

Memorando 11.969/2025

De: Sonia G. - DIVF

Para: GAB - Chefe de Gabinete

Data: 13/11/2025 às 16:05:51

Setores (CC):

SADM, GAB, ADP, CCP, SSPMUT, DRH, SLC

Setores envolvidos:

SADM, GAB, ADP, CCP, SSPMUT, DIVF, DRH, SLC

Licitação_Lavagem/higienização de Veículos_Frota Municipal

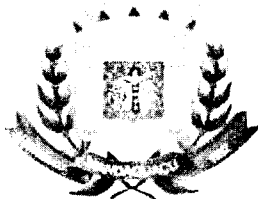
Prezados,

Segue DFD - Documento de Formalização de Demanda para início de novo processo licitatório para contratação de prestação de Serviços de limpeza e higienização de Veículos (Lava Jato) para atendimento à toda frota municipal.

Sônia Cristina Figueiredo Garcia
Assessor(a) executivo III

Anexos:

01_DFD_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_Lavagem_e_Higienizacao_da_frota.docx
01_DFD_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_Lavagem_e_Higienizacao_da_frota.pdf



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP

87160-000 Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviços de prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal.	
2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A higienização regular dessa frota é indispensável para preservar o patrimônio público, garantindo a conservação dos veículos e prevenindo danos causados pelo acúmulo de sujeira, corrosão e desgaste precoce. Além disso, a limpeza periódica contribui para a segurança e o conforto dos usuários promovendo saúde e bem-estar.	
3- MATERIAIS/SERVIÇOS	
A contratação abrangerá a contratação de empresa especializada na realização de lavagem e higienização da frota de veículos, motocicletas, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans e utilitários atendendo a demanda de operacional do serviço público municipal.	
4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Setor/Secretaria): Departamento de Frotas para atendimento em toda a frota municipal.	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Vilier Rosa	
Matricula: 500551	Cargo/Função: Diretor (a) de Mobilidade Urbana

Assinado por 4 pessoas: SONIA CRISTINA FIGUEIREDO GARCIA, VILIER ROSA, MARCIA DIAS CONOR e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/358B-AF74-488F-694F> e informe o código 358B-AF74-488F-694F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 358B-AF74-488F-694F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA CRISTINA FIGUEIREDO GARCIA (CPF 786.XXX.XXX-68) em 13/11/2025 16:06:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VILIER ROSA (CPF 274.XXX.XXX-64) em 13/11/2025 16:15:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA DIAS CONOR (CPF 548.XXX.XXX-04) em 13/11/2025 16:44:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 14/11/2025 08:41:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/358B-AF74-488F-694F>

Memorando 1- 11.969/2025

De: Sandra R. - DRH

Para: CTBC - Contabilidade (Contador)

Data: 14/11/2025 às 10:03:26

Boa tarde

Processo iniciado e autorizado no Memorando 11.176/2025 - Abertura de Licitação para Serviços de LAVA JATO

Porém solicitamos novo parecer contabil pois houveram alteração nos valores.

Sandra Aparecida Romero
Diretora de RH

Anexos:

02_ETP_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.docx

02_ETP_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.pdf

03_MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS__Lavagem_de_Veiculos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vilier Rosa	14/11/2025 10:29:47	1Doc	VILIER ROSA CPF 274.XXX.XXX-64
Rogelho Aparecido Fernande...	14/11/2025 10:33:00	1Doc	ROGELHO APARECIDO FERNANDES CPF 800.XXX.XXX-...
Marcia Dias Conon	14/11/2025 13:22:16	1Doc	MARCIA DIAS CONOR CPF 548.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9B13-4FD3-AF75-86ED**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto da Contratação:

1.1. Contratação de serviços de prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal.

2. Descrição da necessidade:

2.1. Os itens, objeto deste estudo, são fundamentais para a manutenção da frota municipal que, por sua vez, é essencial para o desempenho das atividades das Secretarias Municipais configurando sua contratação de interesse da Administração Pública.

2.2. A sujeira acumulada no veículo ou máquina contribui, com o tempo, para que as impurezas se acumulem no motor prejudicando o seu funcionamento, além desses detritos poderem prejudicar também a parte elétrica, enferrujar componentes, ressecar mangueiras e até danificar a bateria, afetar a pintura e comprometer a saúde dos servidores e passageiros;

2.3. Assim, a contratação proposta visa garantir a higienização, assegurando o funcionamento da frota municipal e, conseqüentemente, a eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1. A contratação deve se basear na Lei nº 14.133/2021 e devem ser obedecidas as exigências e normas:

3.1.1. Resolução CERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) nº 122, de 19 de junho de 2023 que estabelece diretrizes e critérios gerais para reuso de água no Estado do Paraná.

3.1.2. No que couber, práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, recomendações do capítulo III, Dos Bens e Serviços, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes.

3.2. As condições e demais requisitos estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

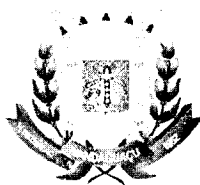
4. Levantamento de Mercado

4.1. Foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos ou entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

4.2. Foi constatada que as contratações feitas por outros órgãos ou entidades públicas, são similares, contratação de empresa para execução dos serviços, variando somente a forma de contratação (Direta ou Pregão).

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.idoc.com.br/verificacao/9B13-4FD3-AF75-86ED> e informe o código 9B13-4FD3-AF75-86ED





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

4.3. Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas a atender a demanda.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de lavagem e higienização da frota municipal, por meio de pregão eletrônico, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços (SRP).

5.2. A contratação revela-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública diante dos seguintes fatores:

5.2.1. Necessidade permanente e contínua – A frota municipal é composta por veículos leves, motocicletas, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, máquinas pesadas e veículos destinados a serviços essenciais. Diariamente, quase 3.000 alunos utilizam o transporte escolar, além de centenas de pacientes transportados para atendimentos médicos e das demais secretarias que dependem de veículos limpos para o atendimento direto à população. Manter tais veículos higienizados é condição indispensável para segurança, saúde, conservação dos equipamentos e eficácia dos serviços prestados.

5.2.2. Impossibilidade de execução direta pelo Município – O Município não dispõe de estrutura física adequada, tampouco de área específica ou equipamentos exigidos pela legislação ambiental para operação de serviços de lavagem veicular. Ademais, não há disponibilidade de servidores para desempenhar essa atividade sem prejuízo às funções administrativas e operacionais já desempenhadas. Assim, a execução direta configuraria risco ambiental, operacional e financeiro, sendo inviável diante da realidade administrativa atual.

5.2.3. Natureza do objeto e demanda parcelada – Os serviços de lavagem são comuns, padronizados e amplamente ofertados pelo mercado, com demanda distribuída ao longo de todo o exercício. Isso justifica a adoção do Registro de Preços, permitindo contratações conforme a necessidade real, evitando desperdício de recursos e garantindo maior eficiência no abastecimento das demandas das secretarias.

5.2.4. Adequação ao mercado e viabilidade técnica – O levantamento de mercado demonstrou ampla existência de empresas aptas à prestação do serviço, com soluções semelhantes praticadas por outros órgãos públicos. Tal realidade confirma a viabilidade da contratação por lote, considerando o porte e a categoria dos veículos, o que facilita a gestão e a fiscalização contratual, além de evitar deslocamentos inadequados ou desnecessários de veículos.

5.2.5 Conformidade legal e ambiental – A terceirização dos serviços permite que a execução ocorra em instalações adequadas, observando-se as legislações vigentes.

5.2.6. Garantia de eficiência, continuidade e conservação da frota – A manutenção adequada e regular da limpeza dos veículos aumenta sua vida útil, reduz custos com manutenção corretiva e preserva a saúde dos usuários e servidores, especialmente no caso de veículos de transporte coletivo e de saúde.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

6.1. Segue tabela da estimativa das quantidades a serem contratadas:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

Tabela 1.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa	Unidade	10	270,22	2.702,20
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	50	129,09	6.454,50
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	10	98,74	987,40
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa	Unidade	30	310,33	9.309,90
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	200	204,02	40.804,00
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	10	160,61	1.606,10
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa	Unidade	20	457,72	9.154,40
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	150	325,83	48.874,50
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	20	260,65	5.217,00
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa	Unidade	10	568,69	5.686,90
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	200	464,11	92.822,00
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	20	330,27	6.605,40
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	10	564,36	5.643,60
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa	Unidade	10	538,61	5.386,10
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	15	397,76	5.966,40
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	10	308,22	3.082,20
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa	Unidade	10	619,38	6.193,80
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	30	536,66	16.99,80
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	10	401,42	4.014,20
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa	Unidade	10	539,99	5.399,90

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9B134FD3AF7586E5> e informe o código 9B13-4FD3-AF75-86ED





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	10	420,15	4.201,50
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	10	284,64	2.846,40
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa	Unidade	10	479,69	4.796,90
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	10	415,09	4.150,90
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	10	304,09	3.040,90
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	53,43	534,30
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa	Unidade	10	251,30	2.513,00
28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa	Unidade	50	127,07	6.353,50
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha	Unidade	10	113,29	1.132,90
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa	Unidade	50	230,15	11.507,50
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	300	110,00	33.000,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	10	190,74	1.907,40
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização	Unidade	100	700,00	70.000,00
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	50	89,84	4.492,00
TOTAL (R\$)					230.224,30

6.2. Após análise do saldo dos pregões anteriores 114/2019, 16/2022, 8/2023 e da Compra Direta 66/2022, atualizamos o quantitativo dos itens, para essa atualização consideramos também a aquisição de novos veículos.

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R\$ 230.224,30 (Duzentos e Trinta Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e trinta centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

8.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9B13-4FD3-AF75-86ED> e informe o código 9B13-4FD3-AF75-86ED





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

8.2. Nesse caso, o critério a ser adotado será o menor preço por lote, do qual se justifica para que uma única Contratada preste os serviços para um tipo de veículo, facilitando para as secretarias requisitantes quanto a destinação do veículo à Contratada. O parcelamento em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, atingindo sua finalidade e efetividade e atendendo as necessidades da Administração Pública.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

10. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

10.1. Não foi feito o PCA para o ano 2024.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1. Dar continuidade na prestação dos serviços de lavagem e higienização da frota necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

12. Providências a serem adotadas

12.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

13. Possíveis impactos ambientais

13.1. Os lava a jatos geram efluentes líquidos onde se concentram uma variedade de contaminantes, incluindo detergentes, óleos, graxas, sedimentos e resíduos de combustíveis que podem causar grandes problemas ao meio ambiente, portanto é imprescindível que a Contratada observe as orientações da legislação em vigor quanto aos critérios e práticas sustentáveis.

14. Justificativa da escolha da Solução:

14.1. Diante de todos os aspectos técnicos, operacionais, ambientais, legais e econômicos, conclui-se que a contratação dos serviços de lavagem e higienização por meio de pregão eletrônico, na forma de Registro de Preços, é a solução mais eficiente, segura, viável e vantajosa para a Administração Municipal. A medida assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, a integridade da frota, o atendimento das normas ambientais e a economicidade na gestão dos recursos públicos.

15. Declaração de viabilidade

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9B13-4FD3-AF75-86ED> e informe o código 9B13-4FD3-AF75-86ED





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

15.1. Diante do estudo consideramos viável essa contratação. Mediante tudo que foi explicado acima, constata-se essencial e fundamental para o bom funcionamento das Secretarias Municipais.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

15.2. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da secretaria. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis. Recomendamos a contratação proposta.

16. Responsáveis

Rogelho Aparecido Fernandes
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e Transporte

Vilier Rosa
Diretor de Mobilidade Urbana

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9B13-4FD3-AF75-86ED> e informe o código 9B13-4FD3-AF75-86ED





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Mandaguáçu, 11 de novembro de 2025

OBJETO: Serviços de lavagem e higienização interna e externa de veículos.

Nº	Item	Unidade	Quantidade	Orçamento Governamental	Orçamento Fornecedor 1	Orçamento Fornecedor 2	Orçamento Sítios Online	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL	
1	Lavagem de veículo Kombi completa:	Unidade	10	R\$ 310,65	R\$ 250,00	R\$ 250,00		R\$ 270,22	R\$ 2.702,20	Lote 01
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa:	Unidade	50	R\$ 167,27	R\$ 120,00	R\$ 100,00		R\$ 129,09	R\$ 6.454,50	
3	Lavagem de veículo Kombi ducha:	Unidade	10	R\$ 136,22	R\$ 80,00	R\$ 80,00		R\$ 98,74	R\$ 987,40	
4	Lavagem de veículo Van completa:	Unidade	30	R\$ 311,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00		R\$ 310,33	R\$ 9.309,90	Lote 02
5	Lavagem de veículo Van interna e externa:	Unidade	200	R\$ 158,03	R\$ 250,00	R\$ 250,00		R\$ 204,02	R\$ 40.804,00	
6	Lavagem de veículo Van ducha:	Unidade	10	R\$ 161,83	R\$ 160,00	R\$ 160,00		R\$ 160,61	R\$ 1.606,10	
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa:	Unidade	20	R\$ 573,17	R\$ 400,00	R\$ 400,00		R\$ 457,72	R\$ 9.154,40	Lote 03
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa:	Unidade	150	R\$ 377,49	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 325,83	R\$ 48.874,50	
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha:	Unidade	20	R\$ 341,70	R\$ 180,00			R\$ 260,85	R\$ 5.217,00	
10	Lavagem de veículo ônibus completa:	Unidade	10	R\$ 606,06	R\$ 550,00	R\$ 550,00		R\$ 568,69	R\$ 5.686,90	Lote 04
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa:	Unidade	200	R\$ 512,32	R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 464,11	R\$ 92.822,00	
12	Lavagem de veículo ônibus ducha:	Unidade	20	R\$ 350,80	R\$ 320,00	R\$ 320,00		R\$ 330,27	R\$ 6.605,40	
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	10	R\$ 393,07	R\$ 650,00	R\$ 650,00		R\$ 564,36	R\$ 5.643,60	Lote 05
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa	Unidade	10	R\$ 415,84	R\$ 600,00	R\$ 600,00		R\$ 538,61	R\$ 5.386,10	Lote 06
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	15	R\$ 293,29	R\$ 450,00	R\$ 450,00		R\$ 397,76	R\$ 5.966,40	
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha:	Unidade	10	R\$ 324,66	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 308,22	R\$ 3.082,20	
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa	Unidade	10	R\$ 558,13	R\$ 650,00	R\$ 650,00		R\$ 619,38	R\$ 6.193,80	Lote 07
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	30	R\$ 509,97	R\$ 550,00	R\$ 550,00		R\$ 536,66	R\$ 16.099,80	
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	10	R\$ 404,25	R\$ 400,00	R\$ 400,00		R\$ 401,42	R\$ 4.014,20	
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa	Unidade	10	R\$ 410,96	R\$ 600,00	R\$ 600,00		R\$ 539,99	R\$ 5.399,90	Lote 08
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	10	R\$ 360,46	R\$ 450,00	R\$ 450,00		R\$ 420,15	R\$ 4.201,50	
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	10	R\$ 253,91	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 284,64	R\$ 2.846,40	
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa	Unidade	10	R\$ 429,07	R\$ 410,00	R\$ 600,00		R\$ 479,69	R\$ 4.796,90	Lote 09
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	10	R\$ 345,27	R\$ 450,00	R\$ 450,00		R\$ 415,09	R\$ 4.150,90	
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	10	R\$ 312,28	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 304,09	R\$ 3.040,90	
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	R\$ 60,29	R\$ 50,00	R\$ 50,00		R\$ 53,43	R\$ 534,30	Lote 10
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa	Unidade	10	R\$ 153,89	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 251,30	R\$ 2.513,00	Lote 11
28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa	Unidade	50	R\$ 141,22	R\$ 120,00	R\$ 120,00		R\$ 127,07	R\$ 6.353,50	
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha:	Unidade	10	R\$ 119,86	R\$ 120,00	R\$ 100,00		R\$ 113,29	R\$ 1.132,90	
30	Lavagem de veículo leve completa:	Unidade	50	R\$ 190,46	R\$ 250,00	R\$ 250,00		R\$ 230,15	R\$ 11.507,50	Lote 12
31	Lavagem de veículo leve interna e externa:	Unidade	300	R\$ 150,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00		R\$ 110,00	R\$ 33.000,00	
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	10	R\$ 272,23	R\$ 150,00	R\$ 150,00		R\$ 190,74	R\$ 1.907,40	
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização	Unidade	100		R\$ 700,00			R\$ 700,00	R\$ 70.000,00	Lote 13
34	Lavagem de veículo leve ducha:	Unidade	50	R\$ 114,67	R\$ 60,00	R\$ 60,00		R\$ 89,84	R\$ 4.492,00	
TOTAL									R\$ 230.224,30	

Método estatístico: Foi utilizado a média dos valores.

Responsável pela pesquisa: Sonia Cristina Figueiredo e Maria Vitoria Gurdoni.

Justificativas:

I) o art. 23 da Lei 14.133/2021 determina que a estimativa de preço pode ser obtida a partir de diversas fontes, diferentemente da Lei 8.666/93, que frequentemente exigia três cotações como prática administrativa, a Lei 14.133/21 permite maior flexibilidade na obtenção do valor estimado, desde que seja justificado e documentado. Assim, se for possível comprovar a estimativa de preço por outro método confiável, não é obrigatório apresentar três orçamentos.

II) Por se tratar de serviço, não foi possível localização de orçamento em sítios online.

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS COENOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B13-4FD3-AF75-86ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILIER ROSA (CPF 274.XXX.XXX-64) em 14/11/2025 10:29:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 14/11/2025 10:32:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA DIAS CONOR (CPF 548.XXX.XXX-04) em 14/11/2025 13:22:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9B13-4FD3-AF75-86ED>

Memorando 11.176/2025

De: Sonia G. - DIVF

Para: GAB - Chefe de Gabinete

Data: 22/10/2025 às 14:32:05

Setores (CC):

SADM, GAB, SSPMUT, DIVF, SLC

Setores envolvidos:

SADM, GAB, SSPMUT, DIVF, SLC

Abertura de Licitação para Serviços de LAVA JATO

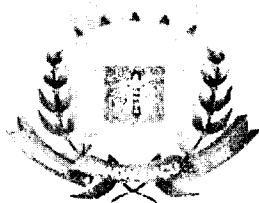
Prezados,

Segue Documento de Formalização de Demanda para abertura de novo processo de licitação para aquisição de serviços de lava-jato visando atender toda a frota municipal.

Sônia Cristina Figueiredo Garcia
Assessor executivo III

Anexos:

01_DFD_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_Lavagem_e_Higienizacao_da_frota.pdf



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP

87160-000 Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviços de prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal.	
2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A higienização regular dessa frota é indispensável para preservar o patrimônio público, garantindo a conservação dos veículos e prevenindo danos causados pelo acúmulo de sujeira, corrosão e desgaste precoce. Além disso, a limpeza periódica contribui para a segurança e o conforto dos usuários promovendo saúde e bem-estar.	
3- MATERIAIS/SERVIÇOS	
A contratação abrangerá a contratação de empresa especializada na realização de lavagem e higienização da frota de veículos, motocicletas, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans e utilitários atendendo a demanda de operacional do serviço público municipal.	
4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Setor/Secretaria): Departamento de Frotas para atendimento em toda a frota municipal.	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Vilier Rosa	
Matrícula: 500551	Cargo/Função: Diretor (a) de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/C15A-47DC-13D1-8705> e informe o código C15A-47DC-13D1-8705





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C15A-47DC-13D1-8705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 22/10/2025 15:15:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C15A-47DC-13D1-8705>

Memorando 1- 11.176/2025

De: Vanessa S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/10/2025 às 14:33:26

Autorizado pelo Gabinete para prosseguir.

Atenciosamente,

—
Vanessa Bolonhesi da Silva
Secretaria do Gabinete

Memorando 2- 11.176/2025

De: Sonia G. - DIVF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/10/2025 às 16:38:27

Setores (CC):

CTBC

Setores envolvidos:

SADM, GAB, SSPMUT, DIVF, CTBC, SLC

Abertura de Licitação para Serviços de LAVA JATO

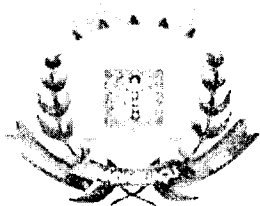
Boa tarde,

Segue para parecer contábil.

Sonia Cristina Figueiredo Garcia
Assessor executivo III

Anexos:

02_ETP_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.docx
02_ETP_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.pdf
03_MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS_Lavagem_de_Veiculos.pdf
03_MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS_Lavagem_de_Veiculos.xlsx
04_ORCAMENTO_BANCO_DE_PRECOS_LAVAGEM_VEICULOS.pdf
05_GEOVANA_MENDES_Orcamento_Assinado.pdf
06_VITOR_HUGO_FALLEIROS_Orcamento_Assinado.pdf



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto da Contratação:

Contratação de serviços de prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal.

2. Descrição da necessidade:

2.1. Os itens, objeto deste estudo, são fundamentais para a manutenção da frota municipal que por sua vez é essencial para o desempenho das atividades das Secretarias Municipais configurando sua contratação de interesse da Administração Pública.

2.2. A sujeira acumulada no veículo ou máquina contribui, com o tempo, para que as impurezas se acumulem no motor prejudicando o seu funcionamento, além desses detritos poderem prejudicar também a parte elétrica, enferrujar componentes, ressecar mangueiras e até danificar a bateria.

2.3. A sujeira também afeta a pintura, como por exemplo as fezes de aves que são ácidas e podem provocar manchas na pintura. sujeiras como barro e areia que causam pequenas ranhuras que com o tempo vão danificando a carroceria.

2.4. A falta de limpeza e higienização pode comprometer a saúde dos servidores e passageiros. Os fungos acumulados presentes em um carro sujo pode causar uma série de doenças, além disso, favorece o aparecimento de vírus.

2.5. Atualmente a Administração Pública não dispõe de espaço físico, nem estrutura adequada, tão pouco de servidores para a execução desses serviços.

2.6. O pregão 8/2023 homologado para essa finalidade venceu em fevereiro/2024, portanto estamos sem processo vigente.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1. A contratação deve se basear na Lei nº 14.133/2021 e devem ser obedecidas as exigências e normas:

3.1.1. Resolução CERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) nº 122, de 19 de junho de 2023 que estabelece diretrizes e critérios gerais para reuso de água no Estado do Paraná.

3.1.2. No que couber, práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, recomendações do capítulo III, Dos Bens e Serviços, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes.

3.2. As condições e demais requisitos estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

4. Levantamento de Mercado

5.1. Foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos ou entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

5.2. Foi constatada que as contratações feitas por outros órgãos ou entidades públicas, são similares, contratação de empresa para execução dos serviços, variando somente a forma de contratação (Direta ou Pregão).

5.3. Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas a atender a demanda.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. Considerando a necessidade de manter a frota limpa e higienizada para a continuidade do desempenho de suas atribuições pois todos os dias quase 3.000 alunos utilizam o transporte escolar municipal, e centenas de pacientes são transportados diariamente para atendimentos médicos, das máquinas e caminhões para os serviços públicos e atribuições das demais secretarias, e por não termos espaço e servidores para suprir essa demanda não restaria outra

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

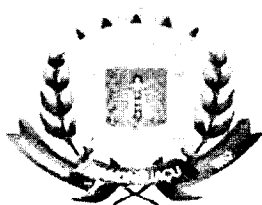
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

solução a não ser a contratação desses serviços e por tratar-se de serviços comuns e com demanda parcelada, entendemos que a melhor solução para a contratação seja através de pregão eletrônico, pelo sistema Registro de Preços.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1. Segue tabela da estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
LOTE 1			
1	Lavagem de veículo Kombi completa:	Unidade	10
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa:	Unidade	30
3	Lavagem de veículo Kombi ducha:	Unidade	10
LOTE 2			
4	Lavagem de veículo Van completa:	Unidade	10
5	Lavagem de veículo Van interna e externa:	Unidade	120
6	Lavagem de veículo Van ducha:	Unidade	10
LOTE 3			
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa:	Unidade	20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa:	Unidade	90
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha:	Unidade	10
LOTE 4			
10	Lavagem de veículo ônibus completa:	Unidade	10
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa:	Unidade	150
12	Lavagem de veículo ônibus ducha:	Unidade	10
LOTE 5			
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	10
LOTE 6			
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa	Unidade	10
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	15
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha:	Unidade	10
LOTE 7			
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa	Unidade	5
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	20
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	10
LOTE 8			
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa	Unidade	10
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	10
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	10
LOTE 9			
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa	Unidade	10
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	10
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	10
LOTE 10			

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

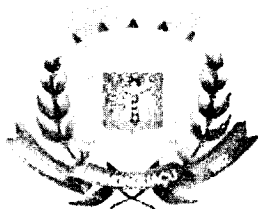
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: agm@mandaguacu.pr.gov.br

26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10
LOTE 11			
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa	Unidade	6
28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa:	Unidade	30
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha:	Unidade	6
LOTE 12			
30	Lavagem de veículo leve completa:	Unidade	20
31	Lavagem de veículo leve interna e externa:	Unidade	200
32	Lavagem de veículo leve interna e externa COM ENCERAMENTO:	Unidade	20
33	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	30

6.2. Após análise do saldo dos pregões anteriores 114/2019, 16/2022, 8/2023 e da Compra Direta 66/2022, atualizamos o quantitativo dos itens, para essa atualização consideramos também a aquisição de novos veículos e para os itens de 27 a 29 foi uma mera estimativa pois são itens novos. Anexamos a este ETP os relatórios dos processos anteriores mencionados.

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R\$ 152.268,30 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e trinta centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

8.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.

8.2. Nesse caso, o critério a ser adotado será o menor preço por lote, do qual se justifica para que uma única Contratada preste os serviços para um tipo de veículo, facilitando para as secretarias requisitantes quanto a destinação do veículo à Contratada. O parcelamento em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, atingindo sua finalidade e efetividade e atendendo as necessidades da Administração Pública.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

10. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

10.1. Não foi feito o PCA para o ano 2.024.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1. Dar continuidade na prestação dos serviços de lavagem e higienização da frota necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

12. Providências a serem adotadas

12.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

13. Possíveis impactos ambientais

13.1. Os lava a jatos geram efluentes líquidos onde se concentram uma variedade de contaminantes, incluindo detergentes, óleos, graxas, sedimentos e resíduos de combustíveis que podem causar grandes problemas ao meio ambiente, portanto é imprescindível que a Contratada observe as orientações da legislação em vigor quanto aos critérios e práticas sustentáveis.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

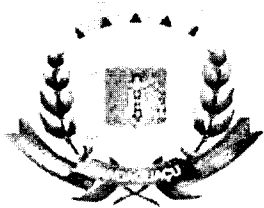
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

14. Declaração de viabilidade

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

15. Responsáveis

Rogelho Aparecido Fernandes
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e Transporte

Vilier Rosa
Diretor de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguacu/PR

CNPJ: 76.286.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Mandaguacu, 14 de outubro de 2025

OBJETO: Serviços de lavagem e higienização interna e externa de veículos.

Nº	Item	Unidade	Quantidade	Orçamento Governamental	Orçamento Fornecedor 1	Orçamento Fornecedor 2	Orçamento Sítios Online	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	Lavagem de veículo Kombi completa.	Unidade	10	R\$ 310,65	R\$ 140,00			R\$ 225,33	R\$ 2.253,30
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa.	Unidade	30	R\$ 167,27	R\$ 120,00	R\$ 100,00		R\$ 129,09	R\$ 3.872,70
3	Lavagem de veículo Kombi ducha.	Unidade	10	R\$ 136,22	R\$ 70,00	R\$ 80,00		R\$ 95,41	R\$ 954,10
4	Lavagem de veículo Van completa.	Unidade	10	R\$ 311,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00		R\$ 287,00	R\$ 2.870,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa.	Unidade	120	R\$ 158,03	R\$ 190,00			R\$ 174,02	R\$ 20.882,40
6	Lavagem de veículo Van ducha.	Unidade	10	R\$ 161,83	R\$ 100,00	R\$ 120,00		R\$ 127,28	R\$ 1.272,80
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa.	Unidade	20	R\$ 573,17	R\$ 350,00	R\$ 400,00		R\$ 441,06	R\$ 8.821,20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa.	Unidade	90	R\$ 377,49	R\$ 280,00	R\$ 280,00		R\$ 312,50	R\$ 28.125,00
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha.	Unidade	10	R\$ 341,70	R\$ 200,00			R\$ 270,85	R\$ 2.708,50
10	Lavagem de veículo ônibus completa.	Unidade	10	R\$ 606,06		R\$ 560,00		R\$ 583,03	R\$ 5.830,30
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa.	Unidade	150	R\$ 512,32		R\$ 440,00		R\$ 476,16	R\$ 71.424,00
12	Lavagem de veículo ônibus ducha.	Unidade	10	R\$ 350,80		R\$ 300,00		R\$ 325,40	R\$ 3.254,00
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, ferro, mofo, niveladora e rolo completa.	Unidade	10	R\$ 393,07	R\$ 600,00			R\$ 496,54	R\$ 4.965,40
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa.	Unidade	10	R\$ 415,84	R\$ 400,00			R\$ 407,92	R\$ 4.079,20
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa.	Unidade	15	R\$ 293,29	R\$ 350,00			R\$ 321,65	R\$ 4.824,75
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha.	Unidade	10	R\$ 324,66	R\$ 220,00			R\$ 272,33	R\$ 2.723,30
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa.	Unidade	5	R\$ 558,13	R\$ 400,00			R\$ 479,07	R\$ 2.395,35
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa.	Unidade	20	R\$ 509,97	R\$ 350,00			R\$ 429,99	R\$ 9.599,80
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha.	Unidade	10	R\$ 404,25	R\$ 220,00			R\$ 312,13	R\$ 3.121,30
20	Lavagem de veículo caminhão bas completa.	Unidade	10	R\$ 410,96	R\$ 440,00			R\$ 425,48	R\$ 4.254,80
21	Lavagem de veículo caminhão bas interna e externa.	Unidade	10	R\$ 360,46	R\$ 385,00			R\$ 372,73	R\$ 3.727,30
22	Lavagem de veículo caminhão bas ducha.	Unidade	10	R\$ 253,91	R\$ 220,00			R\$ 246,96	R\$ 2.469,60
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa.	Unidade	10	R\$ 429,07	R\$ 410,00			R\$ 419,54	R\$ 4.195,40
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa.	Unidade	10	R\$ 345,27	R\$ 275,00			R\$ 310,14	R\$ 3.101,40
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha.	Unidade	10	R\$ 312,28	R\$ 210,00			R\$ 261,14	R\$ 2.611,40
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha.	Unidade	10	R\$ 60,29	R\$ 30,00			R\$ 45,15	R\$ 451,50
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa externa.	Unidade	6	R\$ 153,89	R\$ 300,00	R\$ 250,00		R\$ 234,63	R\$ 1.407,78
28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha.	Unidade	30	R\$ 141,22	R\$ 220,00	R\$ 100,00		R\$ 153,74	R\$ 4.612,20
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha.	Unidade	6	R\$ 119,86	R\$ 120,00	R\$ 80,00		R\$ 106,62	R\$ 639,72
30	Lavagem de veículo leve completa.	Unidade	20	R\$ 190,46	R\$ 240,00			R\$ 215,23	R\$ 4.304,60
31	Lavagem de veículo leve interna e externa.	Unidade	200	R\$ 150,00	R\$ 85,00			R\$ 117,50	R\$ 23.500,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa COM ENCBRAVAMENTO.	Unidade	20	R\$ 272,23	R\$ 110,00			R\$ 191,12	R\$ 3.822,40
33	Lavagem de veículo leve ducha.	Unidade	30	R\$ 114,67	R\$ 85,00			R\$ 89,84	R\$ 2.695,20
TOTAL									R\$ 152.268,30

Método estatístico: Foi utilizado a média dos valores.

Responsável pela pesquisa: Nayara Bernardes e Maria Vitória Guidoni.

Justificativas:

- I) o art. 23 da Lei 14.133/2021 determina que a estimativa de preço pode ser obtida a partir de diversas fontes, diferentemente da Lei 8.666/93, que frequentemente exigia três cotações como administrativa, a Lei 14.133/21 permite maior flexibilidade na obtenção do valor estimado, desde que seja justificado e documentado. Assim, se for possível comprovar a estimativa de preço por método confiável, não é obrigatório apresentar três orçamentos.
- II) Por se tratar de serviço, não foi possível localização de orçamento em sítios online.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Matrícula: 500284

Telefone: (44) 3245-8400

Departamento: Compras e Aquisição



Relatório de Cotação: LAVAGEM DE VEICULOS

Pesquisa realizada entre 10/10/2025 09:06:04 e 10/10/2025 11:29:41

Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - KOMBI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 310,66 (un)	-	R\$ 310,66	R\$ 310,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1-001456/2025	08/09/2025	R\$ 300,00
2	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES			46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025	R\$ 299,70
3	01.791.276/0001-06 - MUNICIPIO DE PONTALINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA			01791276000106-1-000131/2024	27/12/2024	R\$ 297,59
Valor Unitário						R\$ 310,65
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 310,66		

Item 2: LAVAGEM INTE. E EXT. DE VEICULO - KOMBI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 167,27 (un)	-	R\$ 167,27	R\$ 167,27	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.596.151/0001-55 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1-000833/2025	06/06/2025	R\$ 170,24
2	03.238.672/0001-28 - MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE / 724 - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT			03238672000128-1-000030/2025	26/06/2025	R\$ 170,00
3	25.234.161/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			25234161000170-1-000015/2025	20/03/2025	R\$ 166,93
Valor Unitário						R\$ 167,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 175,39		Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,27		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%2521%53d%253d>

Doc: Memorando 2-11-176/2025

23/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Item 3: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - KOMBI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 136,22 (un)	-	R\$ 136,22	R\$ 136,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	76.208.495/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE			NºPregão:900272025 UASG:987561	24/07/2025 R\$ 136,22
2	76.208.495/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE			NºPregão:900272025 UASG:987561	24/07/2025 R\$ 126,69
3	04.282.869/0001-27 - MUNICIPIO DE MAUES / 1660 - MUNICIPIO DE MAUÉS/AM			04282869000127-1- 000056/2025	03/07/2025 R\$ 120,00
Valor Unitário					R\$ 136,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,22

Item 4: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 311,00 (un)	-	R\$ 311,00	R\$ 311,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1- 001456/2025	08/09/2025 R\$ 300,00
2	06.214.258/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO			NºPregão:900492025 UASG:982179	25/06/2025 R\$ 349,30
3	46.435.921/0001-88 - MUNICIPIO DE DIVINOLÂNDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			46435921000188-1- 000406/2024	11/12/2024 R\$ 263,70
Valor Unitário					R\$ 311,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,00

Item 5: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 158,03 (un)	-	R\$ 158,03	R\$ 158,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	46.596.151/0001-55 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1- 1-001223/2025	05/08/2025 R\$ 140,50
2	17.005.000/0001-87 - MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA			17005000000187-1- 1-000023/2025	22/04/2025 R\$ 160,79
3	01.799.683/0001-51 - MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS			01799683000151-1- 1-000040/2025	24/01/2025 R\$ 154,62
Valor Unitário					R\$ 158,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 154,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,03



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2ISg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252ISg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPtm6WA%253d%253d

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

24/4

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

Item 6: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 161,83 (un)	-	R\$ 161,83	R\$ 161,83
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	MUNICIPIO DE ITIQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT			03370251000156-1-000023/2025	06/10/2025
2	08.290.223/0001-42 - MUNICIPIO DE PUREZA / 08290223000142 - MUNICIPIO DE PUREZA			08290223000142-1-000064/2025	06/05/2025
3	13.937.065/0001-00 - SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11630 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA			13937065000100-1-007520/2024	23/10/2024
Valor Unitário					R\$ 161,83
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 155,88		Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,83	

Item 7: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - MICRO-ÔNIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 7	1	R\$ 573,17 (un)	-	R\$ 573,17	R\$ 573,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	27.104.363/0001-23 - MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES			27104363000123-1-000066/2025	30/07/2025
2	17.361.639/0001-03 - MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS			17361639000103-1-000015/2025	08/05/2025
3	46.523.270/0001-88 - MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES			46523270000188-1-000518/2024	18/12/2024
4	76.105.618/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			NºPregão:900532024 UASG:987481	12/03/2025
Valor Unitário					R\$ 527,87
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	00.639.952/0001-50 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica - CISVI			62765- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica - CISVI- 212025-062025	28/05/2025
Valor Unitário					R\$ 754,35
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 502,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 573,17	



Item 8: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - MICRO-ÔNIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 377,49 (un)	-	R\$ 377,49	R\$ 377,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO			25107517000105-1-000134/2025	11/06/2025
2	92.122.712/0001-00 - MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi			92122712000100-1-000047/2025	21/02/2025
3	46.523.270/0001-88 - MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES			46523270000188-1-000518/2024	18/12/2024
Valor Unitário					R\$ 377,49
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 370,75		Média dos Preços Obtidos: R\$ 377,49	

Item 9: LAVAGEM MICRO ONIBUS DUCHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 341,71 (un)	-	R\$ 341,71	R\$ 341,71
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	17.361.639/0001-03 - MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS			17361639000103-1-000015/2025	08/05/2025
2	95.719.381/0001-70 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR			95719381000170-1-000029/2025	22/04/2025
3	92.122.712/0001-00 - MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi			92122712000100-1-000047/2025	21/02/2025
Valor Unitário					R\$ 341,70
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 351,03		Média dos Preços Obtidos: R\$ 341,71	

Item 10: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - ÔNIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 606,06 (un)	-	R\$ 606,06	R\$ 606,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA			46596151000155-1-001477/2025	09/09/2025
2	27.104.363/0001-23 - MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES			27104363000123-1-000066/2025	30/07/2025
3	83.102.764/0001-15 - MUNICIPIO DE TIMBO / 322 - Prefeitura Municipal de Timbó - SC			83102764000115-1-000182/2025	27/05/2025
Valor Unitário					R\$ 606,06
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 564,18		Média dos Preços Obtidos: R\$ 606,06	



Item 11: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - ÔNIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 529,73 (un)	-	R\$ 529,73	R\$ 529,73	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO			25107517000105-1-000134/2025	11/06/2025	R\$ 501,15
2	18.675.975/0001-85 - MUNICIPIO DE CAMBUI / 4605 - Cambuí			18675975000185-1-000204/2024	14/11/2024	R\$ 575,71
Valor Unitário						R\$ 538,43
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	18.186.056/0001-48 - Prefeitura Municipal de Jacui			51507-Prefeitura Municipal de Jacuí-0000032025-0000022025	31/01/2025	R\$ 512,32
Valor Unitário						R\$ 512,32
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 512,32			Média dos Preços Obtidos: R\$ 529,73			

Item 12: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - ÔNIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 358,10 (un)	-	R\$ 358,10	R\$ 358,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	95.719.381/0001-70 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR	95719381000170-1-000029/2025	22/04/2025	R\$ 359,78
2	01.373.620/0001-39 - MUNICIPIO DE NAZARIO / 1 - PODER EXECUTIVO	01373620000139-1-000025/2024	09/12/2024	R\$ 363,71
Valor Unitário				R\$ 361,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	01.605.306/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PronimTb - Prefeitura Municipal de Itaara/RS	PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_2672025_1802025	13/06/2025	R\$ 350,80
Valor Unitário				R\$ 350,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 359,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,10

Item 13: LAVAGEM DE MAQUINÁRIO PESADO - TRATOR, PÁ, RETRO, MOTONIVELADORA E ROLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 4	1	R\$ 393,07 (un)	-	R\$ 393,07	R\$ 393,07	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço



1	18.244.418/0001-00 - MUNICIPIO DE IBITURUNA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA	18244418000100-1-000131/2024	18/11/2024	R\$ 223,42
Valor Unitário				R\$ 223,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 562,72
Valor Unitário				R\$ 562,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 393,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 393,07

Item 14: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 415,84 (un)	-	R\$ 415,84	R\$ 415,84	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	83.102.764/0001-15 - MUNICIPIO DE TIMBO / 03001 - Administração Geral			83102764000115-1-000149/2025	26/06/2025	R\$ 399,33
2	83.102.764/0001-15 - MUNICIPIO DE TIMBO / 322 - Prefeitura Municipal de Timbó - SC			83102764000115-1-000182/2025	27/05/2025	R\$ 399,33
Valor Unitário						R\$ 399,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	90.152.950/0001-24 - PM DE ARAMBARÉ			73600-76-2024-PCE	31/10/2024	R\$ 448,87
Valor Unitário						R\$ 448,87
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 399,33						Média dos Preços Obtidos: R\$ 415,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 399,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 415,84

Item 15: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 293,29 (un)	-	R\$ 293,29	R\$ 293,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	01.740.463/0001-52 - MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI			01740463000152-1-000013/2025	30/01/2025
Valor Unitário					R\$ 272,87
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	87.612.974/0001-04 - PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES			57700-5-2025-PCE	10/02/2025



Valor Unitário

R\$ 303,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 278,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,29

Item 16: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 4	1	R\$ 324,66 (un)	-	R\$ 324,66	R\$ 324,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	01.345.537/0001-56 - MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA			01345537000156-1-000331/2025	26/06/2025	R\$ 300,69
2	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO			25107517000105-1-000063/2025	25/04/2025	R\$ 404,25
3	67.172.437/0001-83 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA			67172437000183-1-000676/2025	01/04/2025	R\$ 282,98
4	01.345.537/0001-56 - MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA			01345537000156-1-000606/2024	10/12/2024	R\$ 310,70
Valor Unitário						R\$ 324,66
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 305,71		Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,66		

Item 17: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 558,13 (un)	-	R\$ 558,13	R\$ 558,13	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES			46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025	R\$ 645,64
2	MUNICIPIO DE PONTE NOVA / 1963 - Unidade Única			23804149000129-1-000029/2025	22/05/2025	R\$ 514,38
Valor Unitário						R\$ 580,01
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	23.804.149/0001-29 - Prefeitura Municipal de Ponte Nova			52933-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0112025-0052025	22/05/2025	R\$ 514,38
Valor Unitário						R\$ 514,38
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 514,38		Média dos Preços Obtidos: R\$ 558,13		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSp3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSp3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%253d%253d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

29/400



Item 18: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 509,97 (un)	-	R\$ 509,97	R\$ 509,97
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO			25107517000105-1-000133/2025	11/06/2025 R\$ 501,15
2	MUNICIPIO DE PONTE NOVA / 1963 - Unidade Única			23804149000129-1-000029/2025	22/05/2025 R\$ 514,38
Valor Unitário					R\$ 507,76
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	23.804.149/0001-29 - Prefeitura Municipal de Ponte Nova			52933-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0112025-0052025	22/05/2025 R\$ 514,38
Valor Unitário					R\$ 514,38
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 514,38		Média dos Preços Obtidos: R\$ 509,97	

Item 19: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 404,25 (un)	-	R\$ 404,25	R\$ 404,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	01.740.463/0001-52 - MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI			01740463000152-1-000013/2025	30/01/2025 R\$ 404,25
Valor Unitário					R\$ 404,25
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 404,25		Média dos Preços Obtidos: R\$ 404,25	

Item 20: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 410,96 (un)	-	R\$ 410,96	R\$ 410,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	27.104.363/0001-23 - MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES			27104363000123-1-000066/2025	30/07/2025 R\$ 440,00
Valor Unitário					R\$ 440,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d%253d%253d

Doc: Memorando 2-11-176/2025

30/4/2025

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8 e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

1	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024- MANDAGUAÇU- PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU- PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 432,43
2	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024- MANDAGUAÇU- PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU- PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 360,46

Valor Unitário		R\$ 396,45
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 432,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 410,96

Item 21: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3		1	R\$ 360,46 (un)	-	R\$ 360,46	R\$ 360,46	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Homologação	Preço
1	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU			49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 360,46	

Valor Unitário		R\$ 360,46
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 360,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,46

Item 22: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 253,91 (un)	-	R\$ 253,91	R\$ 253,91	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	07.598.691/0001-16 - MUNICIPIO DE MASSAPE / 2134 - Massapê			07598691000116-1-000036/2025	18/06/2025	R\$ 253,91

Valor Unitário		R\$ 253,91
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 253,91	Média dos Preços Obtidos: R\$ 253,91

Item 23: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 429,07 (un)	-	R\$ 429,07	R\$ 429,07	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço



1	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025	R\$ 429,07
2	17.005.000/0001-87 - MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA	17005000000187-1-000023/2025	22/04/2025	R\$ 312,28
Valor Unitário				R\$ 429,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 429,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 429,07

Item 24: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 345,27 (un)	-	R\$ 345,27	R\$ 345,27
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	46613196000190-1-000041/2025		13/08/2025	R\$ 345,27
Valor Unitário					R\$ 345,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 345,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,27

Item 25: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 312,28 (un)	-	R\$ 312,28	R\$ 312,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	17.005.000/0001-87 - MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA	17005000000187-1-000023/2025		22/04/2025	R\$ 312,28
Valor Unitário					R\$ 312,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 312,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 312,28

Item 26: LAVAGEM DE MOTOCICLETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 60,29 (un)	-	R\$ 60,29	R\$ 60,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	45.417.018/0001-21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL / 250101 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	45417018000121-1-000008/2025		14/07/2025	R\$ 60,00
2	17.361.639/0001-03 - MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS	17361639000103-1-000015/2025		08/05/2025	R\$ 60,29
3	01.291.707/0001-67 - MUNICIPIO DE GOIANIRA / 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	01291707000167-1-000106/2024		20/12/2024	R\$ 61,52
Valor Unitário					R\$ 60,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,29



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPim6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPim6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

32/49

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Item 27: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK-UP MEDIA E PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 153,89 (un)	-	R\$ 153,89	R\$ 153,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 286,93
2	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 89,43
3	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 85,30

Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,89
----------------	--	---------------------------------------	--------------------------------------

Item 28: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 141,22 (un)	-	R\$ 141,22	R\$ 141,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR / 2229 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	50791720000190-1-000005/2025	28/08/2025	R\$ 144,70
2	07.744.303/0001-68 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE	07744303000168-1-000081/2025	05/05/2025	R\$ 151,56
3	04.034.583/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	NºPregão:900762024 UASG:980139	18/11/2024	R\$ 127,36

Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 144,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,22
----------------	--	--	--------------------------------------

Item 29: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 119,86 (un)	-	R\$ 119,86	R\$ 119,86



Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	18.316.182/0001-70 - Prefeitura Municipal de Barra Longa	53758-Prefeitura Municipal de Barra Longa-0072025-0012025	10/03/2025	R\$ 119,86
Valor Unitário				R\$ 119,86
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,86				Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,86

Item 30: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - LEVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 190,46 (un)	-	R\$ 190,46	R\$ 190,46	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	13.937.065/0001-00 - SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11049 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 02 - BOM JESUS DA LAPA			13937065000100-1-000813/2025	18/02/2025	R\$ 172,68
2	88.496.468/0001-60 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL/RS			88496468000160-1-000068/2025	20/03/2025	R\$ 201,90
Valor Unitário						R\$ 187,29
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	00.179.531/0001-93 - Prefeitura Municipal de Vera/MT			372024_Pregao_Vera	08/01/2025	R\$ 196,80
Valor Unitário						R\$ 196,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 196,80						Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,46

Item 31: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - LEVE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3		1	R\$ 151,33 (un)	-	R\$ 151,33	R\$ 151,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara				04144150000120-1-000065/2025	12/08/2025	R\$ 152,00
2	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara				04144150000120-1-000065/2025	12/08/2025	R\$ 152,00
Valor Unitário							R\$ 152,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Homologação	Preço



62-2025-SÃO	24/09/2025	R\$ 150,00
JOSÉ DO		
ALEGRE-MG-		
MUNICIPIO		
DE SAO JOSE		
DO ALEGRE-		
PREGÃO		
ELETRÔNICO		

R\$ 150,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,33

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 272,23 (un)	-	R\$ 272,23	R\$ 272,23	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.523.197/0001-44 - MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / 2298 - Ferraz de Vasconcelos			46523197000144-1-000042/2025	24/03/2025	R\$ 300,07
2	11.306.746/0001-44 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENTRE RIOS / 975366 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS			11306746000144-1-000009/2025	07/03/2025	R\$ 243,79
Valor Unitário						R\$ 272,23
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 272,23			Média dos Preços Obtidos: R\$ 272,23	

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 114,67 (un)	-	R\$ 114,67	R\$ 114,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS / 0002 - Gabinete do Prefeito			00299180000154-1-000191/2025	12/09/2025	R\$ 120,00
2	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguará			04144150000120-1-000065/2025	12/08/2025	R\$ 112,00
3	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguará			04144150000120-1-000065/2025	12/08/2025	R\$ 112,00
Valor Unitário						R\$ 114,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 112,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 114,67		

Valor Global: R\$ 10.246,38

Detalhamento dos Itens



<http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMghU8nPt6WA%252f53d%253d> Doc: Memorando 2 - 11.17

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA

Item 1: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - KOMBI

Preço Estimado: R\$ 310,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 310,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 310,66

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - KOMBI

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OLÍMPIA

Data: 08/09/2025 08:24

Objeto: Contratação de serviços abrangentes para a manutenção e gestão da frota de veículos eum-1c31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: LAVAGEM COMPLETA E ENCERAR UTILITÁRIO (VEÍCULOS MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETE. - LAVAGEM COMPLETA E ENCERAR UTILITÁRIO (VEÍCULOS MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETE.

Identificação: 46596151000155-1-001456/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.132.073/0001-78 Giovani Alex Antonio de Lima
VENCEDOR

R\$ 300,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 296,38

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.613.196/0001-90

Data: 06/08/2025 23:59

Órgão: MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES/COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE BICOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

SRP: NÃO

Identificação: 46613196000190-1-000041/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Descrição: LAVAGEM COMPLETA - KOMBI / VANS - LAVAGEM COMPLETA - KOMBI / VANS

Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: SP



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPim6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPim6WA%253d%253d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

36/409

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.658.898/0001-44	CONVENIENCIA BOM JESUS LTDA	R\$ 297,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 334,59

CNPJ: 01.791.276/0001-06	Data: 27/12/2024 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA	Modalidade: Pregão - Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES E DE PASSEIO, CAMIONETAS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, KOMBIS, VANS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E DEMAIS ENTIDADES VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE PONTALINA.	SRP: SIM
Descrição: LAVAGEM COMPLETA (COM CERA) EM VEICULOS DE PORTE MEDIO, TAIS COMO: MICRO-ONIBUS, VANS, CAMIONETES, KOMBIS, AMBULÂNCIAS E OUTROS. - LAVAGEM COMPLETA (COM CERA) EM VEICULOS DE PORTE MEDIO, TAIS COMO: MICRO-ONIBUS, VANS, CAMIONETES, KOMBIS, AMBULÂNCIAS E OUTROS.	Identificação: 01791276000106-1-000131/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 27/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 600
	Unidade: SV
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.510.229/0001-41	RAFAEL RODRIGUES DE JESUS 05238309120	R\$ 324,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: LAVAGEM INTE. E EXT. DE VEICULO - KOMBI

Preço Estimado: R\$ 167,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 167,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INTE. E EXT. DE VEICULO - KOMBI	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 156,34



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbrQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbrQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

37/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ: 46.596.151/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA
Objeto: Contratação de serviços abrangentes para a manutenção e gestão da frota de veículos, assegurando seu pleno funcionamento e conformidade legal, do veículo/maquinário: PEUGEOT EXPERT AMB 1 MACA + 4 L - PLACA CUH-5E52.
Descrição: LAVAGEM SIMPLES DE UTILITÁRIOS (VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETES. - LAVAGEM SIMPLES DE UTILITÁRIOS (VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETES.

Data: 06/06/2025 09:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46596151000155-1-000833/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.132.073/0001-78	Giovani Alex Antonio de Lima	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref. 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 175,39

CNPJ: 03.238.672/0001-28
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE / 724 - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, TIPO , CARROS UTILITÁRIOS. CAMINHONETE, AMBULÂNCIA, ONIBUS, MICROONIBUS E OUTROS VEÍCULOS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE MT
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO LAVAGEM DE VEICULOS TIPO VAN/KOMBI - PRESTACAO DE SERVICO LAVAGEM DE VEICULOS TIPO VAN/KOMBI

Data: 03/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03238672000128-1-000030/2025
Lote/Item: 1/5818238
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: Und
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.772.143/0001-90	50.772.143 JEFERSON GOMES DO NASCIMENTO	R\$ 174,99
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref. 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 176,86



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f9%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f9%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>
Doc: Memorando 2-11.176/2025

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ: 25.234.161/0001-70

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E HIGIENE DA FROTA UTILIZADA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ÓRGÃO.

Descrição: LAVAGEM DE VAN/KOMBI-LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA(ASPIRAÇÃO DO PÓ E LAVAGEM DE TODO O INTERIOR, INCLUSIVE DOS BANCOS, LIMPEZA DOS VIDROS, VOLANTE, PAINEL E PARTE INTERNA DAS PORTAS; LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA E DOS CINZEIROS REMOV - LAVAGEM DE VAN/KOMBI-LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA(ASPIRAÇÃO DO PÓ E LAVAGEM DE TODO O INTERIOR, INCLUSIVE DOS BANCOS, LIMPEZA DOS VIDROS, VOLANTE, PAINEL E PARTE INTERNA DAS PORTAS; LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA E DOS CINZEIROS REMOVÍVEIS E DOS CINTOS DE SEGURANÇA), EXTERNA: REMOÇÃO MANUAL DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE PROVENIENTE DO ASFALTO E DEMAIS RESÍDUOS, INCLUINDO A LIMPEZA DE TODOS OS SEUS COMPONENTES, COMO LATARIA, BAÚ E PARTES EXPOSTAS DO CHASSI (EIXOS, DIFERENCIAL E EIXO CARDIN, NO CASO DE VEÍCULOS DE CARGA), PNEUS, RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, O INTERIOR DOS PARA-LAMAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO; SECAGEM MANUAL OU MEDIANTE USO DE EQUIPAMENTO; APLICAÇÃO DE SILICONE NOS PNEUS E PEÇAS VINÍLICAS, PLÁSTICAS OU EMBORRACHADAS.DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70% VOLANTE, MANOPLA DO CAMBIO, PAINEL FRONTAL, MAÇANETAS, SUPERFÍCIES DE PLÁSTICO, DO DEMAIS ÁREAS FREQUENTEMENTE TOCADAS PELOS MOTORISTAS E PASSAGEIROS.

Data: 13/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 25234161000170-1-000015/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: SERVIÇOS - SRV

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.266.750/0001-40	D.N CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA E LAVA JATO LTDA	R\$ 170,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - KOMBI

Preço Estimado: R\$ 136,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 136,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - KOMBI	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 161,97



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

39/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

CNPJ: 76.208.495/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, vans, ônibus, micro-ônibus, maquinários e que compõem a frota do Município de Formosa do Oeste - PR.
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Van / Kombi. Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte internado veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.
CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 09/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900272025 / UASG:987561
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/07/2025 15:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 521
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.325.745/0001-72	MARIA DALVA CABRAL DA SILVA 45292345920	R\$ 159,90
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Formosa do Oeste	ROD EDMUNDO MERCER, 1411	(44) 3526-1087

35.206.818/0001-40	WASH ME LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 160,00
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 166,02
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.208.495/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, vans, ônibus, micro-ônibus, maquinários e que compõem a frota do Município de Formosa do Oeste - PR.
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Van / Kombi. Ducha simples limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.
CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 09/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900272025 / UASG:987561
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/07/2025 15:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

R\$ 126,69



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.325.745/0001-72	MARIA DALVA CABRAL DA SILVA 45292345920	R\$ 120,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Formosa do Oeste	ROD EDMUNDO MERCER, 1411	(44) 3526-1087

53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 120,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.206.818/0001-40	WASH ME LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 140,00
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.282.869/0001-27

Órgão: MUNICIPIO DE MAUES / 1660 - MUNICÍPIO DE MAUES/AM

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada, em caráter temporário e emergencial, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores próprios, alugados e os cedidos destinados aos interesses e necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Descrição: LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, Aplicação: VAN; Tipo: lavagem geral com sabão neutro ou xampu automotivo, finalização com aplicação de cera e lubrificação de partes e peças. - LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, Aplicação: VAN; Tipo: lavagem geral com sabão neutro ou xampu automotivo, finalização com aplicação de cera e lubrificação de partes e peças.

Data: 03/07/2025 01:18

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 04282869000127-1-000056/2025

Lote/Item: 1/5698674

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Serviço

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.949.363/0001-61	F E DOS S SILVA SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Maués	RUA SENADOR JOSE ESTEVES, 1772	(92) 9131-8142 / (92) 8434-7591	contabilidadesantos90@hotmail.com



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d%253d>

53d%253d

Doc. Memorando 2-11-176/2025

41/409

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Item 4: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - VAN

Preço Estimado: R\$ 311,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 311,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - VAN

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Data: 08/09/2025 08:24

Objeto: Contratação de serviços abrangentes para a manutenção e gestão da frota de veículos eum-1c31

Modalidade: Dispensa**SRP:** NÃO

Descrição: LAVAGEM COMPLETA E ENCERAR UTILITÁRIO (VEÍCULOS MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETE. - LAVAGEM COMPLETA E ENCERAR UTILITÁRIO (VEÍCULOS MÉDIO PORTE). EX : KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETE.

Identificação: 46596151000155-1-001456/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 08/09/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.132.073/0001-78 Giovani Alex Antonio de Lima
VENCEDOR

R\$ 300,00

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 349,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.214.258/0001-77**Data:** 02/06/2025 08:00**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Especializada Para Realizar Lavagem Nos Veiculos Da Frota Oficial Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.

SRP: SIM

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS ESCOLAR COM POLIMENTO, (COM CAPACIDADE ATÉ 29 PASSAGEIROS) LAVAGEM DO MOTOR, LIMPEZA EXTERNA E INTERNA, INCLUSIVE COM ASPIRAÇÃO, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Identificação: N°Pregão:900492025 / UASG:962179**Lote/Item:** /10**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 25/06/2025 08:47**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 30**Unidade:** UNIDADE**UF:** PB**CatSer:** 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Doc: Memorando 2 - 11.176/2025

42/49

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1dor.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.332.859/0001-27	LAVA-JATO THAFRIO LTDA	R\$ 348,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.830.977/0001-50	40.830.977 LEONARDO MACHADO DO NASCIMENTO	R\$ 349,00
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM
LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E ENGRAXE AUTOMOTIVO DOS VEÍCULOS
OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA.

Descrição: LAVAGEM COMPLETA VAN - LAVAGEM COMPLETA VAN

Data: 27/11/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46435921000188-1-000406/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 126

Unidade: SERVICO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.886.973/0001-30	ADILSON ROBERTO DA SILVA 13743633833	R\$ 273,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 5: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - VAN

Preço Estimado: R\$ 158,03 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 158,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,03
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - VAN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

53d%253d

Doc: Memorando 2 - 11.176/2025

43/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

CNPJ: 46.596.151/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Objeto: Contratação de serviços abrangentes para manutenção e gestão da frota de veículos: placa tkd-7531
Descrição: LAVAGEM SIMPLES DE UTILITÁRIOS (VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETES. - LAVAGEM SIMPLES DE UTILITÁRIOS (VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETES.

Data: 05/08/2025 09:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46596151000155-1-001223/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.132.073/0001-78	Giovani Alex Antonio de Lima	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 169,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.005.000/0001-87
Órgão: MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA-MG E CONVENIADOS
Descrição: LAVAGEM GERAL DE VAN - LAVAGEM GERAL DE VAN

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17005000000187-1-000023/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 32
Unidade: SERVIÇOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.411.217/0001-90	REGINO RODRIGUES DA SILVA-MEI	R\$ 168,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 154,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMmqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMmqHU8nPm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2-11-176/2025

44/49

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ: 01.799.683/0001-51
Órgão: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS
Objeto: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.
Descrição: LAVAGEM DE VAN SIMPLES - LAVAGEM DE VAN SIMPLES

Data: 24/01/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01799683000151-1-000040/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.934.671/0001-23	52.934.671 BRUNO SANTOS BARROS	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 6: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - VAN

Preço Estimado: R\$ 161,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 161,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - VAN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 178,75

Órgão: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Objeto: SERVIÇOS DE LAVA JATO E BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS ESCOLARES, AMBULÂNCIAS, MAQUINÁRIOS PESADOS E AGRÍCOLAS.
Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEICULO TIPO VAN E MICRO ONIBUS - OURO BRANCO DO SUL - TCEMT0000403. - LAVAGEM SIMPLES - VEICULO TIPO VAN E MICRO ONIBUS - OURO BRANCO DO SUL - TCEMT0000403.

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03370251000156-1-000023/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.362.971/0001-78	LAVA JATO E ESTETICA AUTOMOTIVA OURO BRANCO LTDA	R\$ 178,75
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.290.223/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE PUREZA / 08290223000142 - MUNICIPIO DE PUREZA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos automotores e máquinas pesadas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pureza-RN.

Descrição: LAVAGEM GERAL PARA VEÍCULOS TIPO VAN/CAMINHÃO/ONIBUS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS. - LAVAGEM GERAL PARA VEÍCULOS TIPO VAN/CAMINHÃO/ONIBUS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS

Data: 07/05/2025 15:16

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08290223000142-1-000064/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: SERV

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.623.884/0001-10	58623884 LIOMAR MIRANDA DA SILVA	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 155,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.937.065/0001-00

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11630 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Objeto: Serviços de Manutenção de Assistência Técnica

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO, simples, veiculo automotor, tipo VAN, Parte externa - Lavagem com agua e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veiculos, incluindo lataria, chassiss, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceri - LAVAGEM DE VEICULO, simples, veiculo automotor, tipo VAN, Parte externa - Lavagem com agua e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veiculos, incluindo lataria, chassiss, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, etc. Parte interna - Aspiracao do po dos carpetes, bancos, portas, forro de teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc.: limpeza de todos os vidros e retrovisores; limpeza completa do painel; aplicacao de silicone nos pneus e pecas de vinil, plasticas ou emborrachadas; desodorizacao com produto aromatizante antialergenico.

Data: 21/11/2024 14:46

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13937065000100-1-007520/2024

Lote/Item: 1/1852698

Ata: N/A

Homologação: 23/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.766.062/0001-22	4T POSTO DE LAVAGEM E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, 105 A	(75) 3221-1824/ (75) 3221-1824	lcmcontabilidade@uol.com.br



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

53d%253d

Doc: Memorando 2-11.176/2025

46/49

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Item 7: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - MICRO-ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 573,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 573,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 573,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - MICRO-ÔNIBUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 754,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.639.952/0001-50

Data: 23/05/2025 08:59

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de fornecimento especializada em prestação de serviços, sob demanda, de lavagem e higienização de veículos pertencentes à frota do CISVI, na forma eletrônica, do menor preço, estabelecido neste instrumento nos termos da lei 14.133/2021, artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea a, em consonância com o artigo 23º, §§ I, II, III, IV, V da lei mencionada.

SRP: SIM

Identificação: 62765-Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI-212025-062025

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/05/2025 15:48

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 150

Unidade: UND

UF: MG

Descrição: Serviço de lavagem completa de VANS e MICRO ÔNIBUS. -Lavagem Interna – Limpeza de painéis, aspiração de carpetes, bancos, limpeza de vidros, lavagem de tapetes, cheirinho ou desodorante automotivo. - Lavagem externa – Limpeza com uso de sabão ou shampoo a - Serviço de lavagem completa de VANS e MICRO ÔNIBUS. -Lavagem Interna – Limpeza de painéis, aspiração de carpetes, bancos, limpeza de vidros, lavagem de tapetes, cheirinho ou desodorante automotivo. - Lavagem externa – Limpeza com uso de sabão ou shampoo automotivo, Lavagem por baixo do veículo, uso de limpa pneus glicerinado incluindo o chassi e secagem manual.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

60.577.213/0001-02 60.577.213 EDSON ABREU DAS GRACAS

R\$ 750,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 411,00

R\$ 455,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.104.363/0001-23

Data: 22/07/2025 08:59

Órgão: MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratacao de servicos destinados a manutencao da frota de veiculos e equipamentos operacionais do municipio de Itarana/ES.

SRP: SIM

Identificação: 27104363000123-1-000066/2025

Lote/Item: 1/73

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 21

Unidade: Serviço

UF: ES

Descrição: LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO MICRO-ONIBUS - LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO MICRO-ONIBUS



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d%2f253d%253d>

53d%253d

Doc: Memorando 2 - 11.176/2025

47/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.761.598/0001-43	LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA	R\$ 455,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
RUA JERONIMO MONTEIRO, 373		(27) 3720-1231

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 502,90

CNPJ: 17.361.639/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.
Descrição: 23701 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS *Exclusivo para ME/EPP - 23701 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS *Exclusivo para ME/EPP

Data: 06/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17361639000103-1-000015/2025
Lote/Item: 1/1776740
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Serviço
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.445.963/0001-86	W. F. COMERCIO E	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 478,11

CNPJ: 46.523.270/0001-88
Órgão: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS , HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E ENGRAXAMENTO DA FROTA MUNICIPAL.
Descrição: LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, COMPLETA INCLUSIVE MOTOR (MICRO ÔNIBUS) - LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, COMPLETA INCLUSIVE MOTOR (MICRO ÔNIBUS)

Data: 12/12/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46523270000188-1-000518/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 280
Unidade: CONTRATAÇÃO
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.300.982/0001-01	OSMAR LUONGO	R\$ 461,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Mogi das Cruzes	R CASAREJOS, 166
		Telefone:
		(11) 9783-1297

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

R\$ 675,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.618/0001-88
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos que compõem a frota deste município de campo largo, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - HIGIENIZAÇÃO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS
CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 08/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900532024 / UASG:987481
Lote/Item: /26
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 12/03/2025 09:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.187.474/0001-64	MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA	R\$ 450,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
31.900.811/0001-72	PRISCILLA RITA DE CASSIA DA SILVA GEQUELIM 05714145917	R\$ 450,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PADRE NATAL PIGAITO, 1410	(41) 3292-9453	priscillasilva654@gmail.com

57.238.349/0001-83	JLS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.050,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

53d%253d

Doc: Memorando 2-11.176/2025

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Item 8: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - MICRO-ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 377,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 377,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 377,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - MICRO-ÔNIBUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 09/2025)

R\$ 400,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.517/0001-05

Data: 11/06/2025 14:12

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO

Modalidade: Dispensa

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

SRP: NÃO

Identificação: 25107517000105-1-000134/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: LAVAGEM SIMPLES MICRO ÔNIBUS - LAVAGEM SIMPLES MICRO ÔNIBUS

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
50.561.326/0001-66 MARCONDES QUIRINO DE LIMA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 360,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.122.712/0001-00

Data: 21/02/2025 05:12

Órgão: MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi

Modalidade: Dispensa

Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM

SRP: NÃO

Descrição: LAVAGEM MICRO ONIBUS - LAVAGEM MICRO ONIBUS

Identificação: 92122712000100-1-000047/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2ISg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2I%2IEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252ISg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252I%252IEaLMMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

50/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.487.257/0001-21 MECANICA WEBER CAR LTDA R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA FELIPE HILGERT, 92

Telefone:

(51) 3635-1080

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 370,75

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.270/0001-88 Data: 12/12/2024 10:00

Órgão: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E ENGRAXAMENTO DA FROTA MUNICIPAL. SRP: SIM

Identificação: 46523270000188-1-000518/2024

Descrição: LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, SIMPLES (MICRO-ÔNIBUS) - Lote/Item: 1/20

LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, SIMPLES (MICRO-ÔNIBUS) Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: CONTRATAÇÃO

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.300.982/0001-01 OSMAR LUONGO R\$ 357,95

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

SP Mogi das Cruzes R CASAREJOS, 166 (11) 9783-1297

Item 9: LAVAGEM MICRO ONIBUS DUCHA

Preço Estimado: R\$ 341,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 341,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 341,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM MICRO ONIBUS DUCHA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 351,00

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 17.361.639/0001-03
Órgão: MUNICÍPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.
Descrição: 23709 - SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS *Exclusivo para ME/EPP - 23709 - SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS *Exclusivo para ME/EPP

Data: 06/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17361639000103-1-000015/2025
Lote/Item: 1/1776764
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 18
Unidade: Serviço
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.445.963/0001-86	W. F. COMERCIO E	R\$ 349,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.719.381/0001-70
Órgão: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal de Quatro Pontes - Paraná.
Descrição: LAVAGEM MICRO-ÔNIBUS - LAVAGEM MICRO-ÔNIBUS

Data: 11/04/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95719381000170-1-000029/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.608.324/0001-70	MARLENE MARIA KNEBEL 88646858987	R\$ 310,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>
Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

CNPJ: 92.122.712/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi
Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM
Descrição: LAVAGEM MICRO ONIBUS - LAVAGEM MICRO ONIBUS

Data: 21/02/2025 05:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92122712000100-1-000047/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.487.257/0001-21	MECANICA WEBER CAR LTDA	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA FELIPE HILGERT, 92		
Telefone:		
(51) 3635-1080		

Item 10: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 606,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 606,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 606,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - ÔNIBUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 700,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA	Data: 09/09/2025 07:48
Objeto: Contratação de serviços abrangentes para a manutenção e gestão da frota de veículos placa: bu-6093	Modalidade: Dispensa
Descrição: LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO ONÍBUS. - LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO ONÍBUS.	SRP: NÃO
	Identificação: 46596151000155-1-001477/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 09/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SERVIÇO
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.132.073/0001-78	Giovani Alex Antonio de Lima	R\$ 700,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

R\$ 554,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.104.363/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratacao de servicos destinados a manutencao da frota de veiculos e equipamentos operacionais do municipio de Itarana/ES.
Descrição: LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO ONIBUS - LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO ONIBUS

Data: 22/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27104363000123-1-000066/2025
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.761.598/0001-43	LAVADOR E BORRACHARIA IFE LTDA	R\$ 554,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA JERONIMO MONTEIRO, 373

Telefone:
(27) 3720-1231

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

R\$ 564,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.764/0001-15
Órgão: MUNICIPIO DE TIMBO / 322 - Prefeitura Municipal de Timbó - SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, ENCERAMENTO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES) DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, com itens/lotes exclusivos para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI).
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM ÔNIBUS - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM ÔNIBUS

Data: 27/05/2025 08:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102764000115-1-000182/2025
Lote/Item: 1/1802800
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 85
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.094.519/0001-15	LavaÃÃo Schumann Ltda	R\$ 560,92
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%253d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

54/4

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Item 11: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 529,73 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 529,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 529,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - ÔNIBUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 512,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Data: 31/01/2025 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacuí

Modalidade: Pregão

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas dos diversos departamentos do Município de Jacuí/MG.

SRP: SIM

Identificação: 51507-Prefeitura Municipal de Jacuí-0000032025-0000022025

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO ÔNIBUS LAVAGEM EXTERNA COMPLETA INCLUSIVE A PARTE INFERIOR, EXCETO APLICAO DE CERA E LAVAGEM DO MOTOR. LIMPEZA INTERNA COMPLETA, LIMPEZA DE BANCOS, TAPETES, PAINEL, DEVENDO SER UTILIZADOS PRODUTOS ESPECIFICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAO AU - LAVAGEM DE VEICULO ÔNIBUS LAVAGEM EXTERNA COMPLETA INCLUSIVE A PARTE INFERIOR, EXCETO APLICAO DE CERA E LAVAGEM DO MOTOR. LIMPEZA INTERNA COMPLETA, LIMPEZA DE BANCOS, TAPETES, PAINEL, DEVENDO SER UTILIZADOS PRODUTOS ESPECIFICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAO AUTOMOTIVA.

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/01/2025 10:38

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 72

Unidade: SV

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.284.799/0001-96

RAFAEL RICARDO PEREIRA 10524405689

R\$ 497,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 501,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.517/0001-05

Data: 11/06/2025 14:12

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO

Modalidade: Dispensa

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

SRP: NÃO

Identificação: 25107517000105-1-000134/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8rPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8rPtm6WA%3d%3d%253d%253d>

Doc - Memorando 2 - 11.176/2025

55/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.561.326/0001-66

MARCONDES QUIRINO DE LIMA

R\$ 500,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 575,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.675.975/0001-85
Órgão: MUNICIPIO DE CAMBUÍ / 4605 - Cambuí
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVADOR DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ-MG, BEM COMO SUAS REPARTIÇÕES, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM ONIBUS - SERVIÇO DE LAVAGEM ONIBUS

Data: 12/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18675975000185-1-000204/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Serviço
UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.034.017/0001-71

JAIRO PEREIRA MARQUES SERVICO LTDA

R\$ 554,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG

Cidade: Cambuí

Endereço: RUA JOSE DE BRITO LAMBERT, 425

Telefone: (35) 3431-3144

Email: oficinastopbus@hotmail.com

Item 12: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 358,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 358,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - ÔNIBUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 350,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.605.306/0001-34
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 PronimTb - Prefeitura Municipal de Itaara/RS
Objeto: O presente processo tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica, além da lavagem do chassi, inspeção veicular e verificação do tacógrafo do ônibus Agrale/Max Bus/MC 075, ano/modelo 1998/1998, placas IIS-4119, chassi nº 9BYC12H15WC00258, pertencente à Secretaria de Assistência Social.
Descrição: LAVAGEM CHASSI ÔNIBUS - LAVAGEM CHASSI ÔNIBUS

Data: 13/06/2025 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_2672025_1802025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2025 00:00
Fonte: itaara-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.859.689/0001-65 *VENCEDOR*	VEIGRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: RODOVIA BR-158, 10665	Telefone: (55) 3223-6521	Email: juliana@veigra.com.br
----------------------	-------------------------------	---	------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 359,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.719.381/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO PONTES / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal de Quatro Pontes - Paraná.
Descrição: LAVAGEM ÔNIBUS - LAVAGEM ÔNIBUS

Data: 11/04/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95719381000170-1-000029/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.859.301/0001-08 *VENCEDOR*	ORDIRLEI LENZ	R\$ 356,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 353,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.373.620/0001-39

Órgão: MUNICIPIO DE NAZARIO / 1 - PODER EXECUTIVO

Objeto: PROVENIENTE DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO.

Descrição: lavagem e higienização de ônibus - lavagem e higienização de ônibus

Data: 19/11/2024 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01373620000139-1-000025/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: SV

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.948.593/0001-30	57.948.593 ROGERIO PEREIRA DE SOUZA FEITOSA	R\$ 350,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 13: LAVAGEM DE MAQUINÁRIO PESADO - TRATOR, PÁ, RETRO, MOTONIVELADORA E ROLO

Preço Estimado: R\$ 393,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 393,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 393,07

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo item, acompanha orçamento de fornecedor

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DE MAQUINÁRIO PESADO - TRATOR, PÁ, RETRO, MOTONIVELADORA E ROLO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 562,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal

Descrição: Lavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completa

Data: 08/11/2024 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 13/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/12/2024 10:20

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: Unidades

UF: PR



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Doc: Memorando 2-11-176/2025

58/49

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 539,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
BARAO DE CASCALHO, 853		
Telefone:		
(19) 9285-1433		
Email:		
ruantelessantos@gmail.com		

57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 540,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 544,60
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 223,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	18.244.418/0001-00	Data:	12/11/2024 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE IBITURUNA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos.	SRP:	SIM
Descrição:	LAVAGEM COMPLETA MAQUINÁRIO PESADOLavagem completa maquinário pesado, incluindo patrol, retroescavadeira e pá carregadeira. - LAVAGEM COMPLETA MAQUINÁRIO PESADOLavagem completa maquinário pesado, incluindo patrol, retroescavadeira e pá carregadeira.	Identificação:	18244418000100-1-000131/2024
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	N/A
		Homologação:	18/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	80
		Unidade:	UN
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.866.014/0001-93	GABRIEL FARIAS FERREIRA 13436905607	R\$ 215,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc: Memorando 2-11.776/2025

59/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.100cc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

Item 14: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

Preço Estimado: R\$ 415,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 415,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 415,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 4,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 448,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.152.950/0001-24

Data: 30/10/2024 00:00

Órgão: PM DE ARAMBARE

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM VEICULAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINARIO DE PATRIMONIO MUNICIPAL

SRP: SIM

Identificação: 73600-76-2024-PCE

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/10/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: Lavagem completa, higienização e lubrificação (interna e externa) de caminhão e caçambas - Lavagem completa, higienização e lubrificação (interna e externa) de caminhão e caçambas

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.140.492/0001-32 CELSO MIGUEL PEREIRA NETO 04474572092

R\$ 429,33

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Arambaré

R JOSE SCHERER, 24

(51) 0 -

miguelp258@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 03/2025)

R\$ 399,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.764/0001-15

Data: 27/05/2025 08:20

Órgão: MUNICIPIO DE TIMBO / 03001 - Administração Geral

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, ENCERAMENTO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES) DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ.

SRP: SIM

Identificação: 83102764000115-1-000149/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

Descrição: SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA - SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA68Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA68Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2-11-176/2025

60/4

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.094.519/0001-15	LavaÃÃo Schumann Ltda	R\$ 397,03
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

R\$ 399,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.764/0001-15	Data: 27/05/2025 08:20
Órgão: MUNICÍPIO DE TIMBÓ / 322 - Prefeitura Municipal de Timbó - SC	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, ENCERAMENTO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES) DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, com itens/lotes exclusivos para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI).	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA - SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA	Identificação: 83102764000115-1-000182/2025
	Lote/Item: 1/1802805
	Ata: N/A
	Homologação: 27/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.094.519/0001-15	LavaÃÃo Schumann Ltda	R\$ 397,03
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 15: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

Preço Estimado: R\$ 293,29 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 293,29	Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,29
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

R\$ 278,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbrQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbrQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

61/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8>



CNPJ: 87.612.974/0001-04
Órgão: PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
Objeto: Lavagem de Veículos.
Descrição: Lavagem Caminhão Caçamba. - Lavagem Caminhão Caçamba.

Data: 23/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 57700-5-2025-PCE
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: <https://portal.ice.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.693.785/0001-68	Jonatan Barcelos Marques 01010992074	R\$ 270,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 328,67

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal

Descrição: Lavagem de veículo caminhão cacamba interna e externaLavagem de veículo caminhão cacamba interna e externa - Lavagem de veículo caminhão cacamba interna e externaLavagem de veículo caminhão cacamba interna e externa

Data: 08/11/2024 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 15/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/12/2024 10:20

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 15

Unidade: Unidades

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 314,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
BARAO DE CASALHO, 853

Telefone:
(19) 9285-1433

Email:
ruantelessantos@gmail.com



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2f%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Doc: Memorando 2 - 11.176/2025

62/4

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
57.979.075-0001-83 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI R\$ 315,00
VENCEDOR

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.859.417/0001-40 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957 R\$ 319,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 272,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.463/0001-52

Data: 16/04/2025 16:23

Órgão: MUNICÍPIO DE MAMBAÍ / 10 - PREFEITURA DE MAMBAÍ

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa para higienização dos veículos da frota municipal.

SRP: SIM

Descrição: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO CAÇAMBA PEQUENA) - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO CAÇAMBA PEQUENA)

Identificação: 01740463000152-1-000013/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: NA

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
46.372.068/0001-00 JOAO PAULO CARDOSO DOS SANTOS 06991293113 R\$ 270,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 16: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

Preço Estimado: R\$ 324,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 324,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,29% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 400

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOymGVEYBvag8RA8Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOymGVEYBvag8RA8Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

63/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ: 01.345.537/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REF. A LAVAGEM DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC - SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC

Data: 27/06/2025 09:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01345537000156-1-000331/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.962.049/0001-42	57.962.049 SELIONE ROSA DA SILVA JUNIOR	R\$ 300,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 404,00

CNPJ: 25.107.517/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS
Descrição: SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO - SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO

Data: 25/04/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25107517000105-1-000063/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.561.326/0001-66	MARCONDES QUIRINO DE LIMA	R\$ 400,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 282,00



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPim6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%2fEaLMMqHU8nPim6WA%3d%3d>

53d%253d

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

64/40

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ: 67.172.437/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01255/25 Requisição para lavagem de veículos do dp. da agricultura. PH 184 CAMINHÃO IVECO PLACA: SVQ7D01 PH 105 CAMINHÃO INTERNACIONAL PLACA: FUG1080 Solicitado lavagem completa para manter parte estética e conservação dos veículos. Lei 14.133/21, Art. 75, I, § 7- "E.T.P. Análise de Risco e Termo de Referência, dispensados nos termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024.
Descrição: LAVAGEM DE CAMINHÃO - LAVAGEM DE CAMINHÃO

Data: 01/04/2025 09:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 67172437000183-1-000676/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Sv
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.119.031/0001-50	J P TEIXEIRA LAVA RAPIDO	R\$ 280,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 310,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.345.537/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. A LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC - SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC

Data: 11/12/2024 15:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01345537000156-1-000606/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.962.049/0001-42	57.962.049 SELIONE ROSA DA SILVA JUNIOR	R\$ 300,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 17: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

Preço Estimado: R\$ 558,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 558,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 558,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 514,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.804.149/0001-29

Data: 21/02/2025 13:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de lavagem e lubrificação de caminhões e máquinas

SRP: SIM

Descrição: Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo - Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo

Identificação: 52933-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0112025-0052025

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/05/2025 10:22

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 800

Unidade: serviço

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.636.930/0001-76 CAETANO SERAFIM PEKEIRA 10945784600

R\$ 499,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MG

Ponte Nova

R SANTA TEREZINHA, 92

(31) 3817-2680

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 645,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.613.196/0001-90

Data: 06/08/2025 23:59

Órgão: MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES/COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE BICOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

SRP: NÃO

Descrição: LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO DE LIXO - LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO DE LIXO

Identificação: 46613196000190-1-000041/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNID

UF: SP



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPm6WA%253d%253d>

Doc. Memorando 2 - 11-176/2025

66/4

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

R\$ 647,00

R\$ 499.00

1400

CNPJ: 23.804.149/0001-29
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponte Nova
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de lavagem e lubrificação de caminhões e máquinas
Descrição: Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo - Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo

Data: 21/02/2025 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 52933-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0112025-0052025
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/05/2025 10:22
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 800
Unidade: serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.636.930/0001-76	CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600	R\$ 499,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ponte Nova	R SANTA TEREZINHA, 92
		Telefone:
		(31) 3817-2680

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.517/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.
Descrição: SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO DE LIXO - SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO DE LIXO

Data: 11/06/2025 13:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25107517000105-1-000133/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.561.326/0001-66	MARCONDES QUIRINO DE LIMA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

Assinado por: Vilier Rosa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

R\$ 514,00

Órgão: MUNICIPIO DE PONTE NOVA / 1963 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de lavagem e lubrificação de caminhões e máquinas
Descrição: Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo - Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo

Data: 21/02/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23804149000129-1-000029/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 800
Unidade: serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.636.930/0001-76	CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600	R\$ 499,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ponte Nova	R SANTA TEREZINHA, 92
		Telefone:
		(31) 3817-2680

Item 19: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

Preço Estimado: R\$ 404,25 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 404,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 404,25
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 404,25

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.740.463/0001-52
Órgão: MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI
Objeto: Contratação de empresa para higienização dos veículos da frota municipal.
Descrição: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - MÁQUINAS PESADAS (PATROLA/CAMINHÃO DE LIXO) - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - MÁQUINAS PESADAS (PATROLA/CAMINHÃO DE LIXO)

Data: 16/04/2025 16:23
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 01740463000152-1-000013/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: N/A
UF: GO



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

69/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.372.068/0001-00

JOAO PAULO CARDOSO DOS SANTOS 06991293113

R\$ 400,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 20: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ			
Preço Estimado: R\$ 410,96 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 410,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 410,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veículo caminhao bau completaLavagem de veículo caminhao bau completa - Lavagem de veículo caminhao bau completaLavagem de veículo caminhao bau completa

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 20/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 10
Unidade: Unidades
UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.675.275/0001-07

RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808

R\$ 414,80

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone:

Email:

BARAO DE CASCALHO, 853

(19) 9285-1433

ruantelessantos@gmail.com

57.979.075/0001-83

57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

R\$ 415,00

VENCEDOR

Marca: Serviço

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 418,58
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veículo caminhão bau interna e externaLavagem de veículo caminhão bau interna e externa - Lavagem de veículo caminhão bau interna e externaLavagem de veículo caminhão bau interna e externa

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 21/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 10
Unidade: Unidades
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 344,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço: BARAO DE CASCALHO, 853
Telefone: (19) 9285-1433
Email: ruantelessantos@gmail.com

57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 345,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 351,61
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%253d>
Doc: Memorando 2-11-176/2025

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ: 27.104.363/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de serviços destinados a manutenção da frota de veículos e equipamentos operacionais do município de Itarana/ES.
Descrição: LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO CAMINHAO BAU TOCO - LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO CAMINHAO BAU TOCO

Data: 22/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27104363000123-1-000066/2025
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pi-br>
Quantidade: 4
Unidade: Serviço
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.761.598/0001-43	LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA	R\$ 440,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA JERONIMO MONTEIRO, 373		
Telefone:		
(27) 3720-1231		

Item 21: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

Preço Estimado: R\$ 360,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 360,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,46

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

R\$ 360,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veículo caminhao bau interna e externaLavagem de veículo caminhao bau interna e externa - Lavagem de veículo caminhao bau interna e externaLavagem de veículo caminhao bau interna e externa

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 21/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param>=1
Quantidade: 10
Unidade: Unidades
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 344,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE CASCALHO, 853		
Telefone: (19) 9285-1433		
Email: ruantelessantos@gmail.com		
57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 345,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 351,61
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 22: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

Preço Estimado: R\$ 253,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 253,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 253,91

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.598.691/0001-16	Data: 17/06/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE MASSAPE / 2134 - Massapê	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.	SRP: SIM
Descrição: 07 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO 7 - CAMINHÃO - CAMINHÕES TOCO, TRUCK, BAÚ, PRANCHA OU SIMILARES - 07 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO 7 - CAMINHÃO - CAMINHÕES TOCO, TRUCK, BAÚ, PRANCHA OU SIMILARES	Identificação: 07598691000116-1-000036/2025
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 18/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 384
	Unidade: Serviço
	UF: CE



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d%253d

53d%253d

Doc: Memorando 2 - 11.176/2025

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8 e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

73/400



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.032.441/0001-90	ROZALBA ARAGAO CAVALCANTE 16985656315	R\$ 253,33
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 23: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

Preço Estimado: R\$ 429,07 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 429,07	Média dos Preços Obtidos: R\$ 429,07
--	----------------------	---	---

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.613.196/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES/COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE BICOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

Descrição: LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO BASCULANTE/PIPA - LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO BASCULANTE/PIPA

Data: 06/08/2025 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46613196000190-1-000041/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: SP

R\$ 545,85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.317.039/0001-00	FLAVIO DE VITO LAZARI 54993745893	R\$ 547,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 311,19



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA8Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA8Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

53d%253d

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

74/419

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu1.doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ: 17.005.000/0001-87
Órgão: MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA-MG E CONVENIADOS
Descrição: LAVAGEM GERAL CAMINHAO PIPA - LAVAGEM GERAL CAMINHAO PIPA

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17005000000187-1-000023/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.411.217/0001-90	REGINO RODRIGUES DA SILVA-MEI	R\$ 309,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 24: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

Preço Estimado: R\$ 345,27 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 345,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,27
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 345,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.613.196/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES/COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE BICOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL
Descrição: LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO BASCULANTE/PIPA - LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO BASCULANTE/PIPA

Data: 06/08/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46613196000190-1-000041/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: SP



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

75/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8>



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
38.317.039/0001-00 FLAVIO DE VITO LAZARI 54993745893 R\$ 346,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 25: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

Preço Estimado: R\$ 312,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 312,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 312,28

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 312,28

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.005.000/0001-87

Data: 11/04/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA-MG E CONVENIADOS

Identificação: 17005000000187-1-000023/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Descrição: LAVAGEM GERAL CAMINHÃO PIPA - LAVAGEM GERAL CAMINHÃO PIPA

Homologação: 22/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.411.217/0001-90	REGINO RODRIGUES DA SILVA-MEI	R\$ 309,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 26: LAVAGEM DE MOTOCICLETA

Preço Estimado: R\$ 60,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%253d%253d

Doc: Memorando 2-11.176/2025

76/4

Assinado por 1 pessoa: A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.idoc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8 e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.417.018/0001-21
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL / 250101 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS.
Descrição: L17 - SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE VEICULO, Características: especializado em lavagem simples de veículo automotor do tipo Motocicleta, com fornecimento de materiais e equipamentos, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo - L17 - SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE VEICULO, Características: especializado em lavagem simples de veículo automotor do tipo Motocicleta, com fornecimento de materiais e equipamentos, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Data: 14/07/2025 13:50
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 45417018000121-1-000008/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.488
Unidade: serviço
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.921.818/0001-85	G. D. A. DOS SANTOS LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 59,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.361.639/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS/MS.
Descrição: 23695 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETA *Exclusivo para ME/EPP - 23695 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETA *Exclusivo para ME/EPP

Data: 06/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17361639000103-1-000015/2025
Lote/Item: 1/1776745
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Serviço
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.706.605/0001-45	LUIZ FELIPE VELASQUEZ	R\$ 59,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

77/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 61,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.291.707/0001-67
Órgão: MUNICIPIO DE GOIANIRA / 14 - - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS
Descrição: LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO GERAL VEÍCULO MOTOCICLETA - LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO GERAL VEÍCULO MOTOCICLETA

Data: 17/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01291707000167-1-000106/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 84
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.650.531/0001-00	38.650.531 ANDREIA LOPES DE JESUS	R\$ 59,40
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 27: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

Preço Estimado: R\$ 153,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 153,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 286,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e - Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 27/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 6
Unidade: Unidades
UF: PR



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

78/49

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 276,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE CASCALHO, 853	Telefone: (19) 9285-1433	Email: ruantelessantos@gmail.com

57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 276,16
VENDEDOR		
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 276,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externaLavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externa: limpeza e higienizacão do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos banco - Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externaLavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externa: limpeza e higienizacão do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 28/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 30
Unidade: Unidades
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 80,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE CASCALHO, 853	Telefone: (19) 9285-1433	Email: ruantelessantos@gmail.com



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2ISg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2t%2IEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancoaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2ISg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252t%252IEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Doc: Memorando 2 - 11.176/2025

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8>

79/400



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 89,09
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 89,09
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref. 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08	Data: 08/11/2024 09:15
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal	SRP: SIM
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada duchaLavagem de veículo tipo pick-up media e pesada ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, cacamba, rodas e pneus. - Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada duchaLavagem de veículo tipo pick-up media e pesada ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, cacamba, rodas e pneus.	Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 29/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/12/2024 10:20
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidades
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 82,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
BARAO DE CASCAELHO, 853		
Telefone:		
(19) 9285-1433		
Email:		
ruantelessantos@gmail.com		
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 82,13
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
57.979.075/0001-83 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI R\$ 82,13
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 28: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

Preço Estimado: R\$ 141,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 141,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR /
2229 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
POPULAR

Objeto: Lavagem automotiva

Descrição: Lavagem Geral de Veículo Leve, Tipo Utilitário (Pick Up) - Lavagem Geral de
Veículo Leve, Tipo Utilitário (Pick Up)

Data: 28/08/2025 17:33

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 50791720000190-1-000005/2025

Lote/Item: 1/255732

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: 1 - Serv.

UF: AP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
38.826.514/0001-73 38.826.514 MOISES ARAUJO DA SILVA R\$ 145,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Doc: Memorando 2-11.176/2025

81/409

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

CNPJ: 07.744.303/0001-68
Órgão: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.
Descrição: 19046 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP: LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASS - 19046 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP: LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC. LAVAGEM DAS ENTRE PORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. INCLUI-SE A LAVAGEM A SECO INTERNA QUE COMPREENDE: LAVAGEM A SECO (BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO): ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.

Data: 29/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07744303000168-1-000081/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.174.665/0001-72	JOSE OSVALDO DE ALMEIDA LTDA	R\$ 149,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA Rua Presidente Castelo Branco, 204		
Telefone:		
(88) 3441-3873		
Email:		
sistcon123@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 4,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 127,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.583/0001-22
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Objeto: Contratação de fornecimento de serviços contínuos de lavagem e higienização dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDHI
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem completa / Geral PICK-UP/ Caminhonete, Cabine dupla
CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 25/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900762024 / UASG:980139
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/11/2024 15:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 48
Unidade: UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA	R\$ 121,00			
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA 6 DE AGOSTO, 547	Aldeise	(68) 3026-4868	aldeisasamuel@gmail.com



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

53d%253d

Doc: Memorando 2-11.176/2025

82/49

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.208.294/0001-70	SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA	R\$ 122,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.064.790/0001-05	AUTOMECANICA METAL DIESEL LTDA	R\$ 122,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AC	Rio Branco	ROD BR-364 (RIO BRANCO-PORTO VELHO) - ATE 5014 - LADO PAR, 5000
		Telefone: (68) 3221-1108/ (68) 9982-8828
		Email: oficinametaldiesel@gmail.com

Item 29: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

Preço Estimado: R\$ 119,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 119,86 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 119,86

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 119,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.316.182/0001-70	Data: 10/03/2025 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Barra Longa	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em lavagem e limpeza de veículos que e pertence a frota da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG.	SRP: SIM
Descrição: Ducha com aplicação de produto veículo –pick up, caminhonete: limpeza parte externa, lavagem caixa de roda, latarias e interna. Aplicar produto painel e portas. Aspirar parte interna e secar lataria. - Ducha com aplicação de produto veículo –pick up, caminhonete: limpeza parte externa, lavagem caixa de roda, latarias e interna. Aplicar produto painel e portas. Aspirar parte interna e secar lataria.	Identificação: 53758-Prefeitura Municipal de Barra Longa-0072025-0012025
	Lote/Item: 11/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/03/2025 16:31
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 41
	Unidade: unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.377.495/0001-09	POSTO BARRA LONGA LTDA	R\$ 118,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMoHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMoHU8nPtm6WA%3d%253d%253d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025-89

83/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Item 30: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - LEVE

Preço Estimado: R\$ 190,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 190,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,46

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - LEVE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,50% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 196,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.179.531/0001-93

Data: 18/12/2024 08:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Vera/MT

Modalidade: Pregão

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL.

SRP: SIM

Identificação: 372024_Pregao_Vera

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Descrição: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES, INDEPENDENTE DE MARCA OU MODELO LA, - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES, INDEPENDENTE DE MARCA OU MODELO LA,

Homologação: 08/01/2025 00:00

Fonte: portal.prefvera-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

57.794.847/0001-02 57.794.847 POLIANA SOUSA SIMAO
VENCEDOR

R\$ 190,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,50% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 172,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.937.065/0001-00

Data: 24/03/2025 18:15

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11049 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 02 - BOM JESUS DA LAPA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Serviços de Manutenção de Assistência Técnica

Identificação: 13937065000100-1-000813/2025

Lote/Item: 1/1667122

Ata: N/A

Descrição: LAVAGEM DE VEÍCULO, completa, veículo semi-leve (de 1.500 kg ate 3.500kg) Parte interna e externa: todos os servicos da lavagem simples interna e externa, somados a aplicacao de vaselina e enceramento do veiculo com cera automotiva;Motor - lavagem do moto - LAVAGEM DE VEÍCULO, completa, veículo semi-leve (de 1.500 kg ate 3.500kg) Parte interna e externa: todos os servicos da lavagem simples interna e externa, somados a aplicacao de vaselina e enceramento do veiculo com cera automotiva;Motor - lavagem do motor com a utilizacao de produtos apropriados para este tipo de servico, que nao danifiquem as juntas, borrachas, mangueiras, etc

Homologação: 18/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 36

Unidade: UN

UF: BA



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Doc: Memorando 2-11.176/2025

84/4

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8 e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.681.284/0001-33	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	R\$ 170,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Bom Jesus da Lapa	AV MANOEL NOVAIS, 2062	(77) 3481-4250/ (77) 9900-1122	shopcarpneuscolorado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.496.468/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL/RS
Objeto: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS
Descrição: LAVAGEM CARRO. Completa veiculos leves de passeio: interna, externa, bancos, teto, carpete, motor e chassi. - LAVAGEM CARRO. Completa veiculos leves de passeio: interna, externa, bancos, teto, carpete, motor e chassi.

Data: 20/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88496468000160-1-000068/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.791.868/0001-83	INES TEREZINHA GOSMANN MEGLIN	R\$ 198,76
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 31: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - LEVE

Preço Estimado: R\$ 151,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 151,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,33
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - LEVE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 150,00



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2ISg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2I%2IEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2ISg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2I%2IEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d%253d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

85/409

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E ENCERAMENTO, PARA CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: CONSERVAÇÃO DE VEICULOS - LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE (CARRO DE PASSEIO), COM LIMPEZA EXTERNA, INTERNA BÁSICA E APLICAÇÃO DE CERA. - Serviço - CONSERVAÇÃO DE VEICULOS - LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE (CARRO DE PASSEIO), COM LIMPEZA EXTERNA, INTERNA BÁSICA E APLICAÇÃO DE CERA. - Serviço
Data: 24/09/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 62-2025-SÃO JOSÉ DO ALEGRE-MG-MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 3/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/09/2025 11:01
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 200
Unidade: Serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.560.420/0001-19	CARLA MORAES E CIA LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Piranguinho	Endereço: AVENIDA JOAO JOSE DOS REIS, 40
		Telefone: (35) 3622-3269
		Email: liga_contabil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 98/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 152,00

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.
Descrição: LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO LEVE - MÉDIO PORTE - LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO LEVE - MÉDIO PORTE
Data: 31/07/2025 07:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04144150000120-1-000065/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 208
Unidade: Serviço
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.884/0001-43	CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 152,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 330		
Telefone: (94) 3426-1640		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

86/4

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 152,00

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

Descrição: LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE - LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE

Data: 31/07/2025 07:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04144150000120-1-000065/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 624

Unidade: Serviço

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.832.884/0001-43 CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 152,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 330

Telefone:

(94) 3426-1640

Item 32: LAVAGEM COM ENCERAMENTO DE VEÍCULO - LEVE

Preço Estimado: R\$ 272,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 272,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 272,23

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

LAVAGEM COM ENCERAMENTO DE VEÍCULO - LEVE

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 300,67

CNPJ: 46.523.197/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / 2298 - Ferraz de Vasconcelos

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição e fornecimento de peças de reposição original ou genuína, componentes e acessórios novos, com a mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes, nos termos da norma ABNT NBR 1596:2005, incluindo borracharia, chaveiro, guincho, lavagem e higienização para veículos de porte leve, médio, pesado e máquinas/tratores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: SERVICOS DE LAVAGEM ESPECIAL VEICULOS LEVES - SERVICOS DE LAVAGEM ESPECIAL VEICULOS LEVES

Data: 21/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46523197000144-1-000042/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: SP



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtn6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtn6WA%3d%3d

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

87/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8 e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.854.689/0001-91 NEM TRANSPORTE E TURISMO, COMERCIO E UTILIDADES MAGALHAES R\$ 296,00

VENCEDOR EIRELI

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

SP Ferraz de Vasconcelos RUA NOVE DE JULHO, 107 (11) 4678-5324 contabitraynife2@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 243,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.306.746/0001-44 Data: 14/03/2025 07:41

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENTRE RIOS - 975366 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem interna e externa de veículos leves e utilitários como carros, caminhonetes, vans e ambulâncias da frota do Município de Entre Rios para atender as demandas solicitadas das Secretarias. SRP: NÃO

Identificação: 11306746000144-1-000009/2025

Descrição: Lavagem Completa de bancos e teto de veículos leves e utilitários (carros) - Lote/Item: 1/4

Lavagem Completa de bancos e teto de veículos leves e utilitários (carros) Ata: N/A

Homologação: 07/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇOS

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

59.060.685/0001-04 59.060.685 ANDRE LUIS FERREIRA DA CRUZ R\$ 240,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 33: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - LEVE			
Preço Estimado: R\$ 114,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 114,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 114,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - LEVE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%253d

Doc. Memorando 2 - 11.176/2025

88/4

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8 e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS / 0002 - Gabinete do Prefeito

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos para atender a Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito e demais órgãos vinculados, conforme especificações constantes no termo de referência e demais documentos em anexo.

Descrição: Serviço por demanda de lavagem geral: Entende-se por lavagem do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e acabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamento etc., lavagem entre por - Serviço por demanda de lavagem geral: Entende-se por lavagem do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e acabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamento etc., lavagem entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: lavagem a seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro de teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. Realizar polimento utilizando produtos especiais (massa de polimento nº 2 e/ou ceras), para retirada de manchas e arranhões leves, encerar e lustrar. (Veículo de passeio).

Data: 10/09/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00299180000154-1-000191/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Serviço

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.305.183/0001-48	61.305.183 WILSON BARBOZA ANDRADE	R\$ 120,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

Descrição: LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE - LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE

Data: 31/07/2025 07:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04144150000120-1-000065/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 255

Unidade: Serviço

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.884/0001-43	CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 112,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 330

Telefone:

(94) 3426-1640



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecus.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

53d%253d

Doc: Memorando 2 - 11.776/2025

89/400

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8 e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 112,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

Descrição: LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO LEVE - MÉDIO PORTE - LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO LEVE - MÉDIO PORTE

Data: 31/07/2025 07:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04144150000120-1-000065/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 765

Unidade: Serviço

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.884/0001-43	CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 112,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 330

Telefone:

(94) 3426-1640



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPim6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPim6WA%3d%3d>

Doc: Memorando 2-11-176/2025

90/4

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma ferramenta tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa estabelecidos nos editais, licitações, propostas, propostas, Acordos, Regulamentos, Pregatos, Portarias. Sendo assim, para obter diversas fontes complementares, complementares e sites de domínio amplo a plataforma é considerada uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 10/10/2025 11:26:23 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 10/10/2025 09:48:48 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 10/10/2025 09:13:18 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 10/10/2025 09:30:51 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 10/10/2025 09:08:05 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Itaara/RS itaara-portais.govcloud.com.br/pronintb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 10/10/2025 09:44:39 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Vera/MT portal.prefvera-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: 10/10/2025 11:24:30 Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 10/10/2025 10:00:56 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbrQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtni6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbrQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtni6WA%3d%3d>

53d%253d

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8

Doc: Memorando 2-14.176/2025

91/400



Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa:	Unidade	10		
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa:	Unidade	30	30000	30000
3	Lavagem de veículo Kombi ducha:	Unidade	10	2000	2000
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa:	Unidade	10	30000	30000
5	Lavagem de veículo Van interna e externa:	Unidade	120		
6	Lavagem de veículo Van ducha:	Unidade	10	12000	12000
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa:	Unidade	20	50000	50000
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa:	Unidade	90	7000	28000
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha:	Unidade	10		
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa:	Unidade	10	50000	50000
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa:	Unidade	150	40000	30000
12	Lavagem de veículo ônibus ducha:	Unidade	10	30000	30000
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, motoniveladora e rolo completa	Unidade	10		
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa	Unidade	10		
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	15		
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha:	Unidade	10		
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa	Unidade	5		
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	20		
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	10		
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa	Unidade	10		
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	10		
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	10		
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa	Unidade	10		
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	10		
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	10		
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10		
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa	Unidade	6	30000	30000
28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa:	Unidade	30	30000	30000
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha:	Unidade	6	8000	8000

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8



LOTE 12				
30	Lavagem de veículo leve completa:	Unidade	20	
31	Lavagem de veículo leve interna e externa:	Unidade	200	
32	Lavagem de veículo leve interna e externa COM ENCERAMENTO:	Unidade	20	
33	Lavagem de veículo leve ducha:	Unidade	30	
	Valor total			12.000



VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

CNPJ 57.979.075/0001-83

ORÇAMENTO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa:	Unidade	10	140,00	1.400,00
2	Lavagem de veículo Kombi Interna e externa:	Unidade	30	120,00	3.600,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha:	Unidade	10	70,00	700,00
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa:	Unidade	10	250,00	2.500,00
5	Lavagem de veículo Van Interna e externa:	Unidade	120	190,00	22.800,00
6	Lavagem de veículo Van ducha:	Unidade	10	100,00	1.000,00
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa:	Unidade	20	350,00	7.000,00
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus Interna e externa:	Unidade	90	280,00	25.200,00
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha:	Unidade	10	200,00	2.000,00
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa:	Unidade	10		
11	Lavagem de veículo ônibus Interna e externa:	Unidade	150		
12	Lavagem de veículo ônibus ducha:	Unidade	10		
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, motoniveladora e rolo completa	Unidade	10	600,00	6000,00
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa	Unidade	10	400,00	4.000,00
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba Interna e externa	Unidade	15	350,00	5.250,00
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha:	Unidade	10	220,00	2.200,00
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa	Unidade	5	400,00	2.000,00
18	Lavagem de veículo coletor de lixo Interna e externa	Unidade	20	350,00	7.000,00
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	10	220,00	2.200,00
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa	Unidade	10	440,00	4.400,00
21	Lavagem de veículo caminhão baú Interna e externa	Unidade	10	385,00	3.850,00
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	10	220,00	2.200,00
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa	Unidade	10	410,00	4.100,00
24	Lavagem de veículo caminhão pipa Interna e externa	Unidade	10	275,00	2.750,00
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	10	210,00	2.100,00
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	30,00	300,00
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa	Unidade	6	300,00	1.800,00

Assinado por: VILIER RO...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mdufpr.com.br/verificacao> 1 doc: 93C5-3EAB8 e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EAB8

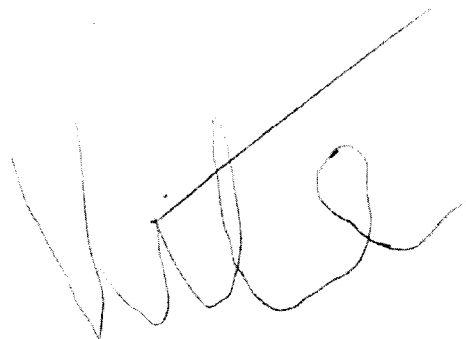


VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

CNPJ 57.979.075/0001-83

ORÇAMENTO

28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa:	Unidade	30	220,00	6.600,00
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha:	Unidade	6	120,00	720,00
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa:	Unidade	20	240,00	4.800,00
31	Lavagem de veículo leve interna e externa:	Unidade	200	85,00	17.000,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa COM ENCERAMENTO:	Unidade	20	110,00	2.200,00
33	Lavagem de veículo leve ducha:	Unidade	30	65,00	1.950,00
Valor total					34.470,00



VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

Assinado por 1 pessoa: VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8> e informe o código FA02-1AB3-93C5-3EA8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA02-1AB3-93C5-3EA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILIER ROSA (CPF 274.XXX.XXX-64) em 23/10/2025 07:46:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FA02-1AB3-93C5-3EA8>

Memorando 3- 11.176/2025

De: Ederson S. - CTBC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2025 às 08:21:42

Setores (CC):

SEF, SIM

Segue PARECER CONTÁBIL.

Ederson Fabio Pereira da Silva

Assessor Municipal de RPPS

Anexos:

PAR_CONTABIL_TODAS_STPJ_LAVAGEM_DE_VEICULOS_DA_FROTA_V_2025_10_31.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ederson Fabio Pereira da S...	31/10/2025 08:21:58	1Doc EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D10F-D900-F134-58D3**



Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação de Parecer Contábil para composição do Memorando 11.176/2025, Despacho nº 02, informamos que para:

Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, o nosso plano de contas para o **Exercício 2025** contempla as seguintes rubricas:

-Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
042	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Fazenda
114	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Controle Interno
138	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Saúde
273	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Social
415	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
395	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
402	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
395	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0104	Educação 25%	Educação
423	3.3.90.39	0107	Salário Educação	Educação
456	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Cultura
469	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
493	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
500	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
512	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
554	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos
613	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
641	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica
537	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
056	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Licitação e Compras

Os saldos atuais de dotações não são suficientes para fazer frente a todo o valor solicitado, mas por tratar-se de Registro de Preços, darei andamento.

Alerto que já existem outras licitações em andamento, principalmente na forma de Registro de Preços que podem consumir os saldos atuais.

Também não há um bloqueio que impeça o uso desses saldos para outras despesas indicadas pelos ordenadores de despesas, cabendo a cada Secretaria gerenciar seus saldos de dotações e financeiro.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/D10F-D900-F134-58D3> e informe o código D10F-D900-F134-58D3



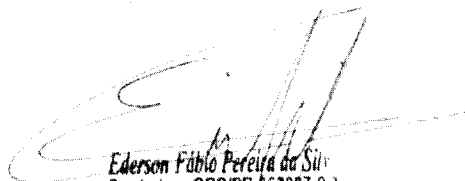


Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Dessa forma, me limito aqui a fornecer os códigos de dotações, não tendo qualquer responsabilidade além dessa, principalmente, nos empenhos feitos com Dotações/Fontes não adequadas para a finalidade pretendida, já que a gestão, análise, classificação e a indicação dos Recursos estão sendo feitas pelas próprias Secretarias requisitantes.

Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer.

Mandaguá-PR, 31/10/2025


Ederson Fábio Pereira da Silva
Contador - CRC/PR 663887-0-7
CPF 884.862.579-72

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/D10F-D900-F134-58D3> e informe o código D10F-D900-F134-58D3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D10F-D900-F134-58D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.XXX.XXX-72) em 31/10/2025 08:21:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/D10F-D900-F134-58D3>

Memorando 4- 11.176/2025

De: Sonia G. - DIVF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2025 às 11:25:09

Setores (CC):

ADP, CCP

Bom dia,

Segue para minuta.

Sonia Cristina Figueiredo Garcia

Acessório executivo III

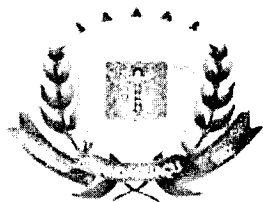
Anexos:

07__Termo_de_referencia_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.docx

07__Termo_de_referencia_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.pdf

08_ANALISE_DE_RISCO_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.docx

08_ANALISE_DE_RISCO_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.pdf



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, de forma parcelada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela nº 1

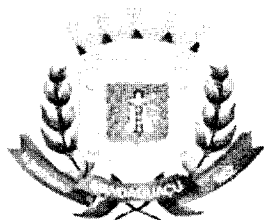
Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa	Unidade	10	225,33	2.253,30
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	30	129,09	3.872,70
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	10	95,41	954,10
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa	Unidade	10	287,00	2.870,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	120	174,02	20.882,40
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	10	127,28	1.272,80
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa	Unidade	20	441,06	8.821,20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa:	Unidade	90	312,50	28.125,00
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	10	270,85	2.708,50
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa	Unidade	10	583,03	5.830,30
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	150	476,16	71.424,00
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	10	325,40	3.254,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	10	496,54	4.965,40
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa	Unidade	10	407,92	4.079,20
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	15	321,65	4.824,75
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	10	272,33	2.723,30
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa	Unidade	5	479,07	2.395,35
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	20	429,99	8.599,80
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	10	312,13	3.121,30
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa	Unidade	10	425,48	4.254,80
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	10	372,73	3.727,30
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	10	236,96	2.369,60
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa	Unidade	10	419,54	4.195,40
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	10	310,14	3.101,40

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	10	261,14	2.611,40
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	45,15	451,50
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa	Unidade	6	234,63	1.407,78
28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa	Unidade	30	153,74	4.612,20
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha	Unidade	6	106,62	639,72
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa	Unidade	20	215,23	4.304,60
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	200	117,50	23.500,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	20	191,12	3.822,40
33	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	30	89,84	2.695,20
TOTAL					152.268,30

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (Artigo 83 da lei 14.133, de 2021).

Justificativa para divisão em lotes: Para que uma única Contratada preste os serviços para um tipo de veículo, facilitando para as secretarias requisitantes quanto a destinação do veículo à Contratada. O parcelamento em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, atingindo sua finalidade e efetividade e atendendo as necessidades da Administração Pública.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021 e do art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 8441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Sustentabilidade

Resolução CERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) nº 122, de 19 de junho de 2023 que estabelece diretrizes e critérios gerais para reuso de água no Estado do Paraná.

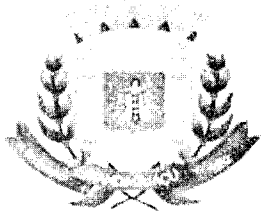
No que couber, práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, recomendações do capítulo III, Dos Bens e Serviços, com

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local pois os serviços serão executados na sede da licitante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de execução

Os serviços deverão prestados em até **03 (três) dias** após o recebimento da requisição devidamente assinada por servidor autorizado contendo os dados do veículo e deverá ser concluída no mesmo dia, de forma parcelada de acordo com as necessidades da Contratante. Exceto em casos especiais como ambulância, ônibus escolar, veículo designado para viagens que deverão ser encaixados no mesmo dia.

A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

5.2 Local e horário da prestação dos serviços

Os serviços serão prestados na sede da Contratada que deverá disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços e guarda do veículo até a sua entrega à Contratante.

Caso a Contratada não tiver sede no município de Mandaguáçu, a mesma deverá se responsabilizar pelo deslocamento dos veículos até o local onde serão executados os serviços, bem como providenciar seu retorno ao município, sem qualquer tipo de cobrança adicional, através de guincho plataforma e disponibilização de cobertura securitária.

Horário: Os serviços deverão ser pré-agendados e preferencialmente no período das 08h00min às 17h00min dos dias úteis.

5.3 Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

5.4 Especificação da garantia do serviço

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5 A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

5.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Prazo de Vigência

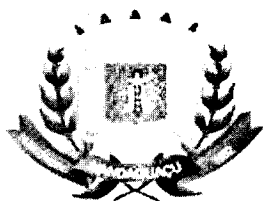
5.7 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do artigo 12, inciso X do Decreto Municipal n.º 8.441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente;

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

5.8 Alterações contratuais, acréscimos e supressões nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá alterar unilateralmente o contrato para acréscimo ou suspensão quantitativa de seu objeto, limitada a alteração a até 25% do valor inicial atualizado, ou a até 50% no caso de reforma de edifício ou equipamento, vedada a transfiguração do objeto;

Da possibilidade de prorrogação do contrato

5.9 Nos casos de contrato decorrente da ata de registro de preço, bem como seus quantitativos inicialmente estabelecidos, poderão ser prorrogados por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.10 Já nos casos de contrato de serviços e fornecimentos contínuos, decorrente deste processo, poderão ser prorrogados sucessivamente respeitando a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

5.11 Para ambos os casos a prorrogação contratual ocorrerá nos moldes estabelecidos acima desde que:

I) Haja justificativa da Administração quanto à continuidade da necessidade do serviço;

II) Seja demonstrada a vantagem da prorrogação em relação à realização de nova licitação;

III) Permaneçam as condições iniciais do contrato, ou seja, formalmente ajustado o equilíbrio econômico-financeiro.

Outras Condições

5.12 As empresas que tiverem propostas registradas na ata de registro de preços estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da proporcionalidade;

5.13 Durante a vigência da ata, e especialmente no cumprimento das ordens de fornecimento ou autorizações de serviço, adotar-se-á o seguinte fluxo progressivo de responsabilização para infrações de natureza leve ou moderada:

5.13.1 1ª ocorrência: advertência formal por escrito;

5.13.2 2ª ocorrência: nova advertência acompanhada, se cabível, de multa proporcional;

5.13.3 3ª ocorrência: abertura de processo administrativo para aplicação de sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos, conforme o Art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

5.14 Infrações graves, dolo ou má-fé poderão ensejar sanções imediatas e mais severas, inclusive a declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV, da mesma lei, independentemente da quantidade de ocorrências anteriores.

5.15 O descumprimento reiterado das condições da ata também poderá ensejar o cancelamento do registro do fornecedor, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.16 A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em edital ou em contrato, conforme Art. 4º do decreto municipal 8481/2023.

6. GESTÃO DO CONTRATO

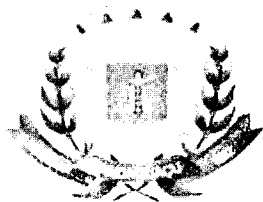
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Rogelho Aparecido Fernandes e pelos Fiscais Setoriais: Rogerio Delmonico (frota da Secretaria da Saúde), Israel da Silva (Frota da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Serviços Urbanos), César Eduardo Bulla (frota da Secretaria da Educação) e Vilier Rosa (frota das demais secretarias) que desempenharão as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, II);

Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VII);

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, I e II);

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

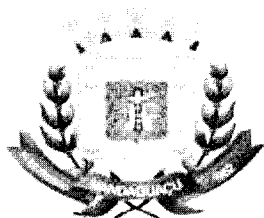
O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Tendo em vista a natureza do objeto, não haverá avaliação da execução do objeto por meio de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou por outro instrumento equivalente.

Do recebimento

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega do veículo, pelos fiscais setoriais exercendo a fiscalização técnica e administrativa, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 14 do Decreto Municipal nº 8425/2023).

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

A data da emissão;

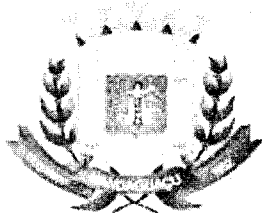
Os dados do contrato e do órgão contratante;

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspimut@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

O período respectivo de execução do contrato;

O valor a pagar; e

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, sob o regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e com o Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 8441/2023.

Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois tratam-se de serviços rotineiros que terão seus preços registrados para futura prestação conforme demanda.

Regime de execução

Os serviços serão prestados de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

9. Exigências de habilitação

Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão disciplinados no Edital.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação anual é de R\$ 152.268,30 (*Cento e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e trinta centavos*), conforme detalhamento na Tabela 1 deste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

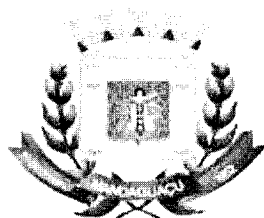
Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2.021;

Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou

Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
042	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Fazenda
114	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Controle Interno
138	3.3.90.39	0.303	Saúde mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0.303	Saúde mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Saúde
273	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Social
415	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
395	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
402	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
395	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0104	Educação 25%	Educação
423	3.3.90.39	0107	Salário Educação	Educação
456	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Cultura
469	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
493	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
500	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
512	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
554	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos
613	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
641	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica
537	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
056	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Licitação e Compras

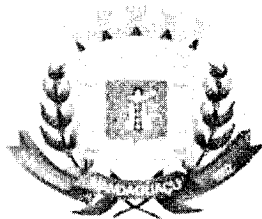
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 31 de outubro de 2025.

Rogelho Aparecido Fernandes

Secretário de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte.

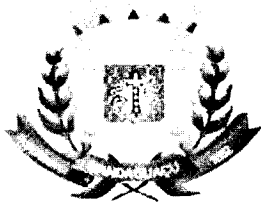
Gestor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

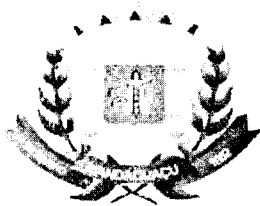
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços **lavagem e higienização interna e externa de veículos**.

RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Impugnação ao Edital	Baixa	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. Especificar com o maior número de informações possíveis os objetos a serem contratados, coerente conforme oferta do mercado; Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Secretaria de Licitação e Compras/ Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Licitação sem vencedor habilitado	Baixa	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado. Dar ampla publicidade ao edital.	Revisar as exigências do edital.	Secretaria de Licitação e Compras/ Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Contratada deixa de atender as Condições econômicas /técnicas para prestar o serviço	Baixa	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

			Aplicação de penalidades; Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.	
Produto de baixa qualidade ou insatisfatório;	Média	Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, conferindo se o produto atende plenamente o descritivo.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. Aplicação de penalidades.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.
Extinção anormal do contrato: Por inadimplência da Contratada sem justificativa suficiente; Resolução por caso fortuito ou força maior; Resilição do contrato por desinteresse da administração; Rescisão por desequilíbrio econômico.	Média	Incluir sanções contratuais no edital; documentar as tomadas de decisões; solicitar orientação jurídica com relação a correta justificativa para os diferentes casos de finalização do contrato e quanto às providências cabíveis; incluir cláusula de repactuação no contrato.	Aplicação de penalidades; Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.

ROGELHO APARECIDO FERNANDES

Secretário de Segurança Pública Mobilidade e Transporte
Gestor

Memorando 5- 11.176/2025

De: Marcia C. - SADM

Para: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Data: 31/10/2025 às 16:41:28

Marcia Dias Concor
Secretaria de Administração

Memorando 6- 11.176/2025

De: Erick R. - SLC

Para: CCP - Central de Compras e Patrimônio

Data: 14/11/2025 às 07:28:57

para conhecimento

Erick Franco de Ramos
Secretário de Licitação e Compras

Memorando 2- 11.969/2025

De: Ederson S. - CTBC

Para: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Data: 17/11/2025 às 10:17:40

Ederson Fábio P. da Silva

Contador Municipal e do RPPS

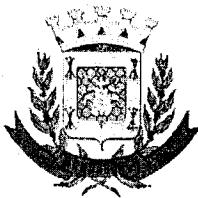
Anexos:

PAR_CONTABIL_TODAS_STPJ_LAVAGEM_DE_VEICULOS_DA_FROTA_V_2025_11_17.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ederson Fabio Pereira da S...	17/11/2025 10:18:01	1Doc EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C92-B877-E1BB-9174**



Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação de Parecer Contábil para composição do Memorando 11.969/2025, Despacho nº 01, informamos que para:

Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, o nosso plano de contas para o **Exercício 2025** contempla as seguintes rubricas:

-Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
042	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Fazenda
114	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Controle Interno
138	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Saúde
273	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Social
415	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
395	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
402	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
395	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0104	Educação 25%	Educação
423	3.3.90.39	0107	Salário Educação	Educação
456	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Cultura
469	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
493	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
500	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
512	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
554	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos
613	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
641	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica
537	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
056	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Licitação e Compras

Os saldos atuais de dotações não são suficientes para fazer frente a todo o valor solicitado, mas por tratar-se de Registro de Preços, darei andamento.

Alerto que já existem outras licitações em andamento, principalmente na forma de Registro de Preços que podem consumir os saldos atuais.

Também não há um bloqueio que impeça o uso desses saldos para outras despesas indicadas pelos ordenadores de despesas, cabendo a cada Secretaria gerenciar seus saldos de dotações e financeiro.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9C92-B877-E1BB-9174> e informe o código 9C92-B877-E1BB-9174



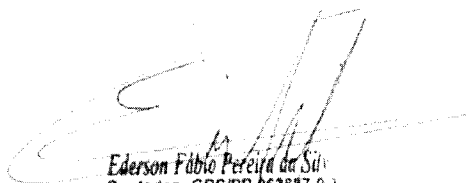


Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Dessa forma, me limito aqui a fornecer os códigos de dotações, não tendo qualquer responsabilidade além dessa, principalmente, nos empenhos feitos com Dotações/Fontes não adequadas para a finalidade pretendida, já que a gestão, análise, classificação e a indicação dos Recursos estão sendo feitas pelas próprias Secretarias requisitantes.

Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer.

Mandaguá-PR, 17/11/2025


Ederson Fábio Pereira da Silva
Contador - CRC/PR 063887-0-7
CPF 884.862.579-72

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9C92-B877-E1BB-9174> e informe o código 9C92-B877-E1BB-9174





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C92-B877-E1BB-9174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.XXX.XXX-72) em 17/11/2025 10:17:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9C92-B877-E1BB-9174>

Memorando 3- 11.969/2025

De: Sandra R. - DRH

Para: ADP - Assuntos Administrativos e Processos

Data: 17/11/2025 às 13:30:43

Boa tarde

Para minuta do edital e prosseguimento

Sandra Aparecida Romero
Diretora de RH

Anexos:

04_ORCAMENTO_BANCO_DE_PRECOS_LAVAGEM_VEICULOS.pdf
07__Termo_de_referencia_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.docx
07__Termo_de_referencia_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.pdf
08_ANALISE_DE_RISCO_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.pdf
Orcamento_GIOVANA_MENDES_11112025.pdf
Orcamento_VITOR_JUGO_FALLEIROS_11112025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rogelho Aparecido Fernande...	17/11/2025 14:06:42	1Doc	ROGELHO APARECIDO FERNANDES CPF 800.XXX.XXX-...
Marcia Dias Conon	17/11/2025 14:34:32	1Doc	MARCIA DIAS CONOR CPF 548.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9291-5F5D-9155-BB15**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Matrícula: 500284

Telefone: (44) 3245-8400

Departamento: Compras e Aquisição



Relatório de Cotação: LAVAGEM DE VEICULOS

Pesquisa realizada entre 10/10/2025 09:06:04 e 10/10/2025 11:29:41

Relatório gerado em 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - KOMBI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 310,66 (un)	-	R\$ 310,66	R\$ 310,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1-001456/2025	08/09/2025	R\$ 300,00
2	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES			46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025	R\$ 296,00
3	01.791.276/0001-06 - MUNICIPIO DE PONTALINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA			01791276000106-1-000131/2024	27/12/2024	R\$ 315,66
Valor Unitário						R\$ 310,65
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 310,66		

Item 2: LAVAGEM INTE. E EXT. DE VEICULO - KOMBI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 167,27 (un)	-	R\$ 167,27	R\$ 167,27	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.596.151/0001-55 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1-000833/2025	06/06/2025	R\$ 170,34
2	03.238.672/0001-28 - MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE / 724 - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT			03238672000128-1-000030/2025	26/06/2025	R\$ 171,00
3	25.234.161/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			25234161000170-1-000015/2025	20/03/2025	R\$ 176,00
Valor Unitário						R\$ 167,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 175,39		Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,27		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>
Mandaguá 11/10/2025 - Anexo: emissão_929151-5D9155BD1500E291-6D - memorando 3 - 11/10/2025 - assinado - versão impressa.pdf (1/85) 120/499

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



Item 3: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - KOMBI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 136,22 (un)	-	R\$ 136,22	R\$ 136,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	76.208.495/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE			NºPregão:900272025 UASG:987561	24/07/2025 R\$ 161,97
2	76.208.495/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE			NºPregão:900272025 UASG:987561	24/07/2025 R\$ 126,69
3	04.282.869/0001-27 - MUNICIPIO DE MAUES / 1660 - MUNICIPIO DE MAUÉS/AM			04282869000127-1- 000056/2025	03/07/2025 R\$ 120,00
Valor Unitário					R\$ 136,22
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,69		Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,22	

Item 4: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 311,00 (un)	-	R\$ 311,00	R\$ 311,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1- 001456/2025	08/09/2025 R\$ 300,00
2	06.214.258/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO			NºPregão:900492025 UASG:982179	25/06/2025 R\$ 349,30
3	46.435.921/0001-88 - MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			46435921000188-1- 000406/2024	11/12/2024 R\$ 280,70
Valor Unitário					R\$ 311,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,00	

Item 5: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 158,03 (un)	-	R\$ 158,03	R\$ 158,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	46.596.151/0001-55 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1- 1-001223/2025	05/08/2025 R\$ 149,69
2	17.005.000/0001-87 - MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA			17005000000187-1- 1-000023/2025	22/04/2025 R\$ 169,79
3	01.799.683/0001-51 - MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNOPOLIS			01799683000151-1- 1-000040/2025	24/01/2025 R\$ 154,62
Valor Unitário					R\$ 158,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 154,62		Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,03	



Item 6: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 161,83 (un)	-	R\$ 161,83	R\$ 161,83
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	MUNICIPIO DE ITIQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT			03370251000156-1-000023/2025	R\$ 178,75
2	08.290.223/0001-42 - MUNICIPIO DE PUREZA / 08290223000142 - MUNICIPIO DE PUREZA			08290223000142-1-000064/2025	R\$ 150,87
3	13.937.065/0001-00 - SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11630 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA			13937065000100-1-007520/2024	R\$ 155,88
Valor Unitário					R\$ 161,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 155,88				Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,83	

Item 7: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - MICRO-ÔNIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 7	1	R\$ 573,17 (un)	-	R\$ 573,17	R\$ 573,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	27.104.363/0001-23 - MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES			27104363000123-1-000066/2025	R\$ 455,00
2	17.361.639/0001-03 - MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS			17361639000103-1-000015/2025	R\$ 502,90
3	46.523.270/0001-88 - MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES			46523270000188-1-000518/2024	R\$ 478,11
4	76.105.618/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			NºPregão:900532024 UASG:987481	R\$ 675,47
Valor Unitário					R\$ 527,87
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	00.639.952/0001-50 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI			62765- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI- 212025-062025	R\$ 754,35
Valor Unitário					R\$ 754,35
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 502,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 573,17	

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15>

Item 8: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - MICRO-ÔNIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 377,49 (un)	-	R\$ 377,49	R\$ 377,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO			25107517000105-1-000134/2025	11/06/2025
2	92.122.712/0001-00 - MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi			92122712000100-1-000047/2025	21/02/2025
3	46.523.270/0001-88 - MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES			46523270000188-1-000518/2024	18/12/2024
Valor Unitário					R\$ 377,49
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 370,75		Média dos Preços Obtidos: R\$ 377,49	

Item 9: LAVAGEM MICRO ONIBUS DUCHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 341,71 (un)	-	R\$ 341,71	R\$ 341,71
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	17.361.639/0001-03 - MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS			17361639000103-1-000015/2025	08/05/2025
2	95.719.381/0001-70 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR			95719381000170-1-000029/2025	22/04/2025
3	92.122.712/0001-00 - MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi			92122712000100-1-000047/2025	21/02/2025
Valor Unitário					R\$ 341,70
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 351,03		Média dos Preços Obtidos: R\$ 341,71	

Item 10: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - ÔNIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 606,06 (un)	-	R\$ 606,06	R\$ 606,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1-001477/2025	09/09/2025
2	27.104.363/0001-23 - MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES			27104363000123-1-000066/2025	30/07/2025
3	83.102.764/0001-15 - MUNICIPIO DE TIMBO / 322 - Prefeitura Municipal de Timbó - SC			83102764000115-1-000182/2025	27/05/2025
Valor Unitário					R\$ 606,06
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 564,18		Média dos Preços Obtidos: R\$ 606,06	



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 529,73 (un)	-	R\$ 529,73	R\$ 529,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO	25107517000105-1-000134/2025	11/06/2025	R\$ 501,00
2	18.675.975/0001-85 - MUNICIPIO DE CAMBUI / 4605 - Cambui	18675975000185-1-000204/2024	14/11/2024	R\$ 529,73
Valor Unitário				R\$ 538,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	18.186.056/0001-48 - Prefeitura Municipal de Jacuí	51507-Prefeitura Municipal de Jacuí-0000032025-0000022025	31/01/2025	R\$ 512,32
Valor Unitário				R\$ 512,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 512,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 529,73
--	--------------------------------------

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 358,10 (un)	-	R\$ 358,10	R\$ 358,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	95.719.381/0001-70 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR	95719381000170-1-000029/2025	22/04/2025	R\$ 359,78
2	01.373.620/0001-39 - MUNICIPIO DE NAZARIO / 1 - PODER EXECUTIVO	01373620000139-1-000025/2024	09/12/2024	R\$ 361,75
Valor Unitário				R\$ 361,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	01.605.306/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PronimTb - Prefeitura Municipal de Itaara/RS	PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_2672025_1802025	13/06/2025	R\$ 350,80
Valor Unitário				R\$ 350,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 359,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,10
--	--------------------------------------

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 393,07 (un)	-	R\$ 393,07	R\$ 393,07
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
Preço					



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wnVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderegacas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wnVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d&assinado=1436526225> Anexo: emissão-92345-0504155BD4500E29F00-memorando-5-1436526225-assinado-versãoimpressao.pdf(5/85)pg

124.



Valor Unitário**Valor Unitário**

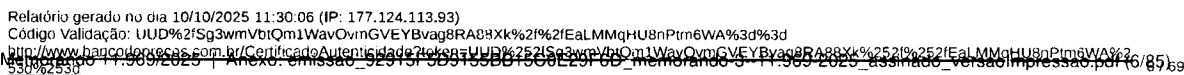
Média dos Preços Obtidos: R\$ 393,07

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 415,84 (un)	-	R\$ 415,84	R\$ 415,84

Valor Unitário**Valor Unitário**

Média dos Preços Obtidos: R\$ 415,84

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 293,29 (un)	-	R\$ 293,29	R\$ 293,29

Valor Unitário

Valor Unitário

R\$ 303,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 278,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,29

Item 16: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 324,66 (un)	-	R\$ 324,66	R\$ 324,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	01.345.537/0001-56 - MUNICIPIO DE ALOÂNDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA			01345537000156-1-000331/2025	26/06/2025
2	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO			25107517000105-1-000063/2025	25/04/2025
3	67.172.437/0001-83 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA			67172437000183-1-000676/2025	01/04/2025
4	01.345.537/0001-56 - MUNICIPIO DE ALOÂNDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA			01345537000156-1-000606/2024	10/12/2024
Valor Unitário					R\$ 324,66
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 305,71		Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,66	

Item 17: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 558,13 (un)	-	R\$ 558,13	R\$ 558,13
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES			46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025
2	MUNICIPIO DE PONTE NOVA / 1963 - Unidade Única			23804149000129-1-000029/2025	22/05/2025
Valor Unitário					R\$ 580,01
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	23.804.149/0001-29 - Prefeitura Municipal de Ponte Nova			52933-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0112025-0052025	22/05/2025
Valor Unitário					R\$ 514,38
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 514,38		Média dos Preços Obtidos: R\$ 558,13	



Item 18: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 509,97 (un)	-	R\$ 509,97	R\$ 509,97
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO			25107517000105-1-000133/2025	11/06/2025
2	MUNICIPIO DE PONTE NOVA / 1963 - Unidade Única			23804149000129-1-000029/2025	22/05/2025
Valor Unitário					R\$ 507,76
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	23.804.149/0001-29 - Prefeitura Municipal de Ponte Nova			52933-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0112025-0052025	22/05/2025
Valor Unitário					R\$ 514,38
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 514,38				Média dos Preços Obtidos: R\$ 509,97	

Item 19: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 404,25 (un)	-	R\$ 404,25	R\$ 404,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	01.740.463/0001-52 - MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI			01740463000152-1-000013/2025	30/01/2025
Valor Unitário					R\$ 404,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 404,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 404,25	

Item 20: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 410,96 (un)	-	R\$ 410,96	R\$ 410,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	27.104.363/0001-23 - MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES			27104363000123-1-000066/2025	30/07/2025
Valor Unitário					R\$ 440,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação



1	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024- MANDAGUAÇU- PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU- PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 432,43
2	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024- MANDAGUAÇU- PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU- PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 396,45
Valor Unitário				R\$ 396,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 432,43				Média dos Preços Obtidos: R\$ 410,96

Item 21: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 360,46 (un)	-	R\$ 360,46	R\$ 360,46	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU			49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 360,46
Valor Unitário					R\$ 360,46	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 360,46					Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,46	

Item 22: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 253,91 (un)	-	R\$ 253,91	R\$ 253,91	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	07.598.691/0001-16 - MUNICIPIO DE MASSAPE / 2134 - Massapê			07598691000116-1-000036/2025	18/06/2025	R\$ 253,91
Valor Unitário					R\$ 253,91	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 253,91					Média dos Preços Obtidos: R\$ 253,91	

Item 23: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 429,07 (un)	-	R\$ 429,07	R\$ 429,07
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
					Preço



1	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025	R\$ 545,85
2	17.005.000/0001-87 - MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA	17005000000187-1-000023/2025	22/04/2025	R\$ 312,28
Valor Unitário				R\$ 429,07
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 429,07				Média dos Preços Obtidos: R\$ 429,07

Item 24: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 345,27 (un)	-	R\$ 345,27	R\$ 345,27	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES			46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025	R\$ 345,27
Valor Unitário					R\$ 345,27	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 345,27		Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,27		

Item 25: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 312,28 (un)	-	R\$ 312,28	R\$ 312,28	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	17.005.000/0001-87 - MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA			17005000000187-1-000023/2025	22/04/2025	R\$ 312,28
Valor Unitário					R\$ 312,28	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 312,28		Média dos Preços Obtidos: R\$ 312,28		

Item 26: LAVAGEM DE MOTOCICLETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 60,29 (un)	-	R\$ 60,29	R\$ 60,29	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	45.417.018/0001-21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL / 250101 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social			45417018000121-1-000008/2025	14/07/2025	R\$ 60,00
2	17.361.639/0001-03 - MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS			17361639000103-1-000015/2025	08/05/2025	R\$ 50,04
3	01.291.707/0001-67 - MUNICIPIO DE GOIANIRA / 14 - - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES			01291707000167-1-000106/2024	20/12/2024	R\$ 61,02
Valor Unitário						R\$ 60,29
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,29		



Item 27: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK-UP MEDIA E PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 153,89 (un)	-	R\$ 153,89	R\$ 153,89
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	
1	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 286,93	
2	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 89,43	
3	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 85,50	
Valor Unitário					R\$ 153,89
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,43					Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,89

Item 28: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 141,22 (un)	-	R\$ 141,22	R\$ 141,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	
1	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR / 2229 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	50791720000190-1-000005/2025	28/08/2025	R\$ 144,70	
2	07.744.303/0001-68 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE	07744303000168-1-000081/2025	05/05/2025	R\$ 151,58	
3	04.034.583/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	NºPregão:900762024 UASG:980139	18/11/2024	R\$ 127,38	
Valor Unitário					R\$ 141,22
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 144,70					Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,22

Item 29: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 119,86 (un)	-	R\$ 119,86	R\$ 119,86



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?codigo=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d
Média: 119,86 | 11/10/2025 | Anexo: emissão_92915f3b9155b0f506e29f6d_memoirando_3_11-10-2025assinado_versãoimpressão.pdf (11/85) 69 130/409



Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.idoc.com.br/verificacao/92915f3b9155b0f506e29f6d> e informe o código 92915f3b9155b0f506e29f6d

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	18.316.182/0001-70 - Prefeitura Municipal de Barra Longa	53758-Prefeitura Municipal de Barra Longa-0072025-0012025	10/03/2025	R\$ 119,86

Valor Unitário

R\$ 119,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,86

Item 30: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - LEVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 190,46 (un)	-	R\$ 190,46	R\$ 190,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	13.937.065/0001-00 - SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11049 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 02 - BOM JESUS DA LAPA	13937065000100-1-000813/2025	18/02/2025	R\$ 172,68
2	88.496.468/0001-60 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL/RS	88496468000160-1-000068/2025	20/03/2025	R\$ 201,90

Valor Unitário

R\$ 187,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	00.179.531/0001-93 - Prefeitura Municipal de Vera/MT	372024_Pregao_Vera	08/01/2025	R\$ 196,80

Valor Unitário

R\$ 196,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 196,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,46

Item 31: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - LEVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 151,33 (un)	-	R\$ 151,33	R\$ 151,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara	04144150000120-1-000065/2025	12/08/2025	R\$ 152,00
2	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara	04144150000120-1-000065/2025	12/08/2025	R\$ 152,00

Valor Unitário

R\$ 152,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
---------------	---------------	---------------	------------------	-------



Valor Unitário

R\$ 150,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 152,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,33

Item 32: LAVAGEM COM ENCERAMENTO DE VEÍCULO - LEVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 272,23 (un)	-	R\$ 272,23	R\$ 272,23
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	46.523.197/0001-44 - MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / 2298 - Ferraz de Vasconcelos			46523197000144-1-000042/2025	24/03/2025 R\$ 300,67
2	11.306.746/0001-44 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENTRE RIOS / 975366 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS			11306746000144-1-000009/2025	07/03/2025 R\$ 243,79
Valor Unitário					R\$ 272,23
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 272,23			Média dos Preços Obtidos: R\$ 272,23

Item 33: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - LEVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 114,67 (un)	-	R\$ 114,67	R\$ 114,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS / 9002 - Gabinete do Prefeito			00299180000154-1-000191/2025	12/09/2025 R\$ 120,00
2	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara			04144150000120-1-000065/2025	12/08/2025 R\$ 112,00
3	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara			04144150000120-1-000065/2025	12/08/2025 R\$ 112,00
Valor Unitário					R\$ 114,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 112,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 114,67

Valor Global: R\$ 10.246,38

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?pkgo=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Município: 62-2025-11-309/2025 | Anexo: emissao_92915F5D9155BB1550E2316D_memoirando-3-11-309-2025-assinado-versaoimpressao.pdf (13/85) 69 132/400



Item 1: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - KOMBI

Preço Estimado: R\$ 310,66 (un)

Percentual: - %

Preço Estimado Calculado: R\$ 310,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 310,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - KOMBI	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Data: 08/09/2025 08:24**Modalidade:** Dispensa

Objeto: Contratação de serviços abrangentes para a manutenção e gestão da frota de veículos eum-1c31

SRP: NÃO**Identificação:** 46596151000155-1-001456/2025

Descrição: LAVAGEM COMPLETA E ENCERAR UTILITÁRIO (VEÍCULOS MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETE. - LAVAGEM COMPLETA E ENCERAR UTILITÁRIO (VEÍCULOS MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETE.

Lote/Item: 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 08/09/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pnec/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

51.132.073/0001-78 Giovanni Alex Antonio de Lima
VENCEDOR

R\$ 300,00

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 296,38

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.613.196/0001-90**Data:** 06/08/2025 23:59**Órgão:** MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES/COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE BICOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

SRP: NÃO**Identificação:** 46613196000190-1-000041/2025

Descrição: LAVAGEM COMPLETA - KOMBI / VANS - LAVAGEM COMPLETA - KOMBI / VANS

Lote/Item: 1/6**Ata:** N/A**Homologação:** 13/08/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pnec/pt-br>**Quantidade:** 30**Unidade:** UN**UF:** SP

Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancaoemprezas.com.br/CertificacaoAutenticacao/30369575UUD%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%2f%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEaLMMqHU8nPm6WA%253d%253d>

Memorando nº 11-309-2025 - Assinado - Versão Impressão.pdf (14/85) 69

133/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOP. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5f5d-9155-bb15>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

56.658.898/0001-44 CONVENIENCIA BOM JESUS LTDA

R\$ 297,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 335,59

CNPJ: 01.791.276/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES E DE PASSEIO, CAMIONETAS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, KOMBIS, VANS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E DEMAIS ENTIDADES VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE PONTALINA.

Descrição: LAVAGEM COMPLETA (COM CERA) EM VEICULOS DE PORTE MEDIO, TAIS COMO: MICRO-ONIBUS, VANS, CAMIONETES, KOMBIS, AMBULÂNCIAS E OUTROS. - LAVAGEM COMPLETA (COM CERA) EM VEICULOS DE PORTE MEDIO, TAIS COMO: MICRO-ONIBUS, VANS, CAMIONETES, KOMBIS, AMBULÂNCIAS E OUTROS.

Data: 27/12/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01791276000106-1-000131/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 27/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: SV

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.510.229/0001-41 RAFAEL RODRIGUES DE JESUS 05238309120

R\$ 324,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: LAVAGEM INTE. E EXT. DE VEICULO - KOMBI			
Preço Estimado: R\$ 167,27 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 167,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INTE. E EXT. DE VEICULO - KOMBI	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 150,00

CNPJ: 25.234.161/0001-70
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E HIGIENE DA FROTA UTILIZADA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ÓRGÃO.
Descrição: LAVAGEM DE VAN/KOMBI-LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA(ASPIRAÇÃO DO PÓ E LAVAGEM DE TODO O INTERIOR, INCLUSIVE DOS BANCOS, LIMPEZA DOS VIDROS, VOLANTE, PAINEL E PARTE INTERNA DAS PORTAS; LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA E DOS CINZEIROS REMOV - LAVAGEM DE VAN/KOMBI-LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA(ASPIRAÇÃO DO PÓ E LAVAGEM DE TODO O INTERIOR, INCLUSIVE DOS BANCOS, LIMPEZA DOS VIDROS, VOLANTE, PAINEL E PARTE INTERNA DAS PORTAS; LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA E DOS CINZEIROS REMOVÍVEIS E DOS CINTOS DE SEGURANÇA), EXTERNA: REMOÇÃO MANUAL DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE PROVENIENTE DO ASFALTO E DEMAIS RESÍDUOS, INCLUINDO A LIMPEZA DE TODOS OS SEUS COMPONENTES, COMO LATARIA, BAÚ E PARTES EXPOSTAS DO CHASSI (EIXOS, DIFERENCIAL E EIXO CARDIN. NO CASO DE VEÍCULOS DE CARGA), PNEUS, RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, O INTERIOR DOS PARA-LAMAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO; SECAGEM MANUAL OU MEDIANTE USO DE EQUIPAMENTO; APLICAÇÃO DE SILICONE NOS PNEUS E PEÇAS VINÍLICAS, PLÁSTICAS OU EMBORRACHADAS.DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70% VOLANTE, MANOPLA DO CAMBIO, PAINEL FRONTAL, MAÇANETAS, SUPERFÍCIES DE PLASTICO, DO DEMAIS ÁREAS FREQUENTEMENTE TOCADAS PELOS MOTORISTAS E PASSAGEIROS.

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 25234161000170-1-000015/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: SERVIÇOS - SRV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.266.750/0001-40	D.X CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA E LAVA JATO LTDA	R\$ 170,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - KOMBI				
Preço Estimado: R\$ 136,22 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 136,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,22
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - KOMBI			
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais				
Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)				
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				

CNPJ: 76.208.495/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, vans, ônibus, micro-ônibus, maquinários e que compõem a frota do Município de Formosa do Oeste - PR.
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Van / Kombi. Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte internado veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.
CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 09/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900272025 / UASG:987561
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/07/2025 15:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 521
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.325.745/0001-72	MARIA DALVA CABRAL DA SILVA 45292345920	R\$ 159,90
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Formosa do Oeste **Endereço:** ROD EDMUNDO MERCER, 1411

Telefone:
 (44) 3526-1087

35.206.818/0001-40 WASH ME LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP

R\$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.795.421/0001-12 M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA

R\$ 166,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.208.495/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, vans, ônibus, micro-ônibus, maquinários e que compõem a frota do Município de Formosa do Oeste - PR.
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Van / Kombi. Ducha simples limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.
CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 09/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900272025 / UASG:987561
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/07/2025 15:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodonegocios.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Memorando 11-069/2025 - Anexo - emissão_02545r-003155BB1500229100 - memorando 3 - 11-069/2025 - assinado - versão impressa.pdf (18/05) 69 137/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.325.745/0001-72	MARIA DALVA CABRAL DA SILVA 45292345920	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Formosa do Oeste	ROD EDMUNDO MERCER, 1411
		Telefone: (44) 3526-1087
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.206.818/0001-40	WASH ME LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.282.869/0001-27	Data: 03/07/2025 01:18
Órgão: MUNICIPIO DE MAUES / 1660 - MUNICIPIO DE MAUÉS/AM	Modalidade: Dispensa
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada, em caráter temporário e emergencial, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores próprios, alugados e os cedidos destinados aos interesses e necessidades da Prefeitura de Maués-AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS. Aplicação: VAN; Tipo: lavagem geral com sabão neutro ou xampu automotivo, finalização com aplicação de cera e lubrificação de partes e peças. - LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, Aplicação: VAN; Tipo: lavagem geral com sabão neutro ou xampu automotivo, finalização com aplicação de cera e lubrificação de partes e peças.	Identificação: 04282869000127-1-000056/2025
	Lote/Item: 1/5698674
	Ata: N/A
	Homologação: 03/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Serviço
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.949.363/0001-61	F E DOS S SILVA SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Maués	RUA SENADOR JOSE ESTEVES, 1772
		Telefone: (92) 9131-8142 / (92) 8434-7591
		Email: contabilidadesantos90@hotmail.com



Item 4: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - VAN

Preço Estimado: R\$ 311,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 311,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - VAN

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA

Data: 08/09/2025 08:24

Objeto: Contratação de serviços abrangentes para a manutenção e gestão da frota de veículos eum-1c31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: LAVAGEM COMPLETA E ENCERAR UTILITÁRIO (VEÍCULOS MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETE. - LAVAGEM COMPLETA E ENCERAR UTILITÁRIO (VEÍCULOS MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETE.

Identificação: 46596151000155-1-001456/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.132.073/0001-78 Giovanni Alex Antonio de Lima
VENCEDOR

R\$ 300,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 349,20

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.214.258/0001-77

Data: 02/06/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Especializada Para Realizar Lavagem Nos Veículos Da Frota Oficial Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.

SRP: SIM

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS ESCOLAR COM POLIMENTO, (COM CAPACIDADE ATÉ 29 PASSAGEIROS) LAVAGEM DO MOTOR, LIMPEZA EXTERNA E INTERNA, INCLUSIVE COM ASPIRAÇÃO, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Identificação: N°Pregão:900492025 / UASG:982179

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Homologação: 25/06/2025 08:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wm/btQm1WavOvmGYEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wm/btQm1WavOvmGYEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d%253d

Memo: 9540 - 19/09/2025 - Anexo: emissao_025101-00915000-5006231-00 - memorando 3 - 19/09/2025 - assinado - versao impressao.pdf (20/85) 69

139/409

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15 e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.332.859/0001-27	LAVA-JATO THAFRIO LTDA	R\$ 348,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
40.830.977/0001-50	40.830.977 LEONARDO MACHADO DO NASCIMENTO	R\$ 349,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.435.921/0001-88
Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM
LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E ENGRAXE AUTOMOTIVO DOS VEÍCULOS
OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA.
Descrição: LAVAGEM COMPLETA VAN - LAVAGEM COMPLETA VAN

Data: 27/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46435921000188-1-000406/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 126
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.886.973/0001-30	ADILSON ROBERTO DA SILVA 13743633833	R\$ 273,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 5: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - VAN

Preço Estimado: R\$ 158,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 158,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - VAN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU3nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU3nPtm6WA%3d%3d>

10/10/2025 11:30:06 - Anexo: Emissão_929151-5D9155BB156BE291-6D_Memorando-3-11-969-2025_assinado-versãoimpressão.pdf (21/85) 69 140/4

Assinado por 2 pessoas: ROSELHO APARECIDO DE ANDRADE e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15>



CNPJ: 46.596.151/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Objeto: Contratação de serviços abrangentes para manutenção e gestão da frota de veículos: placa fkd-7531
Descrição: LAVAGEM SIMPLES DE UTILITÁRIOS (VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETES. - LAVAGEM SIMPLES DE UTILITÁRIOS (VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETES.

Data: 05/08/2025 09:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46596151000155-1-001223/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.132.073/0001-78	Giovani Alex Antonio de Lima	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.005.000/0001-87
Órgão: MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA-MG E CONVENIADOS
Descrição: LAVAGEM GERAL DE VAN - LAVAGEM GERAL DE VAN

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17005000000187-1-000023/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 32
Unidade: SERVIÇOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.411.217/0001-90	REGINO RODRIGUES DA SILVA-MEI	R\$ 168,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvrnGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvrnGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Mélio, 11-09-2025 - Anexo: emissão_92915f-5b9155bb1566e2916b - memorando-9 - 11-09-2025 - assinado - versão impressão.pdf (22/85) 69

141/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.doc.com.br/verificacao/9291-5f5d-9155-bb15> e informe o código 9291-5f5d-9155-bb15



CNPJ: 01.799.683/0001-51
Órgão: MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUNOPOLIS
Objeto: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS A FIM DE ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.
Descrição: LAVAGEM DE VAN SIMPLES - LAVAGEM DE VAN SIMPLES

Data: 24/01/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01799683000151-1-000040/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.934.671/0001-23	52.934.671 BRUNO SANTOS BARROS	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - VAN

Preço Estimado: R\$ 161,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 161,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - VAN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 178,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITIQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Objeto: SERVIÇOS DE LAVA JATO E BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS,
CAMINIÕES, ÔNIBUS ESCOLARES, AMBULÂNCIAS, MAQUINÁRIOS
PESADOS E AGRÍCOLAS.
Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEICULO TIPO VAN E MICRO ONIBUS - OURO
BRANCO DO SUL - TCEMT0000403. - LAVAGEM SIMPLES - VEICULO TIPO
VAN E MICRO ONIBUS - OURO BRANCO DO SUL - TCEMT0000403.

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03370251000156-1-000023/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.362.971/0001-78	LAVA JATO E ESTETICA AUTOMOTIVA OURO BRANCO LTDA	R\$ 178,75
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d>

Mensagem: 11-309-2025 - Anexo: emissao_929131-3D9155BB1506E291-05_Memorando-3-11-309-2025assinado-versaoimpressao.pdf (23/85) 69 142/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15>



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 150,00

R\$ 150,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.290.223/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE PUREZA / 08290223000142 - MUNICIPIO DE PUREZA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos automotores e máquinas pesadas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pureza-RN.

Descrição: LAVAGEM GERAL PARA VEÍCULOS TIPO VAN/CAMINHÃO/ONIBUS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS. - LAVAGEM GERAL PARA VEÍCULOS TIPO VAN/CAMINHÃO/ONIBUS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS.

Data: 07/05/2025 15:16

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08290223000142-1-000064/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: SERV

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.623.884/0001-10	58623884 LIOMAR MIRANDA DA SILVA	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 155,88

R\$ 155,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.937.065/0001-00

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11630 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Objeto: Serviços de Manutenção de Assistência Técnica

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO, simples, veículo automotor, tipo VAN, Parte externa - Lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceri - LAVAGEM DE VEICULO, simples, veículo automotor, tipo VAN, Parte externa - Lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, etc. Parte interna - Aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc.; limpeza de todos os vidros e retrovisores; limpeza completa do painel; aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas; desodorização com produto aromatizante antialérgico.

Data: 21/11/2024 14:46

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13937065000100-1-007520/2024

Lote/Item: 1/1852698

Ata: N/A

Homologação: 23/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.766.062/0001-22	4T POSTO DE LAVAGEM E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

BA Feira de Santana

Endereço:

RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, 105 A

Telefone:

(75) 3221-1824/ (75) 3221-1824

Email:

lcmcontabilidade@uol.com.br



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Memorando 11-969/2025 - Anexo: emissão_92515f-0b3155bb1506e29f00 - memorando-3-11-969-2025 - assinado - versão impressão.pdf (24/85) 69

143/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/9291-5f5d-9155-bb15> e informe o código 9291-5f5d-9155-bb15



Item 7: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - MICRO-ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 573,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 573,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 573,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - MICRO-ÔNIBUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 754,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.639.952/0001-50

Data: 23/05/2025 08:59

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de fornecimento especializada em prestação de serviços, sob demanda, de lavagem e higienização de veículos pertencentes à frota do CISVI, na forma eletrônica, do menor preço, estabelecido neste instrumento nos termos da lei 14.133/2021, artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea a, em consonância com o artigo 23º, §§ I, II, III, IV, V da lei mencionada.

SRP: SIM

Identificação: 62765-Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI-212025-062025

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/05/2025 15:48

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 150

Unidade: UND

UF: MG

Descrição: Serviço de lavagem completa de VANS e MICRO ÔNIBUS. -Lavação Interna – Limpeza de painéis, aspiração de carpetes, bancos, limpeza de vidros, lavagem de tapetes, cheirinho ou desodorante automotivo. - Lavação externa – Limpeza com uso de sabão ou shampoo a - Serviço de lavagem completa de VANS e MICRO ÔNIBUS. -Lavação Interna – Limpeza de painéis, aspiração de carpetes, bancos, limpeza de vidros, lavagem de tapetes, cheirinho ou desodorante automotivo. - Lavação externa – Limpeza com uso de sabão ou shampoo automotivo, Lavagem por baixo do veículo, uso de limpa pneus glicerinado incluindo o chassi e secagem manual.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

60.577.213/0001-02 60.577.213 EDSON ABREU DAS GRACAS

R\$ 750,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 455

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.104.363/0001-23

Data: 22/07/2025 08:59

Órgão: MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratacao de servicos destinados a manutencao da frota de veiculos e equipamentos operacionais do municipio de Itarana/ES.

SRP: SIM

Identificação: 27104363000123-1-000066/2025

Lote/Item: 1/73

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 21

Unidade: Serviço

UF: ES

Descrição: LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO MICRO-ONIBUS - LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO MICRO-ONIBUS



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?pk=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Mensagem 11-09-2025 - Anexo: Emissão_92915F5D-9155-BB15-00E231-6D - memorando 3 - 11-09-2025 - assinado - versão impressa por 125/85 69 144/499

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.761.598/0001-43	LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA	R\$ 455,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA JERONIMO MONTEIRO, 373		Telefone: (27) 3720-1231

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 502,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.361.639/0001-03	Data: 06/05/2025 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.	SRP: SIM
Descrição: 23701 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS *Exclusivo para ME/EPP - 23701 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS *Exclusivo para ME/EPP	Identificação: 17361639000103-1-000015/2025
	Lote/Item: 1/1776740
	Ata: N/A
	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Serviço
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.445.963/0001-86	W. F. COMERCIO E	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 476,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.270/0001-88	Data: 12/12/2024 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E ENGRAXAMENTO DA FROTA MUNICIPAL.	SRP: SIM
Descrição: LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, COMPLETA INCLUSIVE MOTOR (MICRO ÔNIBUS) - LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, COMPLETA INCLUSIVE MOTOR (MICRO ÔNIBUS)	Identificação: 46523270000188-1-000518/2024
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 280
	Unidade: CONTRATAÇÃO
	UF: SP



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbrOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbrOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

Memo_08240_11-09-2025 - Anexo: emissão_029101509150001500123100_memo_0-11-09-2025_assinado_versaompresao.pdf (26/85) 69

145/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15 e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



Item 8: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - MICRO-ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 377,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 377,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 377,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - MICRO-ÔNIBUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.517/0001-05

Data: 11/06/2025 14:12

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO

Modalidade: Dispensa

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

SRP: NÃO

Identificação: 25107517000105-1-000134/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: GO

Descrição: LAVAGEM SIMPLES MICRO ÔNIBUS - LAVAGEM SIMPLES MICRO ÔNIBUS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

50.561.326/0001-66 MARCONDES QUIRINO DE LIMA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 400,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 360,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.122.712/0001-00

Data: 21/02/2025 05:12

Órgão: MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi

Modalidade: Dispensa

Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM

SRP: NÃO

Identificação: 92122712000100-1-000047/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: LAVAGEM MICRO ONIBUS - LAVAGEM MICRO ONIBUS



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQn1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQn1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

Memorando_11-09-2025 | Anexo: emissão_925151509155BB1500E29100_memorando_9-11-09-2025_assinado_versão impressa.pdf (28/85) 69

147/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONJÓR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15 e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.487.257/0001-21

MECANICA WEBER CAR LTDA

R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA FELIPE HILGERT, 92

Telefone:

(51) 3635-1080

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 376,75

CNPJ: 46.523.270/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS , HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E ENGRAXAMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Descrição: LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, SIMPLES (MICRO-ÔNIBUS) - LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, SIMPLES (MICRO-ÔNIBUS)

Data: 12/12/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46523270000188-1-000518/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: CONTRATAÇÃO

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.300.982/0001-01

OSMAR LUONGO

R\$ 357,95

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SP

Mogi das Cruzes

R CASAREJOS, 166

(11) 9783-1297

Item 9: LAVAGEM MICRO ONIBUS DUCHA

Preço Estimado: R\$ 341,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 341,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 341,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM MICRO ONIBUS DUCHA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 351,75



CONOR
Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e M
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15 e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



Data: 06/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17361639000103-1-000015/2025
Lote/Item: 1/1776764
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 18
Unidade: Serviço
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.445.963/0001-86	W. F. COMERCIO E	R\$ 349,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

RS 113.30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 11/04/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95719381000170-1-000029/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.608.324/0001-70	MARILENE MARIA KNEBEL 88646858987	R\$ 310,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

RS 360 SS

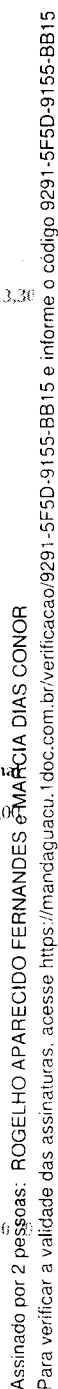
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



530%2530

http://www.bancadeprecas.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=UHD%252fSg3wvYbOm1WayOvrrGVEYBvag8A88Xk%252f%252fEalMMHU8nPm6WA%253d%253d+11-369/2025+Anexo: emissao_92915f5d9155bb15c0L29f6d_memorando-3-11-369-2025-assinado-versaoimpressao.pdf (30/85) 69

149/400



CNPJ: 92.122.712/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi
Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM
Descrição: LAVAGEM MICRO ONIBUS - LAVAGEM MICRO ONIBUS

Data: 21/02/2025 05:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92122712000100-1-000047/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.487.257/0001-21	MECANICA WEBER CAR LTDA	R\$ 350,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA FELIPE HILGERT, 92

Telefone:
(51) 3635-1080

Item 10: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 606,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 606,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 606,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - ÔNIBUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLÍMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Objeto: Contratação de serviços abrangentes para a manutenção e gestão da frota de veículos placa: btr-6093
Descrição: LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO ONÍBUS. - LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO ONÍBUS.

Data: 09/09/2025 07:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46596151000155-1-001477/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.132.073/0001-78	Giovani Alex Antonio de Lima	R\$ 700,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 554,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.104.363/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de serviços destinados a manutenção da frota de veículos e equipamentos operacionais do município de Itarana/ES.
Descrição: LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO ONIBUS - LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO ONIBUS

Data: 22/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27104363000123-1-000066/2025
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.761.598/0001-43	LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA	R\$ 554,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
RUA JERONIMO MONTEIRO, 373		(27) 3720-1231

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 564,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.764/0001-15
Órgão: MUNICIPIO DE TIMBO / 322 - Prefeitura Municipal de Timbó - SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, ENCERAMENTO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES) DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, com itens/lotes exclusivos para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI).
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM ÔNIBUS - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM ÔNIBUS

Data: 27/05/2025 08:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102764000115-1-000182/2025
Lote/Item: 1/1802800
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 85
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.094.519/0001-15	Lava-Ão Schumann Ltda	R\$ 560,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código de validação: UUD%2fSg3wmVbrQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU3nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbrQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU3nPm6WA%3d%3d>

Memorando nº 11-069/2025 - Anexo: Emissão_02-101-009155BB1500E231-00 - memorando 0 - 11-069/2025 - assinado - versão impressa por (32/85) 69

151/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERREIRAS e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15

Item 11: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 529,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 529,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 529,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - ÔNIBUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 09/2025)

R\$ 512,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Data: 31/01/2025 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacui

Modalidade: Pregão

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas dos diversos departamentos do Município de Jacui/MG.

SRP: SIM

Identificação: 51507-Prefeitura Municipal de Jacui-0000032025-0000022025

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO ÔNIBUS LAVAGEM EXTERNA COMPLETA INCLUSIVE A PARTE INFERIOR, EXCETO APLICAO DE CERA E LAVAGEM DO MOTOR. LIMPEZA INTERNA COMPLETA, LIMPEZA DE BANCOS, TAPETES, PAINEL, DEVENDO SER UTILIZADOS PRODUTOS ESPECIFICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAO AU - LAVAGEM DE VEICULO ÔNIBUS LAVAGEM EXTERNA COMPLETA INCLUSIVE A PARTE INFERIOR, EXCETO APLICAO DE CERA E LAVAGEM DO MOTOR. LIMPEZA INTERNA COMPLETA, LIMPEZA DE BANCOS, TAPETES, PAINEL, DEVENDO SER UTILIZADOS PRODUTOS ESPECIFICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAO AUTOMOTIVA.

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/01/2025 10:38

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 72

Unidade: SV

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.284.799/0001-96

RAFAEL RICARDO PEREIRA 10524405689

R\$ 497,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

R\$ 501,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.517/0001-05

Data: 11/06/2025 14:12

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO

Modalidade: Dispensa

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

SRP: NÃO

Identificação: 25107517000105-1-000134/2025

Descrição: LAVAGEM SIMPLES ONIBUS - LAVAGEM SIMPLES ONIBUS

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Mensagem: 11-06-2025 - Anexo: emissão_92915F5D-9155-BB15-001-231-6B - memorando 3 - 11-06-2025 - assinado - versão impressão.pdf (93/95) 69 152/42

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/92915F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.561.326/0001-66	MARCONDES QUIRINO DE LIMA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.675.975/0001-85

Órgão: MUNICIPIO DE CAMBUÍ / 4605 - Cambuí

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVADOR DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ-MG, BEM COMO SUAS REPARTIÇÕES, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM ONIBUS - SERVIÇO DE LAVAGEM ONIBUS

Data: 12/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18675975000185-1-000204/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Serviço

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.034.017/0001-71	JAIRO PEREIRA MARQUES SERVICO LTDA	R\$ 554,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cambuí	RUA JOSE DE BRITO LAMBERT, 425	(35) 3431-3144	oficinastopbus@hotmail.com

Item 12: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 358,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 358,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - ÔNIBUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código de Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU3nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?Codigo=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU3nPtm6WA%3d%3d>

Md5: 536%25530 - 11-09-2025 - Anexo: emissao_02579-50755ED-506229-06 - memorando-3-11-09-2025 - assinado - visao impressao.pdf (34/85) 69

CNPJ: 01.605.306/0001-34
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
PronimTb - Prefeitura Municipal de Itaara/RS
Objeto: O presente processo tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica, além da lavagem do chassi, inspeção veicular e verificação do tacógrafo do ônibus Agrale/Max Bus/MC 075, ano/modelo 1998/1998, placas IIS-4119, chassi nº 9BYC12H15WC00258, pertencente à Secretaria de Assistência Social.
Descrição: LAVAGEM CHASSI ÔNIBUS - LAVAGEM CHASSI ÔNIBUS

Data: 13/06/2025 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_2672025_1802025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2025 00:00
Fonte: itaara-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.859.689/0001-65	VEIGRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	RODOVIA BR-158, 10665
		Telefone:
		(55) 3223-6521
		Email:
		juliana@veigra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.719.381/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO PONTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal de Quatro Pontes – Paraná.
Descrição: LAVAGEM ÔNIBUS - LAVAGEM ÔNIBUS

Data: 11/04/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95719381000170-1-000029/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.859.301/0001-08	ORDIRLEI LENZ	R\$ 356,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d

Memorando 3530 - 11/09/2025 - Anexo: emissão_329151-5B9153BB1306E2516D_memoirando-3 - 11/09/2025_assinado_versão impressão.pdf (35/85) 69 154/4

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15 e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.373.620/0001-39

Órgão: MUNICIPIO DE NAZARIO / 1 - PODER EXECUTIVO

Objeto: PROVENIENTE DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO.

Descrição: lavagem e higienização de ônibus - lavagem e higienização de ônibus

Data: 19/11/2024 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01373620000139-1-000025/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: SV

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.948.593/0001-30	57.948.593 ROGERIO PEREIRA DE SOUZA FETOSA	R\$ 350,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: LAVAGEM DE MAQUINÁRIO PESADO - TRATOR, PÁ, RETRO, MOTONIVELADORA E ROLO

Preço Estimado: R\$ 393,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 393,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 393,07

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo item, acompanha orçamento de fornecedor

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DE MAQUINÁRIO PESADO - TRATOR, PÁ, RETRO, MOTONIVELADORA E ROLO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal

Descrição: Lavagem de veiculo tipo Maquinario Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veiculo tipo Maquinario Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completa - Lavagem de veiculo tipo Maquinario Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veiculo tipo Maquinario Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completa

Data: 08/11/2024 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 13/

Ata: Link Ata

Homologação: 11/12/2024 10:20

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: Unidades

UF: PR



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancadoproces.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

Memorando 11-069-2025 - Anexo - Emissão - 929101-509155BB1506E291-00 - memorando 3 - 11-069-2025 - assinado - versão impressao.pdf (36/85) 69

155/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5FE5D-9155-BB15 e informe o código 9291-5FE5D-9155-BB15

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 539,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
BARAO DE CASCALHO, 853		
Telefone:		
(19) 9285-1433		
Email:		
ruantelessantos@gmail.com		

57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 540,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 544,60
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 223,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	18.244.418/0001-00	Data:	12/11/2024 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE IBITURUNA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos.	SRP:	SIM
Descrição:	LAVAGEM COMPLETA MAQUINÁRIO PESADOLavagem completa maquinário pesado, incluindo patrol, retroescavadeira e pá carregadeira. - LAVAGEM COMPLETA MAQUINÁRIO PESADOLavagem completa maquinário pesado, incluindo patrol, retroescavadeira e pá carregadeira.	Identificação:	18244418000100-1-000131/2024
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	N/A
		Homologação:	18/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	80
		Unidade:	UN
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.866.014/0001-93	GABRIEL FARIAS FERREIRA 13436905607	R\$ 215,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Endereço:

.



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtn6WA%3d%3d

http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?pkcof=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtn6WA%3d%3d

Memorando 11-369-2025 - Anexo: Emissão_92913F3D9155BB15C6E25F6D_memorando 3-11-369-2025_assinado_versão impressão.pdf (37/85) 69 156/4

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15



Item 14: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

Preço Estimado: R\$ 415,84 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 415,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 415,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 4,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 448,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.152.950/0001-24

Órgão: PM DE ARAMBARÉ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM VEICULAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIO DE PATRIMONIO MUNICIPAL

Descrição: Lavagem completa, higienização e lubrificação (interna e externa) de caminhão e caçambas - Lavagem completa, higienização e lubrificação (interna e externa) de caminhão e caçambas

Data: 30/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 73600-76-2024-PCE

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/10/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.140.492/0001-32	CELSO MIGUEL PEREIRA NETO 04474572092	R\$ 429,33
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Arambaré

Endereço:

R JOSE SCHERER, 24

Telefone:

(51) 0 -

Email:

miguelp258@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 448,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.764/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE TIMBO / 03001 - Administração Geral

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, ENCERAMENTO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES) DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ.

Descrição: SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA - SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA

Data: 27/05/2025 08:20

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102764000115-1-000149/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU3nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU3nPtm6WA%3d%3d>

Memorando nº 11.069/2025 - Anexo: Emissão_025-01-509-55500-76-2024-PCE-01-00 - memorando-0-11.069-2025_assinado_versaodimpresao.pdf (98,85) 69

157/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
80.094.519/0001-15 LavaÃÃo Schumann Ltda R\$ 397,03
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 399,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.764/0001-15

Data: 27/05/2025 08:20

Órgão: MUNICIPIO DE TIMBO / 322 - Prefeitura Municipal de Timbó - SC

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, ENCERAMENTO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES) DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, com itens/lotes exclusivos para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI).

SRP: SIM

Identificação: 83102764000115-1-000182/2025

Lote/Item: 1/1802805

Ata: N/A

Homologação: 27/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA - SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
80.094.519/0001-15 LavaÃÃo Schumann Ltda R\$ 397,03
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 15: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

Preço Estimado: R\$ 293,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 293,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 278

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2f%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

11-309-2025 - Anexo: Emissão_925131-SDS-155-BB-1506-E251-6D_memoirando-3-11-309-2025-assinado-versão impressão.pdf (39/85) 69

158/499

CONOR
Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e M.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15 e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15

CNPJ: 87.612.974/0001-04
Órgão: PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
Objeto: Lavagem de Veículos.
Descrição: Lavagem Caminhão Caçamba. - Lavagem Caminhão Caçamba.

Data: 23/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 57700-5-2025-PCE
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.693.785/0001-68	Jonatan Barcelos Marques 01010992074	R\$ 270,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 328,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao cacamba interna e externaLavagem de veiculo caminhao cacamba interna e externa - Lavagem de veiculo caminhao cacamba interna e externaLavagem de veiculo caminhao cacamba interna e externa

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-
MUNICIPIO DE MANDAGUACU-
PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 15/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 15
Unidade: Unidades
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 314,5
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		

BARAO DE CASCALHO, 853

(19) 9285-1433

ruantelessantos@gmail.com



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Mensagem: 11-09/2025 - Anexo: emissão_025101-505150007500620100_memoando-0-11-09-2025_assinado_versaoimpressao.pdf (40/85) 69

159/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/9291-5f5d-9155-bb15> e informe o código 9291-5f5d-9155-bb15



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 315,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 319,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.463/0001-52	Data: 16/04/2025 16:23
Órgão: MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para higienização dos veículos da frota municipal.	SRP: SIM
Descrição: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO CAÇAMBA PEQUENA) - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO CAÇAMBA PEQUENA)	Identificação: 01740463000152-1-000013/2025
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 30/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: NA
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.372.068/0001-00	JOAO PAULO CARDOSO DOS SANTOS 06991293113	R\$ 270,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 16: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

Preço Estimado: R\$ 324,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 324,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
 Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>
 11.09/2025 - Anexo: Emissão_92915F5D9155BB1506E2916D - Memorando 3 - 11.09/2025 - assinado - versão impressão por 11/09/2025 11:30:06

Assinado por 2 pessoas: ROSELHO APARECIDO MENDES e MARCIA DIAS CONOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



CNPJ: 01.345.537/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REF. A LAVAGEM DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC - SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC

Data: 27/06/2025 09:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01.345.537/0001-56-1-000331/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.962.049/0001-42	57.962.049 SELIONE ROSA DA SILVA JUNIOR	R\$ 300,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 404,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.517/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS
Descrição: SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO - SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO

Data: 25/04/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25.107.517/0001-05-1-000063/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.561.326/0001-66	MARCONDES QUIRINO DE LIMA	R\$ 400,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 282,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

Memorando nº 1.309/2025 - Anexo enviado em 22/09/2025 pelo setor de planejamento - memorando nº 1.309/2025 assinado - versão impressa: 01/10/2025 16:14/409

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARIA FÁBIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15>



CNPJ: 67.172.437/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01255/25 Requisição para lavagem de veículos do dp. da agricultura. PII 184 CAMINHÃO IVECO PLACA: SVQ7D01 PII 105 CAMINHÃO INTERNACIONAL PLACA: FUG1080 Solicitado lavagem completa para manter parte estética e conservação dos veículos. Lei 14.133/21, Art. 75, I, § 7- "E.T.P., Análise de Risco e Termo de Referência, dispensados nos termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024.
Descrição: LAVAGEM DE CAMINHÃO - LAVAGEM DE CAMINHÃO

Data: 01/04/2025 09:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 67172437000183-1-000676/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Sv
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.119.031/0001-50	J P TEINEIRA LAVA RAPIDO	R\$ 280,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 310,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.345.537/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. A LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC - SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC

Data: 11/12/2024 15:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01345537000156-1-000606/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.962.049/0001-42	57.962.049 SELIONE ROSA DA SILVA JUNIOR	R\$ 300,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 17: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

Preço Estimado: R\$ 558,13 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 558,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 558,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 514,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.804.149/0001-29

Data: 21/02/2025 13:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de lavagem e lubrificação de caminhões e máquinas

SRP: SIM

Descrição: Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo - Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo

Identificação: 52933-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0112025-0052025

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/05/2025 10:22

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 800

Unidade: serviço

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.636.930/0001-76 CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600

R\$ 499,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MG

Ponte Nova

R SANTA TEREZINHA, 92

(31) 3817-2680

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 645,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.613.196/0001-90

Data: 06/08/2025 23:59

Órgão: MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES/COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE BICOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

SRP: NÃO

Descrição: LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO DE LIXO - LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO DE LIXO

Identificação: 46613196000190-1-000041/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNID

UF: SP



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbriOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbriOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Média preço 11-06-2025 - Anexo: emissão_9291-5F5D-9155-BB15-COL-2017-CP_memoirando-3-11-06-2025_assinado_versão impressão.pdf (44/85) 69

163/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15 e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

54.538.578/0001-2554.538.578 BRUNO OLIVEIRA CONCEICAO

R\$ 647,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 514,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTE NOVA / 1963 - Unidade Única

Data: 21/02/2025 13:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de lavagem e lubrificação de caminhões e máquinas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo - Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo

Identificação: 23804149000129-1-000029/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: serviço

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.636.930/0001-76CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600

R\$ 499,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG

Cidade: Ponte Nova

Endereço: R SANTA TEREZINHA, 92

Telefone: (31) 3817-2680

Item 18: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

Preço Estimado: R\$ 509,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 509,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 509,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 514,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 23.804.149/0001-29
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponte Nova
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de lavagem e lubrificação de caminhões e máquinas
Descrição: **Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo - Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo**

Data: 21/02/2025 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 52933-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0112025-0052025
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/05/2025 10:22
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 800
Unidade: serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.636.930/0001-76	CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600	R\$ 499,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ponte Nova	R SANTA TEREZINHA, 92
		Telefone:
		(31) 3817-2680

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 501,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.517/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.
Descrição: **SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO DE LIXO - SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO DE LIXO**

Data: 11/06/2025 13:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25107517000105-1-000133/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.561.326/0001-66	MARCONDES QUIRINO DE LIMA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 514

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.372.068/0001-00	JOAO PAULO CARDOSO DOS SANTOS 06991293113	R\$ 400,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 20: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

Preço Estimado: R\$ 410,96 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 410,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 410,96
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 432,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Data: 08/11/2024 09:15

Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal

SRP: SIM

Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau completaLavagem de veiculo caminhao bau completa - Lavagem de veiculo caminhao bau completaLavagem de veiculo caminhao bau completa

Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 20/

Ata: Link Ata

Homologação: 11/12/2024 10:20

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: Unidades

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 414,80
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:	Telefone:	Email:
BARAO DE CASCALHO, 853	(19) 9285-1433	ruantelessantos@gmail.com

57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 415,00
VENCEDOR		

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 418,58
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 350,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal

Descrição: Lavagem de veículo caminhao bau interna e externaLavagem de veículo caminhao bau interna e externa - Lavagem de veículo caminhao bau interna e externaLavagem de veículo caminhao bau interna e externa

Data: 08/11/2024 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 21/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/12/2024 10:20

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: Unidades

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 344,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		

57.979.075/0001-83 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

VENCEDOR

R\$ 345,00

Marca: Serviço

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.859.417/0001-40 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

R\$ 351,60

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 440,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Data: 22/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27104363000123-1-000066/2025
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: Serviço
UF: ES

Valor da Proposta Final

R\$ 440,00

Endereço:
RUA JERONIMO MONTEIRO, 373

Telephone:
(27) 3720-1231

Preço Estimado: R\$ 360,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 360,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ	

UF: PR

530%2530 | Anexo: emissao_529101 505155DB1500E201 05_memorando 0 - 11.505 2020_assinado_versaoimpressao.pdf (30/09/2020)

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR

R\$ 360,46

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 344,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE CASCALHO, 853		
Telefone: (19) 9285-1433		
Email: ruantelessantos@gmail.com		
57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 345,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 351,61
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 22: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

Preço Estimado: R\$ 253,91 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 253,91 **Média dos Preços Obridos:** R\$ 253,91

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.598.691/0001-16	Data: 17/06/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE MASSAPE / 2134 - Massapê	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.	SRP: SIM
Descrição: 07 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO 7 - CAMINHÃO - CAMINHÕES TOCO, TRUCK, BAÚ, PRANCHA OU SIMILARES - 07 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO 7 - CAMINHÃO - CAMINHÕES TOCO, TRUCK, BAÚ, PRANCHA OU SIMILARES	Identificação: 07598691000116-1-000036/2025
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 18/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 384
	Unidade: Serviço
	UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.032.441/0001-90	ROZALBA ARAGAO CAVALCANTE 16985656315	R\$ 253,33
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 23: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

Preço Estimado: R\$ 429,07 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 429,07	Média dos Preços Obtidos: R\$ 429,07
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 545,85

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.613.196/0001-90	Data: 06/08/2025 23:59
Órgão: MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES/COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE BICOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL	SRP: NÃO
Descrição: LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO BASCULANTE/PIPA - LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO BASCULANTE/PIPA	Identificação: 46613196000190-1-000041/2025
	Lote/Item: 1/14
	Ata: N/A
	Homologação: 13/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNID
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.317.039/0001-00	FLAVIO DE VITO LAZARI 54993745893	R\$ 547,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 312,34

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código de Validação: UUD%2fSg3wmVbtQmJWavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15 e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15

Assinado por 2 pessoas: ROGÉLIO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CENOR

171/409

CNPJ: 17.005.000/0001-87
Órgão: MUNICÍPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA-MG E CONVENIADOS
Descrição: LAVAGEM GERAL CAMINHÃO PIPA - LAVAGEM GERAL CAMINHÃO PIPA

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17005000000187-1-000023/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.411.217/0001-90	REGINO RODRIGUES DA SILVA-MEI	R\$ 309,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 24: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

Preço Estimado: R\$ 345,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 345,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,27

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025; Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.613.196/0001-90
Órgão: MUNICÍPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES/COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE BICOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL
Descrição: LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO BASCULANTE/PIPA - LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO BASCULANTE/PIPA

Data: 06/08/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46613196000190-1-000041/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: SP

R\$ 345,27



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>
11/09/2025 - Anexo: Emissão_925151-3D5155BB1506E251-6B_memoirando-3-11-965-2025_assinado-versao impressao.pdf (53/85) 69 172/4

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DÍAZ CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.317.039/0001-00	FLAVIO DE VITO LAZARI 54993745893	R\$ 346,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 25: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

Preço Estimado: R\$ 312,28 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 312,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 312,28
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 312,28

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 17.005.000/0001-87	Data: 11/04/2025 08:00
Órgão: MUNICÍPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA-MG E CONVENIADOS	SRP: SIM
Descrição: LAVAGEM GERAL CAMINHAO PIPA - LAVAGEM GERAL CAMINHAO PIPA	Identificação: 17005000000187-1-000023/2025
	Lote/Item: 1/14
	Ata: N/A
	Homologação: 22/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.411.217/0001-90	REGINO RODRIGUES DA SILVA-MEI	R\$ 309,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 26: LAVAGEM DE MOTOCICLETA

Preço Estimado: R\$ 60,29 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 60,29	Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,29
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.417.018/0001-21
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL /
250101 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS.
Descrição: L17 - SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE VEÍCULO,
Características: especializado em lavagem simples de veículo automotor do tipo
Motocicleta, com fornecimento de materiais e equipamentos, Característica
Adicional: conforme Projeto Básico/Termo - L17 - SERVIÇO DE LAVAGEM E
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE VEÍCULO. Características: especializado em
lavagem simples de veículo automotor do tipo Motocicleta, com fornecimento de
materiais e equipamentos, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de
Referência.

Data: 14/07/2025 13:50
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 45417018000121-1-000008/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.488
Unidade: serviço
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.921.818/0001-85	G. D. A. DOS SANTOS LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 59,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.361.639/0001-03
Órgão: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das
Águas - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO
DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.
Descrição: 23695 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO
MOTOCICLETA *Exclusivo para ME/EPP - 23695 - SERVIÇO DE LAVAGEM
COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETA *Exclusivo para ME/EPP

Data: 06/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17361639000103-1-000015/2025
Lote/Item: 1/1776745
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Serviço
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.706.605/0001-45	LUIZ FELIPE VELASQUEZ	R\$ 59,34
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?pk=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

11-09-2025 - Anexo: Emissão_925151-3D5155EB1506E251-6B_memoirando 3 - 11-09-2025_assinado_versão impressa.pdf (55/85) 69



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 61,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.291.707/0001-67
Órgão: MUNICÍPIO DE GOIANIRA / 14 - - SECRETARIA MUNICIPAL, DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS
Descrição: LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO GERAL VEÍCULO MOTOCICLETA - LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO GERAL VEÍCULO MOTOCICLETA

Data: 17/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01291707000167-1-000106/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 84
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.650.531/0001-00	38.650.531 ANDREIA LOPES DE JESUS	R\$ 59,40
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Item 27: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK-UP MEDIA E PESADA

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK-UP MEDIA E PESADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada completaLavagem de veículo tipo pick-up media e pesada completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e - Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada completaLavagem de veículo tipo pick-up media e pesada completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR- MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 27/
Ata: Link Ata
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 6
Unidade: Unidades
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 276,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE CASCALHO, 853	Telefone: (19) 9285-1433	Email: ruantelessantos@gmail.com

57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 276,16
VENCEDOR		
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 276,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 89,43

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externaLavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externa: limpeza e higienizacao do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos banco - Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externaLavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externa: limpeza e higienizacao do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 28/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 30
Unidade: Unidades
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 80,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE CASCALHO, 853	Telefone: (19) 9285-1433	Email: ruantelessantos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 89,09
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 89,09
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal

Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada duchaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, cacamba, rodas e pneus. - Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada duchaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, cacamba, rodas e pneus.

Data: 08/11/2024 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-
MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 29/

Ata: Link.Ata

Homologação: 11/12/2024 10:20

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 6

Unidade: Unidades

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 82,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE CASCALHO. 853	Telefone: (19) 9285-1433	Email: ruantelessantos@gmail.com
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 82,10
VENCEDOR		
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSq3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvaq8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancadenrcas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252ISq3wmVbOrn1WayQvmGYEYBvag3RA88Xk%252I%252IEaLMMqHU8nPtm6WA%252I>

530%2530

177/406



Assinado por 2 pessoas: **ROGELHO APARECIDO FERNANDES** e **MARCIA DIAS CONOR**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

Valor da Proposta Final

R\$ 82,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 28: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

Preço Estimado: R\$ 141,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 141,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

RS 144.76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR /
2229 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
POPULAR

Objeto: Lavagem automotiva

Descrição: Lavagem Geral de Veículo Leve, Tipo Utilitário (Pick Up) - Lavagem Geral de Veículo Leve, Tipo Utilitário (Pick Up)

Data: 28/08/2025 17:33

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 50791720000190-1-000005/2025

Lote/Item: 1/255732

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: 1 - Serv.

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
38.826.514/0001-73	38.826.514 MOISES ARAUJO DA SILVA
VENCEDOR	

Valor da Proposta Final

R\$ 145.00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereco:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

KS 151

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancadeprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UHD%252FSq3wmVbtOm1WavOvmGVEYBvag8BA88Xk%252I%252IEalMMqHU8nPt6WA%2>

530%2530 | Anexo: emissao_929131_5D9155BD1500E291_0D_memorando-3-17.509-2025_assinado_versaoimpressao.pdf (55/99) 69

178/406

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificaca>

CNPJ: 07.744.303/0001-68
Órgão: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.
Descrição: 19046 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP: LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASS - 19046 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP: LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHIAMENTOS, ETC. LAVAGEM DAS ENTRE PORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. INCLUI-SE A LAVAGEM A SECO INTERNA QUE COMPREENDE: LAVAGEM A SECO (BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO): ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.

Data: 29/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07744303000168-1-000081/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
04.174.665/0001-72 JOSE OSVALDO DE ALMEIDA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 149,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA Rua Presidente Castelo Branco, 204

Telefone:
(88) 3441-3873

Email:
sistcon123@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 4,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 127,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.583/0001-22
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Objeto: Contratação de fornecimento de serviços contínuos de lavagem e higienização dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem completa / Geral PICK-UP/ Caminhonete, Cabine dupla
CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 25/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900762024 / UASG:980139
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/11/2024 15:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 48
Unidade: UN
UF: AC

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
05.511.061/0001-37 AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 121,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
AC Rio Branco RUA 6 DE AGOSTO, 547

Nome de Contato:
Aldeise

Telefone:
(68) 3026-4868

Email:
aldeisasamuel@gmail.com



Item 29: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA			
Preço Estimado: R\$ 119,86 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 119,86	Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA	

Item 30: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - LEVE			
Preço Estimado: R\$ 190,46 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 190,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - LEVE	

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R5 796.84

Data: 18/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Fonte: portal.prefvera-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaIcitacoes.aspx

Unidade: UN

UF:

Valor da Proposta Final

R\$ 190,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereco:

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

RS 17288

Data: 24/03/2025 18:15

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13937065000100-1-000813/2025

Lote/Item: 1/1667122

Ata: N/A

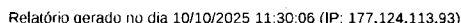
Homologação: 18/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 36

Unidade: Un

UF: BA



Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancadeprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UIDP%252FSq3wmVbtOm1WayOvmGVEYBvaq8RA88Xk%252I%252IEalMMqHU8nPm6WA%252F>

530%2530

181/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS GONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.681.284/0001-33	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	R\$ 170,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Bom Jesus da Lapa	AV MANOEL NOVAIS, 2062
Telefone:		Email:
(77) 3481-4250/ (77) 9900-1122		shopcarpneuscolorado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 201,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.496.468/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL/RS

Objeto: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS

Descrição: LAVAGEM CARRO. Completa veiculos leves de passeio: interna, externa, bancos, teto, carpete, motor e chassi. - LAVAGEM CARRO. Completa veiculos leves de passeio: interna, externa, bancos, teto, carpete, motor e chassi.

Data: 20/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 88496468000160-1-000068/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.791.868/0001-83	INES TEREZINHA GOSMANN MEGLIN	R\$ 198,76
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 31: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - LEVE

Preço Estimado: R\$ 151,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 151,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEICULO - LEVE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 150,00



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.baçadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Memorando 11-969-2025 - Anexo: emissão_9291-5F5D-9155-BB15-60E231-6D - memorando 3 - 11-969-2025 - assinado - versão impressão.pdf (63/89) 69 182/419

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e M. CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.idoc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



Data: 24/09/2025 09:00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E ENCERAMENTO, PARA CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 62-2025-SÃO JOSÉ DO ALEGRE-
MG-MUNICIPIO DE SAO JOSE DO
ALEGRE-PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE (CARRO DE PASSEIO), COM LIMPEZA EXTERNA, INTERNA BÁSICA E APLICAÇÃO DE CERA. - **Serviço** - CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE (CARRO DE PASSEIO), COM LIMPEZA EXTERNA, INTERNA BÁSICA E APLICAÇÃO DE CERA. - **Serviço**

Lote/Item: 3/

Ata: Link_Ata

Homologação: 24/09/2025 11:01

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 200

Unidade: Serviço

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.560.420/0001-19	CARLA MORAES E CIA LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Piranguinho	AVENIDA JOAO JOSE DOS REIS, 40	(35) 3622-3269	liga_contabil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 152.00 

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguará

Data: 31/07/2025 07:55

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04144150000120-1-000065/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 208

Unidade: Servico

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.884/0001-43	CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 152,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 330 **Telefone:** (94) 3426-1640



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSq3wmVbiOm1WavOvmGVEYBvap8RA88Xk%2f%2fEaLMMgHU8nPtn6WA%3d%3d

<http://www.bancodocrecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UHD%252fSg3wmVhtOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252fEalMMqHU8nPim6WA%2>

Memorando nº 11.369/2025 | Anexo: emissao_925151-505155BB1500E2910D_memorando-3-11.369-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (64/85) 69

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

R\$ 152,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguará
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.
Descrição: LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE - LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE

Data: 31/07/2025 07:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04144150000120-1-000065/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 624
Unidade: Serviço
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.884/0001-43	CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 152,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA DUQUE DE CAXIAS, 330

Telefone:
(94) 3426-1640

Item 32: LAVAGEM COM ENCERAMENTO DE VEÍCULO - LÊVE

Preço Estimado: R\$ 272,23 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 272,23	Média dos Preços Obtidos: R\$ 272,23
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COM ENCERAMENTO DE VEÍCULO - LEVE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

R\$ 390,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.197/0001-44
Órgão: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / 2298 - Ferraz de Vasconcelos
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição e fornecimento de peças de reposição original ou genuína, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes, nos termos da norma ABNT NBR 1596:2005, incluindo borracharia, chaveiro, guincho, lavagem e higienização para veículos de porte leve, médio, pesado e máquinas/tratores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: SERVICOS DE LAVAGEM ESPECIAL VEICULOS LEVES - SERVICOS DE LAVAGEM ESPECIAL VEICULOS LEVES

Data: 21/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46523197000144-1-000042/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.854.689/0001-91	NEM TRANSPORTE E TURISMO, COMERCIO E UTILIDADES MAGALHAES	R\$ 296,00
VENCEDOR	EIRELI	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	RUA NOVE DE JULHO, 107	(11) 4678-5324	contabilraynife2@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 243,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	11.306.746/0001-44	Data:	14/03/2025 07:41
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENTRE RIOS / 975366 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem interna e externa de veículos leves e utilitários como carros, caminhonetes, vans e ambulâncias da frota do Município de Entre Rios para atender as demandas solicitadas das Secretarias.	SRP:	NÃO
Identificação:	11306746000144-1-000009/2025	Lote/Item:	1/4
Ata:	N/A	Homologação:	07/03/2025 00:00
Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade:	1
Unidade:	SERVIÇOS	UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.060.685/0001-04	59.060.685 ANDRE LUIS FERREIRA DA CRUZ	R\$ 240,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 33: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - LEVE

Preço Estimado: R\$ 114,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 114,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 114,67
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - LEVE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 120,00



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancaoempre.com.br/CertificadoAutenticidade?codigo=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

Memo de 11-09-2025 - Anexo: emissão_023101-00015000-00000000-00-memorando-3-11-09-2025-assinado-versão impressa.pdf (66/85) 69

185/400

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e M. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15 e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15

CONOR

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS / 0002 - Gabinete do Prefeito

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços para lavagem de veículos para atender a Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito e demais órgãos vinculados, conforme especificações constantes no termo de referência e demais documentos em anexo.

Descrição: **Serviço por demanda de lavagem geral:** Entende-se por lavagem do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e acabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamento etc., lavagem entre por - Serviço por demanda de lavagem geral: Entende-se por lavagem do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e acabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamento etc., lavagem entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: lavagem a seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro de teto); escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. Realizar polimento utilizando produtos especiais (massa de polimento nº 2 e/ou ceras), para retirada de manchas e arranhões leves, encerar e lustrar. (Veículo de passeio).

Data: 10/09/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00299180000154-1-000191/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Serviço

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.305.183/0001-48	61.305.183 WILSON BARBOZA ANDRADE	R\$ 120,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguará

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

Descrição: **LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE - LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE**

Data: 31/07/2025 07:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04144150000120-1-000065/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 255

Unidade: Serviço

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.884/0001-43	CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 112,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 330

Telefone:

(94) 3426-1640



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 112,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

Descrição: LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE - 1 LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE

Data: 31/07/2025 07:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04144150000120-1-000065/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 765

Unidade: Serviço

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.884/0001-43	CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 112,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 330

Telefone:

(94) 3426-1640

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15>



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEY3vag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.banccompras.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEY3vag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Memo: 11-305-E225 - Anexo: emissao_323151-507155EB-1506E225-00 - memorando - 11-305-E225 - assinado - versao impressao.pdf (69/85) 69

187/400



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 10/10/2025 11:26:23 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 10/10/2025 09:48:48 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 10/10/2025 09:13:18 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 10/10/2025 09:30:51 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 10/10/2025 09:08:05 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Itaara/RS itaara-portais.govcloud.com.br/pronimth/index.asp?acao=1&item=2	Data: 10/10/2025 09:44:39 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Vera/MT portal.prefvera-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: 10/10/2025 11:24:30 Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 10/10/2025 10:00:56 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPim6WA%3d%3d

<http://www.bancadenoticias.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPim6WA%3d%3d>

Memorando 11.905/2025 - Anexo: Emissão_9291-5F5D-9155-BB15-5F5D-9155-BB15-memorando-3-11.905-2025-assinado-versão impressa por (69/85) 69

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, de forma parcelada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento da frota de veículos oficiais do Município de Mandaguáçu, pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

Tabela nº 1

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa	Unidade	10	225,33	2.253,30
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	50	129,09	6.454,50
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	10	95,41	954,10
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa	Unidade	30	287,00	8.160,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	200	174,02	34.804,00
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	10	127,28	1.72,80
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa	Unidade	20	441,06	8.821,20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	150	312,50	46.875,00
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	20	270,85	5.417,00
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa	Unidade	10	583,03	5.830,30
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	200	476,16	95.232,00
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	20	325,40	6.508,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	10	496,54	4.965,40
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa	Unidade	10	407,92	4.079,20
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	15	321,65	4.824,75
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	10	272,33	2.723,30
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa	Unidade	10	479,07	4.790,70
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	30	429,99	12.899,70
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	10	312,13	3.121,30
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa	Unidade	10	425,48	4.254,80
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	10	372,73	3.727,30
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	10	236,96	2.369,60





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa	Unidade	10	419,54	4.195,40
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	10	310,14	3.101,40
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	10	261,14	2.611,40
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	45,15	451,50
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa	Unidade	10	234,63	2.346,30
28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa	Unidade	50	153,74	7.687,00
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha	Unidade	10	106,62	1.066,20
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa	Unidade	50	215,23	10.761,50
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	300	117,50	32.250,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	10	191,12	1.911,20
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização	Unidade	100		
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	50	89,84	4.492,00
TOTAL (R\$)					223.032,20

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (Artigo 83 da lei 14.133, de 2021).

1.4. Justificativa para divisão em lotes: para que uma única Contratada preste os serviços para um tipo de veículo, facilitando para as secretarias requisitantes quanto a destinação do veículo à Contratada. O parcelamento em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, atingindo sua finalidade e efetividade e atendendo as necessidades da Administração Pública.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021 e do art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 8441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

1.6. A nota de empenho poderá substituir o instrumento de contrato, nos termos do artigo 95, II, da Lei 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução adotada é a contratação por meio de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, para contratação conforme a demanda de cada secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Seguir os padrões das normas da Lei 14.133/2021

Sustentabilidade

4.2. Resolução CERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) nº 122, de 19 de junho de 2023 que estabelece diretrizes e critérios gerais para reuso de água no Estado do Paraná.

4.3. No que couber, práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, recomendações do capítulo III, Dos Bens e Serviços, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.6. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local pois os serviços serão executados na sede da licitante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

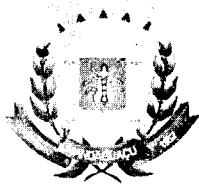
5.1. Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser prestados em até **03 (três) dias** após o recebimento da requisição devidamente assinada por servidor autorizado contendo os dados do veículo e deverá ser concluída no mesmo dia, de forma parcelada de acordo com as necessidades da Contratante. Exceto em casos especiais como ambulância, ônibus escolar, veículo designado para viagens que deverão ser encaixados no mesmo dia.

5.1.1. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

5.2. Local da prestação dos serviços: Os serviços serão prestados na sede da Contratada que deverá disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços e guarda do veículo até a sua entrega à Contratante.

5.2.1. Caso a Contratada não tiver sede no município de Mandaguáçu, a mesma deverá se responsabilizar pelo deslocamento dos veículos até o local onde serão executados os serviços, bem como providenciar seu retorno ao município, sem qualquer tipo de cobrança adicional, através de guincho plataforma e disponibilização de cobertura securitária.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

5.3. Horário: Os serviços deverão ser pré-agendados e preferencialmente no período das 08h00min às 17h00min dos dias úteis.

5.4. Materiais a serem disponibilizados: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

5.5. Especificação da garantia do serviço: O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

5.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Prazo de Vigência

5.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do artigo 12, inciso X do Decreto Municipal nº 8.441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente;

5.9. Alterações contratuais, acréscimos e supressões nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá alterar unilateralmente o contrato para acréscimo ou suspensão quantitativa de seu objeto, limitada a alteração a até 25% do valor inicial atualizado, ou a até 50% no caso de reforma de edifício ou equipamento, vedada a transfiguração do objeto;

Da possibilidade de prorrogação do contrato

5.10. Nos casos de contrato decorrente da ata de registro de preço, bem como seus quantitativos inicialmente estabelecidos, poderão ser prorrogados por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.11. Já nos casos de contrato de serviços e fornecimentos contínuos, decorrente deste processo, poderão ser prorrogados sucessivamente respeitando a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

5.12. Para ambos os casos a prorrogação contratual ocorrerá nos moldes estabelecidos acima desde que:

I) Haja justificativa da Administração quanto à continuidade da necessidade do serviço;

II) Seja demonstrada a vantagem da prorrogação em relação à realização de nova licitação;

III) Permaneçam as condições iniciais do contrato, ou seja, formalmente ajustado o equilíbrio econômico-financeiro.

Outras Condições

5.13. As empresas que tiverem propostas registradas na ata de registro de preços estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da proporcionalidade;

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/92915F5D9155BB15C0E29F6D> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

5.14. Durante a vigência da ata, e especialmente no cumprimento das ordens de fornecimento ou autorizações de serviço, adotar-se-á o seguinte fluxo progressivo de responsabilização para infrações de natureza leve ou moderada:

5.14.1. 1ª ocorrência: advertência formal por escrito;

5.14.2. 2ª ocorrência: nova advertência acompanhada, se cabível, de multa proporcional;

5.14.3. 3ª ocorrência: abertura de processo administrativo para aplicação de sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos, conforme o Art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

5.15. Infrações graves, dolo ou má-fé poderão ensejar sanções imediatas e mais severas, inclusive a declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV, da mesma lei, independentemente da quantidade de ocorrências anteriores.

5.16. O descumprimento reiterado das condições da ata também poderá ensejar o cancelamento do registro do fornecedor, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.17. A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em edital ou em contrato, conforme Art. 4º do decreto municipal 8481/2023.

Fiscalização

5.18. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora do contrato a Sra. **Marcia Dias Conor** e pelos Fiscais Setoriais: **Rogério Delmonico** (frota da Secretaria da Saúde), **Israel da Silva** (Frota da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Serviços Urbanos), **César Eduardo Bulla** (frota da Secretaria da Educação) e **Celino Ribeiro** (frota das demais secretarias) que desempenharão as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.19. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA acompanhará a execução dos mesmos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e/ou em ATA, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.20. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA anotará no histórico de gerenciamento do contrato e/ou ATA, todas as ocorrências relacionadas à execução do(s) mesmo(s), com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

5.21. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato e/ou ATA, emitirá notificações para a correção da execução do contrato e/ou ATA, determinando prazo para a correção.

5.22. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA, informará ao gestor do contrato e/ou ATA, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.23. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato e/ou ATA, nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato e/ou ATA, comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato e/ou ATA.

5.24. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA, comunicará ao gestor do contrato e/ou ATA, em tempo hábil, o término do contrato e/ou ATA sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

Fiscalização Administrativa

5.25. O fiscal administrativo do contrato e/ou ATA verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.26. Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal administrativo do contrato e/ou ATA atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato e/ou ATA para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.27. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

5.28. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

5.29. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

5.30. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Tendo em vista a natureza do objeto, não haverá avaliação da execução do objeto por meio de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou por outro instrumento equivalente.

Do recebimento

6.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega do veículo, pelos fiscais setoriais exercendo a fiscalização técnica e administrativa, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 14 do Decreto Municipal nº 8425/2023).

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

6.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

6.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

- I) a data da emissão;
- II) os dados do contrato e do órgão contratante;
- III) o período respectivo de execução do contrato;
- IV) o valor a pagar;
- V) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

6.14. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

6.15. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.idoc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

- 6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, sob o regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguáçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e com o Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 8441/2023.

7.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois tratam-se de serviços rotineiros que terão seus preços registrados para futura prestação conforme demanda.

Forma de Fornecimento

7.4. Os serviços serão prestados de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

7.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão disciplinados no Edital.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação anual é de R\$ 223.032,20 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Trinta e Dois Reais e vinte centavos) conforme detalhamento na Tabela 1 deste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

8.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

8.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.4. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

8.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

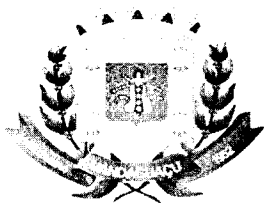
DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
042	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Fazenda
114	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Controle Interno
138	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Saúde
273	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Social
415	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
395	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
402	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
395	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0104	Educação 25%	Educação
423	3.3.90.39	0107	Salário Educação	Educação
456	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Cultura
469	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
493	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
500	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
512	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
554	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos
613	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
641	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica
537	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
056	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Licitação e Compras

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguáçu, 17 de novembro de 2025.

Rogelho Aparecido Fernandes
Secretário de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte.
Gestor





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguá/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços **lavagem e higienização interna e externa de veículos**.

RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Impugnação ao Edital	Baixa	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. Especificar com o maior número de informações possíveis os objetos a serem contratados, coerente conforme oferta do mercado; Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Secretaria de Licitação e Compras/ Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Licitação sem vencedor habilitado	Baixa	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado. Dar ampla publicidade ao edital.	Revisar as exigências do edital.	Secretaria de Licitação e Compras/ Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Contratada deixa de atender as Condições econômicas /técnicas para prestar o serviço	Baixa	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

			Aplicação de penalidades; Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.	
Produto de baixa qualidade ou insatisfatório;	Média	Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, conferindo se o produto atende plenamente o descritivo.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. Aplicação de penalidades.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.
Extinção anormal do contrato: Por inadimplência da Contratada sem justificativa suficiente; Resolução por caso fortuito ou força maior; Resilição do contrato por desinteresse da administração; Rescisão por desequilíbrio econômico.	Média	Incluir sanções contratuais no edital; documentar as tomadas de decisões; solicitar orientação jurídica com relação a correta justificativa para os diferentes casos de finalização do contrato e quanto às providências cabíveis; incluir cláusula de repactuação no contrato.	Aplicação de penalidades; Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.

ROGELHO APARECIDO FERNANDES

*Secretário de Segurança Pública Mobilidade e Transporte
Gestor*

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

CNPJ 39.859.417/0001-40

ORÇAMENTO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa	Unidade	10	250,00	2.500,00
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	50	120,00	6.000,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	10	800,00	8.000,00
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa	Unidade	30	320,00	9.600,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	200	250,00	50.000,00
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	10	1600,00	16.000,00
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa	Unidade	20	400,00	8.000,00
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	150	300,00	45.000,00
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	20		
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa	Unidade	10	550,00	5.500,00
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	200	400,00	80.000,00
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	20	320,00	6.400,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	10	6500,00	65.000,00
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa	Unidade	10	600,00	6.000,00
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	15	450,00	6.750,00
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	10	300,00	3.000,00
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa	Unidade	10	6500,00	65.000,00
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	30	550,00	16.500,00
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	10	400,00	4.000,00
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa	Unidade	10	600,00	6.000,00
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	10	450,00	4.500,00
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	10	300,00	3.000,00
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa	Unidade	10	600,00	6.000,00
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	10	450,00	4.500,00
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	10	300,00	3.000,00
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	500,00	5.000,00
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa	Unidade	10	300,00	3.000,00
28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa	Unidade	50	120,00	6.000,00
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha	Unidade	10	1000,00	10.000,00
LOTE 12					



GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

CNPJ 39.859.417/0001-40

ORÇAMENTO

30	Lavagem de veículo leve completa	Unidade	50	25000	1250000
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	300	5000	1500000
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	10	35000	350000
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização	Unidade			
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	50	6000	300000
	TOTAL				2400000,00

Mandaguacu – PR, 04/11/2025.

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15



VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

CNPJ 57.979.075/0001-83

ORÇAMENTO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa	Unidade	10	250,00	2.500,00
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	50	420,00	21.000,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	10	80,00	800,00
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa	Unidade	30	320,00	9.600,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	200	250,00	50.000,00
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	10	160,00	1.600,00
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa	Unidade	20	200,00	4.000,00
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	150	300,00	45.000,00
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	20	180,00	3.600,00
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa	Unidade	10	550,00	5.500,00
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	200	440,00	88.000,00
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	20	320,00	6.400,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	10	650,00	6.500,00
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa	Unidade	10	600,00	6.000,00
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	15	450,00	6.750,00
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	10	300,00	3.000,00
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa	Unidade	10	650,00	6.500,00
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	30	550,00	16.500,00
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	10	400,00	4.000,00
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa	Unidade	10	600,00	6.000,00
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	10	450,00	4.500,00
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	10	300,00	3.000,00
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa	Unidade	10	600,00	6.000,00
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	10	450,00	4.500,00
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	10	300,00	3.000,00
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	50,00	500,00
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa	Unidade	10	300,00	3.000,00
28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa	Unidade	50	120,00	6.000,00
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha	Unidade	10	100,00	1.000,00
LOTE 12					



VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

CNPJ 57.979.075/0001-83

ORÇAMENTO

30	Lavagem de veículo leve completa	Unidade	50	250,00	12.500,00
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	300	90,00	27.000,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	10	150,00	1.500,00
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização	Unidade		700,00	
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	50	60,00	3.000,00
	TOTAL				46.000,00

Mandaguaçu – PR, 04/11/2025.



VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15> e informe o código 9291-5F5D-9155-BB15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9291-5F5D-9155-BB15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 17/11/2025 14:06:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA DIAS CONOR (CPF 548.XXX.XXX-04) em 17/11/2025 14:33:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9291-5F5D-9155-BB15>

Memorando 4- 11.969/2025

De: Erick R. - SLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2025 às 08:19:22

Prezados,

Considerando as irregularidades identificadas nos documentos da fase interna, informamos que o prosseguimento desta demanda está condicionado à realização das devidas correções. Assim, aguardamos o envio dos ajustes necessários para que possamos dar continuidade regular ao processo.

Atenciosamente,

Erick Franco de Ramos
Secretário de Licitação e Compras

Memorando 5- 11.969/2025

De: Sandra R. - DRH

Para: CTBC - Contabilidade (Contador)

Data: 28/11/2025 às 10:55:00

Boa tarde

O processo foi corrigido e houve alteração do valor, por isso solicitamos novo parecer contábil.

Sandra Aparecida Romero
Diretora de RH

Anexos:

02_ETP_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.docx

02_ETP_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.pdf

03_MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS__Lavagem_de_Veiculos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vilier Rosa	28/11/2025 13:14:10	1Doc	VILIER ROSA CPF 274.XXX.XXX-64
Rogelho Aparecido Fernande...	28/11/2025 13:24:50	1Doc	ROGELHO APARECIDO FERNANDES CPF 800.XXX.XXX-...
Marcia Dias Conon	28/11/2025 15:26:58	1Doc	MARCIA DIAS CONOR CPF 548.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F5F0-3030-AE8A-0B90**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto da Contratação:

1.1. Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, de forma parcelada, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento da frota de veículos oficiais do Município de Mandaguáçu.

2. Descrição da necessidade:

2.1. A contratação dos serviços de lavagem e higienização da frota municipal é necessária para assegurar condições adequadas de uso, segurança, conservação e apresentação dos veículos oficiais do Município de Mandaguáçu. A frota é utilizada diariamente pelas diversas Secretarias Municipais para a execução de atividades essenciais, como transporte escolar de alunos, transporte de pacientes para tratamentos e atendimentos médicos, transporte de equipes de esportes, atendimento à população, deslocamento para ações administrativas, educativas, de saúde, assistência social, obras e demais serviços públicos.

2.2. Considerando o uso contínuo e a exposição dos veículos à poeira, lama, intempéries e ao desgaste natural, torna-se indispensável a realização periódica de lavagens externas, internas e higienizações mais completas, garantindo:

2.2.1. Conservação e aumento da vida útil dos veículos, reduzindo custos com manutenção;

2.2.2. Condições adequadas de higiene e salubridade, especialmente em veículos que transportam servidores, pacientes e usuários dos serviços públicos;

2.2.3. Melhorias na imagem institucional, mantendo a frota limpa e apropriada para atividades oficiais;

2.2.4. Atendimento às normas de segurança, evitando acúmulo de resíduos que possam prejudicar componentes do veículo.

2.3. Diante da necessidade contínua e variável de conservação e higienização da frota, faz-se adequada a contratação mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme demanda, garantindo economicidade, padronização do serviço prestado e atendimento eficiente às necessidades das Secretarias Municipais ao longo da vigência.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1. A contratação deve se basear na Lei nº 14.133/2021 e devem ser obedecidas as exigências e normas legais.

3.2. As condições e demais requisitos estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/F5F0-3030-AE8A-0B90> e informe o código F5F0-3030-AE8A-0B90





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

4. Levantamento de Mercado

4.1. Foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos ou entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

4.2. Considerando custos, viabilidade, eficiência, infraestrutura e impacto na rotina de trabalho, as alternativas avaliadas incluem:

4.2.1. SOLUÇÃO A - Instalação de estrutura municipal própria (Lava Rápido Público): Implantar um espaço municipal equipado para realizar lavagens e higienizações. As vantagens seriam autonomia total do Município e a possibilidade de atender exclusivamente a sua frota, sem dependência externa. Porém isso demandaria alto investimento inicial (equipamentos, boxes, sistemas de água reciclada, produtos de limpeza, mobiliário), necessidade de licenças ambientais e operação regularizada, gastos permanentes com manutenção, energia, água e pessoal e necessidade de espaço físico adequado, o que seria um processo lento e de custo elevado para a implantação. Portanto esta solução é de baixa viabilidade econômica, especialmente considerando que o serviço é de natureza contínua, porém de baixo custo unitário no mercado.

4.2.2. SOLUÇÃO B - Contratação de empresa para realizar, de forma contínua e conforme demanda, os serviços de lavagem e higienização da frota municipal. Essa modalidade permite que o Município adquira os serviços de forma parcelada, de acordo com a necessidade real das Secretarias. Esta solução proporciona atendimento ágil, padronizado, profissionalizado, sob demanda evitando despesas desnecessárias. Reduz custos com pessoal, insumos, equipamentos e manutenção de estrutura própria, além de proporcionar maior economicidade devido à competitividade entre fornecedores e favorecer a continuidade dos serviços essenciais, reduzindo o tempo de indisponibilidade da frota.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução escolhida é a SOLUÇÃO B consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de lavagem e higienização da frota municipal. Esta opção é mais eficiente, econômica e compatível com a realidade operacional do Município, apresentando melhor custo-benefício em comparação às demais alternativas estudadas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

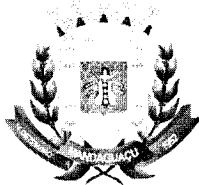
6.1. Segue tabela da estimativa das quantidades a serem contratadas:

Tabela 1.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 270,22	R\$ 2.702,20
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	200	R\$ 235,76	R\$ 47.152,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	100	R\$ 98,74	R\$ 9.874,00

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F5F0-3030-AE8A-0B90> e informe o código F5F0-3030-AE8A-0B90





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

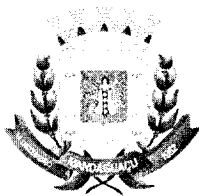
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa (incluindo motor)	Unidade	20	R\$ 317,00	R\$ 6.340,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	240	R\$ 219,34	R\$ 52.641,60
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	120	R\$ 160,61	R\$19.273,20
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 457,72	R\$ 4.577,20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	240	R\$ 325,83	R\$ 78.199,20
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	120	R\$ 240,57	R\$ 28.868,40
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	30	R\$ 568,69	R\$17.060,70
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	360	R\$ 469,91	R\$ 169.167,60
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	180	R\$ 332,70	R\$ 59.886,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	20	R\$ 564,36	R\$ 11.287,20
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 538,61	R\$ 5.386,10
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	60	R\$ 397,76	R\$ 23.865,60
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	30	R\$ 308,22	R\$ 9.246,60
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 619,38	R\$ 6.193,80
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	60	R\$ 536,66	R\$ 32.199,60
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	30	R\$ 401,42	R\$ 12.042,60
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 539,99	R\$ 5.399,90
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	60	R\$ 420,15	R\$ 25.209,00
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	30	R\$ 284,64	R\$ 8.539,20
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 543,02	R\$ 5.430,20
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	60	R\$ 415,09	R\$ 24.905,40
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	30	R\$ 304,09	R\$ 9.122,70

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F5F0-3030-AE8A-0B90> e informe o código F5F0-3030-AE8A-0B90





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	R\$ 53,43	R\$ 534,30
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 251,30	R\$ 2.513,00
28	Lavagem de veículo tipo pick-up interna e externa	Unidade	50	R\$ 127,07	R\$ 6.353,50
29	Lavagem de veículo tipo pick-up ducha	Unidade	10	R\$ 106,62	R\$ 1.066,20
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa (incluindo motor)	Unidade	50	R\$ 230,15	R\$11.507,50
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	1200	R\$ 110,44	R\$ 132.528,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	100	R\$ 190,74	R\$ 19.074,00
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização (ambulância)	Unidade	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	100	R\$ 78,22	R\$ 7.822,00
TOTAL					R\$ 920.968,50

6.2. Justificativa para Estimativa de Quantidades:

6.2.1. Para definição das quantidades a serem contratadas, adotaram-se critérios baseados na rotina operacional da frota municipal e na necessidade de manter condições adequadas de higiene, conservação e segurança dos veículos.

6.1.2. Considerou-se uma lavagem completa anual por veículo, incluindo a limpeza do motor, por se tratar de procedimento mais detalhado e recomendado para manutenção preventiva.

6.1.3. Para os demais tipos de lavagem, foi observado o perfil de uso de cada categoria da frota:

6.1.3.1. Veículos leves, pick-up, Kombi, Vans, Ônibus e Micro-ônibus: estimaram-se duas lavagens interna e externa por mês, devido ao uso contínuo e ao transporte frequente de passageiros, além de uma lavagem tipo ducha mensal, suficiente para remoção de sujeiras superficiais e manutenção da apresentação externa.

6.1.3.1. Caminhões e veículos pesados: em razão do uso mais específico e do menor trânsito de passageiros, adotou-se uma lavagem interna e externa bimestral, complementada por uma lavagem tipo ducha trimestral, garantindo padrões mínimos de limpeza e conservação sem prejuízo à rotina de trabalho.

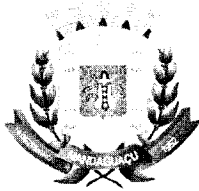
6.1.4. Esses parâmetros foram definidos com base no uso típico dos veículos, na frequência necessária de manutenção e na busca pela economicidade e eficiência do gasto público.

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R\$ 920.968,50 (novecentos e vinte mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F5F0-3030-AE8A-0B90> e informe o código F5F0-3030-AE8A-0B90





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

8.1. O critério a ser adotado será o menor preço por lote, do qual se justifica para que uma única Contratada preste os serviços para um tipo de veículo, facilitando para as secretarias requisitantes quanto a destinação do veículo à Contratada. O parcelamento em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, atingindo sua finalidade e efetividade e atendendo as necessidades da Administração Pública.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

10. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

10.1. Não foi feito o PCA porém os itens dessa licitação são indispensáveis para a administração pública.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1. Dar continuidade na prestação dos serviços de lavagem e higienização da frota necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

12. Providências a serem adotadas

12.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

13. Possíveis impactos ambientais

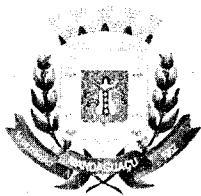
13.1. Os lava a jatos geram efluentes líquidos onde se concentram uma variedade de contaminantes, incluindo detergentes, óleos, graxas, sedimentos e resíduos de combustíveis que podem causar grandes problemas ao meio ambiente, portanto é imprescindível que a Contratada siga as orientações da legislação em vigor quanto aos critérios e práticas sustentáveis.

14. Justificativa da escolha da Solução:

14.1. Diante de todos os aspectos técnicos, operacionais, ambientais, legais e econômicos, conclui-se que a contratação dos serviços de lavagem e higienização por meio de pregão eletrônico, na forma de Registro de Preços, é a solução mais eficiente, segura, viável e vantajosa para a Administração Municipal. A medida assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, a integridade da frota, o atendimento das normas ambientais e a economicidade na gestão dos recursos públicos.

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F5F0-3030-AE8A-0B90> e informe o código F5F0-3030-AE8A-0B90





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

15. Declaração de viabilidade

15.1. Diante do estudo consideramos viável essa contratação. Mediante tudo que foi explicado acima, constata-se essencial e fundamental para o bom funcionamento das Secretarias Municipais.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

15.2. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da secretaria. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis. Recomendamos a contratação proposta.

16. Responsáveis

Rogelho Aparecido Fernandes
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e Transporte

Vilier Rosa
Diretor de Mobilidade Urbana

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F5F0-3030-AE8A-0B90> e informe o código F5F0-3030-AE8A-0B90



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Mandaguáçu, 11 de novembro de 2025

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, de forma parcelada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento da frota de veículos oficiais do Município de Mandaguáçu, pertencentes às diversas Secretarias Municipais

Nº	Item	Unidade	Quantidade	Orçamento Governamental	Orçamento Fornecedor 1	Orçamento Fornecedor 2	Orçamento Sítios Online	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
LOTE 01									
1	Lavagem de veículo Kombi completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 310,66	R\$ 250,00	R\$ 250,00		R\$ 270,22	R\$ 2.702,20
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	200	R\$ 167,27	R\$ 120,00	R\$ 420,00		R\$ 235,76	R\$ 47.152,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	100	R\$ 136,22	R\$ 80,00	R\$ 80,00		R\$ 98,74	R\$ 9.874,00
LOTE 02									
4	Lavagem de veículo Van completa (incluindo motor)	Unidade	20	R\$ 311,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00		R\$ 317,00	R\$ 6.340,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	240	R\$ 377,49	R\$ 250,00	R\$ 250,00		R\$ 219,34	R\$ 52.641,60
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	120	R\$ 161,83	R\$ 160,00	R\$ 160,00		R\$ 160,61	R\$ 19.273,20
LOTE 03									
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 573,17	R\$ 400,00	R\$ 400,00		R\$ 457,72	R\$ 4.577,20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	240	R\$ 377,49	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 219,34	R\$ 78.199,20
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	120	R\$ 341,71	R\$ 200,00	R\$ 180,00		R\$ 240,57	R\$ 28.868,40
LOTE 04									
10	Lavagem de veículo ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	30	R\$ 606,06	R\$ 550,00	R\$ 550,00		R\$ 568,69	R\$ 17.060,70
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	360	R\$ 529,73	R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 469,91	R\$ 169.167,60
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	180	R\$ 358,10	R\$ 320,00	R\$ 320,00		R\$ 332,70	R\$ 59.886,00
LOTE 05									
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	20	R\$ 393,07	R\$ 650,00	R\$ 650,00		R\$ 564,36	R\$ 11.287,20
LOTE 06									
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 415,84	R\$ 600,00	R\$ 600,00		R\$ 538,61	R\$ 5.386,10
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	60	R\$ 293,29	R\$ 450,00	R\$ 450,00		R\$ 397,76	R\$ 23.865,60
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	30	R\$ 324,66	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 308,22	R\$ 9.246,60
LOTE 07									
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 558,13	R\$ 650,00	R\$ 650,00		R\$ 619,38	R\$ 6.193,80
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	60	R\$ 509,97	R\$ 550,00	R\$ 550,00		R\$ 536,66	R\$ 32.199,60
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	30	R\$ 404,25	R\$ 400,00	R\$ 400,00		R\$ 401,42	R\$ 12.042,60
LOTE 08									
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 410,96	R\$ 600,00	R\$ 600,00		R\$ 539,99	R\$ 5.399,90
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	60	R\$ 360,46	R\$ 450,00	R\$ 450,00		R\$ 420,15	R\$ 25.209,00
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	30	R\$ 253,91	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 284,64	R\$ 8.539,20
LOTE 09									
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 429,07	R\$ 600,00	R\$ 600,00		R\$ 543,02	R\$ 5.430,20
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	60	R\$ 345,27	R\$ 450,00	R\$ 450,00		R\$ 415,09	R\$ 24.905,40
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	30	R\$ 312,28	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 304,09	R\$ 9.122,70
LOTE 10									
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	R\$ 60,29	R\$ 50,00	R\$ 50,00		R\$ 53,43	R\$ 534,30
LOTE 11									
27	Lavagem de veículo tipo pick-up completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 153,89	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 251,30	R\$ 2.513,00
28	Lavagem de veículo tipo pick-up interna e externa	Unidade	50	R\$ 141,22	R\$ 120,00	R\$ 120,00		R\$ 127,07	R\$ 6.353,50
29	Lavagem de veículo tipo pick-up ducha	Unidade	10	R\$ 119,86	R\$ 100,00	R\$ 100,00		R\$ 106,62	R\$ 1.066,20
LOTE 12									
30	Lavagem de veículo leve completa (incluindo motor)	Unidade	50	R\$ 190,46	R\$ 250,00	R\$ 250,00		R\$ 230,15	R\$ 11.507,50
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	1200	R\$ 151,33	R\$ 90,00	R\$ 90,00		R\$ 110,44	R\$ 132.528,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	100	R\$ 272,23	R\$ 150,00	R\$ 150,00		R\$ 190,74	R\$ 19.074,00
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização (ambulância)	Unidade	100		R\$ 600,00	R\$ 700,00		R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	100	R\$ 114,67	R\$ 60,00	R\$ 60,00		R\$ 78,22	R\$ 7.822,00
TOTAL									R\$ 920.968,50

Método estatístico: Foi utilizado a média dos valores.

Responsável pela pesquisa: Sandra Aparecida Romero

Justificativas:

I) o art. 23 da Lei 14.133/2021 determina que a estimativa de preço pode ser obtida a partir de diversas fontes, diferentemente da Lei 8.666/93, que frequentemente exigia três cotações como praxe administrativa, a Lei 14.133/21 permite maior flexibilidade na obtenção do valor estimado, desde que seja justificado e documentado. Assim, se for possível comprovar a estimativa de preço por outro método confiável, não é obrigatório apresentar três orçamentos.

II) Por se tratar de serviço, não foi possível localização de orçamento em sítios online.

III) Justificativa para Estimativa de Quantidades

Para definição das quantidades a serem contratadas, adotaram-se critérios baseados na rotina operacional da frota municipal e na necessidade de manter condições adequadas de higiene, conservação e segurança dos veículos.

Considerou-se uma lavagem completa anual por veículo, incluindo a limpeza do motor, por se tratar de procedimento mais detalhado e recomendado para manutenção preventiva.

Para os demais tipos de lavagem, foi observado o perfil de uso de cada categoria da frota:

- Veículos leves, pick-up, Kombi, Vans, Ônibus e Micro-ônibus: estimaram-se duas lavagens interna e externa por mês, devido ao uso contínuo e ao transporte frequente de passageiros, além de uma lavagem tipo ducha mensal, suficiente para remoção de sujeiras superficiais e manutenção da apresentação externa.

- Caminhões e veículos pesados: em razão do uso mais específico e do menor trânsito de passageiros, adotou-se uma lavagem interna e externa bimestral, complementada por uma lavagem tipo ducha trimestral, garantindo padrões mínimos de limpeza e conservação sem prejuízo à rotina de trabalho.

Esses parâmetros foram definidos com base no uso típico dos veículos, na frequência necessária de manutenção e na busca pela economicidade e eficiência do gasto público.

Assinado por 3 pessoas: VILIER ROSA, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F5F0-3030-AE8A-0B90> e informe o código F5F0-3030-AE8A-0B90





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5F0-3030-AE8A-0B90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILIER ROSA (CPF 274.XXX.XXX-64) em 28/11/2025 13:14:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 28/11/2025 13:24:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA DIAS CONOR (CPF 548.XXX.XXX-04) em 28/11/2025 15:26:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F5F0-3030-AE8A-0B90>

Memorando 6- 11.969/2025

De: Ederson S. - CTBC

Para: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Data: 01/12/2025 às 13:50:07

Segue **Parecer Contábil atualizado.**

Ederson Fábio P. da Silva

Contador Municipal - C. O. - RPPS

Anexos:

PAR_CONTABIL_TODAS_STPJ_LAVAGEM_DE_VEICULOS_DA_FROTA_V_2025_12_01.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ederson Fabio Pereira da S...	01/12/2025 13:50:32	1Doc EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E5EF-50B3-D8C0-C074**



Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação de Parecer Contábil para composição do Memorando 11.969/2025, Despacho nº 05, informamos que para:

Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, o nosso plano de contas para o **Exercício 2025** contempla as seguintes rubricas:

-Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
042	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Fazenda
114	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Controle Interno
138	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Saúde
273	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Social
415	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
395	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
402	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
395	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0104	Educação 25%	Educação
423	3.3.90.39	0107	Salário Educação	Educação
456	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Cultura
469	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
493	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
500	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
512	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
554	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos
613	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
641	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica
537	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
056	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Licitação e Compras

Os saldos atuais de dotações não são suficientes para fazer frente a todo o valor solicitado, mas por tratar-se de Registro de Preços, darei andamento.

Alerto que já existem outras licitações em andamento, principalmente na forma de Registro de Preços que podem consumir os saldos atuais.

Também não há um bloqueio que impeça o uso desses saldos para outras despesas indicadas pelos ordenadores de despesas, cabendo a cada Secretaria gerenciar seus saldos de dotações e financeiro.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ESEF-50B3-D8C0-C074> e informe o código ESEF-50B3-D8C0-C074



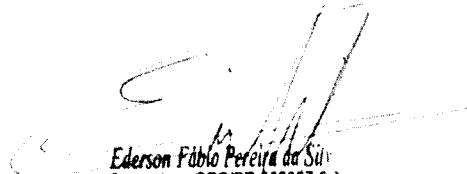


Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Dessa forma, me limito aqui a fornecer os códigos de dotações, não tendo qualquer responsabilidade além dessa, principalmente, nos empenhos feitos com Dotações/Fontes não adequadas para a finalidade pretendida, já que a gestão, análise, classificação e a indicação dos Recursos estão sendo feitas pelas próprias Secretarias requisitantes.

Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer.

Mandaguçu-PR, 01/12/2025


Ederson Fábio Pereira da Silva
Contador - CRC/PR 063887-0-7
CPF 884.862.579-72

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/E5EF-50B3-D8C0-C074> e informe o código E5EF-50B3-D8C0-C074





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5EF-50B3-D8C0-C074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.XXX.XXX-72) em 01/12/2025 13:50:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/E5EF-50B3-D8C0-C074>

Memorando 7- 11.969/2025

De: Sandra R. - DRH

Para: ADP - Assuntos Administrativos e Processos

Data: 02/12/2025 às 08:41:08

Bom dia

Favor providenciar minuta de edital

Sandra Aparecida Romero
Diretora de RH

Anexos:

04_ORCAMENTO_BANCO_DE_PRECOS_LAVAGEM_VEICULOS.pdf
04_ORCAMENTO_FORNECEDOR_1.pdf
04_ORCAMENTO_FORNECEDOR_2.pdf
05_Termo_de_referencia_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.docx
05_Termo_de_referencia_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.pdf
06_ANALISE_DE_RISCO_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.pdf
07_Relacao_de_veiculos_e_equipamentos_por_organograma.pdf
08_Webmail_Solicitacao_de_Orcamento_Prefeitura_de_Mandaguacu.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sandra Aparecida Romero	11/12/2025 14:55:45	1Doc	SANDRA APARECIDA ROMERO CPF 032.XXX.XXX-25
Rogelho Aparecido Fernande...	11/12/2025 16:17:06	1Doc	ROGELHO APARECIDO FERNANDES CPF 800.XXX.XXX-...
Vilier Rosa	11/12/2025 16:25:59	1Doc	VILIER ROSA CPF 274.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **42C8-342C-D688-A00A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Matrícula: 500284

Telefone: (44) 3245-8400

Departamento: Compras e Aquisição



Relatório de Cotação: LAVAGEM DE VEICULOS

Pesquisa realizada entre 10/10/2025 09:06:04 e 10/10/2025 11:29:41

Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - KOMBI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 310,66 (un)	-	R\$ 310,66	R\$ 310,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1-001456/2025	08/09/2025
2	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES			46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025
3	01.791.276/0001-06 - MUNICIPIO DE PONTALINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA			01791276000106-1-000131/2024	27/12/2024
Valor Unitário					R\$ 310,65
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 310,66	

Item 2: LAVAGEM INTE. E EXT. DE VEICULO - KOMBI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 167,27 (un)	-	R\$ 167,27	R\$ 167,27
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	46.596.151/0001-55 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1-000833/2025	06/06/2025
2	03.238.672/0001-28 - MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE / 724 - MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT			03238672000128-1-000030/2025	26/06/2025
3	25.234.161/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			25234161000170-1-000015/2025	20/03/2025
Valor Unitário					R\$ 167,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 175,39		Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,27	



Item 3: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - KOMBI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 136,22 (un)	-	R\$ 136,22	R\$ 136,22	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	76.208.495/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE			NºPregão:900272025 UASG:987561	24/07/2025	R\$ 161,97
2	76.208.495/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE			NºPregão:900272025 UASG:987561	24/07/2025	R\$ 126,69
3	04.282.869/0001-27 - MUNICIPIO DE MAUES / 1660 - MUNICÍPIO DE MAUÊS/AM			04282869000127-1- 000056/2025	03/07/2025	R\$ 120,00
Valor Unitário						R\$ 136,22
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,69		Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,22		

Item 4: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1	R\$ 311,00 (un)	-	R\$ 311,00	R\$ 311,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1-001456/2025	08/09/2025	R\$ 300,00
2	06.214.258/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO			NºPregão:900492025 UASG:982179	25/06/2025	R\$ 349,30
3	46.435.921/0001-88 - MUNICIPIO DE DIVINOLÂNDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			46435921000188-1-000406/2024	11/12/2024	R\$ 281,70
Valor Unitário						R\$ 311,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,00		

Item 5: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 158,03 (un)	-	R\$ 158,03	R\$ 158,03	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.596.151/0001-55 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1-001223/2025	05/08/2025	R\$ 149,68
2	17.005.000/0001-87 - MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA			17005000000187-1-000023/2025	22/04/2025	R\$ 169,79
3	01.799.683/0001-51 - MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNOPOLIS			01799683000151-1-000040/2025	24/01/2025	R\$ 154,62
Valor Unitário						R\$ 158,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 154,62		Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,03		



Item 6: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 161,83 (un)	-	R\$ 161,83	R\$ 161,83
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	MUNICIPIO DE ITIQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT			03370251000156-1-000023/2025	06/10/2025
2	08.290.223/0001-42 - MUNICIPIO DE PUREZA / 08290223000142 - MUNICIPIO DE PUREZA			08290223000142-1-000064/2025	06/05/2025
3	13.937.065/0001-00 - SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11630 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA			13937065000100-1-007520/2024	23/10/2024
Valor Unitário					R\$ 161,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 155,88			Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,83		

Item 7: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - MICRO-ÔNIBUS

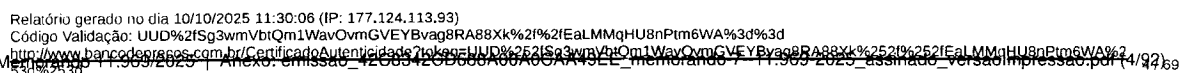
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 7	1	R\$ 573,17 (un)	-	R\$ 573,17	R\$ 573,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	27.104.363/0001-23 - MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES			27104363000123-1-000066/2025	30/07/2025
2	17.361.639/0001-03 - MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS			17361639000103-1-000015/2025	08/05/2025
3	46.523.270/0001-88 - MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES			46523270000188-1-000518/2024	18/12/2024
4	76.105.618/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			NºPregão:900532024 UASG:987481	12/03/2025
Valor Unitário					R\$ 527,87
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	00.639.952/0001-50 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI			62765-Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI-212025-062025	28/05/2025
Valor Unitário					R\$ 754,35
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 502,90			Média dos Preços Obtidos: R\$ 573,17		



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 377,49 (un)	-	R\$ 377,49	R\$ 377,49	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO			25107517000105-1-000134/2025	11/06/2025	R\$ 400,92
2	92.122.712/0001-00 - MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Municipio de Tupandi			92122712000100-1-000047/2025	21/02/2025	R\$ 360,79
3	46.523.270/0001-88 - MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES			46523270000188-1-000518/2024	18/12/2024	R\$ 370,75
Valor Unitário						R\$ 377,49
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 370,75		Média dos Preços Obtidos: R\$ 377,49		

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 341,71 (un)	-	R\$ 341,71	R\$ 341,71	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	17.361.639/0001-03 - MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS			17361639000103-1-000015/2025	08/05/2025	R\$ 351,03
2	95.719.381/0001-70 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR			95719381000170-1-000029/2025	22/04/2025	R\$ 412,39
3	92.122.712/0001-00 - MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi			92122712000100-1-000047/2025	21/02/2025	R\$ 360,79
Valor Unitário						R\$ 341,70
		Mediana dos Preços Obridos: R\$ 351,03		Média dos Preços Obtidos: R\$ 341,71		

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 606,06 (un)	-	R\$ 606,06	R\$ 606,06	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA			46596151000155-1-001477/2025	09/09/2025	R\$ 700,00
2	27.104.363/0001-23 - MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES			27104363000123-1-000066/2025	30/07/2025	R\$ 554,00
3	83.102.764/0001-15 - MUNICIPIO DE TIMBO / 322 - Prefeitura Municipal de Timbó - SC			83102764000115-1-000182/2025	27/05/2025	R\$ 564,18
Valor Unitário						R\$ 606,06
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 564,18		Média dos Preços Obtidos: R\$ 606,06		



Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELIO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaduaqu.i.doc.com.br/verificacao/v2C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELIO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaduaqu.i.doc.com.br/verificacao/v2C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELIO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaduaqu.i.doc.com.br/verificacao/v2C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

Média dos Preços Obtidos: R\$ 529,73

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaduaquu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A>

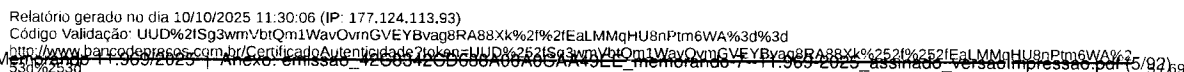
Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaduaquatu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A>

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaduaquu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,10

Assinado por 3 pessoas: SAND
Para verificar a validade das ass

Assinado por 3 pessoas: SAND
Para verificar a validade das ass



R\$ 223,42[illegible]

R\$ 562,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 393,07

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

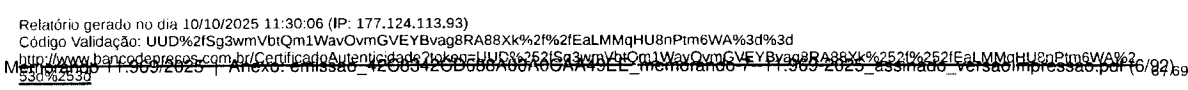
Valor Unitário	R\$ 399,33
----------------	------------

Valor Unitário	R\$ 448,87
----------------	------------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 415,84

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/4028-342C-D688-A00A>

Valor Unitário	R\$ 272,87
----------------	------------



2 76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU

49-2024- 11/12/2024
MANDAGUAÇU-
PR-MUNICIPIO
DE
MANDAGUACU-
PREGÃO
ELETRÔNICO

Valor Unitário

R\$ 303,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 278,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,29

Item 16: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 324,66 (un)	-	R\$ 324,66	R\$ 324,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	01.345.537/0001-56 - MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA	01345537000156-1-000331/2025	26/06/2025	R\$ 300,69
2	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO	25107517000105-1-000063/2025	25/04/2025	R\$ 404,25
3	67.172.437/0001-83 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA	67172437000183-1-000676/2025	01/04/2025	R\$ 282,98
4	01.345.537/0001-56 - MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA	01345537000156-1-000606/2024	10/12/2024	R\$ 310,71

Valor Unitário

R\$ 324,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 305,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,66

Item 17: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 558,13 (un)	-	R\$ 558,13	R\$ 558,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025	R\$ 645,64
2	MUNICIPIO DE PONTE NOVA / 1963 - Unidade Única	23804149000129-1-000029/2025	22/05/2025	R\$ 514,38

Valor Unitário

R\$ 580,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	23.804.149/0001-29 - Prefeitura Municipal de Ponte Nova	52933-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0112025-0052025	22/05/2025	R\$ 514,38

Valor Unitário

R\$ 514,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 514,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 558,13



Item 18: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 509,97 (un)	-	R\$ 509,97	R\$ 509,97

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço Unitário
1	25.107.517/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO	25107517000105-1-000133/2025	11/06/2025	R\$ 501,15
2	MUNICIPIO DE PONTE NOVA / 1963 - Unidade Única	23804149000129-1-000029/2025	22/05/2025	R\$ 514,38
Valor Unitário				R\$ 507,76

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	23.804.149/0001-29 - Prefeitura Municipal de Ponte Nova	52933- Prefeitura Municipal de Ponte Nova- 0112025- 0052025	22/05/2025	R\$ 514,38
Valor Unitário				R\$ 514,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 514,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 509,97

Item 19: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 404,25 (un)	-	R\$ 404,25	R\$ 404,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	01.740.463/0001-52 - MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI	01740463000152-1-000013/2025	30/01/2025	R\$ 404,25
Valor Unitário				R\$ 404,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 404,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 404,25

Item 20: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 410,96 (un)	-	R\$ 410,96	R\$ 410,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	27.104.363/0001-23 - MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES	27104363000123-1-000066/2025	30/07/2025	R\$ 440,00
Valor Unitário				R\$ 440,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
---------------	---------------	---------------	------------------	-------



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:00 (IP: 177.124.113.93)
 Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f2fEaLMMqHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancoimpressos.com.br/validar/validacao?codigo=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f2fEaLMMqHU8nPtM6WA%3d%3d>
 http://www.bancoimpressos.com.br/validar/validacao?codigo=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f2fEaLMMqHU8nPtM6WA%3d%3d

227/409



Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42c8-342c-d688-a00a>

1	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024- MANDAGUAÇU- PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU- PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 432,43
2	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU	49-2024- MANDAGUAÇU- PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU- PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 360,46

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 432,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 410,96
----------------	--	--------------------------------------

Item 21: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 360,46 (un)	-	R\$ 360,46	R\$ 360,46	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU			49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024	R\$ 360,46
Valor Unitário						R\$ 360,46
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 360,46			Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,46	

Item 22: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 253,91 (un)	-	R\$ 253,91	R\$ 253,91	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	07.598.691/0001-16 - MUNICIPIO DE MASSAPE / 2134 - Massapê			07598691000116-1-000036/2025	18/06/2025	R\$ 253,91
Valor Unitário						R\$ 253,91
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 253,91		Média dos Preços Obtidos: R\$ 253,91		

Item 23: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 429,07 (un)	-	R\$ 429,07	R\$ 429,07
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
					Preço



1	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025	-	R\$ 345,27
2	17.005.000/0001-87 - MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA	17005000000187-1-000023/2025	22/04/2025	-	R\$ 312,28
Valor Unitário					R\$ 429,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 429,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 429,07

Item 24: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 345,27 (un)	-	R\$ 345,27	R\$ 345,27	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.613.196/0001-90 - MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES			46613196000190-1-000041/2025	13/08/2025	R\$ 345,27
Valor Unitário						R\$ 345,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 345,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,27

Item 25: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 312,28 (un)	-	R\$ 312,28	R\$ 312,28	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	17.005.000/0001-87 - MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA			17005000000187-1-000023/2025	22/04/2025	R\$ 312,28
Valor Unitário						R\$ 312,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 312,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 312,28

Item 26: LAVAGEM DE MOTOCICLETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 60,29 (un)	-	R\$ 60,29	R\$ 60,29	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	45.417.018/0001-21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL / 250101 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social			45417018000121-1-000008/2025	14/07/2025	R\$ 60,00
2	17.361.639/0001-03 - MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS			17361639000103-1-000015/2025	08/05/2025	R\$ 56,34
3	01.291.707/0001-67 - MUNICIPIO DE GOIANIRA / 14 - - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES			01291707000167-1-000106/2024	20/12/2024	R\$ 61,52
Valor Unitário						R\$ 60,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,29



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.banco-de-precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Item 27: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK-UP MEDIA E PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 153,89 (un)	-	R\$ 153,89	R\$ 153,89
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU			49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024
2	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU			49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024
3	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU			49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2024
Valor Unitário					R\$ 153,89
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,43					Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,89

Item 28: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 141,22 (un)	-	R\$ 141,22	R\$ 141,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR / 2229 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR			50791720000190-1-000005/2025	28/08/2025
2	07.744.303/0001-68 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE			07744303000168-1-000081/2025	05/05/2025
3	04.034.583/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO			NºPregão:900762024 UASG:980139	18/11/2024
Valor Unitário					R\$ 141,22
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 144,70					Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,22

Item 29: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 119,86 (un)	-	R\$ 119,86	R\$ 119,86



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%21Sg3wmVbiQm1WavOvmGVEYBvag5RA8Hxk%2f9%2fEaLMMoHU8nPim6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2521Sg3wmVbiQm1WavOvmGVEYBvag5RA8Hxk%252f9%252fEaLMMoHU8nPim6WA%2

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	18.316.182/0001-70 - Prefeitura Municipal de Barra Longa	53758-Prefeitura Municipal de Barra Longa-0072025-0012025	10/03/2025	R\$ 119,86
Valor Unitário				R\$ 119,86
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,86				Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,86

Item 30: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - LEVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 190,46 (un)	-	R\$ 190,46	R\$ 190,46
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	
1	13.937.065/0001-00 - SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11049 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 02 - BOM JESUS DA LAPA	13937065000100-1-000813/2025	18/02/2025	R\$ 172,68	
2	88.496.468/0001-60 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL/RS	88496468000160-1-000068/2025	20/03/2025	R\$ 201,90	
Valor Unitário				R\$ 187,29	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	00.179.531/0001-93 - Prefeitura Municipal de Vera/MT	372024_Pregao_Vera	08/01/2025	R\$ 196,80
Valor Unitário				R\$ 196,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 196,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,46

Item 31: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - LEVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 151,33 (un)	-	R\$ 151,33	R\$ 151,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	
1	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara	04144150000120-1-000065/2025	12/08/2025	R\$ 152,00	
2	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara	04144150000120-1-000065/2025	12/08/2025	R\$ 152,00	
Valor Unitário				R\$ 152,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
---------------	---------------	---------------	------------------	-------



Item 1: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - KOMBI			
Preço Estimado: R\$ 310,66 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 310,66	Média dos Preços Obtidos: R\$ 310,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 310,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - KOMBI	

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 08/09/2025 08:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46596151000155-1-001456/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF; SP

Valor da Proposta Final

R\$ 300,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereco:



153

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 06/08/2025 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÂO

Identificação: 46613196000190-1-000041/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

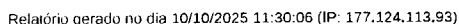
Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: SP



Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodepagos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=HJD%252F%20Sg3wm%4bOmLWayQvmGYEYBvaog8RA88Xk%252f%252fEaLMmQU8nPt6WA%2>

530%253d

233/40

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





Descrição: LAVAGEM DE VAN/KOMBI-LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA(ASPIRAÇÃO DO PÓ E LAVAGEM DE TODO O INTERIOR, INCLUSIVE DOS BANCOS, LIMPEZA DOS VIDROS, VOLANTE, PAINEL E PARTE INTERNA DAS PORTAS; LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA E DOS CINZEIROS REMOV - LAVAGEM DE VAN/KOMBI-LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA(ASPIRAÇÃO DO PÓ E LAVAGEM DE TODO O INTERIOR, INCLUSIVE DOS BANCOS, LIMPEZA DOS VIDROS, VOLANTE, PAINEL E PARTE INTERNA DAS PORTAS; LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA E DOS CINZEIROS REMOVÍVEIS E DOS CINTOS DE SEGURANÇA), EXTERNA: REMOÇÃO MANUAL DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE PROVENIENTE DO ASFALTO E DEMAIS RESÍDUOS, INCLUINDO A LIMPEZA DE TODOS OS SEUS COMPONENTES, COMO LANTARIA, BAÚ E PARTES EXPOSTAS DO CHASSI (EIXOS, DIFERENCIAL E EIXO CARDIN, NO CASO DE VEÍCULOS DE CARGA), PNEUS, RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, O INTERIOR DOS PARA-LAMAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO; SECAGEM MANUAL OU MEDIANTE USO DE EQUIPAMENTO; APLICAÇÃO DE SILICONE NOS PNEUS E PEÇAS VINÍLICAS, PLÁSTICAS OU EMBORRACHADAS.DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70% VOLANTE, MANOPLA DO CAMBIO, PAINEL FRONTAL, MAQUINETAS, SUPERFÍCIES DE PLASTICO, DO DEMAIS ÁREAS FREQUENTEMENTE TOCADAS PELOS MOTORISTAS E PASSAGEIROS.

Data: 13/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 25234161000170-1-000015/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: SERVICOS - SRV

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.266.750/0001-40 D.X CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA E LAVA JATO LTDA

R\$ 170,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereco:

Item 3: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - KOMBI

Preço Estimado: R\$ 136,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 136,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,22

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - KOMBI

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 16197



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodepressos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252iSg3wm%2bOm1WavOvmGYEYBvag8BA88Xk%252i%252fEaLMMqHU8nPtm6WA%2>

530%2530

236/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROSELI AARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu1.doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



CNPJ: 76.208.495/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, vans, ônibus, micro-ônibus, maquinários e que compõem a frota do Município de Formosa do Oeste - PR.
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Van / Kombi. Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte internado veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.
CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 09/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900272025 / UASG:987561
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/07/2025 15:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 521
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.325.745/0001-72	MARIA DALVA CABRAL DA SILVA 45292345920	R\$ 159,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Formosa do Oeste	ROD EDMUNDO MERCER, 1411	(44) 3526-1087

35.206.818/0001-40	WASH ME LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 160,00
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 166,02
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.208.495/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, vans, ônibus, micro-ônibus, maquinários e que compõem a frota do Município de Formosa do Oeste - PR.
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Van / Kombi. Ducha simples limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.
CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 09/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900272025 / UASG:987561
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/07/2025 15:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodepregoes.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2f%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Memorando 11-369-2025 - Anexo: emissão_420654200600007000AA49EE - memorando 7 - 11-369-2025 - assinado - versão impressão.pdf (18/98) 69 237/419

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Item 4: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - VAN

Preço Estimado: R\$ 311,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 311,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - VAN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Data: 08/09/2025 08:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46596151000155-1-001456/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

Descrição: LAVAGEM COMPLETA E ENCERAR UTILITÁRIO (VEÍCULOS MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETE. - LAVAGEM COMPLETA E ENCERAR UTILITÁRIO (VEÍCULOS MÉDIO PORTE). EX.: KOMBI, FURGÃO, VAN, CAMINHONETE.

CNPJ Razão Social do Fornecedor

51.132.073/0001-78 Giovani Alex Antonio de Lima

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 349,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.214.258/0001-77

Data: 02/06/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900492025 / UASG:982179

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/06/2025 08:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PB

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS ESCOLAR COM POLIMENTO, (COM CAPACIDADE ATÉ 29 PASSAGEIROS) LAVAGEM DO MOTOR, LIMPEZA EXTERNA E INTERNA, INCLUSIVE COM ASPIRAÇÃO, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Memorando 7 - 11.969-2025 - Anexo: emissão_42003420D000A00A00AA49LE_memorando 7 - 11.969-2025 - assinado_versão impressão.pdf (20/26) 69 239/419

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

1489

CNPJ: 01.799.683/0001-51
Órgão: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUNÓPOLIS
Objeto: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS A FIM DE ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.
Descrição: LAVAGEM DE VAN SIMPLES - LAVAGEM DE VAN SIMPLES

Data: 24/01/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01799683000151-1-000040/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.934.671/0001-23	52.934.671 BRUNO SANTOS BARROS	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - VAN

Preço Estimado: R\$ 161,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 161,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEICULO - VAN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 178,73

Órgão: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Objeto: SERVIÇOS DE LAVA JATO E BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS,
CAMINHÕES, ÔNIBUS ESCOLARES, AMBULÂNCIAS, MAQUINÁRIOS
PESADOS E AGRÍCOLAS.
Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEICULO TIPO VAN E MICRO ONIBUS - OURO
BRANCO DO SUL - TCEMT0000403. - LAVAGEM SIMPLES - VEICULO TIPO
VAN E MICRO ONIBUS - OURO BRANCO DO SUL - TCEMT0000403.

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03370251000156-1-000023/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.362.971/0001-78	LAVA JATO E ESTETICA AUTOMOTIVA OURO BRANCO LTDA	R\$ 178,73
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.banco-deprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d>

Memorando nº 1.909/2025 - Anexo: Emissão_420894205068780060A43EE_Memorando_1.909/2025_assinado_versão impressa.pdf (23/92) 69 242/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e JULIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A>



Item 7: LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - MICRO-ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 573,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 573,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 573,17

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO - MICRO-ÔNIBUS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 754,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.639.952/0001-50

Data: 23/05/2025 08:59

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de fornecimento especializada em prestação de serviços, sob demanda, de lavação e higienização de veículos pertencentes à frota do CISVI, na forma eletrônica, do menor preço, estabelecido neste instrumento nos termos da lei 14.133/2021, artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea a, em consonância com o artigo 23º, §§ I, II, III, IV, V da lei mencionada.

SRP: SIM

Identificação: 62765-Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI-212025-062025

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/05/2025 15:48

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 150

Unidade: UND

UF: MG

Descrição: Serviço de lavagem completa de VANS e MICRO ÔNIBUS. -Lavação Interna – Limpeza de painéis, aspiração de carpetes, bancos, limpeza de vidros, lavação de tapetes, cheirinho ou desodorante automotivo. - Lavação externa – Limpeza com uso de sabão ou shampoo a - Serviço de lavação completa de VANS e MICRO ÔNIBUS. -Lavação Interna – Limpeza de painéis, aspiração de carpetes, bancos, limpeza de vidros, lavação de tapetes, cheirinho ou desodorante automotivo. - Lavação externa – Limpeza com uso de sabão ou shampoo automotivo, Lavagem por baixo do veículo, uso de limpa pneus glicerinado incluindo o chassi e secagem manual.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

60.577.213/0001-02

60.577.213 EDSON ABREU DAS GRACAS

R\$ 750,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 455,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.104.363/0001-23

Data: 22/07/2025 08:59

Órgão: MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratacao de servicos destinados a manutencao da frota de veiculos e equipamentos operacionais do municipio de Itarana/ES.

SRP: SIM

Identificação: 27104363000123-1-000066/2025

Lote/Item: 1/73

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 21

Unidade: Serviço

UF: ES

Descrição: LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO MICRO-ONIBUS - LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO MICRO-ONIBUS



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtOm1WavOvrnGVEYBvag8RA88Xk%2f2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.300.982/0001-01	OSMAR LUONGO	R\$ 461,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Mogi das Cruzes	R CASAREJOS, 166
		Telefone:
		(11) 9783-1297

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 675,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Data: 08/11/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos que compõem a frota deste município de campo largo, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900532024 / UASG:987481

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/03/2025 09:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.187.474/0001-64	MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA	R\$ 450,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
31.900.811/0001-72	PRISCILLA RITA DE CASSIA DA SILVA GEQUELIM 05714145917	R\$ 450,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PADRE NATAL PIGATTO, 1410	(41) 3292-9453	priscillasilva654@gmail.com
57.238.349/0001-83	JLS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.050,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.487.257/0001-21 MECANICA WEBER CAR LTDA R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Rua FELIPE HILGERT, 92

Telefone: (51) 3635-1080

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 370,75

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.270/0001-88 Data: 12/12/2024 10:00

Órgão: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS , HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E ENGRAXAMENTO DA FROTA MUNICIPAL. SRP: SIM

Identificação: 46523270000188-1-000518/2024

Descrição: LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, SIMPLES (MICRO-ÔNIBUS) - Lote/Item: 1/20

LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, SIMPLES (MICRO-ÔNIBUS) Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: CONTRATAÇÃO

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.300.982/0001-01 OSMAR LUONGO R\$ 357,95

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Mogi das Cruzes

Endereço: R CASAREJOS, 166

Telefone: (11) 9783-1297

Item 9: LAVAGEM MICRO ONIBUS DUCHA

Preço Estimado: R\$ 341,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 341,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 341,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM MICRO ONIBUS DUCHA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 341,71

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 92.122.712/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi
Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM
Descrição: LAVAGEM MICRO ONIBUS - LAVAGEM MICRO ONIBUS

Data: 21/02/2025 05:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92122712000100-1-000047/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.487.257/0001-21	MECANICA WEBER CAR LTDA	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA FELIPE HILGERT, 92		Telefone:
		(51) 3635-1080

Item 10: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 606,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 606,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 606,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - ÔNIBUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Objeto: Contratação de serviços abrangentes para a manutenção e gestão da frota de veículos placa: btr-6093
Descrição: LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO ONÍBUS. - LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO ONÍBUS.

Data: 09/09/2025 07:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46596151000155-1-001477/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.132.073/0001-78	Giovani Alex Antonio de Lima	R\$ 700,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA8dXk%2f2EalMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade2?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA8dXk%2f2EalMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Mensagem: 11-06-2025 - Anexo: Emissão_42063420600A00A0CA49LE_memoirando-7-11-06-2025_assinado_versão impressão.pdf (31/92) 69

250/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Item 11: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 529,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 529,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 529,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - ÔNIBUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacuí

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas dos diversos departamentos do Município de Jacuí/MG.

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO ÔNIBUS LAVAGEM EXTERNA COMPLETA INCLUSIVE A PARTE INFERIOR, EXCETO APLICAO DE CERA E LAVAGEM DO MOTOR. LIMPEZA INTERNA COMPLETA, LIMPEZA DE BANCOS, TAPETES, PAINEL, DEVENDO SER UTILIZADOS PRODUTOS ESPECIFICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAO AU - LAVAGEM DE VEICULO ÔNIBUS LAVAGEM EXTERNA COMPLETA INCLUSIVE A PARTE INFERIOR. EXCETO APLICAO DE CERA E LAVAGEM DO MOTOR. LIMPEZA INTERNA COMPLETA, LIMPEZA DE BANCOS, TAPETES, PAINEL, DEVENDO SER UTILIZADOS PRODUTOS ESPECIFICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAO AUTOMOTIVA.

Data: 31/01/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 51507-Prefeitura Municipal de Jacuí-0000032025-0000022025

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/01/2025 10:38

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 72

Unidade: SV

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.284.799/0001-96 RAFAEL RICARDO PEREIRA 10524405689
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 497,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.517/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

Descrição: LAVAGEM SIMPLES ONIBUS - LAVAGEM SIMPLES ONIBUS

Data: 11/06/2025 14:12

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 25107517000105-1-000134/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Memorando 11.069.2025 - Anexo: Emissão_42C08-342C-D688-A00A-A00A-4000E_Memorando_11.069.2025_assinado_versaoimpressao.pdf (53/92) 69 252/406

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C08-342C-D688-A00A> e informe o código 42C08-342C-D688-A00A



R\$ 500,00

R8 575.74

R8 575.74

Data: 12/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Serviço

UF: MG

R\$ 554,00

Email:
oficinastopbus@hotmail.com

Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,10

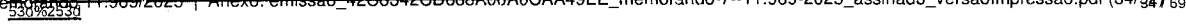
Observação

LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - ÔNIBUS

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.05.20.243000>; this version posted May 20, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

RS 350.50

RS 350.50



253/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELIO DO FERNANDES e VILIER ROSA

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELH

CNPJ: 01.605.306/0001-34
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 PronimTb - Prefeitura Municipal de Itaara/RS
Objeto: O presente processo tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica, além da lavagem do chassi, inspeção veicular e verificação do tacógrafo do ônibus Agrale/Max Bus/MC 075, ano/modelo 1998/1998, placas IIS-4119, chassi nº 9BYC12H15WC00258, pertencente à Secretaria de Assistência Social.
Descrição: LAVAGEM CHASSI ÔNIBUS - LAVAGEM CHASSI ÔNIBUS

Data: 13/06/2025 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_2672025_1802025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2025 00:00
Fonte: itaara-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.859.689/0001-65 *VENCEDOR*	VEIGRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: RODOVIA BR-158, 10665	Telefone: (55) 3223-6521	Email: juliana@veigra.com.br
----------------------	-------------------------------	---	------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.719.381/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO PONTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal de Quatro Pontes – Paraná.
Descrição: LAVAGEM ÔNIBUS - LAVAGEM ÔNIBUS

Data: 11/04/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95719381000170-1-000029/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.859.301/0001-08 *VENCEDOR*	ORDIRLEI LENZ	R\$ 356,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancopreços.com.br/CertificadoAutenticidade?codigo=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Memorando nº 306/2025 - Anexo: Emissão de Cotação de Preço para Lavagem de Ônibus - 11.069.2025 - assinado - versão impressa.pdf (35/92) 69

254/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.373.620/0001-39

Órgão: MUNICIPIO DE NAZÁRIO / 1 - PODER EXECUTIVO

Objeto: PROVENIENTE DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO.

Descrição: lavagem e higienização de ônibus - lavagem e higienização de ônibus

Data: 19/11/2024 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01373620000139-1-000025/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: SV

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.948.593/0001-30	57.948.593 ROGERIO PEREIRA DE SOUZA FEITOSA	R\$ 350,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: LAVAGEM DE MAQUINÁRIO PESADO - TRATOR, PÁ, RETRO, MOTONIVELADORA E ROLO

Preço Estimado: R\$ 393,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 393,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 393,07

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo item, acompanha orçamento de fornecedor

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DE MAQUINÁRIO PESADO - TRATOR, PÁ, RETRO, MOTONIVELADORA E ROLO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal

Descrição: Lavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pá, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pá, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pá, Retro, Motoniveladora e Rolo completa

Data: 08/11/2024 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 13/

Ata: Link Ata

Homologação: 11/12/2024 10:20

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: Unidades

UF: PR



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%21Sg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%21%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2521Sg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2521%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d

Memorando nº 11.969/2025 - Anexo: emissão_42005420D688-A00A-49CE_memoirando 7 - 11.969-2025_assinado_versão impressa.pdf (36/92) 89 255/419

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELIO APARECIDO FERNANDES e VILIEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 539,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
BARAO DE CASCALHO, 853

Telefone:
(19) 9285-1433

Email:
ruantelessantos@gmail.com

57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 540,00
--------------------	--------------------------------------	------------

VENCEDOR
Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 544,60
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 223,42

CNPJ: 18.244.418/0001-00	Data: 12/11/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE IBITURUNA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos.	SRP: SIM
Descrição: LAVAGEM COMPLETA MAQUINÁRIO PESADOLavagem completa maquinário pesado, incluindo patrol, retroescavadeira e pá carregadeira. - LAVAGEM COMPLETA MAQUINÁRIO PESADOLavagem completa maquinário pesado, incluindo patrol, retroescavadeira e pá carregadeira.	Identificação: 18244418000100-1-000131/2024
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 18/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.866.014/0001-93	GABRIEL FARIAS FERREIRA 13436905607	R\$ 215,00

VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 14: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA

Preço Estimado: R\$ 415,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 415,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 415,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO CAÇAMBA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 4,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 448,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.152.950/0001-24

Data: 30/10/2024 00:00

Órgão: PM DE ARAMBARÉ

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM VEICULAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIO DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

SRP: SIM

Identificação: 73600-76-2024-PCE

Lote/Item: 1/10

Descrição: Lavagem completa, higienização e lubrificação (interna e externa) de caminhão e caçambas - Lavagem completa, higienização e lubrificação (interna e externa) de caminhão e caçambas

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/10/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.140.492/0001-32 CELSO MIGUEL PEREIRA NETO 04474572092

R\$ 429,33

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Arambaré

R JOSE SCHERER, 24

(51) 0 -

miguelp258@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 399,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.764/0001-15

Data: 27/05/2025 08:20

Órgão: MUNICÍPIO DE TIMBO / 03001 - Administração Geral

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, ENCERAMENTO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES) DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ.

SRP: SIM

Identificação: 83102764000115-1-000149/2025

Lote/Item: 1/6

Descrição: SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA - SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código de validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodereceitas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtM6WA%3d%3d>

Memorando nº 11.969/2025 - Anexo: emissão_4200342ED000A00A00AA43CE_memorando_7-11.969-2025-assinado-versão impressa.pdf (38/98) 69 257/4

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Data: 23/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 57700-5-2025-PCE
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/F?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.693.785/0001-68	Jonatan Barcelos Marques 01010992074	R\$ 270,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

$$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$$

RS 328,67

Data: 08/11/2024 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-
MUNICIPIO DE MANDAGUACU-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 15/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/12/2024 10:20

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 15

Unidade: Unidades

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 314,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE CASCALHO, 853	Telefone: (19) 9285-1433	Email: ruantelessantos@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELIO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.idoc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nP1m6WA%3d%3d

<http://www.bancodepagcos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=HJD%252fSq3wvYbI0m1WavOymGYEYBvao8RA88Xk%252f%252fEaIMMnHU8nPim6WA%2>

Exemplo: 11-303/2023 - Anexo: Emissao_42003420D000A00A00A43EE_memorando 7 - 11-303 2023_assinado-versaoinpressao.pdf 11/30/2023 11:36:19 AM 69

259/400



CNPJ: 01.345.537/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REF A LAVAGEM DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC - SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC

Data: 27/06/2025 09:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01345537000156-1-000331/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.962.049/0001-42	57.962.049 SELIONE ROSA DA SILVA JUNIOR	R\$ 300,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.517/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS
Descrição: SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO - SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO

Data: 25/04/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25107517000105-1-000063/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.561.326/0001-66	MARCONDES QUIRINO DE LIMA	R\$ 400,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 67.172.437/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01255/25 Requisição para lavagem de veículos do dp. da agricultura. PH 184 CAMINIÃO IVECO PLACA: SVQ7D01 PH 105 CAMINHÃO INTERNACIONAL PLACA: FUG1080 Solicitado lavagem completa para manter parte estética e conservação dos veículos. Lei 14.133/21, Art. 75, I, § 7- "E.T.P., Análise de Risco e Termo de Referência, dispensados nos termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024.
Descrição: LAVAGEM DE CAMINHÃO - LAVAGEM DE CAMINIÃO

Data: 01/04/2025 09:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 67172437000183-1-000676/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Sv
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.119.031/0001-50	J P TEIXEIRA LAVA RAPIDO	R\$ 280,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.345.537/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. A LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC - SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO PAC

Data: 11/12/2024 15:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01345537000156-1-000606/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.962.049/0001-42	57.962.049 SELIONE ROSA DA SILVA JUNIOR	R\$ 300,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEalMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEalMMqHU8nPtm6WA%2

57.962.049/0001-42 - 11.09.2025 - Anexo: Emissão_42065420D066A00A00AA49EE_memoirando-7-11.09.2025_assinado-versão impressão.pdf (43/98) 69 262/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELIO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Item 17: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

Preço Estimado: R\$ 558,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 558,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 558,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 514,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.804.149/0001-29

Data: 21/02/2025 13:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de lavagem e lubrificação de caminhões e máquinas

SRP: SIM

Descrição: Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo - Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo

Identificação: 52933-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0112025-0052025

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/05/2025 10:22

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 800

Unidade: serviço

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.636.930/0001-76	CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600	R\$ 499,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Ponte Nova

Endereço:

R SANTA TEREZINHA, 92

Telefone:

(31) 3817-2680

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 645,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.613.196/0001-90

Data: 06/08/2025 23:59

Órgão: MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES/COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE BICOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

SRP: NÃO

Descrição: LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO DE LIXO - LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO DE LIXO

Identificação: 46613196000190-1-000041/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNID

UF: SP



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2f%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Memorando 11-969/2025 - Anexo: emissão_42005420250004004000495LE_Memorando 7 - 11-969/2025_assinado_versão impressão.pdf (14/92) 69 263/4

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.538.578/0001-25	54.538.578 BRUNO OLIVEIRA CONCEICAO	R\$ 647,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 514,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTE NOVA / 1963 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de lavagem e lubrificação de caminhões e máquinas
Descrição: Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo - Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo

Data: 21/02/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23804149000129-1-000029/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.636.930/0001-76	CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600	R\$ 499,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Ponte Nova	R SANTA TEREZINHA, 92	(31) 3817-2680

Item 18: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

Preço Estimado: R\$ 509,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 509,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 509,97
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,08% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 514,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PONTE NOVA / 1963 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de lavagem e lubrificação de caminhões e máquinas
Descrição: Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo - Lavagem e Lubrificação Tipo 1: Caminhão e do Compactador de Lixo

Data: 21/02/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23804149000129-1-000029/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 800
Unidade: serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.636.930/0001-76	CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600	R\$ 499,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ponte Nova	R SANTA TEREZINHA, 92
		Telefone:
		(31) 3817-2680

Item 19: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO

Preço Estimado: R\$ 404,25 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 404,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 404,25
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - COLETOR DE LIXO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.740.463/0001-52
Órgão: MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI
Objeto: Contratação de empresa para higienização dos veículos da frota municipal.
Descrição: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - MÁQUINAS PESADAS (PATROLA/CAMINHÃO DE LIXO) - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - MÁQUINAS PESADAS (PATROLA/CAMINHÃO DE LIXO)

Data: 16/04/2025 16:23
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 01740463000152-1-000013/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: NA
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.372.068/0001-00	JOAO PAULO CARDOSO DOS SANTOS 06991293113	R\$ 400,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 20: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

Preço Estimado: R\$ 410,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 410,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 410,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025; Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau completaLavagem de veiculo caminhao bau completa - Lavagem de veiculo caminhao bau completaLavagem de veiculo caminhao bau completa

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 20/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 10
Unidade: Unidades
UF: PR

R\$ 432,43

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 414,80
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 415,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO; ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 418,58
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 440,37

R\$ 360,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau interna e externaLavagem de veiculo caminhao bau interna e externa - Lavagem de veiculo caminhao bau interna e externaLavagem de veiculo caminhao bau interna e externa

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE MANDAGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 21/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 10
Unidade: Unidades
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 344,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
BARAO DE CASCALHO, 853	Telefone: (19) 9285-1433	Email: ruantelessantos@gmail.com

57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 345,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 351,60
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 440,37

R\$ 440,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEalMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEalMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Memo: 4400_14-09-2025 - Anexo: emissao_42C68-42C68-A00A-00A-000E-Informacao-7-11-09-2025-assinado-versaoimpressao.pdf (19/09/2025) 69 268/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C68-342C-D688-A00A> e informe o código 42C68-342C-D688-A00A



CNPJ: 27.104.363/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratacao de servicos destinados a manutencao da frota de veiculos e equipamentos operacionais do municipio de Itarana/ES.
Descrição: LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO CAMINHAO BAU TOCO -
LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO CAMINHAO BAU TOCO

Data: 22/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27104363000123-1-000066/2025
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Serviço
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.761.598/0001-43	LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA	R\$ 440,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA JERONIMO MONTEIRO, 373		
Telefone:		
(27) 3720-1231		

Item 21: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

Preço Estimado: R\$ 360,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 360,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,46

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau interna e externaLavagem de veiculo caminhao bau interna e externa - Lavagem de veiculo caminhao bau interna e externaLavagem de veiculo caminhao bau interna e externa

Data: 08/11/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-
MUNICIPIO DE MANDAGUACU-
PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 21/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 10:20
Fonte: https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: Unidades
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 344,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE CASCALHO, 853		
Telefone: (19) 9285-1433		
Email: ruantelessantos@gmail.com		
57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 345,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 351,61
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 22: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ

Preço Estimado: R\$ 253,91 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 253,91 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 253,91

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO BAÚ	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,23% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.598.691/0001-16	Data: 17/06/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE MASSAPE / 2134 - Massapê	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.	SRP: SIM
Descrição: 07 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO 7 - CAMINHÃO - CAMINHÕES TOCO, TRUCK, BAÚ, PRANCHA OU SIMILARES - 07 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO 7 - CAMINHÃO - CAMINHÕES TOCO, TRUCK, BAÚ, PRANCHA OU SIMILARES	Identificação: 07598691000116-1-000036/2025
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 18/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 384
	Unidade: Serviço
	UF: CE



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbiQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbiQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Memorando nº 14-069/2025 - Anexo: Emissão - 42C08-342C-D688-A00A-A00E - memorando - 14-069/2025 - assinado - versão impressa.pdf (51/92) 69 270/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C08-342C-D688-A00A e informe o código 42C08-342C-D688-A00A



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
40.032.441/0001-90 ROZALBA ARAGAO CAVALCANTE 16985656315 R\$ 253,33
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 23: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

Preço Estimado: R\$ 429,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 429,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 429,07

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.613.196/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES/COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE BICOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

Descrição: LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO BASCULANTE/PIPA - LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO BASCULANTE/PIPA

Data: 06/08/2025 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46613196000190-1-000041/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: SP

R\$ 545,85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.317.039/0001-00	FLAVIO DE VITO LAZARI 54993745893	R\$ 547,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%21Sg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade21Sg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Memorando nº 11.569/2025 - Anexo: emissão_42005420D600A00A00AA49EE_memoorando 7 - 11.569-2025_assinado_versao impressao.pdf (32/92) 69 271/4

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17005000000187-1-000023/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.411.217/0001-90	REGINO RODRIGUES DA SILVA-MEI	R\$ 309,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço Estimado: R\$ 345,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 345,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,27

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA	

Valor corrigido em -0,21% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 06/08/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46613196000190-1-000041/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: SP



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbrQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodepregos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JUD%252fSg3wpp4btOm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%252f%252fEalMMqHU8nPin6WA%252fEaQaiaIdg-11-365-2025> | Anexo: emissão 420654206000A00A00A0451 | In Memorandum 7 - 11-365-2025 - Assinatura: versalva

530%2530 | Anexo: emissao_72000720D000A00AGORA15EE_in memorando-7--FF.509-2025_assinado_versaoinpressao.pdf (53/94) 69

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

RS 34597

272/400



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
38.317.039/0001-00 FLAVIO DE VITO LAZARI 54993745893 R\$ 346,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 25: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA

Preço Estimado: R\$ 312,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 312,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 312,28

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PIPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 312,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.005.000/0001-87

Data: 11/04/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA-MG E CONVENIADOS

Identificação: 17005000000187-1-000023/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Descrição: LAVAGEM GERAL CAMINHÃO PIPA - LAVAGEM GERAL CAMINHÃO PIPA

Homologação: 22/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
23.411.217/0001-90 REGINO RODRIGUES DA SILVA-MEI R\$ 309,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 26: LAVAGEM DE MOTOCICLETA

Preço Estimado: R\$ 60,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2fEaLMMqHU8nPm6WA%3d%3d

11-309/2025 - Anexo: emissão_42005420D600A00A00A9EE_memoirando_7-11-309-2025-assinado-versão impressa.pdf (34/92) 69 273/4

Assinado por 3 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42005420D600A00A00A9EE e informe o código 42005420D600A00A00A9EE



1. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

R\$ 60,00

$$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$$

R. 59A-10A

R\$ 59,04



530%2530

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

274/400

274/400

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 276,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE CASCALHO, 853	Telefone: (19) 9285-1433	Email: ruantelessantos@gmail.com
57.979.075/0001-83	57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI	R\$ 276,16
VENCEDOR		
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
39.859.417/0001-40	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	R\$ 276,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,92% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 39,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Data: 08/11/2024 09:15

Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal

SRP: SIM

Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externa. Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos banco - Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externa. Lavagem de veículo tipo pick-up media e pesada interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.

Identificação: 49-2024-MANDAGUAÇU-PR-
MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 28/

Ata: Link Ata

Homologação: 11/12/2024 10:20

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 30

Unidade: Unidades

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.675.275/0001-07	RAIMUNDO MORENO GOES 12874692808	R\$ 80,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
BARAO DE CASCALHO, 853	(19) 9285-1433	ruantelessantos@gmail.com



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=HJUD%252fSg3wvVbtOm1WavOvmGYEYBvag8RA88Xk%252f%252fEalMMqHU8nPm6WA%252fAdagadob_11-309/2025+Anexo:emissao_4ZG634ZODDpbApoANCA44211ImtKdudk7-11-309/2025

530%2530

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A.

/400



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.208.294/0001-70	SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA	R\$ 122,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.064.790/0001-05	AUTOMECANICA METAL DIESEL LTDA	R\$ 122,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AC	Rio Branco	ROD BR-364 (RIO BRANCO-PORTO VELHO) - ATE 5014 - LADO PAR, 5000
		Telefone: (68) 3221-1108/ (68) 9982-8828
		Email: oficinametaldiesel@gmail.com

Item 29: LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA

Preço Estimado: R\$ 119,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 119,86 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 119,86

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM DUCHA DE VEÍCULO - PICK-UP MÉDIA E PESADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.316.182/0001-70	Data: 10/03/2025 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Barra Longa	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em lavagem e limpeza de veículos que e pertence a frota da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG.	SRP: SIM
Descrição: Ducha com aplicação de produto veículo –pick up, caminhonete: limpeza parte externa, lavagem caixa de roda, latarias e interna. Aplicar produto painel e portas. Aspirar parte interna e secar lataria. - Ducha com aplicação de produto veículo –pick up, caminhonete: limpeza parte externa, lavagem caixa de roda, latarias e interna. Aplicar produto painel e portas. Aspirar parte interna e secar lataria.	Identificação: 53758-Prefeitura Municipal de Barra Longa-0072025-0012025
	Lote/Item: 11/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/03/2025 16:31
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 41
	Unidade: unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.377.495/0001-09	POSTO BARRA LONGA LTDA	R\$ 118,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSq3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag6RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancaoemprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSq3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag6RA88Xk%2f%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Memo 11-06/2025 - Anexo: Emissão_42C08-342C-D688-A00A-400E_Memorando 7 - 11-06/2025 - assinado - versão impressa por (61/92) 69 280/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER PQSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C08-342C-D688-A00A> e informe o código 42C08-342C-D688-A00A



Item 30: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - LEVE			
Preço Estimado: R\$ 190,46 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 190,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - LEVE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Valor corrigido em 3,50% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.179.531/0001-93
Órgão: Prefeitura Municipal de Vera/MT
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL.
Descrição: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES, INDEPENDENTE DE MARCA OU MODELO LA, - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES, INDEPENDENTE DE MARCA OU MODELO I.A.,
Data: 18/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 372024_Pregao_Vera
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: portal.prefvera-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.794.847/0001-02	57.794.847 POLLANA SOUSA SIMAO	R\$ 190,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.937.065/0001-00
Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11049 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 02 - BOM JESUS DA LAPA
Objeto: Serviços de Manutenção de Assistência Técnica
Descrição: LAVAGEM DE VEÍCULO, completa, veículo semi-leve (de 1.500 kg ate 3.500kg) Parte interna e externa: todos os serviços da lavagem simples interna e externa, somados a aplicacao de vaselina e enceramento do veiculo com cera automotiva;Motor - lavagem do moto - LAVAGEM DE VEÍCULO, completa, veículo semi-leve (de 1.500 kg ate 3.500kg) Parte interna e externa: todos os serviços da lavagem simples interna e externa, somados a aplicacao de vaselina e enceramento do veiculo com cera automotiva;Motor - lavagem do motor com a utilizacao de produtos apropriados para este tipo de servico, que nao danifiquem as juntas, borrachas, mangueiras, etc
Data: 24/03/2025 18:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937065000100-1-000813/2025
Lote/Item: 1/1667122
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 36
Unidade: Un
UF: BA

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.681.284/0001-33	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	R\$ 170,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Boim Jesus da Lapa	AV MANOEL NOVAIS, 2062
Telefone:		Email:
(77) 3481-4250/ (77) 9900-1122		shopcarpneuscolorado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 201,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	88.496.468/0001-60	Data:	20/03/2025 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL/RS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	SRP:	SIM
Descrição:	LAVAGEM CARRO. Completa veiculos leves de passeio: interna, externa, bancos, teto, carpete, motor e chassi. - LAVAGEM CARRO. Completa veiculos leves de passeio: interna, externa, bancos, teto, carpete, motor e chassi.	Identificação:	88496468000160-1-000068/2025
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/03/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	50
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.791.868/0001-83	INES TEREZINHA GOSMANN MEGLIN	R\$ 198,76
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 31: LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - LEVE

Preço Estimado: R\$ 151,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 151,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,33
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM INT. E EXT. DE VEÍCULO - LEVE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 150,00



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoemprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Memorando 11-309/2025 - Anexo: emissão_420034200600A00A06A40CE_memorando-7-11-309-2025assinado-versaompresao.pdf (63/92) 69 282/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROQUE, ROGELIO DO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E ENCERAMENTO, PARA CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: CONSERVAÇÃO DE VEICULOS - LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE (CARRO DE PASSEIO), COM LIMPEZA EXTERNA, INTERNA BÁSICA E APLICAÇÃO DE CERA. - Serviço - CONSERVAÇÃO DE VEICULOS - LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE (CARRO DE PASSEIO), COM LIMPEZA EXTERNA, INTERNA BÁSICA E APLICAÇÃO DE CERA. - Serviço

Data: 24/09/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 62-2025-SÃO JOSÉ DO ALEGRE-MG-MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 3/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/09/2025 11:01
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 200
Unidade: Serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.560.420/0001-19	CARLA MORAES E CIA LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Piranguinho	Endereço: AVENIDA JOAO JOSE DOS REIS, 40
Telefone: (35) 3622-3269		Email: liga_contabil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.
Descrição: LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE - LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE

Data: 31/07/2025 07:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04144150000120-1-000065/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 208
Unidade: Serviço
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.884/0001-43	CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 152,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 330		Telefone: (94) 3426-1640



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade3?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

24/09/2025 11:36:29 - Anexo: emissão_42005420000120-1-000065-11-069-2025_assinado-versão impressa.pdf (04/82) 69 283/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42005420000120-1-000065-11-069-2025_assinado-versão impressa.pdf



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.
Descrição: LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE - LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE

Data: 31/07/2025 07:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04144150000120-1-000065/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 624
Unidade: Serviço
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.884/0001-43	CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 152,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA DUQUE DE CAXIAS, 330		Telefone:
		(94) 3426-1640

Item 32: LAVAGEM COM ENCERAMENTO DE VEÍCULO - LEVE

Preço Estimado: R\$ 272,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 272,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 272,23

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Não localizado mais valores do mesmo objeto, acompanha orçamento de fornecedor
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVAGEM COM ENCERAMENTO DE VEÍCULO - LEVE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,58% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.197/0001-44
Órgão: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / 2298 - Ferraz de Vasconcelos
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição e fornecimento de peças de reposição original ou genuína, componentes e acessórios novos, com a mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes, nos termos da norma ABNT NBR 1596:2005, incluindo borracharia, chaveiro, guincho, lavagem e higienização para veículos de porte leve, médio, pesado e máquinas/tratores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: SERVICOS DE LAVAGEM ESPECIAL VEICULOS LEVES - SERVICOS DE LAVAGEM ESPECIAL VEICULOS LEVES

Data: 21/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46523197000144-1-000042/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: SP



Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS / 0002 - Gabinete do Prefeito

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos para atender a Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito e demais órgãos vinculados, conforme especificações constantes no termo de referência e demais documentos em anexo.

Descrição: **Serviço por demanda de lavagem geral: Entende-se por lavagem do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e acabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamento etc., lavagem entre por** - Serviço por demanda de lavagem geral: Entende-se por lavagem do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e acabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamento etc., lavagem entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: lavagem a seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro de teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. Realizar polimento utilizando produtos especiais (massa de polimento nº 2 e/ou ceras), para retirada de manchas e arranhões leves, encerar e lustrar. (Veículo de passeio).

Data: 10/09/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00299180000154-1-000191/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Serviço

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.305.183/0001-48	61.305.183 WILSON BARBOZA ANDRADE	R\$ 120,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

Descrição: **LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE - LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE**

Data: 31/07/2025 07:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04144150000120-1-000065/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 255

Unidade: Serviço

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.884/0001-43	CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 112,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 330

Telefone:

(94) 3426-1640



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Memorando nº 14.969/2025 - Anexo: Emissão_42C08-342C-D688-A00A-ROSA_Villeir_Rosa_Memorando_7-14.969-2025_Assinado_Versão Impressão.pdf (67/92)

286/400

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA POMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C08-342C-D688-A00A> e informe o código 42C08-342C-D688-A00A



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,00% pelo índice INPC. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref: 08/2025)

RS 112, 1998

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.

Descrição: LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE - LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MÉDIO PORTE

Data: 31/07/2025 07:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04144150000120-1-000065/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 765

Unidade: Serviço

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.832.884/0001-43 CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 112,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 330

Telephone:

(94) 3426-1640

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa previstos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 10/10/2025 11:26:23 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 10/10/2025 09:48:48 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 10/10/2025 09:13:18 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 10/10/2025 09:30:51 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 10/10/2025 09:08:05 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Itaara/RS itaara-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 10/10/2025 09:44:39 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Vera/MT portal.prefvera-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: 10/10/2025 11:24:30 Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 10/10/2025 10:00:56 Acessar a fonte aqui

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A



Relatório gerado no dia 10/10/2025 11:30:06 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmGVEYBvag8RA88Xk%2f%2fEaLMMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Memorando nº 11.909/2025 - Anexo: Emissão_42C8-342C-D688-A00A-40E - Memorando nº 11.909/2025 - assinado - versão impressa - pág. 69/92

33C%2530



39.858.477/0001-40

Nome/Razão Social:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Endereço completo:

GEOVANA DE SÍLVEIRA
047-129837AV. MUNIZ DA SILVA, 315 - CENTRO - MANDUAQUARA - RJ
CENTRO DEP. 07100-000 MANDUAQUARA - RJ

Geovana Mendes da Silva Souza

ORÇAMENTO

DATA 10/11/2023

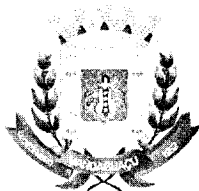
Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa (incluindo motor)	Unidade	10	25000	250000
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	200	12000	2400000
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	100	8000	800000
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa (incluindo motor)	Unidade	20	32000	640000
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	240	25000	6000000
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	120	36000	3920000
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	10	40000	400000
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	240	30000	7200000
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	120	20000	2400000
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	30	35000	1050000
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	360	44000	15840000
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	180	32000	5760000
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	20	65000	1300000
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa (incluindo motor)	Unidade	10	60000	600000
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	60	45000	2700000
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	30	38000	900000
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa (incluindo motor)	Unidade	10	65000	650000
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	60	55000	3300000
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	30	40000	1200000
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa (incluindo motor)	Unidade	10	60000	600000
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	60	45000	2700000
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	30	30000	900000
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa (incluindo motor)	Unidade	10	60000	600000
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	60	45000	2700000
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	30	30000	900000
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	5000	50000
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up completa (incluindo motor)	Unidade	10	30000	300000
28	Lavagem de veículo tipo pick-up interna e externa	Unidade	50	12000	600000
29	Lavagem de veículo tipo pick-up ducha	Unidade	10	30000	300000
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa (incluindo motor)	Unidade	50	25000	1250000
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	1200	8000	9600000
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	100	35000	3500000
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização (ambulância)	Unidade	100	60000	6000000
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	600	6000	3600000
TOTAL (R\$)					

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELIO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguara.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

Nome/Razão Social: Vitor Hugo Falleiros Zuli
 CNPJ: 57.979.075/0001-83
 Telefone: (44)99810-1338
 E-mail: Vitorfalleiros@hotmail.com
 Endereço completo: Avenida Munhoz da Rocha 1584

ORCAMENTO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa (incluindo motor)	Unidade	10	250,00	2.500,00
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	200	420,00	84.000,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	100	80,00	8.000,00
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa (incluindo motor)	Unidade	20	320,00	6.400,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	240	250,00	60.000,00
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	120	160,00	19.200,00
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	10	400,00	4.000,00
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	240	300,00	72.000,00
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	120	180,00	21.600,00
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	30	550,00	16.500,00
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	360	440,00	158.400,00
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	180	320,00	57.600,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	20	650,00	13.500,00
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa (incluindo motor)	Unidade	10	600,00	6.000,00
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	60	450,00	27.000,00
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	30	300,00	9.000,00
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa (incluindo motor)	Unidade	10	650,00	6.500,00
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	60	550,00	33.000,00
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	30	400,00	12.000,00
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa (incluindo motor)	Unidade	10	600,00	6.000,00
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	60	450,00	27.000,00
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	30	300,00	9.000,00
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa (incluindo motor)	Unidade	10	600,00	6.000,00
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	60	450,00	27.000,00
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	30	300,00	9.000,00
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	50,00	500,00
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up completa (incluindo motor)	Unidade	10	300,00	3.000,00
28	Lavagem de veículo tipo pick-up interna e externa	Unidade	50	120,00	6.000,00
29	Lavagem de veículo tipo pick-up ducha	Unidade	10	100,00	1.000,00
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa (incluindo motor)	Unidade	50	250,00	12.500,00
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	1200	90,00	108.000,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	100	150,00	15.000,00
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização (ambulância)	Unidade	100	700,00	70.000,00
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	600	60,00	36.000,00
				TOTAL (R\$)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

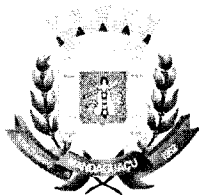
1.1. Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, de forma parcelada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento da frota de veículos oficiais do Município de Mandaguáçu, pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

Tabela nº 1

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa	Unidade	10	225,33	2.253,30
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	50	129,09	6.454,50
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	10	95,41	954,10
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa	Unidade	30	287,00	8.160,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	200	174,02	34.804,00
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	10	127,28	1.72,80
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa	Unidade	20	441,06	8.821,20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	150	312,50	46.875,00
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	20	270,85	5.417,00
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa	Unidade	10	583,03	5.830,30
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	200	476,16	95.232,00
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	20	325,40	6.508,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	10	496,54	4.965,40
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa	Unidade	10	407,92	4.079,20
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	15	321,65	4.824,75
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	10	272,33	2.723,30
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa	Unidade	10	479,07	4.790,70
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	30	429,99	12.899,70
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	10	312,13	3.121,30
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa	Unidade	10	425,48	4.254,80
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	10	372,73	3.727,30
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	10	236,96	2.369,60

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa	Unidade	10	419,54	4.195,40
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	10	310,14	3.101,40
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	10	261,14	2.611,40
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	45,15	451,50
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa	Unidade	10	234,63	2.346,30
28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa	Unidade	50	153,74	7.687,00
29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha	Unidade	10	106,62	1.066,20
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa	Unidade	50	215,23	10.761,50
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	300	117,50	32.250,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	10	191,12	1.911,20
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização	Unidade	100		
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	50	89,84	4.492,00
TOTAL (R\$)					223.032,20

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (Artigo 83 da lei 14.133, de 2021).

1.4. Justificativa para divisão em lotes: para que uma única Contratada preste os serviços para um tipo de veículo, facilitando para as secretarias requisitantes quanto a destinação do veículo à Contratada. O parcelamento em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, atingindo sua finalidade e efetividade e atendendo as necessidades da Administração Pública.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021 e do art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 8441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

1.6. A nota de empenho poderá substituir o instrumento de contrato, nos termos do artigo 95, II, da Lei 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução adotada é a contratação por meio de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, para contratação conforme a demanda de cada secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Seguir os padrões das normas da Lei 14.133/2021

Sustentabilidade

4.2. Resolução CERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) nº 122, de 19 de junho de 2023 que estabelece diretrizes e critérios gerais para reuso de água no Estado do Paraná.

4.3. No que couber, práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, recomendações do capítulo III, Dos Bens e Serviços, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.6. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local pois os serviços serão executados na sede da licitante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. Prazo de Entrega: Os serviços deverão prestados em até **03 (três) dias** após o recebimento da requisição devidamente assinada por servidor autorizado contendo os dados do veículo e deverá ser concluída no mesmo dia, de forma parcelada de acordo com as necessidades da Contratante. Exceto em casos especiais como ambulância, ônibus escolar, veículo designado para viagens que deverão ser encaixados no mesmo dia.

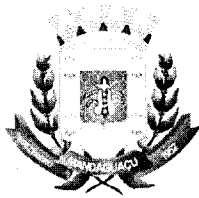
5.1.1. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

5.2. Local da prestação dos serviços: Os serviços serão prestados na sede da Contratada que deverá disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços e guarda do veículo até a sua entrega à Contratante.

5.2.1. Caso a Contratada não tiver sede no município de Mandaguáçu, a mesma deverá se responsabilizar pelo deslocamento dos veículos até o local onde serão executados os serviços, bem como providenciar seu retorno ao município, sem qualquer tipo de cobrança adicional, através de guincho plataforma e disponibilização de cobertura securitária.

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

5.3. Horário: Os serviços deverão ser pré-agendados e preferencialmente no período das 08h00min às 17h00min dos dias úteis.

5.4. Materiais a serem disponibilizados: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

5.5. Especificação da garantia do serviço: O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

5.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Nормatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Prazo de Vigência

5.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do artigo 12, inciso X do Decreto Municipal n.º 8.441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente;

5.9. Alterações contratuais, acréscimos e supressões nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá alterar unilateralmente o contrato para acréscimo ou suspensão quantitativa de seu objeto, limitada a alteração a até 25% do valor inicial atualizado, ou a até 50% no caso de reforma de edifício ou equipamento, vedada a transfiguração do objeto;

Da possibilidade de prorrogação do contrato

5.10. Nos casos de contrato decorrente da ata de registro de preço, bem como seus quantitativos inicialmente estabelecidos, poderão ser prorrogados por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.11. Já nos casos de contrato de serviços e fornecimentos contínuos, decorrente deste processo, poderão ser prorrogados sucessivamente respeitando a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

5.12. Para ambos os casos a prorrogação contratual ocorrerá nos moldes estabelecidos acima desde que:

I) Haja justificativa da Administração quanto à continuidade da necessidade do serviço;

II) Seja demonstrada a vantagem da prorrogação em relação à realização de nova licitação;

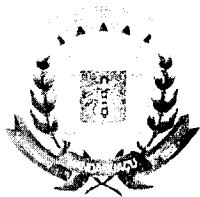
III) Permaneçam as condições iniciais do contrato, ou seja, formalmente ajustado o equilíbrio econômico-financeiro.

Outras Condições

5.13. As empresas que tiverem propostas registradas na ata de registro de preços estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da proporcionalidade;

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

5.14. Durante a vigência da ata, e especialmente no cumprimento das ordens de fornecimento ou autorizações de serviço, adotar-se-á o seguinte fluxo progressivo de responsabilização para infrações de natureza leve ou moderada:

5.14.1. 1ª ocorrência: advertência formal por escrito;

5.14.2. 2ª ocorrência: nova advertência acompanhada, se cabível, de multa proporcional;

5.14.3. 3ª ocorrência: abertura de processo administrativo para aplicação de sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos, conforme o Art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

5.15. Infrações graves, dolo ou má-fé poderão ensejar sanções imediatas e mais severas, inclusive a declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV, da mesma lei, independentemente da quantidade de ocorrências anteriores.

5.16. O descumprimento reiterado das condições da ata também poderá ensejar o cancelamento do registro do fornecedor, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.17. A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em edital ou em contrato, conforme Art. 4º do decreto municipal 8481/2023.

Fiscalização

5.18. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora do contrato a Sra. **Marcia Dias Conon** e pelos Fiscais Setoriais: **Rogério Delmonico** (frota da Secretaria da Saúde), **Israel da Silva** (frota da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Serviços Urbanos), **César Eduardo Bulla** (frota da Secretaria da Educação) e **Celino Ribeiro** (frota das demais secretarias) que desempenharão as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.19. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA acompanhará a execução dos mesmos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e/ou em ATA, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.20. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA anotar no histórico de gerenciamento do contrato e/ou ATA, todas as ocorrências relacionadas à execução do(s) mesmo(s), com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

5.21. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato e/ou ATA, emitirá notificações para a correção da execução do contrato e/ou ATA, determinando prazo para a correção.

5.22. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA, informará ao gestor do contrato e/ou ATA, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.23. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato e/ou ATA, nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato e/ou ATA, comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato e/ou ATA.

5.24. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA, comunicará ao gestor do contrato e/ou ATA, em tempo hábil, o término do contrato e/ou ATA sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

Fiscalização Administrativa

5.25. O fiscal administrativo do contrato e/ou ATA verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.26. Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal administrativo do contrato e/ou ATA atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato e/ou ATA para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.27. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

5.28. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

5.29. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

5.30. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Tendo em vista a natureza do objeto, não haverá avaliação da execução do objeto por meio de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou por outro instrumento equivalente.

Do recebimento

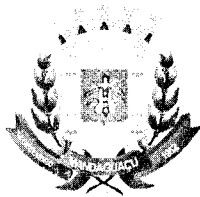
6.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega do veículo, pelos fiscais setoriais exercendo a fiscalização técnica e administrativa, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 14 do Decreto Municipal nº 8425/2023).

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

6.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

6.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

- I) a data da emissão;
- II) os dados do contrato e do órgão contratante;
- III) o período respectivo de execução do contrato;
- IV) o valor a pagar;
- V) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

6.14. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

6.15. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, sob o regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguáçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e com o Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 8441/2023.

7.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois tratam-se de serviços rotineiros que terão seus preços registrados para futura prestação conforme demanda.

Forma de Fornecimento

7.4. Os serviços serão prestados de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

7.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão disciplinados no Edital.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação anual é de R\$ 223.032,20 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Trinta e Dois Reais e vinte centavos) conforme detalhamento na Tabela 1 deste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

8.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

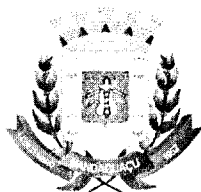
8.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2.021;

8.4. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou;

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

8.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
042	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Fazenda
114	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Controle Interno
138	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Saúde
273	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Social
415	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
395	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
402	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
395	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0104	Educação 25%	Educação
423	3.3.90.39	0107	Salário Educação	Educação
456	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Cultura
469	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
493	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
500	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
512	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
554	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos
613	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
641	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica
537	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
056	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Licitação e Compras

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguáçu, 17 de novembro de 2025.

Rogelho Aparecido Fernandes
Secretário de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte.
Gestor





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços **lavagem e higienização interna e externa de veículos**.

RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

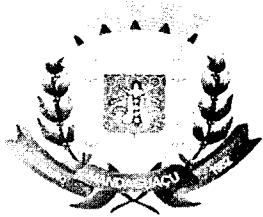
Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Impugnação ao Edital	Baixa	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. Especificar com o maior número de informações possíveis os objetos a serem contratados, coerente conforme oferta do mercado; Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Secretaria de Licitação e Compras/ Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Licitação sem vencedor habilitado	Baixa	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado. Dar ampla publicidade ao edital.	Revisar as exigências do edital.	Secretaria de Licitação e Compras/ Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Contratada deixa de atender as Condições econômicas /técnicas para prestar o serviço	Baixa	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

			Aplicação de penalidades; Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.	
Produto de baixa qualidade ou insatisfatório;	Média	Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, conferindo se o produto atende plenamente o descritivo.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. Aplicação de penalidades.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.
Extinção anormal do contrato: Por inadimplência da Contratada sem justificativa suficiente; Resolução por caso fortuito ou força maior; Resilição do contrato por desinteresse da administração; Rescisão por desequilíbrio econômico.	Média	Incluir sanções contratuais no edital; documentar as tomadas de decisões; solicitar orientação jurídica com relação a correta justificativa para os diferentes casos de finalização do contrato e quanto às providências cabíveis; incluir cláusula de repactuação no contrato.	Aplicação de penalidades; Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.

ROGELHO APARECIDO FERNANDES

*Secretário de Segurança Pública Mobilidade e Transporte
Gestor*

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
Relação de veículos e equipamentos por organograma

Página: 1 / 8
Data: 17/11/2025

Organogramas: Todos
Veículos: Todos
Combustíveis: Todos

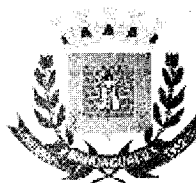
Veiculo/Equipamento		Tipos de combustíveis
Centro de Custo: -		
BCG-2943	AMAROK- CAMIONETE	DIESEL S10
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo: 1
Centro de Custo: 0100100004 - CM - SECRETARIA		
SEK-5B54	NEW HB20 SEDAN 1.0 TGDI AT COMFORT	Etanol comum, Gasolina comum
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo: 1
Centro de Custo: 0300100001 - DIRETORIA DPTO ADMINISTRATIVO		
AJC-6824	MOTO HONDACG 125 TITAN KS	
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
Centro de Custo: 0300100008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
BBW-7731	GOL	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BDF-9E37	VW VOYAGE 1 6L MB 5	Gasolina comum
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
Centro de Custo: 0400100112 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
AYT-2133	PALIO ATTRACT14	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BDI-4J30	VW GOL 1.0 L MC 4	Gasolina comum
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
Centro de Custo: 0500100001 - Secretaria de Serviços Urbanos - Obras e Viação		
395-B	MINICARREGADEIRA 395-B LIUGONG	
Situação: Ativo		
UAV-3A47	CAMINHÃO VM 360 6X4R	
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
Centro de Custo: 0500100003 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
ACA-8712	KOMBI	
Situação: Ativo		
AEF-4461	KOMBI	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AIU-4717	CAMINHÃO FORD 700	DIESEL
Situação: Ativo		
DJE-5231	ZAFIRA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
LYM-1976	FIORINO	Gasolina comum
Situação: Ativo		
PMM	KOMBI PARAGUAI	Gasolina comum
Situação: Ativo		
ROLO 110	ROLO COMPACTADOR	
Situação: Ativo		
ROLO COMP	ROLO COMPACTADOR MULLER RT82H	DIESEL
Situação: Ativo		
TRATOR TR	TRAMONTINI 80754	DIESEL
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
Centro de Custo: 0500100009 - OBRAS		

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandadoacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A> e informe o código 42C8-342C-D688-A00A





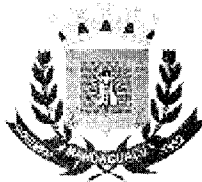
MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
Relação de veículos e equipamentos por organograma

Página: 2 / 8
Data: 17/11/2025

Organogramas: Todos
Veículos: Todos
Combustíveis: Todos

Veículo/Equipamento		Tipos de combustíveis
120H	MOTO NIVELADORA	DIESEL
Situação: Ativo		
120 K	MOTO NIVELADORA	DIESEL
Situação: Ativo		
416 D	RETRO ESCAVADEIRA	DIESEL
Situação: Ativo		
416 E	RETROESCAVADEIRA	DIESEL
Situação: Ativo		
5630	TRATOR 5630	DIESEL
Situação: Ativo		
924 G	PÁ CARREGADEIRA	DIESEL
Situação: Ativo		
AAF-3944	CAMINHÃO AGRALÉ1600D RD	
Situação: Ativo		
ABQ-8587	CAMINHÃO FORDF14000	
Situação: Ativo		
ACF-1705	ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
ADG-8702	CAMINHÃO MBENZ LK 1113	
Situação: Ativo		
AEM-9871	CAMINHÃO FORDF14000 HD	
Situação: Ativo		
AGR-2213	PALIO	GASOLINA COMUN.
Situação: Ativo		
AHQ-5275	PARATI CL 18 MI	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AHS-1325	KOMBI CAMIONETA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AIA-9402	CAMINHÃO GMC12170	DIESEL
Situação: Ativo		
AIA-9403	CAMINHÃO GMC12170	
Situação: Ativo		
AIU-8609	CAMINHÃO FORD 600	
Situação: Ativo		
AJC-6822	KOMBI AMBULANCIA CAMIONETA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AJY-9361	CORSA ST	GASOLINA COMUN.
Situação: Ativo		
AXA-4574	CAMINHÃO COLETOR	DIESEL S10
Situação: Ativo		
AYM-9085	CAMINHÃO BASCULANTE	DIESEL S10
Situação: Ativo		
AYT-2137	STRADA WORKING CD	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AYT-7622	CAMINHÃO CARGO FORD816 S	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BBO-2434	CAMINHÃO COLETOR MERCEDES BENZ	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BCN-7877	CAMINHÃO MEC OPERAC	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BEB-9A66	M BENZ ATEGO 1419	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BEF-7G83	TRATOR GURGEL TA 01	DIESEL
Situação: Ativo		





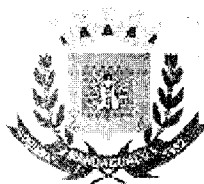
MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
Relação de veículos e equipamentos por organograma

Página: 3 / 8
Data:17/11/2025

Organogramas: Todos
Veículos: Todos
Combustíveis: Todos

Veículo/Equipamento		Tipos de combustíveis
BLG-3357	ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
DVS-1009	ÔNIBUS VW NEOBUS SPEC	DIESEL
Situação: Ativo		
MANUAIS	MAQUINAS DE TRABALHOS MANUAIS	Gasolina comum
Situação: Ativo		
MANUAIS D	MAQUINAS DE TRABALHOS MANUAIS A DSEL	DIESEL
Situação: Ativo		
MAX909	MINI CARREGADEIRA MAX909	DIESEL
Situação: Ativo		
MF265	TRATOR MF	DIESEL
Situação: Ativo		
OJ 630	PÁ CARREGADEIRA	DIESEL
Situação: Ativo		
PÁ DL200	PÁ CARREGADEIRA	DIESEL
Situação: Ativo		
Roçadeira	ROÇADEIRA TATU	Gasolina comum
Situação: Ativo		
S/P16081	ROÇADEIRA COM MOTOR 02 TEMPOS À GASOLINA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
S/P16082	ROÇADEIRA COM MOTOR 02 TEMPOS À GASOLINA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
S/P16083	ROÇADEIRA COM MOTOR 02 TEMPOS À GASOLINA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
S/P16084	ROÇADEIRA COM MOTOR 02 TEMPOS À GASOLINA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
S/P16085	ROÇADEIRA COM MOTOR 02 TEMPOS À GASOLINA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
S/P16086	ROÇADEIRA COM MOTOR À GASOLINA 02 TEMPOS	Gasolina comum
Situação: Ativo		
SEB-6E78	CAMINHÃO CARGA IVECO TECTOR	DIESEL S10
Situação: Ativo		
TL 75 01	TRATOR NEW HOLLAND	DIESEL
Situação: Ativo		
TL 75 02	TRATOR NEW HOLLAND	DIESEL
Situação: Ativo		
TL 75 03	TRATOR NEW HOLLAND	DIESEL
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo: 4
Centro de Custo: 0500200111 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URB.		
835T	Pá carregadeira LIUGONG 835T	DIESEL
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo: 1
Centro de Custo: 0500300010 - Secretaria de Planejamento Urbano e Inovação		
QNO-1D97	RENAULT SANDERO 1.0	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo: 1
Centro de Custo: 0600300001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
AUN-9131	CLASSIC LS	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AYJ-7168	AMBULANCIAESPCAMIONETE	DIESEL S10
Situação: Ativo		





MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
Relação de veículos e equipamentos por organograma

Página: 4 / 8
Data: 17/11/2025

Organogramas: Todos
Veículos: Todos
Combustíveis: Todos

Veículo/Equipamento		Tipos de combustíveis
BAK-8G41	AMBULANCIA	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BBX-9363	GOL	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BCM-4160	RENAULT MASTER MART L3	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BCX-1A35	FORD KA SE 15 SEDAN	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BDF-8H73	IVECO DAILY CLASSYVANS	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BDF-8J38	IVECO DAILY CLASSYVANS	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BER-4E78	PEUGEOT PARTNER REVES AMBULÂNCIA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BEY-7C95	PEUGEOT PARTNER REVES AMBULÂNCIA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
RHA-3E04	VWGOL 10L MC4	
Situação: Ativo		
RHA-4D28	VWGOL 10L MC4	Gasolina comum
Situação: Ativo		
RHF-0J91	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 23 DCI	DIESEL S10
Situação: Ativo		
SDU-4F42	ONIBUS VOLARE	DIESEL S10
Situação: Ativo		
SDW-0J70	FIAT CAMINHONETE FIORINO AMBULANCIA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
SET-7B83	RENAULT NOVO KWID ZEN 1.0	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
SEV-6B29	CITROEN C3 LIVE 1.0	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
SEY-8E04	AMBULÂNCIA PEUGEOT / PARTRAPID FUT A	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
SFK-0B49	RENAULT / OROCH PRO 1.6	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
SFO-7E82	RENAULT KWID ZEN 2	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
TAI-8F11	RENAULT/MASTER FL1 VRIOA	DIESEL S10
Situação: Ativo		
TAJ-1D97	PEUGEOT EXPERT BF PS11	DIESEL S10
Situação: Ativo		
TAK-4J62	RENAULT MASTER FLASH AM5 AMBULÂNCIA SAMU	DIESEL S10
Situação: Ativo		
TBN-1G41	RENAULT MASTER GRAN FURGÃO SAMU	DIESEL
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
Centro de Custo: 0700100040 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
AYG-2143	VAN IFORD TRANSIT 350 L BUS	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BAX-5948	AICROSS Fell 16 Flex 16 V 5P MEC	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BCD-7173	FOR KA	Gasolina comum
Situação: Ativo		





MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
Relação de veículos e equipamentos por organograma

Página: 5 / 8
Data: 17/11/2025

Organogramas: Todos
Veículos: Todos
Combustíveis: Todos

Veículo/Equipamento		Tipos de combustíveis
SEX-4B76	FIAT FIORINO ENDURANCE	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
SFM-9H71	HYUNDAI HB20s	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
		5

Centro de Custo: 0700400044 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARR-2488	KOMBI	
Situação: Ativo		
AUN-8671	CLASSIC LS	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AUX-3683	GOL G4	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AUZ-2684	CLASSIC LS	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AXT-7737	CLASSIC LS	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BBC-5362	FIATDUCATO MC TCA MIC	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BDG-9E34	IVECO DAILY 55C 16 TCA MIC	DIESEL S10
Situação: Ativo		
SSO-2F25	Microonibus Reanult Master	DIESEL
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:

Centro de Custo: 0800100006 - 2º ANDAR BIBLIOTECA - PRÉDIO EDUCAÇÃO

ABH-2538	MOTO HONDACG 125	
Situação: Ativo		
BXE-7330	ONIBUS M.BENZ OF 1318	
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:

Centro de Custo: 0800200058 - Departamento de Educação e Cultura

AFW-7578	KOMBI	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AIB-0271	SPRINTER	DIESEL
Situação: Ativo		
AIB-7793	KOMBI	
Situação: Ativo		
AIG-9419	ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
AKM-0168	CITROEN JUMPER MICROONIBUS	
Situação: Ativo		
AKN-6838	MICRO ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
ARS-9281	MICRO ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
ARW-0270	MICRO ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
ARX-2026	MICRO ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
ASE-1F58	MICROONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
ASV-4402	VOYAGE	Gasolina comum
Situação: Ativo		

Assinado por 3 pessoas: SANDRA APARECIDA ROMERO, ROGELHO APARECIDO HERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A>





MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
Relação de veículos e equipamentos por organograma

Página: 6 / 8
Data: 17/11/2025

Organogramas: Todos
Veículos: Todos
Combustíveis: Todos

Veículo/Equipamento		Tipos de combustíveis
AUJ-8477	ÔNIBUS	
Situação: Ativo		
AUZ-3029	KOMBI ESCOLAR	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AVA-4968	KOMBI ESCOLAR	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AXE-9B41	MICRO ONIBUS C ACESSIBILIDADE	DIESEL S10
Situação: Ativo		
AYU-3844	VAN DUCATO MULT JAEDI T	DIESEL S10
Situação: Ativo		
AZN-2492	ÔNIBUS	DIESEL S10
Situação: Ativo		
AZQ-6673	ÔNIBUS	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BBL-3046	ÔNIBUS VW NEOBUS MINI ESC	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BDG-9E32	VW NEOBUS MINI ESC	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BEV-7G42	IVECO BUS 10190E	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BTJ-4834	GOL	
Situação: Ativo		
BTR-2025	ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
BUP-8903	ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
BWC-2983	ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
BWS-8093	ONIBUS	DIESEL
Situação: Ativo		
EKH-9055	ÔNIBUS VW INDUSCAR APACHE U	DIESEL
Situação: Ativo		
EKH-9058	ÔNIBUS VW INDUSCAR APACHE U	DIESEL
Situação: Ativo		
INY-9G26	ÔNIBUS M BENZ MPOLO VIALE U	DIESEL
Situação: Ativo		
INY-9G54	ÔNIBUS M BENZ MPOLO VIALE U	DIESEL
Situação: Ativo		
INY-9G92	ÔNIBUS M BENZ MPOLO VIALE U	DIESEL
Situação: Ativo		
RHX-6F46	MPOLO/VOLARE V8L 4 X 4 EO	DIESEL S10
Situação: Ativo		
SDV-4F92	ÔNIBUS ESCOLAR URBANO ONUREA	DIESEL S10
Situação: Ativo		
SEA-0G02	VW NEOBUS 15.190 ÔNIBUS ESCOLAR	DIESEL S10
Situação: Ativo		
SEE-9F78	VW NEOBUS 15.190 ÔNIBUS ESCOLAR	DIESEL S10
Situação: Ativo		
TAX-5E10	ONIBUS ESCOLAR PLACA TAX-5E10	DIESEL
Situação: Ativo		
TBJ-5A74	IVECO BUS 15-210 ORE3	DIESEL COMUM
Situação: Ativo		

Total de veículos do centro de custo:





MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
Relação de veículos e equipamentos por organograma

Página: 7 / 8
Data:17/11/2025

Organogramas: Todos
Veículos: Todos
Combustíveis: Todos

Veiculo/Equipamento		Tipos de combustíveis
Centro de Custo: 0800200070 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
TBG0D68	TBG-0D68 MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER -	DIESEL COMUM
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
		1
Centro de Custo: 0900100007 - DIRETORIA DE SAUDE		
AKO-6320	MOTO YAMAHA	
Situação: Ativo		
BCF-2C65	FOR KA SEDAN 15	Gasolina comum
Situação: Ativo		
SDV-4H43	FIAT CAMINHONETE FIORINO AMBULANCIA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
		4
Centro de Custo: 0900100075 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
BAO-6201	PICKUP STRADAFIAT	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BBZ-5H82	AMBULÂNCIA MB SPRINTER	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BCF-2C67	FORD KA SEDAN 15 FLEX	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BCX-1C61	FORD KA SE 15 SEDAN	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BDY-7C25	AMBULÂNCIA RENAULTMASTER INOVA AM3	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BEX-8G56	VW GOL 10L MC4	Gasolina comum
Situação: Ativo		
RHF-9J40	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 23 16V DCI	DIESEL COMUM
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
		9
Centro de Custo: 1000100001 - DIRETORIA DPTO AGRICULTURA		
AYM-9903	CLASSIC LS - CHASSI: 8AGSU19FER185368,	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AYN-0284	CLASSIC LS - CHASSI: 8AGSU19F0FR103589,	Gasolina comum
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo:
		2
Centro de Custo: 1000100008 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBEN		
AHS-3539	PARATI	Gasolina comum
Situação: Ativo		
AHV-7A76	KOMBI	
Situação: Ativo		
AJA-2780	CAMINHAO GMCHEVROLET	DIESEL
Situação: Ativo		
AJC-9140	GOL	
Situação: Ativo		
ASV-4919	GOL	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BAZ-2692	CAMINHÃO MEC OPERAC	DIESEL S10
Situação: Ativo		
BBU-6944	SAVEIRO	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BDF-9E39	VW VOYAGE 1.6 MSI URBAN COMPLETO COR BRANCA	Gasolina comum
Situação: Ativo		
JJD-1103	ONIBUS K112	DIESEL



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
Relação de veículos e equipamentos por organograma

Página: 8 / 8
Data: 17/11/2025

Organogramas: Todos
Veículos: Todos
Combustíveis: Todos

Veículo/Equipamento		Tipos de combustíveis
OAH-5396	NISSAN FRONTIER SE 4X2 ATT	DIESEL S10
Situação: Ativo		
ROLO 116D	ROLO COMPACTADOR JCB 69	DIESEL
Situação: Ativo		
XCB870BRI	RETROESCAVADEIRA XCB 870BR-I	DIESEL
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo: 12
Centro de Custo: 1000100098 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
ASN-3969	MOTO	GASOLINA COMUM.
Situação: Ativo		
GZC3C31	CAVALO M ECANICA SCANIA	
Situação: Ativo		
RHV-3I18	IVECO DAILY CITY 30-130 CS	DIESEL S10
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo: 4
Centro de Custo: 1100100009 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
AJA-4570	GOL 16V	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
BXA-6988	ONIBUS	
Situação: Ativo		
BYH-1432	ÔNIBUS DE TURISMO M. BENZ O 400 RS	DIESEL COMUM
Situação: Ativo		
EKH-9081	ÔNIBUS VW INDUSCAR APACHE U	DIESEL
Situação: Ativo		
FS 160	ROÇADEIRA COM MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
FS 220	ROÇADEIRA COM MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
TAR-5A75	FIAT MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX	GASOLINA COMUM 1
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo: 10
Centro de Custo: 1200100107 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
300626	BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE	
Situação: Ativo		
AXI-4985	CAMINHÃO RECICLAVELCAR FECHADA	DIESEL S10
Situação: Ativo		
AYT-2132	PALIO ATTRACT 14	Gasolina comum
Situação: Ativo		
BCS-8J92	CAMIONETE 4X4 MITSUBISHI TRITON ITAIPU	DIESEL S10
Situação: Ativo		
PDU 260D	TRITURADOR DE GALHOS	
Situação: Ativo		
TBB-4I21	CAMINHÃO RECICLAGEM	
Situação: Ativo		
UTB25	EMPILHADEIRA UTB25-ULTRA TORK	GASOLINA
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo: 7
Centro de Custo: 1300100010 - SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE		
AYT-2138	PALIO ATTRACT 14	Gasolina comum
Situação: Ativo		
		Total de veículos do centro de custo: 1
		Total geral: 185

Solicitação de Orçamento Prefeitura de Mandaguacu

De <rh@mandaguacu.pr.gov.br>

Para <Vitorfalleiros@hotmail.com>, <Geomendessouza@icloud.com>

Data 2025-11-18 10:42

 ORCAMENTO MODELO.docx (~21 KB)

Bom dia

Considerando a solicitação das Secretarias Municipais de Mandaguacu, para abertura de processo licitatório do tipo Registro de Preços, tendo por objeto Serviços de **Lavagens e higienização interna e externa de veículos da frota municipal de Mandaguacu**, viemos por meio deste solicitar orçamento do(s) item(ns) conforme especificações da tabela em anexo.

Informamos que os orçamentos devem ser enviados papel timbrado e devidamente assinados.

Para mais informações (44) 998987176 falar com Sandra

Atenciosamente,

Sandra Aparecida Romero

Diretora de RH





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42C8-342C-D688-A00A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA APARECIDA ROMERO (CPF 032.XXX.XXX-25) em 11/12/2025 14:55:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 11/12/2025 16:16:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VILIER ROSA (CPF 274.XXX.XXX-64) em 11/12/2025 16:25:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/42C8-342C-D688-A00A>

Memorando 8- 11.969/2025

De: Pedro J. - ADP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2025 às 08:46:30

Prezados.

Informamos que o devido processo fora encaminhado para minuta de edital e será encaminhado para jurídico assim que liberado.

Atenciosamente.

Pedro Costa Junior

Memorando 9- 11.969/2025

De: Sandra R. - DRH

Para: ADP - Assuntos Administrativos e Processos

Data: 02/12/2025 às 08:47:38

Favor desconsiderar o TR em pdf do despacho 7 e considerar este que estou enviando agora.

Sandra Aparecida Romero
Diretora de RH

Anexos:

05_1__Termo_de_referencia_Lavagem_e_higienizacao_da_frota.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rogelho Aparecido Fernande...	11/12/2025 16:15:23	1Doc	ROGELHO APARECIDO FERNANDES CPF 800.XXX.XXX-...
Vilier Rosa	11/12/2025 16:26:37	1Doc	VILIER ROSA CPF 274.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AA20-702F-DC85-731D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, de forma parcelada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento da frota de veículos oficiais do Município de Mandaguáçu, pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

Tabela nº 1

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 270,22	R\$ 2.702,20
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	200	R\$ 235,76	R\$ 47.152,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	100	R\$ 98,74	R\$ 9.874,00
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa (incluindo motor)	Unidade	20	R\$ 317,00	R\$ 6.340,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	240	R\$ 219,34	R\$ 52.641,60
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	120	R\$ 160,61	R\$ 19.273,20
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 457,72	R\$ 4.577,20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	240	R\$ 325,83	R\$ 78.199,20
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	120	R\$ 240,57	R\$ 28.868,40
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	30	R\$ 568,69	R\$ 17.060,70
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	360	R\$ 469,91	R\$ 169.167,60
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	180	R\$ 332,70	R\$ 59.886,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	20	R\$ 564,36	R\$ 11.287,20
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 538,61	R\$ 5.386,10
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	60	R\$ 397,76	R\$ 23.865,60
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	30	R\$ 308,22	R\$ 9.246,60
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 619,38	R\$ 6.193,80
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	60	R\$ 536,66	R\$ 32.199,60
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	30	R\$ 401,42	R\$ 12.042,60

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AA20-702F-DC85-731D> e informe o código AA20-702F-DC85-731D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 539,99	R\$ 5.399,90
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	60	R\$ 420,15	R\$ 25.209,00
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	30	R\$ 284,64	R\$ 8.539,20
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 543,02	R\$ 5.430,20
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	60	R\$ 415,09	R\$ 24.905,40
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	30	R\$ 304,09	R\$ 9.122,70
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	R\$ 53,43	R\$ 534,30
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 251,30	R\$ 2.513,00
28	Lavagem de veículo tipo pick-up interna e externa	Unidade	50	R\$ 127,07	R\$ 6.353,50
29	Lavagem de veículo tipo pick-up ducha	Unidade	10	R\$ 106,62	R\$ 1.066,20
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa (incluindo motor)	Unidade	50	R\$ 230,15	R\$ 11.507,50
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	1200	R\$ 110,44	R\$ 132.528,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	100	R\$ 190,74	R\$ 19.074,00
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização (ambulância)	Unidade	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	100	R\$ 78,22	R\$ 7.822,00
TOTAL					R\$ 920.968,50

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (Artigo 83 da lei 14.133, de 2021).

1.4. Justificativa para divisão em lotes: para que uma única Contratada preste os serviços para um tipo de veículo, facilitando para as secretarias requisitantes quanto a destinação do veículo à Contratada. O parcelamento em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, atingindo sua finalidade e efetividade e atendendo as necessidades da Administração Pública.

1.5. A Administração opta por não aplicar tratamento diferenciado a ME/EPP nesta licitação porque o serviço de lavagem e higienização da frota municipal exige capacidade técnica, estrutura física adequada e atendimento contínuo, especialmente para veículos pesados, transporte escolar e transporte de pacientes, o que reduz significativamente o número de micro e pequenas empresas aptas a atender integralmente o objeto.

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/AA20-702F-DC85-731D> e informe o código AA20-702F-DC85-731D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

Além disso, restringir a disputa poderia comprometer a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, de modo que a ampla participação de empresas de todos os portes se mostra necessária para garantir eficiência, economicidade e adequada execução contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução adotada é a contratação por meio de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, para contratação conforme a demanda de cada secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Seguir os padrões das normas da Lei 14.133/2021

Sustentabilidade

4.2. Preferencialmente exigir ou recomendar práticas de reuso de água conforme a Resolução CERH nº 122/2023, manejo adequado de resíduos e efluentes, uso consciente de recursos, adoção de produtos menos poluentes e observância às normas nacionais de sustentabilidade.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local pois os serviços serão executados na sede da licitante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser prestados em até **03 (três) dias úteis** após o recebimento da requisição devidamente assinada por servidor autorizado contendo os dados do veículo e deverá ser concluída no mesmo dia, de forma parcelada de acordo com as necessidades da Contratante. Exceto em casos especiais como ambulância, ônibus escolar, veículo designado para viagens que deverão ser encaixados no mesmo dia.

5.1.1. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AA20-702F-DC85-731D> e informe o código AA20-702F-DC85-731D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

5.2. Local da prestação dos serviços: Os serviços serão prestados na sede da Contratada que deverá disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços e guarda do veículo até a sua entrega à Contratante.

5.2.1. Caso a Contratada não tiver sede no município de Mandaguáçu, a mesma deverá se responsabilizar pelo deslocamento dos veículos até o local onde serão executados os serviços, bem como providenciar seu retorno ao município, sem qualquer tipo de cobrança adicional, através de guincho plataforma e disponibilização de cobertura securitária, com todos os custos por conta da contratada.

5.3. Horário: Os serviços deverão ser agendados e preferencialmente em dias úteis, no período das 08h00min às 17h00min dos dias úteis.

5.4. Materiais a serem disponibilizados: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

5.5. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

5.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Prazo de Vigência

5.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do artigo 12, inciso X do Decreto Municipal n.º 8.441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente;

5.8. Alterações contratuais, acréscimos e supressões nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá alterar unilateralmente o contrato para acréscimo ou suspensão quantitativa de seu objeto, limitada a alteração a até 25% do valor inicial atualizado, ou a até 50% no caso de reforma de edifício ou equipamento, vedada a transfiguração do objeto;

Da possibilidade de prorrogação do contrato

5.9. Nos casos de contrato decorrente da ata de registro de preço, bem como seus quantitativos inicialmente estabelecidos, poderão ser prorrogados por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.10. Já nos casos de contrato de serviços e fornecimentos contínuos, decorrente deste processo, poderão ser prorrogados sucessivamente respeitando a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

5.11. Para ambos os casos a prorrogação contratual ocorrerá nos moldes estabelecidos acima desde que:

I) Haja justificativa da Administração quanto à continuidade da necessidade do serviço;

II) Seja demonstrada a vantagem da prorrogação em relação à realização de nova licitação;

III) Permaneçam as condições iniciais do contrato, ou seja, formalmente ajustado o equilíbrio econômico-financeiro.

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AA20-702F-DC85-731D> e informe o código AA20-702F-DC85-731D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

Outras Condições

5.12. As empresas que tiverem propostas registradas na ata de registro de preços estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da proporcionalidade;

5.13. Durante a vigência da ata, e especialmente no cumprimento das ordens de fornecimento ou autorizações de serviço, adotar-se-á o seguinte fluxo progressivo de responsabilização para infrações de natureza leve ou moderada:

5.13.1. 1ª ocorrência: advertência formal por escrito;

5.13.2. 2ª ocorrência: nova advertência acompanhada, se cabível, de multa proporcional;

5.13.3. 3ª ocorrência: abertura de processo administrativo para aplicação de sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos, conforme o Art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

5.14. Infrações graves, dolo ou má-fé poderão ensejar sanções imediatas e mais severas, inclusive a declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV, da mesma lei, independentemente da quantidade de ocorrências anteriores.

5.15. O descumprimento reiterado das condições da ata também poderá ensejar o cancelamento do registro do fornecedor, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.16. A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em edital ou em contrato, conforme Art. 4º do decreto municipal 8481/2023.

Fiscalização

5.17. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora do contrato o Sr. **Rogelho Aparecido Fernandes** e pelos Fiscais: **Rogério Delmonico, Israel da Silva, César Eduardo e Celino Ribeiro** que desempenharão as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

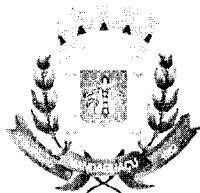
5.19. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA acompanhará a execução dos mesmos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e/ou em ATA, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.20. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA anotará no histórico de gerenciamento do contrato e/ou ATA, todas as ocorrências relacionadas à execução do(s) mesmo(s), com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

5.21. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato e/ou ATA, emitirá notificações para a correção da execução do contrato e/ou ATA, determinando prazo para a correção.

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AA20-702F-DC85-731D> e informe o código AA20-702F-DC85-731D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

5.22. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA, informará ao gestor do contrato e/ou ATA, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.23. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato e/ou ATA, nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato e/ou ATA, comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato e/ou ATA.

5.24. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA, comunicará ao gestor do contrato e/ou ATA, em tempo hábil, o término do contrato e/ou ATA sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.

Fiscalização Administrativa

5.25. O fiscal administrativo do contrato e/ou ATA verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.26. Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal administrativo do contrato e/ou ATA atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato e/ou ATA para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.27. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

5.28. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

5.29. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

5.30. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Tendo em vista a natureza do objeto, não haverá avaliação da execução do objeto por meio de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou por outro instrumento equivalente.

Do recebimento

6.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega do veículo, pelos fiscais setoriais exercendo a fiscalização técnica e administrativa, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 14 do Decreto Municipal nº 8425/2023).

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AA20-702F-DC85-731D> e informe o código AA20-702F-DC85-731D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

6.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

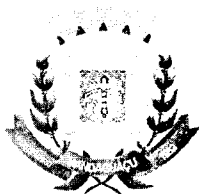
Liquidação

6.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

- I) a data da emissão;
- II) os dados do contrato e do órgão contratante;
- III) o período respectivo de execução do contrato;
- IV) o valor a pagar;
- V) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AA20-702F-DC85-731D> e informe o código AA20-702F-DC85-731D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

6.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

6.14. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

6.15. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, sob o regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguáçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e com o Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 8441/2023.

7.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois tratam-se de serviços rotineiros que terão seus preços registrados para futura prestação conforme demanda.

Forma de Fornecimento

7.4. Os serviços serão prestados de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

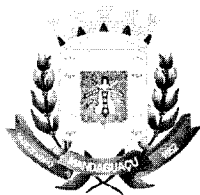
7.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão disciplinados no Edital.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação anual é de R\$ 920.968,50 (novecentos e vinte mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme detalhamento na Tabela 1 deste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao-AA20-702F-DC85-731D> e informe o código AA20-702F-DC85-731D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

8.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

8.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2.021;

8.4. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou;

8.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
042	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Fazenda
114	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Controle Interno
138	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Saúde
273	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Social
415	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
395	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
402	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
395	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0104	Educação 25%	Educação
423	3.3.90.39	0107	Salário Educação	Educação
456	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Cultura
469	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
493	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
500	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
512	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
554	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos
613	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
641	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AA20-702F-DC85-731D> e informe o código AA20-702F-DC85-731D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

537	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
056	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Licitação e Compras

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguáçu, 28 de novembro de 2025.

Rogelho Aparecido Fernandes

Secretário de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte.

Gestor

Assinado por 2 pessoas: ROGELHO APARECIDO FERNANDES e VILIER ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AA20-702F-DC85-731D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA20-702F-DC85-731D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 11/12/2025 16:15:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILIER ROSA (CPF 274.XXX.XXX-64) em 11/12/2025 16:26:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AA20-702F-DC85-731D>

Memorando 10- 11.969/2025

De: Pedro J. - ADP

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 04/12/2025 às 09:08:28

Senhores,

Segue minuta de edital para análise e parecer jurídico.

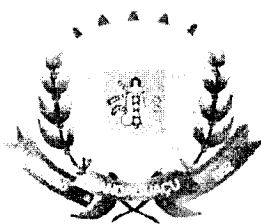
Atenciosamente.

—
Pedro Costa Junior

Anexos:

PORTARIA_2025.pdf

PREGAO_2025_PM_MANDAGUACU_PR_RP_SERV_DE_LAVAGEM_E_HIG_DE_VEICULOS.docx



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7365/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

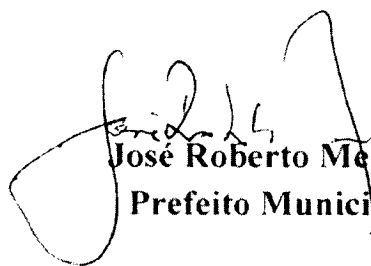
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Alzir Bocchi Junior**, como **PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Mandaguáçu e os Servidores **Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira e Bárbara Bortoli Ribeiro**, como **MEMBROS** da equipe de apoio pelo exercício de 2025.

Art. 2º Ficam revogados dispositivos em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação

Mandaguáçu, 14 de janeiro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3834	Edição
de 16 J. 01	de 25
Secretário 17	

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeitura.mandaguacu.pr.gov.br

Memorando 11- 11.969/2025

De: Fernando R. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2025 às 14:05:56

Segue parecer.

Cordialmente,

Fernando Cesar Rocco

Procurador do Município

OAB/PR 33.181

Anexos:

parecer_pregao_eletronico_SRP_servico_limpeza_e_higienizacao_veiculos_frota.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fernando Cesar Rocco	11/12/2025 14:11:18	1Doc FERNANDO CESAR ROCCO CPF 030.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1B03-AF99-1F8C-8155**

Memorando 11- 11.969/2025

De: Fernando R. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2025 às 14:05:56

Setores envolvidos:

SADM, GAB, PGM, ADP, CCP, SSPMUT, DIVF, CTBC, DRH, SLC

Licitação_Lavagem/higienização de Veículos_Frota Municipal

Segue parecer.

F. Habonete,

Fernando Cesar Rocco

Procurador do Município

0442/PR 03 181

Anexos:

parecer_pregao_eletronico_SRP_servico_limpeza_e_higienizacao_veiculos_frota.pdf



Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

Referência: **Memorando 11.969/2025**

Assunto: **Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços –**

Fase preparatória - Parecer

Interessados: **Departamento de Frotas**

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a *“contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal”*, no valor estimado total de R\$ 920.968,50.¹

O processo está instruído com os seguintes documentos relevantes à presente análise, mencionados neste parecer em sua versão final: documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, mapa comparativo de preços e orçamentos, parecer contábil, termo de referência, minutas de edital, ata de registro de preços e contrato e portaria de nomeação do agente de contratação.

Em apertada síntese, é o objeto de análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. DOS LIMITES PARA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de **legalidade**, conforme art. 53, §4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Além do mais, na

¹ Conforme Termo de Referência.





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos **jurídicos** do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

2. DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

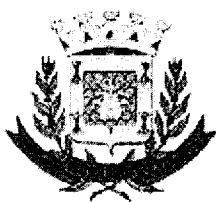
Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o serviço a ser contratado foi qualificado como comum pela unidade técnica (tópico 1.2 do termo de referência), nos termos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021. Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - **poderá** ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto Municipal nº 8.441, de 2023):

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;
- III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

No caso, verifica-se que a Administração indicou no tópico 7.3 do Termo de Referência a adoção do Sistema de Registro de Preços, o fazendo sob as seguintes razões: *“Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois tratam-se de serviços rotineiros que terão seus preços registrados para futura prestação conforme demanda.”*

Dessa forma, antes as justificativas acima do órgão técnico, vê-se que a contratação pretendida mais se aproxima da hipótese prevista no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 8.441, de 2023.

Outrossim, justificou a órgão demandante a dispensa do procedimento público de intenção de registro de preços por ser o Município o único ente contratante, nos termos do § 1º do art. 86 da Lei 14.133/21 (item 7.2 do TR).

Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP.

4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) Documento para formalização da demanda;
- b) Estudo técnico preliminar;
- c) Mapa(s) de risco;
- d) Termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos, conforme indicado no relatório deste parecer.

Embora os documentos anexados ao processo sejam de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos.

Da análise do Documento de Formalização da Demanda (Despacho inicial), percebe-se que há justificativa da necessidade da contratação e o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável, subscrito eletronicamente.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1B03-AF99-1F8C-8155> e informe o código 1B03-AF99-1F8C-8155





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, é definido pelo art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/21, como sendo o *“documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”*.

Seus elementos estão previstos no art. 18, §1º, da mesma lei, bem como no art. 7º, do Decreto Municipal 8.387/2023, devendo a equipe de planejamento se certificar de que o ETP traz todos os conteúdos previstos na legislação citada, segundo a qual deve conter, obrigatoriamente:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);
- justificativas para o parcelamento ou não da solução (inc. VII);
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII).

Eventual não previsão de qualquer dos conteúdos descritos 7º, do Decreto Municipal 8.387/2023, deverá ser devidamente justificada no próprio documento, consoante art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal 8.387/2023.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar em Despacho 5, o qual, no geral, contempla referidos conteúdos exigidos pela norma.

Gerenciamento de riscos

Cabe pontuar que “Mapa de Riscos” não se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1B03-AF99-1F8C-8155> e informe o código 1B03-AF99-1F8C-8155





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que foi anexado em Despacho 7 e contém a indicação dos riscos, da probabilidade e das ações preventivas e de contingência.

Termo de Referência

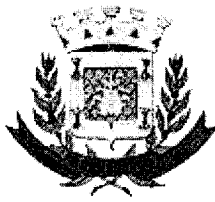
O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Ademais, o Decreto Municipal nº 8.418/2023 dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, devendo a Administração cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência anexado em Despacho 9 contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados, **ressalvando-se a omissão quanto a necessária fixação de**





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

prazo de vigência contratual, bem como ausência de assinatura pelos agentes responsáveis por sua confecção.

A fase preparatória ainda deve incluir todos os elementos previstos no art. 18, da Lei nº 14.133/2021. Sobre o tema, algumas considerações devem ser feitas em tópicos apartados, a seguir.

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi justificada, conforme consta no tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria Jurídica se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de flagrante afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

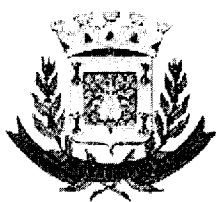
Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1B03-AF99-1F8C-8155> e informe o código 1B03-AF99-1F8C-8155





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com o Decreto Municipal nº 8.416/2023. No caso em tela, verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação em planilha de custos anexada em Despacho 5, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

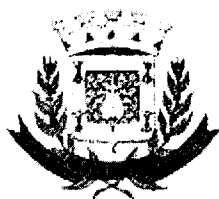
No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, “b”, § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, “b”, § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por lotes, com as justificativas de ordem técnicas constante no item 1.4 do termo de referência.

Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, em Despacho 10, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS

Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 trazem hipóteses especiais de licitações direcionadas, seja direta ou indiretamente, às microempresas e empresas de pequeno porte.

Para tanto, prevê que nas contratações públicas da administração deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, além da realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação destas, da possibilidade de exigência de subcontratação em processos destinados à aquisições de obras ou serviços, e a previsão de cota do objeto.

Dispõe a referida lei:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

II - em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Conforme Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tratam-se de diferentes situações. A primeira delas, disposta no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, impõe a obrigatoriedade da realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A segunda situação aplica-se aos bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); nesta hipótese, deverá a Administração reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, sendo que a aplicação destes instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

Destaca-se a disposição expressa do ACÓRDÃO Nº 2122/19 – Tribunal Pleno (Processo nº 46576/17):

(...) Outrossim, para aqueles bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25%(vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, o que deve ser expressamente previsto no instrumento convocatório, conforme a regra prevista no inciso III do art. 48.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

No âmbito do Município de Mandaguáçu, tem-se a Lei Municipal 1.599/2007 que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1B03-AF99-1F8C-8155> e informe o código 1B03-AF99-1F8C-8155





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

empresas de pequeno porte, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Diante disso, verifica-se que, no caso, para determinados lotes, a estimativa do valor da contratação não ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como a natureza divisível do objeto. Todavia, o órgão técnico em termo de referência, precisamente em seu item 1.5, concluiu pelo afastamento do tratamento diferenciado e favorecido.

Entretanto, reputamos insuficientes as justificativas apresentados pelo órgão demandante neste ponto, restando a merecer aperfeiçoamento, porquanto não restou demonstrado nenhuma razão técnica que se enquadre nas hipóteses previstas nos incisos do art. 49 da Lei Complementar 123/2206.

6. DA MINUTA DO EDITAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

Segundo art. 25, da Lei nº 14.133/2021, "*O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento*", os quais se encontram presentes no caso em tela.

A ata de registro de preços, por sua vez, deverá conter os elementos do inciso XLVI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, o que foi observado no presente caso.

Por fim, no tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 95, II, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos equivalentes, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Vale frisar, no entanto, que o mesmo dispositivo, em seu § 1º, determina que o instrumento substitutivo, quando adotado, deverá conter as cláusulas elencadas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que couber, de forma que consigne as condições essenciais que regerão a execução do ajuste, como, por exemplo, a descrição precisa do objeto, as

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1B03-AF99-1F8C-8155> e informe o código 1B03-AF99-1F8C-8155





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

obrigações e responsabilidades das partes, a vinculação ao edital e à proposta ofertada, os prazos de execução, forma e prazo de pagamento, sanções, etc.

Em hipóteses tais, deverão ser observadas, também, as disposições inseridas no Termo de Referência e Edital, a fim de que haja compatibilidade entre os documentos que disciplinam a contratação.

No caso, verifica-se a anexação da minuta de contrato, a qual deverá conter, ao menos, as cláusulas previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, o que foi observado no caso em tela.

Por fim, cumpre alertar ainda que, caso seja celebrado contrato, este deve prever apenas as quantidades a serem efetivamente contratadas, pois, diferentemente da ata de registro de preços, que compreende apenas o compromisso do fornecedor, trata-se de documento de natureza jurídica obrigacional, que vincula as partes às suas cláusulas.

7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta em Despacho 6 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

8. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1B03-AF99-1F8C-8155> e informe o código 1B03-AF99-1F8C-8155





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, **condicionada ao atendimento das recomendações formuladas em destaque neste parecer**, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer.

Mandaguáçu-PR, 11 de dezembro de 2025.

Fernando Cesar Rocco

Procurador Jurídico

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1B03-AF99-1F8C-8155> e informe o código 1B03-AF99-1F8C-8155





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B03-AF99-1F8C-8155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO CESAR ROCCO (CPF 030.XXX.XXX-92) em 11/12/2025 14:11:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1B03-AF99-1F8C-8155>

Memorando 12- 11.969/2025

De: Pedro J. - ADP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2025 às 07:58:35

Senhores.

Encaminhado para marcar data.

Atenciosamente.

Pedro Costa Junior

Memorando 13- 11.969/2025

De: Pedro J. - ADP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2025 às 09:08:49

Senhores,

Segue o presente para assinatura e posterior publicação.

Pedro Costa Junior

Anexos:

PREGAO_102_2025_PM_MANDAGUACU_PR_RP_SERV_DE_LAVAGEM_E_HIG_DE_VEICULOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Roberto Mendes	12/12/2025 09:33:52	1Doc	JOSE ROBERTO MENDES CPF 634.XXX.XXX-53
Rogelho Aparecido Fernande...	12/12/2025 09:40:55	1Doc	ROGELHO APARECIDO FERNANDES CPF 800.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C857-6C21-18D8-0A84**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025
(Processo Administrativo nº 284/2025)
REGISTRO DE PREÇOS**

I – DO PREÂMBULO:

1.1 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO-Registro de Preço, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por LOTE, aplicando-se ao PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, Decreto Municipal 8441/23 e 8483/23, e demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h do dia 06/01/2026;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15h do dia 06/01/2026;

LOCAL: <https://www.bll.org.br>

1.2. Para participação na licitação, os interessados deverão acessar na Internet o site: bllcompras.com/Home/Login – Acesso Público – Promotor Mandaguáçu.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município de Mandaguáçu e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no lote 1.1.1. deste Edital.

1.5. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, à Rua Bernardino Bogo 175, Centro, nesta cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná e no Portal da Transparência do Município.

1.6. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer pessoas poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

1.7. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

1.8. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.bll.org.br>

1.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritos na BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do EDITAL.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.10. Todos os licitantes interessados em participar dos certames licitatórios processados pelo Município de Mandaguá deverão se credenciar no Portal de Licitações, através do site: <https://www.bll.org.br>

II – DO OBJETO:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 270,22	R\$ 2.702,20
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	200	R\$ 235,76	R\$ 47.152,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	100	R\$ 98,74	R\$ 9.874,00
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa (incluindo motor)	Unidade	20	R\$ 317,00	R\$ 6.340,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	240	R\$ 219,34	R\$ 52.641,60
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	120	R\$ 160,61	R\$ 19.273,20
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 457,72	R\$ 4.577,20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	240	R\$ 325,83	R\$ 78.199,20
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	120	R\$ 240,57	R\$ 28.868,40
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	30	R\$ 568,69	R\$ 17.060,70
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	360	R\$ 469,91	R\$ 169.167,60
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	180	R\$ 332,70	R\$ 59.886,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	20	R\$ 564,36	R\$ 11.287,20
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 538,61	R\$ 5.386,10
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	60	R\$ 397,76	R\$ 23.865,60
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	30	R\$ 308,22	R\$ 9.246,60
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 619,38	R\$ 6.193,80
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	60	R\$ 536,66	R\$ 32.199,60
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	30	R\$ 401,42	R\$ 12.042,60
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 539,99	R\$ 5.399,90
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	60	R\$ 420,15	R\$ 25.209,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	30	R\$ 284,64	R\$ 8.539,20
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 543,02	R\$ 5.430,20
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	60	R\$ 415,09	R\$ 24.905,40
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	30	R\$ 304,09	R\$ 9.122,70
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	R\$ 53,43	R\$ 534,30
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 251,30	R\$ 2.513,00
28	Lavagem de veículo tipo pick-up interna e externa	Unidade	50	R\$ 127,07	R\$ 6.353,50
29	Lavagem de veículo tipo pick-up ducha	Unidade	10	R\$ 106,62	R\$ 1.066,20
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa (incluindo motor)	Unidade	50	R\$ 230,15	R\$11.507,50
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	1200	R\$ 110,44	R\$ 132.528,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	100	R\$ 190,74	R\$ 19.074,00
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização (ambulância)	Unidade	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	100	R\$ 78,22	R\$ 7.822,00
TOTAL					R\$ 920.968,50

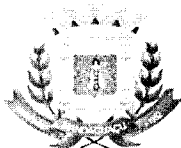
2.1. Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal.

2.2. Os proponentes deverão apresentar cotação **Menor Preço Por Lote**.

2.3. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão às expensas de recursos orçamentários do Município de Mandaguáçu para o exercício de 2025. Abaixo descritas:

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
042	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Fazenda
114	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Controle Interno
138	3.3.90.39	0.303	Saúde mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0.303	Saúde mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Saúde
273	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Social
415	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
395	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
402	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
395	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0104	Educação 25%	Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

423	3.3.90.39	0107	Salário Educação	Educação
456	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Cultura
469	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
493	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
500	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
512	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
554	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos
613	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
641	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica
537	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
056	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Licitação e Compras

2.3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2.4. Valor máximo da licitação: R\$ 920.968,50 (novecentos e vinte mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

2.4.1. Devem estar incluídas no preço cotado todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2.5. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, nos termos do item 8 deste Edital.

III - DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do artigo 12, inciso X do Decreto Municipal n.º 8.441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

3.1.1. Alterações contratuais, acréscimos e supressões nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá alterar unilateralmente o contrato para acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, limitada a alteração a até 25% do valor inicial atualizado, ou a até 50% no caso de reforma de edifício ou equipamento, vedada a transfiguração do objeto;

3.1.2 Da possibilidade de prorrogação do contrato

-Nos casos de contrato decorrente da ata de registro de preço, bem como seus quantitativos inicialmente estabelecidos, poderão ser prorrogados por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

-Já nos casos de contrato de serviços e fornecimentos contínuos, decorrente deste processo, poderão ser prorrogados sucessivamente respeitando a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

-Para ambos os casos a prorrogação contratual ocorrerá nos moldes estabelecidos acima desde que:

I) Haja justificativa da Administração quanto à continuidade da necessidade do serviço;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

II) Seja demonstrada a vantagem da prorrogação em relação à realização de nova licitação;

III) Permaneçam as condições iniciais do contrato, ou seja, formalmente ajustado o equilíbrio econômico-financeiro.

3.2. Da Possibilidade de Prorrogação do Contrato

a) Nos casos de contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, bem como seus quantitativos inicialmente estabelecidos, poderão ser prorrogados por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

b) Já nos casos de contrato de serviços e fornecimentos contínuos, decorrente deste processo, poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

c) Para ambos os casos a prorrogação contratual ocorrerá nos moldes estabelecidos acima desde que:

I – Haja justificativa da Administração quanto à continuidade da necessidade do serviço;

II – Seja demonstrada a vantagem da prorrogação em relação à realização de nova licitação;

III – Permaneçam as condições iniciais do contrato, ou seja, formalmente ajustado o equilíbrio econômico-financeiro.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Serão consideradas em condições de participação neste Pregão Eletrônico as empresas que, tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação e satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 – e efetuem as seguintes comprovações:

4.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

4.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede do proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.1.3. Quanto à regularidade técnica:

A contratação deve se basear na Lei nº 14.133/2021 e devem ser obedecidas as exigências e normas:

a) Resolução CERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) nº 122, de 19 de junho de 2023 que estabelece diretrizes e critérios gerais para reuso de água no Estado do Paraná.

b) No que couber, práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, recomendações do capítulo III, Dos Bens e Serviços, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes.

c) As condições e demais requisitos estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

4.2. Os licitantes anexarão os documentos de habilitação e proposta ajustada, após a fase de lances na plataforma eletrônica no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, no campo "Documentos complementares e PÓS DISPUTA."

4.2.1. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para o recebimento de proposta deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. (Exceto documentos complementares quando solicitados pelo Pregoeiro). Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

4.2.2. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, **mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista**).

4.3. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até **60 (sessenta) dias** da data prevista para a abertura do Pregão.

4.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem 4.3.1, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

4.3.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

4.4. O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante.

4.5. Na presente licitação é vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, as que estejam suspensas de licitar pelo Município de Mandaguáçu e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente. As consultas serão realizadas nos portais do TCU e do TCE-PR:

<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5>

<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>

4.7. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu objeto/serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º O disposto não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.

4.8. A participação neste certame importa ao proponente irrestrita e irrevogável aceitação das condições inscritas no presente Edital, além da observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso funcional.

V – DA FORMA DE CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento será realizado na plataforma da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro na BLL deve ser feito no sítio <https://www.bll.org.br>

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma BLL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. A não observância do disposto no **subitem 5.5** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, garante o usufruto do tratamento diferenciado, exige ao se credenciar para participar desta licitação a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.7. As declarações referidas no item anterior servirão como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", estando aptas a usufruir do tratamento favorecido.

VI – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

6.1. A participação na presente licitação se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

6.2. Poderão participar deste Pregão interessados com ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na Plataforma BLL.

6.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Será vedada a participação de empresas:

- a) com falência decretada;
- b) declaradas inidôneas por qualquer ente ou órgão público da Administração Pública (União, Estados, DF ou Municípios) ou suspensas pelo município de Mandaguáçu/PR;

6.6 Como condição para participação no Pregão, a licitante apresentará:

- a) Declaração, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaração sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaração de que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- f) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

VII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo da proposta anexo ao Edital.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.1.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula.

7.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado com a descrição do objeto ofertado e o preço com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

7.3. Os preços e os objetos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo as características do objeto cotado, informando em campo próprio do sistema, preço unitário por lote.**

7.5. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto licitado em todas as fases.

7.6. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e da respectiva ata, termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus Anexos e os fatores a seguir:

- a) deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e da respectiva ata de registro de preços;
- b) especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) **validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, e também na fase de apresentação de amostras, se solicitadas.

7.7. O Município de Mandaguáçu não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

7.8. **Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.**

7.9. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.10. Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **Menor Preço Por Lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.11. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

VIII – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

- 8.1. A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando**, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 8.3. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.
- 8.5. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real, do menor lance registrado.
- 8.8. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.
- 8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.10. **Será adotado o modo de disputa ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado.
- 8.11. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 8.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 8.11 a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 8.11, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 8.19. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.20. O prazo de envio de duas horas, poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

8.21. Caso não seja encaminhada a proposta ajustada, o licitante será desclassificado e poderá sofrer as sanções previstas no item X deste Edital.

8.22. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, previamente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, mediante a consulta nos documentos de habilitação.

8.23. Se o licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor não cumprir às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX – DOS RECURSOS:

9.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal.

9.2. Após declarado vencedor, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo em até trinta minutos, através do portal eletrônico, manifestando sua **intenção** com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultada a juntada de memoriais e o inteiro teor das razões de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.4. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente por intermédio da que praticou o ato. O recurso será cadastrado em campo específico na plataforma BLL.

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

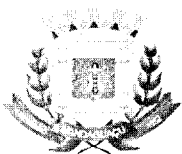
Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5 fraudar a licitação
- 10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1 advertência;
- 10.2.2 multa;
- 10.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do Decreto Municipal 8483/2023.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 3 (tres) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

11.1. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, ao Município de Mandaguáçu convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato ou a Ata do Sistema de Registro de Preço em **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O Município de Mandaguáçu convocará os proponentes remanescentes para celebrar a ata de registro de preço, na ordem de classificação, quando o convocado não assinar a ata de registro de preço no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Ocorrendo a hipótese indicada no item anterior, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, DE PAGAMENTO, ENTREGA E GARANTIA:

12.1. Do Contrato/Ata de Registro de Preço:

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.1.1 Direitos e Obrigações do Contratante: O Município de Mandaguáçu-PR, obriga-se a:

- 12.1.1.1. Aderir a ata de registro de preço e determinar a execução do objeto.
- 12.1.1.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos produtos/serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
- 12.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, objeto desta licitação, sob o viés quantitativo/qualitativo;
- 12.1.1.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições postos no Edital;
- 12.1.1.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência e Edital;
- 12.1.1.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
- 12.1.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

12.2. Direitos e Obrigações da Contratada:

- 12.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência da a ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
- 12.2.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da a ata de registro de preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
- 12.2.3. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
- 12.2.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
- 12.2.5. Quando da formalização da ata de registro de preço poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital.

12.3. Condições de Pagamento:

- 12.3.1. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto/serviço lícitado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto da do Município de Mandaguáçu-PR.
- 12.3.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
- 12.3.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.
- 12.3.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.4. Condições de entrega e recebimento:

12.4.1 Condições de execução

a) Os serviços deverão prestados em até **03 (três) dias** após o recebimento da requisição devidamente assinada por servidor autorizado contendo os dados do veículo e deverá ser concluída no mesmo dia, de forma parcelada de acordo com as necessidades da Contratante. Exceto em casos especiais como ambulância, ônibus escolar, veículo designado para viagens que deverão ser encaixados no mesmo dia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

b)A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

12.4.2 Local e horário da prestação dos serviços

a)Os serviços serão prestados na sede da Contratada que deverá disponibilizar local adequado para a prestação do serviços e guarda do veículo até a sua entrega à Contratante.

b)Caso a Contratada não tiver sede no município de Mandaguá, a mesma deverá se responsabilizar pelo deslocamento dos veículos até o local onde serão executados os serviços, bem como providenciar seu retorno ao município, sem qualquer tipo de cobrança adicional, através de guincho plataforma e disponibilização de cobertura securitária.

c)Horário: Os serviços deverão ser pré-agendados e preferencialmente no período das 08h00min às 17h00min dos dias úteis.

12.4.3 Materiais a serem disponibilizados

a)Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

12.4.4 Especificação da garantia do serviço

a)O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

b)A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

c)Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

12.4.5 Prazo de Vigência

a)O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do artigo 12, inciso X do Decreto Municipal n.º 8.441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente;

XIII – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

13.1. A Administração do Município de Mandaguá convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de Mandaguá.

13.3. É facultado à Administração do Município de Mandaguá, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos,





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Caberá a contratada manter-se, durante toda a execução da ata de registro de preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

13.5. A contratada está obrigada não só pelos termos da ata de registro de preço, mas, também, por todos os termos do instrumento convocatório e de sua proposta.

13.6. A execução da ata de registro de preço, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.7. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preço enseja a sua rescisão, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

13.8. A rescisão da ata de registro de preço poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Mandaguáçu, nos casos enumerados nos incisos art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

14.2. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

14.3. O Município de Mandaguáçu se reserva no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

14.4. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Mandaguáçu revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.4.1. O município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

14.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

14.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. As decisões referentes a este processo de licitação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município de Mandaguáçu -PR.

14.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

14.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Mandaguáçu, para melhores esclarecimentos.

14.13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO – Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, deverão manter os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

14.16. Do Controle e Fiscalização da execução da ata de Registro de Preço:

14.16.1. Nos casos de atraso ou de falta de indicação, de desligamento ou de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou do fiscal da ata de registro de preço e seus substitutos eventuais, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá a Autoridade Máxima da Unidade Requisitante.

14.17. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Rogelho Aparecido Fernandes e pelos Fiscais Setoriais: Rogerio Delmonico (frota da Secretaria da Saúde), Israel da Silva (frota da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Serviços Urbanos), César Eduardo Bulla (frota da Secretaria da Educação) e Vilier Rosa (frota das demais secretarias) que desempenharão as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.17.1. Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, V);

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VII);

14.17.2.Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, I e II);

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, IV).

14.17.3.Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

XV – DOS ANEXOS:

15.1. Compõem este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Ata de Registro de Preço
ANEXO III	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO IV	Contrato

Mandaguáçu PR, 12 de dezembro de 2025.

Jose Roberto Mendes

Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, de forma parcelada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento da frota de veículos oficiais do Município de Mandaguáçu, pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

Tabela nº 1

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 270,22	R\$ 2.702,20
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	200	R\$ 235,76	R\$ 47.152,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	100	R\$ 98,74	R\$ 9.874,00
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa (incluindo motor)	Unidade	20	R\$ 317,00	R\$ 6.340,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	240	R\$ 219,34	R\$ 52.641,60
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	120	R\$ 160,61	R\$ 19.273,20
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 457,72	R\$ 4.577,20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	240	R\$ 325,83	R\$ 78.199,20
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	120	R\$ 240,57	R\$ 28.868,40
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	30	R\$ 568,69	R\$ 17.060,70
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	360	R\$ 469,91	R\$ 169.167,60
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	180	R\$ 332,70	R\$ 59.886,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	20	R\$ 564,36	R\$ 11.287,20
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 538,61	R\$ 5.386,10
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	60	R\$ 397,76	R\$ 23.865,60
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	30	R\$ 308,22	R\$ 9.246,60
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 619,38	R\$ 6.193,80





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	60	R\$ 536,66	R\$ 32.199,60
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	30	R\$ 401,42	R\$ 12.042,60
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 539,99	R\$ 5.399,90
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	60	R\$ 420,15	R\$ 25.209,00
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	30	R\$ 284,64	R\$ 8.539,20
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 543,02	R\$ 5.430,20
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	60	R\$ 415,09	R\$ 24.905,40
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	30	R\$ 304,09	R\$ 9.122,70
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	R\$ 53,43	R\$ 534,30
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 251,30	R\$ 2.513,00
28	Lavagem de veículo tipo pick-up interna e externa	Unidade	50	R\$ 127,07	R\$ 6.353,50
29	Lavagem de veículo tipo pick-up ducha	Unidade	10	R\$ 106,62	R\$ 1.066,20
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa (incluindo motor)	Unidade	50	R\$ 230,15	R\$ 11.507,50
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	1200	R\$ 110,44	R\$ 132.528,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	100	R\$ 190,74	R\$ 19.074,00
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização (ambulância)	Unidade	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	100	R\$ 78,22	R\$ 7.822,00
TOTAL					R\$ 920.968,50

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (Artigo 83 da lei 14.133, de 2021).

1.4. Justificativa para divisão em lotes: para que uma única Contratada preste os serviços para um tipo de veículo, facilitando para as secretarias requisitantes quanto a destinação do veículo à Contratada. O parcelamento em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, atingindo sua finalidade e efetividade e atendendo as necessidades da Administração Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.5. A Administração opta por não aplicar tratamento diferenciado a ME/EPP nesta licitação porque o serviço de lavagem e higienização da frota municipal exige capacidade técnica, estrutura física adequada e atendimento contínuo, especialmente para veículos pesados, transporte escolar e transporte de pacientes, o que reduz significativamente o número de micro e pequenas empresas aptas a atender integralmente o objeto. Além disso, restringir a disputa poderia comprometer a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, de modo que a ampla participação de empresas de todos os portes se mostra necessária para garantir eficiência, economicidade e adequada execução contratual.

7. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução adotada é a contratação por meio de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, para contratação conforme a demanda de cada secretaria.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Seguir os padrões das normas da Lei 14.133/2021

Sustentabilidade

4.2. Preferencialmente exigir ou recomendar práticas de reuso de água conforme a Resolução CERH nº 122/2023, manejo adequado de resíduos e efluentes, uso consciente de recursos, adoção de produtos menos poluentes e observância às normas nacionais de sustentabilidade.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local pois os serviços serão executados na sede da licitante.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser prestados em até **03 (três) dias úteis** após o recebimento da requisição devidamente assinada por servidor autorizado contendo os dados do veículo e deverá ser concluída no mesmo dia, de forma parcelada de acordo com as





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

necessidades da Contratante. Exceto em casos especiais como ambulância, ônibus escolar, veículo designado para viagens que deverão ser encaixados no mesmo dia.

5.1.1. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

5.2. Local da prestação dos serviços: Os serviços serão prestados na sede da Contratada que deverá disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços e guarda do veículo até a sua entrega à Contratante.

5.2.1. Caso a Contratada não tiver sede no município de Mandaguáçu, a mesma deverá se responsabilizar pelo deslocamento dos veículos até o local onde serão executados os serviços, bem como providenciar seu retorno ao município, sem qualquer tipo de cobrança adicional, através de guincho plataforma e disponibilização de cobertura securitária, com todos os custos por conta da contratada.

5.3. Horário: Os serviços deverão ser agendados e preferencialmente em dias úteis, no período das 08h00min às 17h00min dos dias úteis.

5.4. Materiais a serem disponibilizados: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

5.5. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

5.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Prazo de Vigência

5.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do artigo 12, inciso X do Decreto Municipal n.º 8.441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente;

5.8. Alterações contratuais, acréscimos e supressões nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá alterar unilateralmente o contrato para acréscimo ou suspensão quantitativa de seu objeto, limitada a alteração a até 25% do valor inicial atualizado, ou a até 50% no caso de reforma de edifício ou equipamento, vedada a transfiguração do objeto;

Da possibilidade de prorrogação do contrato

5.9. Nos casos de contrato decorrente da ata de registro de preço, bem como seus quantitativos inicialmente estabelecidos, poderão ser prorrogados por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.idoc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.10. Já nos casos de contrato de serviços e fornecimentos contínuos, decorrente deste processo, poderão ser prorrogados sucessivamente respeitando a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

5.11. Para ambos os casos a prorrogação contratual ocorrerá nos moldes estabelecidos acima desde que:

I) Haja justificativa da Administração quanto à continuidade da necessidade do serviço;

II) Seja demonstrada a vantagem da prorrogação em relação à realização de nova licitação;

III) Permaneçam as condições iniciais do contrato, ou seja, formalmente ajustado o equilíbrio econômico-financeiro.

Outras Condições

5.12. As empresas que tiverem propostas registradas na ata de registro de preços estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da proporcionalidade;

5.13. Durante a vigência da ata, e especialmente no cumprimento das ordens de fornecimento ou autorizações de serviço, adotar-se-á o seguinte fluxo progressivo de responsabilização para infrações de natureza leve ou moderada:

5.13.1. 1ª ocorrência: advertência formal por escrito;

5.13.2. 2ª ocorrência: nova advertência acompanhada, se cabível, de multa proporcional;

5.13.3. 3ª ocorrência: abertura de processo administrativo para aplicação de sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos, conforme o Art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

5.14. Infrações graves, dolo ou má-fé poderão ensejar sanções imediatas e mais severas, inclusive a declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV, da mesma lei, independentemente da quantidade de ocorrências anteriores.

5.15. O descumprimento reiterado das condições da ata também poderá ensejar o cancelamento do registro do fornecedor, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.16. A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em edital ou em contrato, conforme Art. 4º do decreto municipal 8481/2023.

Fiscalização

5.17. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora do contrato o Sr. **Rogelho Aparecido Fernandes** e pelos Fiscais: **Rogério Delmonico**, **Israel da Silva**, **César Eduardo** e **Celino Ribeiro** que desempenharão as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.19. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA acompanhará a execução dos mesmos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e/ou em ATA, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.20. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA anotará no histórico de gerenciamento do contrato e/ou ATA, todas as ocorrências relacionadas à execução do(s) mesmo(s), com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

5.21. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato e/ou ATA, emitirá notificações para a correção da execução do contrato e/ou ATA, determinando prazo para a correção.

5.22. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA, informará ao gestor do contrato e/ou ATA, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.23. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato e/ou ATA, nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato e/ou ATA, comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato e/ou ATA.

5.24. O fiscal técnico do contrato e/ou ATA, comunicará ao gestor do contrato e/ou ATA, em tempo hábil, o término do contrato e/ou ATA sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.

Fiscalização Administrativa

5.25. O fiscal administrativo do contrato e/ou ATA verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.26. Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal administrativo do contrato e/ou ATA atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato e/ou ATA para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.27. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

5.28. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

5.29. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.30. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Tendo em vista a natureza do objeto, não haverá avaliação da execução do objeto por meio de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou por outro instrumento equivalente.

Do recebimento

6.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega do veículo, pelos fiscais setoriais exercendo a fiscalização técnica e administrativa, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 14 do Decreto Municipal nº 8425/2023).

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

6.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Liquidação

6.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

- I) a data da emissão;
- II) os dados do contrato e do órgão contratante;
- III) o período respectivo de execução do contrato;
- IV) o valor a pagar;
- V) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

6.14. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

6.15. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, sob o regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguáçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e com o Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 8441/2023.

7.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois tratam-se de serviços rotineiros que terão seus preços registrados para futura prestação conforme demanda.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Forma de Fornecimento

7.4. Os serviços serão prestados de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

7.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão disciplinados no Edital.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação anual é de R\$ 920.968,50 (novecentos e vinte mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme detalhamento na Tabela 1 deste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

8.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

8.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2.021;

8.4. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou;

8.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
042	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Fazenda
114	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Controle Interno
138	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Saúde
273	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Social
415	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
395	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
402	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

395	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0104	Educação 25%	Educação
423	3.3.90.39	0107	Salário Educação	Educação
456	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Cultura
469	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
493	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
500	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
512	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
554	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos
613	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
641	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica
537	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
056	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Licitação e Compras

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguáçu, 28 de novembro de 2025.

Rogelho Aparecido Fernandes

Secretário de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte.

Gestor

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84>





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, Jose Roberto Mendes, portador do RG Nº **** e do CPF Nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal. Destinado ao atendimento das demandas de todas as secretarias da Administração Municipal, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mandaguáçu, ** de ** de 202*

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto da Contratação:

1.1. Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal, de forma parcelada, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento da frota de veículos oficiais do Município de Mandaguáçu.

2. Descrição da necessidade:

2.1. A contratação dos serviços de lavagem e higienização da frota municipal é necessária para assegurar condições adequadas de uso, segurança, conservação e apresentação dos veículos oficiais do Município de Mandaguáçu. A frota é utilizada diariamente pelas diversas Secretarias Municipais para a execução de atividades essenciais, como transporte escolar de alunos, transporte de pacientes para tratamentos e atendimentos médicos, transporte de equipes de esportes, atendimento à população, deslocamento para ações administrativas, educativas, de saúde, assistência social, obras e demais serviços públicos.

2.2. Considerando o uso contínuo e a exposição dos veículos à poeira, lama, intempéries e ao desgaste natural, torna-se indispensável a realização periódica de lavagens externas, internas e higienizações mais completas, garantindo:

2.2.1. Conservação e aumento da vida útil dos veículos, reduzindo custos com manutenção;

2.2.2. Condições adequadas de higiene e salubridade, especialmente em veículos que transportam servidores, pacientes e usuários dos serviços públicos;

2.2.3. Melhorias na imagem institucional, mantendo a frota limpa e apropriada para atividades oficiais;

2.2.4. Atendimento às normas de segurança, evitando acúmulo de resíduos que possam prejudicar componentes do veículo.

2.3. Diante da necessidade contínua e variável de conservação e higienização da frota, faz-se adequada a contratação mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme demanda, garantindo economicidade, padronização do serviço prestado e atendimento eficiente às necessidades das Secretarias Municipais ao longo da vigência.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1. A contratação deve se basear na Lei nº 14.133/2021 e devem ser obedecidas as exigências e normas legais.

3.2. As condições e demais requisitos estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

4. Levantamento de Mercado

4.1. Foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos ou entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

4.2. Considerando custos, viabilidade, eficiência, infraestrutura e impacto na rotina de trabalho, as alternativas avaliadas incluem:

4.2.1. **SOLUÇÃO A - Instalação de estrutura municipal própria (Lava Rápido Público):** Implantar um espaço municipal equipado para realizar lavagens e higienizações. As vantagens seriam autonomia total do Município e a possibilidade de atender exclusivamente a sua frota, sem dependência externa. Porém isso demandaria alto investimento inicial (equipamentos, boxes, sistemas de água reciclada, produtos de

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

limpeza, mobiliário), necessidade de licenças ambientais e operação regularizada, gastos permanentes com manutenção, energia, água e pessoal e necessidade de espaço físico adequado, o que seria um processo lento e de custo elevado para a implantação. Portanto esta solução é de baixa viabilidade econômica, especialmente considerando que o serviço é de natureza contínua, porém de baixo custo unitário no mercado.

4.2.2. SOLUÇÃO B - Contratação de empresa para realizar, de forma contínua e conforme demanda, os serviços de lavagem e higienização da frota municipal. Essa modalidade permite que o Município adquira os serviços de forma parcelada, de acordo com a necessidade real das Secretarias. Esta solução proporciona atendimento ágil, padronizado, profissionalizado, sob demanda evitando despesas desnecessárias. Reduz custos com pessoal, insumos, equipamentos e manutenção de estrutura própria, além de proporcionar maior economicidade devido à competitividade entre fornecedores e favorecer a continuidade dos serviços essenciais, reduzindo o tempo de indisponibilidade da frota.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução escolhida é a SOLUÇÃO B consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de lavagem e higienização da frota municipal. Esta opção é mais eficiente, econômica e compatível com a realidade operacional do Município, apresentando melhor custo-benefício em comparação às demais alternativas estudadas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

6.1. Segue tabela da estimativa das quantidades a serem contratadas:

Tabela 1.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 270,22	R\$ 2.702,20
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	200	R\$ 235,76	R\$ 47.152,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	100	R\$ 98,74	R\$ 9.874,00
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa (incluindo motor)	Unidade	20	R\$ 317,00	R\$ 6.340,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	240	R\$ 219,34	R\$ 52.641,60
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	120	R\$ 160,61	R\$ 19.273,20
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 457,72	R\$ 4.577,20
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	240	R\$ 325,83	R\$ 78.199,20
9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	120	R\$ 240,57	R\$ 28.868,40
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	30	R\$ 568,69	R\$ 17.060,70
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	360	R\$ 469,91	R\$ 169.167,60





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	180	R\$ 332,70	R\$ 59.886,00
LOTE 5					
13	Lavagem de veículo tipo maquinário pesado, trator, pá, retro, moto niveladora e rolo completa	Unidade	20	R\$ 564,36	R\$ 11.287,20
LOTE 6					
14	Lavagem de veículo caminhão caçamba completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 538,61	R\$ 5.386,10
15	Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa	Unidade	60	R\$ 397,76	R\$ 23.865,60
16	Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha	Unidade	30	R\$ 308,22	R\$ 9.246,60
LOTE 7					
17	Lavagem de veículo coletor de lixo completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 619,38	R\$ 6.193,80
18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	Unidade	60	R\$ 536,66	R\$ 32.199,60
19	Lavagem de veículo coletor de lixo ducha	Unidade	30	R\$ 401,42	R\$ 12.042,60
LOTE 8					
20	Lavagem de veículo caminhão baú completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 539,99	R\$ 5.399,90
21	Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa	Unidade	60	R\$ 420,15	R\$ 25.209,00
22	Lavagem de veículo caminhão baú ducha	Unidade	30	R\$ 284,64	R\$ 8.539,20
LOTE 9					
23	Lavagem de veículo caminhão pipa completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 543,02	R\$ 5.430,20
24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	Unidade	60	R\$ 415,09	R\$ 24.905,40
25	Lavagem de veículo caminhão pipa ducha	Unidade	30	R\$ 304,09	R\$ 9.122,70
LOTE 10					
26	Lavagem de veículo motocicleta ducha	Unidade	10	R\$ 53,43	R\$ 534,30
LOTE 11					
27	Lavagem de veículo tipo pick-up completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 251,30	R\$ 2.513,00
28	Lavagem de veículo tipo pick-up interna e externa	Unidade	50	R\$ 127,07	R\$ 6.353,50
29	Lavagem de veículo tipo pick-up ducha	Unidade	10	R\$ 106,62	R\$ 1.066,20
LOTE 12					
30	Lavagem de veículo leve completa (incluindo motor)	Unidade	50	R\$ 230,15	R\$11.507,50
31	Lavagem de veículo leve interna e externa	Unidade	1200	R\$ 110,44	R\$ 132.528,00
32	Lavagem de veículo leve interna e externa com enceramento	Unidade	100	R\$ 190,74	R\$ 19.074,00
33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização (ambulância)	Unidade	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
34	Lavagem de veículo leve ducha	Unidade	100	R\$ 78,22	R\$ 7.822,00
TOTAL					R\$ 920.968,50





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.2. Justificativa para Estimativa de Quantidades:

6.2.1. Para definição das quantidades a serem contratadas, adotaram-se critérios baseados na rotina operacional da frota municipal e na necessidade de manter condições adequadas de higiene, conservação e segurança dos veículos.

6.1.2. Considerou-se uma lavagem completa anual por veículo, incluindo a limpeza do motor, por se tratar de procedimento mais detalhado e recomendado para manutenção preventiva.

6.1.3. Para os demais tipos de lavagem, foi observado o perfil de uso de cada categoria da frota:

6.1.3.1. Veículos leves, pick-up, Kombi, Vans, Ônibus e Micro-ônibus: estimaram-se duas lavagens interna e externa por mês, devido ao uso contínuo e ao transporte frequente de passageiros, além de uma lavagem tipo ducha mensal, suficiente para remoção de sujeiras superficiais e manutenção da apresentação externa.

6.1.3.1. Caminhões e veículos pesados: em razão do uso mais específico e do menor trânsito de passageiros, adotou-se uma lavagem interna e externa bimestral, complementada por uma lavagem tipo ducha trimestral, garantindo padrões mínimos de limpeza e conservação sem prejuízo à rotina de trabalho.

6.1.4. Esses parâmetros foram definidos com base no uso típico dos veículos, na frequência necessária de manutenção e na busca pela economicidade e eficiência do gasto público.

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R\$ 920.968,50 (novecentos e vinte mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

8.1. O critério a ser adotado será o menor preço por lote, do qual se justifica para que uma única Contratada preste os serviços para um tipo de veículo, facilitando para as secretarias requisitantes quanto a destinação do veículo à Contratada. O parcelamento em lotes, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir a competitividade da licitação, mas sim garantir a supervisão segura da execução do contrato, atingindo sua finalidade e efetividade e atendendo as necessidades da Administração Pública.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

10. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

10.1. Não foi feito o PCA porém os itens dessa licitação são indispensáveis para a administração pública.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1. Dar continuidade na prestação dos serviços de lavagem e higienização da frota necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

12. Providências a serem adotadas

12.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

13. Possíveis impactos ambientais

13.1. Os lava a jatos geram efluentes líquidos onde se concentram uma variedade de contaminantes, incluindo detergentes, óleos, graxas, sedimentos e resíduos de combustíveis que podem causar grandes problemas ao meio ambiente, portanto é imprescindível que a Contratada siga as orientações da legislação em vigor quanto aos critérios e práticas sustentáveis.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14. Justificativa da escolha da Solução:

14.1. Diante de todos os aspectos técnicos, operacionais, ambientais, legais e econômicos, conclui-se que a contratação dos serviços de lavagem e higienização por meio de pregão eletrônico, na forma de Registro de Preços, é a solução mais eficiente, segura, viável e vantajosa para a Administração Municipal. A medida assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, a integridade da frota, o atendimento das normas ambientais e a economicidade na gestão dos recursos públicos.

15. Declaração de viabilidade

15.1. Diante do estudo consideramos viável essa contratação. Mediante tudo que foi explicado acima, constata-se essencial e fundamental para o bom funcionamento das Secretarias Municipais.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

15.2. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da secretaria. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis. Recomendamos a contratação proposta.

16. Responsáveis

Rogelho Aparecido Fernandes
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e Transporte

Vilier Rosa
Diretor de Mobilidade Urbana

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA Nº ***/2025 (Modelo AGU)

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU E

.....

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08, com sede administrativa na Rua Bernardino Bogo 175, Centro, em Mandaguá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr., brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº, portador da Cédula de Identidade nº, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguá, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede à, nº, CEP:, na cidade de, Estado do, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr.

....., portador da Cédula de Identidade, RG nº SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado na cidade de, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº/2025, no Pregão Eletrônico nº .../2025, homologado em ... de ... de 2025, publicado no Jornal, de ... de ... de 2025, edição nº, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 8441/2023 e demais legislações aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2					
3					
...					

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

a)O prazo de vigência será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do artigo 12, inciso X do Decreto Municipal n.º 8.441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente;

b)O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

c)A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

d)A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

e)O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO

a) Os serviços deverão ser prestados em até **03 (três) dias** após o recebimento da requisição devidamente assinada por servidor autorizado contendo os dados do veículo e deverá ser concluída no mesmo dia, de forma parcelada de acordo com as necessidades da Contratante. Exceto em casos especiais como ambulância, ônibus escolar, veículo designado para viagens que deverão ser encaixados no mesmo dia.

b)A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

3.1.Local e horário da prestação dos serviços

a)Os serviços serão prestados na sede da Contratada que deverá disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços e guarda do veículo até a sua entrega à Contratante.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) Caso a Contratada não tiver sede no município de Mandaguáçu, a mesma deverá se responsabilizar pelo deslocamento dos veículos até o local onde serão executados os serviços, bem como providenciar seu retorno ao município, sem qualquer tipo de cobrança adicional, através de guincho plataforma e disponibilização de cobertura securitária.

c) Horário: Os serviços deverão ser pré-agendados e preferencialmente no período das 08h00min às 17h00min dos dias úteis.

3.2. Materiais a serem disponibilizados

a) Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

3.3. Especificação da garantia do serviço

a) O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

b) A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação dos serviços até a entrega do veículo à Contratante.

c) Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Nормatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor por lote do contrato é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal.

6.2. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente;

6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

6.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.i.doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84>





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de *trinta dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de sete dias.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade da documentação da contratada, o mesmo deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.8.Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9.Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10.Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11.Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12.Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13.Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16.Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa: De acordo com o Decreto Municipal 8.481/23:**

A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em contrato.

1º A multa será calculada na forma prevista e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.

2º A multa de que trata o caput poderá, na forma do edital ou contrato, ser descontada de pagamento eventualmente devido pela contratante em razão de outros contratos firmados com a Administração.

3º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será de forma administrativa e posteriormente cobrada judicialmente, se for o caso.

4º A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5º Salvo quando houver dúvida jurídica específica, fica dispensada a elaboração de parecer jurídico nos processos que impliquem na aplicação de multa isolada ou combinada com a pena de advertência.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.3.A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4.Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5.O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa

12.6.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.10.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.11.Relatório dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.12.Indenizações e multas.

12.13.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.14.O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
042	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Fazenda
114	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Controle Interno
138	3.3.90.39	0.303	Saúde mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0.303	Saúde mínimo 15%	Saúde
176	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Saúde
273	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Social
415	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação
395	3.3.90.39	0102	Fundeb 30%	Educação





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

402	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
395	3.3.90.39	0103	Educação 5%	Educação
433	3.3.90.39	0104	Educação 25%	Educação
423	3.3.90.39	0107	Salário Educação	Educação
456	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Cultura
469	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
493	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Esporte
500	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
512	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
554	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos
613	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
641	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica
537	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
056	3.3.90.39	0000	Recursos Livres	Licitação e Compras

13.1.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Rogelho Aparecido Fernandes e pelos Fiscais Setoriais: Rogerio Delmonico (frota da Secretaria da Saúde), Israel da Silva (Frota da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Serviços Urbanos), César Eduardo Bulla (frota da Secretaria da Educação) e Vilier Rosa (frota das demais secretarias) que desempenharão as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, IV);

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VII);

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, I e II);

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato. [Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84> e informe o código C857-6C21-18D8-0A84





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2025 - (RP) PROCESSO Nº. 284/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal.

Valor Máximo: R\$ 920.968,50 (novecentos e vinte mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/01/2026;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 06/01/2026;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 12 de dezembro de 2025

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e ROGELHO APARECIDO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C857-6C21-18D8-0A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.XXX.XXX-53) em 12/12/2025 09:33:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 12/12/2025 09:40:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C857-6C21-18D8-0A84>

Memorando 14- 11.969/2025

De: Pedro J. - ADP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/12/2025 às 07:53:14

—
Pedro Costa Junior

Anexos:

Jornal_O_Regional_14_12_2025_16.pdf

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025
Processo Administrativo Nº 284/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/12/2025 08:35:35

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidades Val. Ref.: 270,22

Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi completaLavagem de veículo tipo Kombi completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 633	Serviço	269,00
PARTICIPANTE 003	Serviço	270,22

Item: 2 Quant.: 200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 235,76

Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi externa e internaLavagem de veículo tipo Kombi externa e interna: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	Serviço	235,76
PARTICIPANTE 633	Serviço	235,00

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 98,74

Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi duchaLavagem de veículo tipo Kombi ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 633	Serviço	98,00
PARTICIPANTE 003	Serviço	98,74

LOTE 2

Item: 4 Quant.: 20 Unidade: Unidades Val. Ref.: 317,00

Descrição: Lavagem de veículo van completaLavagem de veículo van completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 251	Serviço	316,00
PARTICIPANTE 465	Serviço	317,00

Item: 5 Quant.: 240 Unidade: Unidades Val. Ref.: 219,34

Descrição: Lavagem de veículo van interna e externaLavagem de veículo van interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 251	Serviço	219,00
PARTICIPANTE 465	Serviço	219,34

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 6 Quant.: 120 Unidade: Unidades Val. Ref.: 160,61

Descrição: Lavagem de veiculo van duchaLavagem de veiculo van ducha: lavagem da parte externa do veiculo: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 251	Serviço	159,00
PARTICIPANTE 465	Serviço	160,61

LOTE 3

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: Unidades Val. Ref.: 457,72

Descrição: Lavagem de veiculo micro onibus completaLavagem de veiculo micro onibus completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 808	Serviço	457,00
PARTICIPANTE 053	Serviço	457,72

Item: 8 Quant.: 240 Unidade: Unidades Val. Ref.: 325,83

Descrição: Lavagem de veiculo micro onibus interna e externaLavagem de veiculo micro onibus interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 808	Serviço	325,00
PARTICIPANTE 053	Serviço	325,83

Item: 9 Quant.: 120 Unidade: Unidades Val. Ref.: 240,57

Descrição: Lavagem de veiculo micro onibus duchaLavagem de veiculo micro onibus ducha: lavagem da parte externa do veiculo: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	Serviço	240,57
PARTICIPANTE 808	Serviço	240,00

LOTE 4

Item: 10 Quant.: 30 Unidade: Unidades Val. Ref.: 568,69

Descrição: Lavagem de veiculo onibus completaLavagem de veiculo onibus completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 739	Serviço	567,00
PARTICIPANTE 030	Serviço	568,69

Item: 11 Quant.: 360 Unidade: Unidades Val. Ref.: 469,91

Descrição: Lavagem de veiculo onibus interna e externaLavagem de veiculo onibus interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 739	Serviço	468,00
PARTICIPANTE 030	Serviço	469,91

Item: 12 Quant.: 180 Unidade: Unidades Val. Ref.: 332,70

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Lavagem de veículo onibus duchaLavagem de veículo onibus ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	Serviço	332,70
PARTICIPANTE 739	Serviço	331,00

LOTE 5

Item: 13 Quant.: 20 Unidade: Unidades Val. Ref.: 564,36

Descrição: Lavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 868	Serviço	563,00
PARTICIPANTE 180	Serviço	564,36

LOTE 6

Item: 14 Quant.: 10 Unidade: Unidades Val. Ref.: 538,61

Descrição: Lavagem de veículo caminhão cacamba completaLavagem de veículo caminhão cacamba completa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 950	Serviço	537,00
PARTICIPANTE 338	Serviço	538,61

Item: 15 Quant.: 60 Unidade: Unidades Val. Ref.: 397,76

Descrição: Lavagem de veículo caminhão cacamba interna e externaLavagem de veículo caminhão cacamba interna e externa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 338	Serviço	397,76
PARTICIPANTE 950	Serviço	398,00

Item: 16 Quant.: 30 Unidade: Unidades Val. Ref.: 308,22

Descrição: Lavagem de veículo caminhão cacamba duchaLavagem de veículo caminhão cacamba ducha

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 950	Serviço	307,00
PARTICIPANTE 338	Serviço	308,22

LOTE 7

Item: 17 Quant.: 10 Unidade: Unidades Val. Ref.: 619,38

Descrição: Lavagem de veículo coletor de lixo completaLavagem de veículo coletor de lixo completa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 569	Serviço	618,00
PARTICIPANTE 407	Serviço	619,38

Item: 18 Quant.: 60 Unidade: Unidades Val. Ref.: 536,66

Descrição: Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externaLavagem de veículo coletor de lixo interna e externa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 407	Serviço	536,66
PARTICIPANTE 569	Serviço	535,00

Item: 19 Quant.: 30 Unidade: Unidades Val. Ref.: 401,42

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Lavagem de veiculo coletor de lixo duchaLavagem de veiculo coletor de lixo ducha

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 407	Serviço	401,42
PARTICIPANTE 569	Serviço	400,00

LOTE 8

Item: 20 Quant.: 10 Unidade: Unidades Val. Ref.: 539,99

Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau completaLavagem de veiculo caminhao bau completa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 530	Serviço	539,00
PARTICIPANTE 295	Serviço	539,99

Item: 21 Quant.: 60 Unidade: Unidades Val. Ref.: 420,15

Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau interna e externaLavagem de veiculo caminhao bau interna e externa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 530	Serviço	419,00
PARTICIPANTE 295	Serviço	420,15

Item: 22 Quant.: 30 Unidade: Unidades Val. Ref.: 284,64

Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau duchaLavagem de veiculo caminhao bau ducha

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 295	Serviço	284,64
PARTICIPANTE 530	Serviço	283,00

LOTE 9

Item: 23 Quant.: 10 Unidade: Unidades Val. Ref.: 543,02

Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa completaLavagem de veiculo caminhao pipa completa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 561	Serviço	542,00
PARTICIPANTE 956	Serviço	543,02

Item: 24 Quant.: 60 Unidade: Unidades Val. Ref.: 415,09

Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa interna e externaLavagem de veiculo caminhao pipa interna e externa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 956	Serviço	415,09
PARTICIPANTE 561	Serviço	414,00

Item: 25 Quant.: 30 Unidade: Unidades Val. Ref.: 304,09

Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa duchaLavagem de veiculo caminhao pipa ducha

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 561	Serviço	303,00
PARTICIPANTE 956	Serviço	304,09

LOTE 10

Item: 26 Quant.: 10 Unidade: Unidades Val. Ref.: 53,43

Descrição: Lavagem de veiculo motocicleta duchaLavagem de veiculo motocicleta ducha

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 692	Serviço	52,00
PARTICIPANTE 775	Serviço	53,43

LOTE 11

Item: 27	Quant.: 10	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 251,30
-----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Lavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada completaLavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	Serviço	250,00
PARTICIPANTE 957	Serviço	251,30

Item: 28	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 127,07
-----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Lavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada interna e externaLavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	Serviço	126,00
PARTICIPANTE 957	Serviço	127,07

Item: 29	Quant.: 10	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 106,62
-----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Lavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada duchaLavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada ducha: lavagem da parte externa do veiculo: lataria, cacamba, rodas e pneus.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 957	Serviço	106,62
PARTICIPANTE 134	Serviço	105,00

LOTE 12

Item: 30	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 230,15
-----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Lavagem de veiculo leveLavagem de veiculo leve completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 951	Serviço	229,00
PARTICIPANTE 910	Serviço	230,15

Item: 31	Quant.: 1.200	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 110,44
-----------------	----------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Lavagem de veiculo leveLavagem de veiculo leve interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 951	Serviço	109,00
PARTICIPANTE 910	Serviço	110,44

Item: 32	Quant.: 100	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 190,74
-----------------	--------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Lavagem de veiculo leveLavagem de veiculo leve interna e externa COM ENCERAMENTO: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramento

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 910	Serviço	190,74
PARTICIPANTE 951	Serviço	189,00

Item: 33 Quant.: 100 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 650,00

Descrição: Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramentoLavagem de veículo leve interna e externa com higienização: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramento

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 910	Serviço	650,00
PARTICIPANTE 951	Serviço	649,00

Item: 34 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 78,22

Descrição: Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 951	Serviço	77,00
PARTICIPANTE 910	Serviço	78,22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.979.075/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1584	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.160-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORFALLEIROS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9810-1338
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2026 às 12:34:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Conc. Fin.
Prod.

VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO Nº 102/2025:

A Empresa **VITOR HUGO FALLEIROS ZULI**, inscrita no CNPJ nº. 57.979.075/0001-83, localizada à AV. Munhoz da Rocha, 1584, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VITOR HUGO FALLEIROS ZULI, portadora da Cédula de Identidade nº **15477319-3** e do CPF nº **11971270970**, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº.14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - DECLARA estar ciente e de acordo com as normas legais e éticas relacionadas à lei anticorrupção (Lei 12.846/2013) e leis correlatas, em especial as proibições de prática de suborno por seus representantes ou por terceiras pessoas a eles relacionadas, tendo como alvo funcionários da administração pública nacional ou estrangeira, empresas privadas ou indivíduos, terceiros a eles vinculados independentemente do valor envolvido; não efetuando qualquer tipo de pagamento, dação, doação, presente, entretenimento, transporte, patrocínio, lavagem de dinheiro, doação beneficente, dentre outros que possam ser caracterizados como subornos, propinas e/ou ainda prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente qualquer vantagem indevida para garantir negócios com as empresas interessadas em adquirir nossos serviços.

2 – DECLARA Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3 -DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

4 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6 - DECLARO, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO Nº 102/2025, que em seu Quadro societário não existe nenhum integrante que tenha

parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

7 - DECLARA expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços. O signatário da presente DECLARA, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação objeto do presente edital. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

8 - Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 380/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

9 – DECLARO que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2026.

Representante legal:

VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

CPF: 11971270970

RG: 15477319-3

VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO Nº 102/2025:

A Empresa **VITOR HUGO FALLEIROS ZULI**, inscrita no CNPJ nº. 57.979.075/0001-83, localizada à AV. Munhoz da Rocha, 1584, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VITOR HUGO FALLEIROS ZULI, portadora da Cédula de Identidade nº **15477319-3** e do CPF nº **11971270970**, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº.14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - DECLARA estar ciente e de acordo com as normas legais e éticas relacionadas à lei anticorrupção (Lei 12.846/2013) e leis correlatas, em especial as proibições de prática de suborno por seus representantes ou por terceiras pessoas a eles relacionadas, tendo como alvo funcionários da administração pública nacional ou estrangeira, empresas privadas ou indivíduos, terceiros a eles vinculados independentemente do valor envolvido; não efetuando qualquer tipo de pagamento, dação, doação, presente, entretenimento, transporte, patrocínio, lavagem de dinheiro, doação beneficente, dentre outros que possam ser caracterizados como subornos, propinas e/ou ainda prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente qualquer vantagem indevida para garantir negócios com as empresas interessadas em adquirir nossos serviços.
- 2 – DECLARA Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3 -DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido diferenciado e simplificado conferido pela legislação.
- 4 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 5 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6 - DECLARO, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO Nº 102/2025, que em seu Quadro societário não existe nenhum integrante que tenha

parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

7 - DECLARA expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços. O signatário da presente DECLARA, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação objeto do presente edital. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

8 - Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 380/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

9 – DECLARO que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2026.

Representante legal:

 Documento assinado digitalmente
VITOR HUGO FALLEIROS ZULI
Data: 06/01/2026 13:00:07 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

CPF: 11971270970

RG: 15477319-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI
CNPJ: 57.979.075/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:26:32 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **E8F4.02CD.6EFF.F4E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI CNPJ: 57979075000183

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários municipais relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle _____

CWKP7VOZUOX24EG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 06 de Janeiro de 2026



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38783945-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.979.075/0001-83**

Nome: **57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)

[Logar](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.979.075/0001-83
Razão Social: 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI
Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 1584 / CENTRO NORTE / MANDAGUACU / PR / 87160-049

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

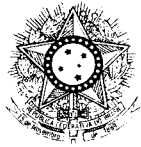
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122906026341766482

Informação obtida em 06/01/2026 12:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.979.075/0001-83

Certidão nº: 1034236/2026

Expedição: 06/01/2026, às 12:32:03

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.979.075/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202601061410290504254

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA**, **CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

CNPJ: 57.979.075/0001-83

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 42,95 - 155 VRC ***

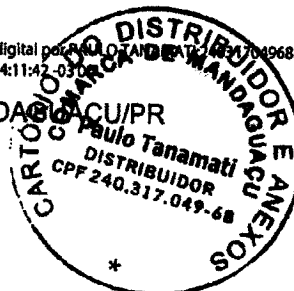
O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 6 de janeiro de 2026.

PAULO TANAMATI:24031704968

Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2026.01.06 14:11:42 -0300

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente



57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

Av. Munhoz da Rocha, 1584 - CEP 87160-276- Centro - Mandaguaçu-PR

Telefone 44-99810-1338 - E-mail: Vitorfalleiros@hotmail.com

C.N.P.J. 57.979.075/0001-83

PROPOSTA

Município de Mandaguaçu - PR

Pregão Eletrônico nº 102/2025

Sr. Pregoeiro,

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
5	13	Lavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veículo tipo Maquinário Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completa	20	Unid	Serviço	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
6	14	Lavagem de veículo caminhão cacamba completaLavagem de veículo caminhão cacamba completa	10	Unid	Serviço	R\$ 537,00	R\$ 5.370,00
6	15	Lavagem de veículo caminhão cacamba interna e externaLavagem de veículo caminhão cacamba interna e externa	60	Unid	Serviço	R\$ 397,00	R\$ 23.820,00
6	16	Lavagem de veículo caminhão cacamba duchaLavagem de veículo caminhão cacamba ducha	30	Unid	Serviço	R\$ 307,00	R\$ 9.210,00
7	17	Lavagem de veículo coletor de lixo completaLavagem de veículo coletor de lixo completa	10	Unid	Serviço	R\$ 614,00	R\$ 6.140,00
7	18	Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externaLavagem de veículo coletor de lixo interna e externa	60	Unid	Serviço	R\$ 531,00	R\$ 31.860,00
7	19	Lavagem de veículo coletor de lixo duchaLavagem de veículo coletor de lixo ducha	30	Unid	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
8	20	Lavagem de veículo caminhão bau completaLavagem de veículo caminhão bau completa	10	Unid	Serviço	R\$ 537,00	R\$ 5.370,00
8	21	Lavagem de veículo caminhão bau interna e externaLavagem de veículo caminhão bau interna e externa	60	Unid	Serviço	R\$ 419,00	R\$ 25.140,00
8	22	Lavagem de veículo caminhão bau duchaLavagem de veículo caminhão bau ducha	30	Unid	Serviço	R\$ 283,00	R\$ 8.490,00

57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

Av. Munhoz da Rocha, 1584 - CEP 87160-276- Centro - Mandaguaçu-PR

Telefone 44-99810-1338 - E-mail: Vitorfalleiros@hotmail.com

C.N.P.J. 57.979.075/0001-83

9	23	Lavagem de veículo caminhão pipa completaLavagem de veículo caminhão pipa completa	10	Unid	Serviço	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
9	24	Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externaLavagem de veículo caminhão pipa interna e externa	60	Unid	Serviço	R\$ 410,00	R\$ 24.600,00
9	25	Lavagem de veículo caminhão pipa duchaLavagem de veículo caminhão pipa ducha	30	Unid	Serviço	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
10	26	Lavagem de veículo motocicleta duchaLavagem de veículo motocicleta ducha	10	Unid	Serviço	R\$ 51,00	R\$ 510,00
11	27	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.	10	Unid	Serviço	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
11	28	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.	50	Unid	Serviço	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
11	29	Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada duchaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, cacamba, rodas e pneus.	10	Unid	Serviço	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
12	30	Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus	50	Unid	Serviço	R\$ 226,00	R\$ 11.300,00
12	31	Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus.	1200	Unid	Serviço	R\$ 109,00	R\$ 130.800,00

57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

Av. Munhoz da Rocha, 1584 - CEP 87160-276- Centro - Mandaguaçu-PR

Telefone 44-99810-1338 - E-mail: Vitorfalleiros@hotmail.com

C.N.P.J. 57.979.075/0001-83

12	32	Lavagem de veículo leve interna e externa COM ENCERAMENTO: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramento	100	Unid	Serviço	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
12	33	Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramentoLavagem de veículo leve interna e externa com higienização: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramento	100	Unid	Serviço	R\$ 648,00	R\$ 64.800,00
12	34	Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus	100	Unid	Serviço	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
						TOTAL	R\$ 421.410,00

Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais.

Validade da Proposta: 60 Dias.

Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

Data: 06/01/2026 16:40:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vitor Hugo Falleiros Zuli
RG 15477319-3 SESP-PR
CPF 119.712.709-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.859.417/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2020
NOME EMPRESARIAL 39.859.417 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NUMERO 373	COMPLEMENTO ANEXO AO POSTO TRIANGULO
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIODOROMULO@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 8868-1109
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2026 às 17:04:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LAVA-CAR BRASIL MANDAGUAÇU LTDA
CNPJ 39.859.417/0001-40
NIRE: 41211699890
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA, brasileira, maior, solteira, natural de São Paulo - SP, nascido em 01/06/1998, empresária, CPF n.º 081.479.979-57 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.496.027-4 SESP/PR, emitida em 28/04/2015, residente e domiciliada à Rua André Rocco, 244, Jardim Nova Aliança, CEP 87160-000 em Mandaguaçu-PR,

Sócia da sociedade limitada LAVA-CAR BRASIL MANDAGUAÇU LTDA, com sede e domicílio à Av. Munhoz da Rocha, 373, Centro, CEP: 87.160-000 em Mandaguaçu-PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial sob n.º 41211699890 em data de 29/06/2023, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.859.417/0001-40, resolve:

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O sócio decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, passando a adotar o tipo jurídico **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial **G M DA S SOUZA LACAVAR**. A cláusula do nome empresarial será transcrita no instrumento de inscrição de empresário individual por transformação.

Cláusula segunda - Em consequência da transformação para empresário individual, as quotas do capital social da sociedade são canceladas e o empresário decide pelo destaque de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional para o empresário individual. A cláusula do destaque de capital será transcrita no instrumento de inscrição de empresário individual por transformação.

Cláusula Terceira - Em consequência das alterações, resolve o empresário transcrever o instrumento de inscrição de empresário individual por transformação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR
TRANSFORMAÇÃO
G M DA S SOUZA LAVACAR
CNPJ 39.859.417/0001-40

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA, brasileira, maior, solteira, natural de São Paulo - SP, nascido em 01/06/1998, empresária, CPF n.º 081.479.979-57 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.496.027-4 SESP/PR, emitida em 28/04/2015, residente e domiciliada à Rua André Rocco, 244, Jardim Nova Aliança, CEP 87160-000 em Mandaguaçu-PR

LAVA-CAR BRASIL MANDAGUAÇU LTDA
CNPJ 39.859.417/0001-40
NIRE: 41211699890
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O empresário individual adota o nome empresarial de G M DA S SOUZA LAVACAR

DA SEDE

Cláusula Segunda - O empresário individual tem sua sede no endereço à Av. Munhoz da Rocha, 373, Centro, CEP: 87.160-000 em Mandaguaçu-PR

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O empresário individual tem por objeto o exercício das atividades econômicas de:

- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE 4520-0/05)

DO CAPITAL

Cláusula quarta - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula sexta - O empresário declara que a empresa se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mandaguaçu, 27 de janeiro de 2025.

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G M DA S SOUZA LACAVAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08147997957	GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2025 14:57 SOB Nº 41109225311.
PROTOCOLO: 250398095 DE 27/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501593056. CNPJ DA SEDE: 39859417000140.
NIRE: 41109225311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.
G M DA S SOUZA LACAVAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957 inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.417/0001-40, com sede à Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triangulo, centro em Mandaguaçu-PR, neste ato representada por GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA, profissão empresária, portador do RG nº 12.496.027-4 SESP-SP, do CPF nº 081.479.979-57, vem em atenção ao edital do Pregão n. 380/2023, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

Mandaguaçu-Pr, 05 de Janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

Data: 04/01/2026 19:01:23 -0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Geovana Mendes da Silva Souza – Titular

CPF: 081.479.979-57

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

ANEXO III

PREGÃO Nº 102/2025

DECLARAÇÃO

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957, inscrita no CNPJ sob nº 39.859.417/0001-40, sediada na Avenida Munhoz da rocha,373,anexo ao posto triangulo, centro, CEP: 87 .160-000, em Mandaguaçu-Pr., DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 05 de Janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA
Data: 04/01/2026 19:01:23 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Geovana Mendes da Silva Souza – Titular

CPF: 081.479.979-57

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

ANEXO V

PREGÃO Nº 102/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957, inscrita no CNPJ sob nº 39.859.417/0001-40, sediada na Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo, centro, CEP: 87.160-000, em Mandaguaçu-Pr, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Mandaguaçu, 05 de Janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

Data: 04/01/2026 19:01:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Geovana Mendes da Silva Souza – Titular

CPF: 081.479.979-57

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

ANEXO VIII

PREGÃO Nº 102/2025

DECLARAÇÃO

A empresa GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

08147997957, inscrita no CNPJ sob nº 39.859.417/0001-40, sediada na Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triangulo, centro, CEP:87.160-000, em Mandaguaçu-Pr., por intermédio de seu representante legal a Sra. Geovana Mendes da Silva Souza, portador da carteira de identidade nº12.496.027-4 e do CPF: 081.479.979-57, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, que em seu Quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 05 de Janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA
Data: 04/01/2026 19:01:23-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Geovana Mendes da Silva Souza – Titular

CPF: 081.479.979-57

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

ANEXO II

PREGÃO Nº 102/2025

DECLARAÇÃO

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957, inscrita no CNPJ sob nº 39.859.417/0001-40, sediada na Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo, centro, CEP: 87.160-000, em Mandaguaçu-Pr., DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 05 de Janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA
Data: 04/01/2026 19:01:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Geovana Mendes da Silva Souza – Titular

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

CPF: 081.479.979-57

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

ANEXO VII

PREGÃO Nº 102/2025

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO.

À

Comissão de Licitação

REF: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2025

Processo Nº. 284/2025

Prezados Senhores:

O signatário da presente, em nome da empresa GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957, inscrita no CNPJ sob nº 39.859.417/0001-40, sediada na Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triangulo, centro, CEP: 87.160-000, em Mandaguaçu-Pr.,DECLARA expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços. O signatário da presente DECLARA, também,

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação objeto do presente

edital.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes

impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do

artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 27 de janeiro de 2023



Documento assinado digitalmente

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

Data: 04/01/2026 19:03:57 -0300

Verifique em: <https://validar.itf.gov.br>

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Geovana Mendes da Silva Souza – Titular

CPF: 081.479.979-57

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40, Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

, Centro, em Mandaguaçu-PR, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 380/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 05 de Janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

Data: 04/01/2026 19:03:57 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Geovana Mendes da Silva Souza – Titular

CPF: 081.479.979-57

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

PREGÃO Nº 102/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta d o edital do Pregão 102/2025, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa G EOVA NA MENDES DA SILVA SOUZA, CNPJ 39.859.417/0001-40, tomou conheci mento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comp romete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu, 05 de Janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

Data: 04/01/2026 19:03:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Geovana Mendes da Silva Souza – Titular

CPF: 081.479.979-57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 39.859.417 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA
CNPJ: 39.859.417/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:21 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **BA65.6134.479F.0C60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38641960-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.859.417/0001-40**

Nome: **GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.859.417/0001-40
Razão Social: 39.859.417 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA
Endereço: AVE MUNHOZ DA ROCHA 373 ANEXO AO POSTO TRIA / CENTRO /
MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

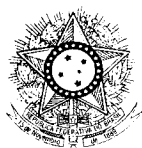
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122607435550373946

Informação obtida em 04/01/2026 17:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 39.859.417 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Certidão nº: 485176/2026

Expedição: 04/01/2026, às 17:11:04

Validade: 03/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **39.859.417 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.859.417/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202601051654366504224

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LAVA-CAR BRASIL MANDAGUACU LTDA

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

PAULO TANAMATI:24031704968

Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2026.01.05 16:55:55 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

39.859.417 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA CNPJ: 39859417000140

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários municipais relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle _____

CW1EHSKOEZT7IFX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 04 de Janeiro de 2026

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

PROPOSTA AJUSTADA

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU -PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2025

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1	Lavagem de veículo Kombi completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
2	Lavagem de veículo Kombi interna e externa	Unidade	200	R\$ 235,50	R\$ 47.100,00
3	Lavagem de veículo Kombi ducha	Unidade	100	R\$ 97,90	R\$ 9.790,00
	TOTAL LOTE 1				R\$ 59.390,00
LOTE 2					
4	Lavagem de veículo Van completa (incluindo motor)	Unidade	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
5	Lavagem de veículo Van interna e externa	Unidade	240	R\$ 218,00	R\$ 52.320,00
6	Lavagem de veículo Van ducha	Unidade	120	R\$ 159,75	R\$ 19.170,00
	TOTAL LOTE 2				R\$ 77.490,00
LOTE 3					
7	Lavagem de veículo Micro-ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
8	Lavagem de veículo Micro-ônibus interna e externa	Unidade	240	R\$ 325,00	R\$ 78.000,00

LAVACAR BRASIL

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Avenida Munhoz da rocha,373, anexo ao posto triângulo

Fone: (44) 98864-3722

Mandaguaçu - Paraná

9	Lavagem de veículo Micro-ônibus ducha	Unidade	120	R\$ 240,50	R\$ 28.860,00
	TOTAL LOTE 3				R\$ 111.360,00
LOTE 4					
10	Lavagem de veículo ônibus completa (incluindo motor)	Unidade	30	R\$ 566,67	R\$ 17.000,10
11	Lavagem de veículo ônibus interna e externa	Unidade	360	R\$ 468,50	R\$ 168.660,00
12	Lavagem de veículo ônibus ducha	Unidade	180	R\$ 330,00	R\$ 59.400,00
	TOTAL LOTE 4				R\$ 245.060,00

Mandaguaçu-Pr, 06 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente



GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA

Data: 06/01/2026 20:55:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

CNPJ: 39.859.417/0001-40

Geovana Mendes da Silva Souza – Titular

CPF: 081.479.979-57

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025
Processo Administrativo Nº 284/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/12/2025 08:35:35

LOTE 1 - ADJUDICADO - 12/01/2026 12:54:58
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi completaLavagem de veículo tipo Kombi completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi externa e internaLavagem de veículo tipo Kombi externa e interna: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 235,50	Valor Total: 47.100,00	
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi duchaLavagem de veículo tipo Kombi ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 97,90	Valor Total: 9.790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	003	39.859.417/0001-40	59.728,20	59.390,00		Sim
2 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	633	57.979.075/0001-83	59.490,00	59.400,00	0,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 12/01/2026 12:54:58
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo van completaLavagem de veículo van completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 6.000,00	
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo van interna e externaLavagem de veículo van interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 218,00	Valor Total: 52.320,00	
Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo van duchaLavagem de veículo van ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 159,75	Valor Total: 19.170,00	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	465	39.859.417/0001-40	78.254,80	77.490,00		Sim
2 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	251	57.979.075/0001-83	77.960,00	77.500,00	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 12/01/2026 12:54:58
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo micro onibus completaLavagem de veiculo micro onibus completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo micro onibus interna e externaLavagem de veiculo micro onibus interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 325,00	Valor Total: 78.000,00	
Item: 9	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo micro onibus duchaLavagem de veiculo micro onibus ducha: lavagem da parte externa do veiculo: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 240,50	Valor Total: 28.860,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	053	39.859.417/0001-40	111.644,80	111.360,00		Sim
2 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	808	57.979.075/0001-83	111.370,00	111.370,00	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - ADJUDICADO - 12/01/2026 14:16:28
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo onibus completaLavagem de veiculo onibus completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 566,24	Valor Total: 16.987,20	
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo onibus interna e externaLavagem de veiculo onibus interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 467,89	Valor Total: 168.440,40	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Lavagem de veiculo onibus duchaLavagem de veiculo onibus ducha: lavagem da parte externa do veiculo: lataria, rodas e pneus
 Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 331,27 **Valor Total:** 59.628,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	030	39.859.417/0001-40	246.114,30	245.056,20		Sim
2 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	739	57.979.075/0001-83	245.070,00	245.070,00	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - ADJUDICADO - 12/01/2026 14:16:28
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Lavagem de veiculo tipo Maquinario Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veiculo tipo Maquinario Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completa
 Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 560,00 **Valor Total:** 11.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	868	57.979.075/0001-83	563,00	560,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	180	39.859.417/0001-40	564,36	564,36	0,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - ADJUDICADO - 12/01/2026 14:16:28
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Lavagem de veiculo caminhao cacamba completaLavagem de veiculo caminhao cacamba completa
 Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 537,00 **Valor Total:** 5.370,00

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Lavagem de veiculo caminhao cacamba interna e externaLavagem de veiculo caminhao cacamba interna e externa
 Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 397,00 **Valor Total:** 23.820,00

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Lavagem de veiculo caminhao cacamba duchaLavagem de veiculo caminhao cacamba ducha
 Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 307,00 **Valor Total:** 9.210,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	950	57.979.075/0001-83	38.460,00	38.400,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	338	39.859.417/0001-40	38.498,30	38.498,30	0,26	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 7 - ADJUDICADO - 12/01/2026 14:16:28
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo coletor de lixo completaLavagem de veiculo coletor de lixo completa			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 614,00	Valor Total: 6.140,00	
Item: 18	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo coletor de lixo interna e externaLavagem de veiculo coletor de lixo interna e externa			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 531,00	Valor Total: 31.860,00	
Item: 19	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo coletor de lixo duchaLavagem de veiculo coletor de lixo ducha			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	569	57.979.075/0001-83	50.280,00	50.000,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	407	39.859.417/0001-40	50.436,00	50.436,00	0,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 8 - ADJUDICADO - 12/01/2026 14:16:28
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau completaLavagem de veiculo caminhao bau completa			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 537,00	Valor Total: 5.370,00	
Item: 21	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau interna e externaLavagem de veiculo caminhao bau interna e externa			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 419,00	Valor Total: 25.140,00	
Item: 22	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau duchaLavagem de veiculo caminhao bau ducha			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 283,00	Valor Total: 8.490,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	530	57.979.075/0001-83	39.020,00	39.000,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	295	39.859.417/0001-40	39.148,10	39.148,10	0,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 9 - ADJUDICADO - 12/01/2026 14:16:29
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa completaLavagem de veiculo caminhao pipa completa			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 540,00		Valor Total: 5.400,00
Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa interna e externaLavagem de veiculo caminhao pipa interna e externa			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 410,00		Valor Total: 24.600,00
Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa duchaLavagem de veiculo caminhao pipa ducha			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 300,00		Valor Total: 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	561 57.979.075/0001-83	39.350,00	39.000,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	956 39.859.417/0001-40	39.458,30	39.458,30	1,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - ADJUDICADO - 12/01/2026 14:16:29
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo motocicleta duchaLavagem de veiculo motocicleta ducha			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 51,00		Valor Total: 510,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	692 57.979.075/0001-83	52,00	51,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	775 39.859.417/0001-40	53,43	53,43	4,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - ADJUDICADO - 12/01/2026 14:16:29
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 27	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 28	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 125,00	Valor Total: 6.250,00	
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada duchaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, cacamba, rodas e pneus.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 105,00	Valor Total: 1.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	134	57.979.075/0001-83	9.850,00	9.800,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	957	39.859.417/0001-40	9.932,70	9.932,70	1,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - ADJUDICADO - 12/01/2026 14:16:29
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 226,00	Valor Total: 11.300,00	
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 109,00	Valor Total: 130.800,00	
Item: 32	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve interna e externa COM ENCERAMENTO: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramento			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 189,00	Valor Total: 18.900,00	
Item: 33	Unidade: UNIDADES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramentoLavagem de veículo leve interna e externa com higienização: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramento			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 648,00	Valor Total: 64.800,00	
Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 77,00	Valor Total: 7.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	951	57.979.075/0001-83	233.750,00	233.500,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	910	39.859.417/0001-40	235.931,50	235.931,50	1,04	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01024-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua...
CONTRATADA: BOMAS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para a rede pública de iluminação pública do Município de Itaguajé.

RESOLUÇÃO Nº 01024-PM
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolveu, por meio desta Resolução, autorizar a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a rede pública de iluminação pública do Município de Itaguajé, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 01024-PM.

EMPRESA CONTRATADA: BOMAS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 08.945.888/0001-00
Endereço: Rua... nº... - Fone: (41) 3333-XXXX

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAGUÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01024-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTAGUÇU, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua...
CONTRATADA: BOMAS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para a rede pública de iluminação pública do Município de Montagucu.

RESOLUÇÃO Nº 01024-PM
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolveu, por meio desta Resolução, autorizar a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a rede pública de iluminação pública do Município de Montagucu, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 01024-PM.

EMPRESA CONTRATADA: BOMAS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 08.945.888/0001-00
Endereço: Rua... nº... - Fone: (41) 3333-XXXX

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01024-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua...
CONTRATADA: BOMAS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para a rede pública de iluminação pública do Município de Itaguajé.

RESOLUÇÃO Nº 01024-PM
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolveu, por meio desta Resolução, autorizar a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a rede pública de iluminação pública do Município de Itaguajé, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 01024-PM.

EMPRESA CONTRATADA: BOMAS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 08.945.888/0001-00
Endereço: Rua... nº... - Fone: (41) 3333-XXXX

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01024-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua...
CONTRATADA: BOMAS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para a rede pública de iluminação pública do Município de Itaguajé.

RESOLUÇÃO Nº 01024-PM
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolveu, por meio desta Resolução, autorizar a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a rede pública de iluminação pública do Município de Itaguajé, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 01024-PM.

EMPRESA CONTRATADA: BOMAS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 08.945.888/0001-00
Endereço: Rua... nº... - Fone: (41) 3333-XXXX

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025
Processo Administrativo Nº 284/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/12/2025 08:35:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:38
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo tipo Kombi completaLavagem de veiculo tipo Kombi completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo tipo Kombi externa e internaLavagem de veiculo tipo Kombi externa e interna: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 235,50	Valor Total: 47.100,00	
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo tipo Kombi duchaLavagem de veiculo tipo Kombi ducha: lavagem da parte externa do veiculo: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 97,90	Valor Total: 9.790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	003	39.859.417/0001-40	59.728,20	59.390,00		Sim
2 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	633	57.979.075/0001-83	59.490,00	59.400,00	0,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:38
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo van completaLavagem de veiculo van completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 6.000,00	
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo van interna e externaLavagem de veiculo van interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 218,00	Valor Total: 52.320,00	
Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo van duchaLavagem de veiculo van ducha: lavagem da parte externa do veiculo: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 159,75	Valor Total: 19.170,00	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	465	39.859.417/0001-40	78.254,80	77.490,00		Sim
2 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	251	57.979.075/0001-83	77.960,00	77.500,00	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:38
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo micro onibus completaLavagem de veículo micro onibus completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo micro onibus interna e externaLavagem de veículo micro onibus interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 325,00	Valor Total: 78.000,00	
Item: 9	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo micro onibus duchaLavagem de veículo micro onibus ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 240,50	Valor Total: 28.860,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	053	39.859.417/0001-40	111.644,80	111.360,00		Sim
2 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	808	57.979.075/0001-83	111.370,00	111.370,00	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:38
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo onibus completaLavagem de veículo onibus completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 566,24	Valor Total: 16.987,20	
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo onibus interna e externaLavagem de veículo onibus interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 467,89	Valor Total: 168.440,40	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Lavagem de veiculo onibus duchaLavagem de veiculo onibus ducha: lavagem da parte externa do veiculo: lataria, rodas e pneus
 Quantidade: 180 **Valor Unit.: 331,27** **Valor Total: 59.628,60**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	030	39.859.417/0001-40	246.114,30	245.056,20		Sim
2 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	739	57.979.075/0001-83	245.070,00	245.070,00	0,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:38
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Lavagem de veiculo tipo Maquinario Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veiculo tipo Maquinario Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completa
 Quantidade: 20 **Valor Unit.: 560,00** **Valor Total: 11.200,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	868	57.979.075/0001-83	563,00	560,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	180	39.859.417/0001-40	564,36	564,36	0,78	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:38
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Lavagem de veiculo caminhao cacamba completaLavagem de veiculo caminhao cacamba completa
 Quantidade: 10 **Valor Unit.: 537,00** **Valor Total: 5.370,00**

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Lavagem de veiculo caminhao cacamba interna e externaLavagem de veiculo caminhao cacamba interna e externa
 Quantidade: 60 **Valor Unit.: 397,00** **Valor Total: 23.820,00**

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Lavagem de veiculo caminhao cacamba duchaLavagem de veiculo caminhao cacamba ducha
 Quantidade: 30 **Valor Unit.: 307,00** **Valor Total: 9.210,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	950	57.979.075/0001-83	38.460,00	38.400,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	338	39.859.417/0001-40	38.498,30	38.498,30	0,26	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:38
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo coletor de lixo completaLavagem de veiculo coletor de lixo completa			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 614,00		Valor Total: 6.140,00
Item: 18	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo coletor de lixo interna e externaLavagem de veiculo coletor de lixo interna e externa			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 531,00		Valor Total: 31.860,00
Item: 19	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo coletor de lixo duchaLavagem de veiculo coletor de lixo ducha			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 400,00		Valor Total: 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	569	57.979.075/0001-83	50.280,00	50.000,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	407	39.859.417/0001-40	50.436,00	50.436,00	0,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:38
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau completaLavagem de veiculo caminhao bau completa			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 537,00		Valor Total: 5.370,00
Item: 21	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau interna e externaLavagem de veiculo caminhao bau interna e externa			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 419,00		Valor Total: 25.140,00
Item: 22	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau duchaLavagem de veiculo caminhao bau ducha			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 283,00		Valor Total: 8.490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	530	57.979.075/0001-83	39.020,00	39.000,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	295	39.859.417/0001-40	39.148,10	39.148,10	0,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 9 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:39						
LOTE 9						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 23	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:			
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa completaLavagem de veiculo caminhao pipa completa						
Quantidade: 10	Valor Unit.: 540,00					Valor Total: 5.400,00
Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:			
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa interna e externaLavagem de veiculo caminhao pipa interna e externa						
Quantidade: 60	Valor Unit.: 410,00					Valor Total: 24.600,00
Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:			
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa duchaLavagem de veiculo caminhao pipa ducha						
Quantidade: 30	Valor Unit.: 300,00					Valor Total: 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	561	57.979.075/0001-83	39.350,00	39.000,00		Sim
GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	956	39.859.417/0001-40	39.458,30	39.458,30	1,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:39

LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:			
Descrição: Lavagem de veiculo motocicleta duchaLavagem de veiculo motocicleta ducha						
Quantidade: 10	Valor Unit.: 51,00				Valor Total: 510,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	692	57.979.075/0001-83	52,00	51,00		Sim
GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	775	39.859.417/0001-40	53,43	53,43	4,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:39

LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 27	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 28	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 125,00	Valor Total: 6.250,00	
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo pick-up média e pesada duchaLavagem de veículo tipo pick-up média e pesada ducha: lavagem na parte externa do veículo: lataria, cacamba, rodas e pneus.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 105,00	Valor Total: 1.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	134	57.979.075/0001-83	9.850,00	9.800,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	957	39.859.417/0001-40	9.932,70	9.932,70	1,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 12/01/2026 14:16:39
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 226,00	Valor Total: 11.300,00	
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 109,00	Valor Total: 130.800,00	
Item: 32	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve interna e externa COM ENCERAMENTO: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramento			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 189,00	Valor Total: 18.900,00	
Item: 33	Unidade: UNIDADES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramentoLavagem de veículo leve interna e externa com higienização: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramento			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 648,00	Valor Total: 64.800,00	
Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 77,00	Valor Total: 7.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS	951	57.979.075/0001-83	233.750,00	233.500,00		Sim
2 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA	910	39.859.417/0001-40	235.931,50	235.931,50	1,04	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

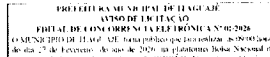
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

JOSE ROBERTO
MENDES:63453
665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2026.01.13
14:35:09 -03'00'

AUTORIDADE: JOSE ROBERTO MENDES

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 102/2025, homologado em 12/01/2026, integrante do Processo Administrativo nº 284/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa 57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI, CNPJ nº 57.979.075/0001-83, com endereço AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, CEP 87160276, representada por VITOR HUGO FALLEIROS ZULI, Carteira de identidade nº 15477319-3, inscrito no CPF nº 119.712.709-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE
ROBERTO
MENDES:6345
3665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2026.01.21
15:26:30 -03'00'

JOSE ROBERTO MENDES



Documento assinado digitalmente
VITOR HUGO FALLEIROS ZULI
Data: 21/01/2026 14:06:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

57.979.075 VITOR HUGO FALLEIROS ZULI

MANDAGUAÇU, 21 de janeiro de 2026

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 868	560,00	Total: 11.200,00
Item: 13	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Lavagem de veiculo tipo Maquinario Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completaLavagem de veiculo tipo Maquinario Pesado, Trator, Pa, Retro, Motoniveladora e Rolo completa
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 560,00** Total Item: 11.200,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 950 38.400,00 **Total: 38.400,00**

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao cacamba completaLavagem de veiculo caminhao cacamba completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 537,00** Total Item: 5.370,00

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao cacamba interna e externaLavagem de veiculo caminhao cacamba interna e externa
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 397,00** Total Item: 23.820,00

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao cacamba duchaLavagem de veiculo caminhao cacamba ducha
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 307,00** Total Item: 9.210,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 569 50.000,00 **Total: 50.000,00**

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo coletor de lixo completaLavagem de veiculo coletor de lixo completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 614,00** Total Item: 6.140,00

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo coletor de lixo interna e externaLavagem de veiculo coletor de lixo interna e externa
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 531,00** Total Item: 31.860,00

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo coletor de lixo duchaLavagem de veiculo coletor de lixo ducha
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 530 39.000,00 **Total: 39.000,00**

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau completaLavagem de veiculo caminhao bau completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 537,00** Total Item: 5.370,00

Item: 21 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau interna e externaLavagem de veiculo caminhao bau interna e externa
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 419,00** Total Item: 25.140,00

Item: 22 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao bau duchaLavagem de veiculo caminhao bau ducha
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 283,00** Total Item: 8.490,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 561 39.000,00 **Total: 39.000,00**

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa completaLavagem de veiculo caminhao pipa completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 5.400,00

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa interna e externaLavagem de veiculo caminhao pipa interna e externa				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 410,00			Total Item: 24.600,00
Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo caminhao pipa duchaLavagem de veiculo caminhao pipa ducha				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 300,00			Total Item: 9.000,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 692	51,00	Total: 510,00
Item: 26	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo motocicleta duchaLavagem de veiculo motocicleta ducha				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 51,00			Total Item: 510,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 134	9.800,00	Total: 9.800,00
Item: 27	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada completaLavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 250,00			Total Item: 2.500,00
Item: 28	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada interna e externaLavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, cacamba, rodas e pneus.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 125,00			Total Item: 6.250,00
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada duchaLavagem de veiculo tipo pick-up media e pesada ducha: lavagem da parte externa do veiculo: lataria, cacamba, rodas e pneus.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 105,00			Total Item: 1.050,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 951	233.500,00	Total: 233.500,00
Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo leveLavagem de veiculo leve completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 226,00			Total Item: 11.300,00
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo leveLavagem de veiculo leve interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus.				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 109,00			Total Item: 130.800,00
Item: 32	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo leveLavagem de veiculo leve interna e externa COM ENCERAMENTO: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramento				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 189,00			Total Item: 18.900,00
Item: 33	Unidade: UNIDADES	Marca: Serviço	Modelo:	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Lavagem de veículo leve interna e externa com higienização: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramentoLavagem de veículo leve interna e externa com higienização: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus e enceramento

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 648,00** Total Item: 64.800,00

Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:
----------	-------------------	----------------	---------

Descrição: Lavagem de veículo leveLavagem de veículo leve ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 7.700,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 421.410,00

1997/98 yılında Türkiye'de 100 TL'lik gıdalar için tüketilen su miktarı (ortalama) yaklaşık 50 litre olarak hesaplanmıştır.

1) Passa-limão: trata-se de uma das bebidas mais conhecidas e apreciadas por todos os brasileiros. É produzida a partir do suco de limão, adoçado com açúcar e servido com gelo. É uma bebida refrescante e saudável, ideal para o verão.

1. **TEMPO DE SERVIÇO**

a) **Período de tempo de serviço anterior ao início do exercício de funções** como servidor público, em período de 21 (vinte e um) anos, sendo considerado como período de 21 (vinte e um) anos para quem passou por este ano de serviço prestado

b) **Período de tempo de serviço prestado**

Professora Mariana de Almeida (Folha de São Paulo, 1999) – jornalista e autora de 12 livros, entre os quais o romance *Os filhos da noite* (2010), vencedor do Prêmio de Literatura da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e do Prêmio de Literatura da Associação Paulista de Críticos de Arte (APCA) e o romance *Os filhos da noite* (2010), vencedor do Prêmio de Literatura da Associação Paulista de Críticos de Arte (APCA).

[illegible]

1. **Identify the main components of the system.**
 2. **Define the system's purpose and objectives.**
 3. **Identify the stakeholders and their roles.**
 4. **Identify the system's boundaries and scope.**
 5. **Identify the system's inputs and outputs.**
 6. **Identify the system's constraints and assumptions.**
 7. **Identify the system's risks and opportunities.**
 8. **Identify the system's dependencies and interfaces.**
 9. **Identify the system's performance metrics and KPIs.**
 10. **Identify the system's security and privacy requirements.**

[illegible]

Figure 1. The effect of the initial concentration of the monomer on the polymerization of α -methylstyrene initiated by BuLi in THF at -78°C . The polymerization was carried out in the presence of 1.0×10^{-2} mole/l. of BuLi in THF at -78°C . The polymerization was terminated by the addition of methanol. The polymerization was carried out in the presence of 1.0×10^{-2} mole/l. of BuLi in THF at -78°C . The polymerization was terminated by the addition of methanol. The polymerization was carried out in the presence of 1.0×10^{-2} mole/l. of BuLi in THF at -78°C . The polymerization was terminated by the addition of methanol.

Hypocistis

15. COMMENTS

15.1 $\mathcal{H} = \mathcal{H}_1 \oplus \mathcal{H}_2 \oplus \mathcal{H}_3 \oplus \mathcal{H}_4 \oplus \mathcal{H}_5 \oplus \mathcal{H}_6 \oplus \mathcal{H}_7 \oplus \mathcal{H}_8 \oplus \mathcal{H}_9 \oplus \mathcal{H}_{10}$
 15.2 $\mathcal{H} = \mathcal{H}_1 \oplus \mathcal{H}_2 \oplus \mathcal{H}_3 \oplus \mathcal{H}_4 \oplus \mathcal{H}_5 \oplus \mathcal{H}_6 \oplus \mathcal{H}_7 \oplus \mathcal{H}_8 \oplus \mathcal{H}_9 \oplus \mathcal{H}_{10}$
 15.3 $\mathcal{H} = \mathcal{H}_1 \oplus \mathcal{H}_2 \oplus \mathcal{H}_3 \oplus \mathcal{H}_4 \oplus \mathcal{H}_5 \oplus \mathcal{H}_6 \oplus \mathcal{H}_7 \oplus \mathcal{H}_8 \oplus \mathcal{H}_9 \oplus \mathcal{H}_{10}$

There is a substantial literature on the effects of the various components of the wage equation on the wage rate. The literature has been largely empirical, with the majority of studies using cross-sectional data. The most common specification is the Mincer regression, which relates the wage rate to the level of education and experience. The Mincer regression is based on the human capital theory, which posits that individuals invest in education to increase their earnings. The Mincer regression has been widely used to estimate the returns to education, and it has been found that the returns to education are generally positive and significant. However, the Mincer regression is subject to several limitations, including the fact that it does not control for unobserved ability and that it does not account for the possibility of overeducation. In addition, the Mincer regression is based on cross-sectional data, which may not be representative of the population as a whole. Therefore, it is important to use more sophisticated methods to estimate the effects of the various components of the wage equation on the wage rate. This paper uses a panel data approach to estimate the effects of the various components of the wage equation on the wage rate. The panel data approach allows us to control for unobserved ability and to account for the possibility of overeducation. In addition, the panel data approach allows us to use a larger sample size, which increases the statistical power of the estimates. The results of the panel data approach are generally consistent with the results of the Mincer regression, but they provide more precise estimates of the effects of the various components of the wage equation on the wage rate.

199. The following is a list of the names of the persons who have been appointed to the various committees of the Board of Directors of the Corporation for the year ending December 31, 1999:

Figure 1. The effect of the concentration of the monomer on the polymerization of 2-methyl-2-butene initiated by TiCl_4 in the presence of C_6H_6 at -78°C . The concentration of TiCl_4 was 1.0×10^{-2} mole/liter, and the concentration of C_6H_6 was 0.5 mole/liter. The polymerization was carried out for 10 min. The polymerization was carried out in a sealed tube.

12-DAK-HUJINGAO

12.1.1. The *trans* isomer of 2,3-diaminobutane is optically active. Is the *cis* isomer optically active? Justify your answer.

12.1.2. Draw a *cis*-isomer of 2,3-diaminobutane. Is your *cis*-isomer optically active? Justify your answer.

12.1.3. Draw an optically inactive, achiral isomer of 2,3-diaminobutane. Justify your answer.

Lemma 2.1. *Let $\mathcal{C}$ be a class of groups. Then the following conditions are equivalent:*

- $\mathcal{C}$ is a variety.*
- $\mathcal{C}$ is closed under subgroups, homomorphic images, and direct products.*
- $\mathcal{C}$ is closed under subgroups, homomorphic images, and direct products, and contains the trivial group.*

[illegible]

12. *Journal of the American Statistical Association*, 1990, 85, 1039-1042.

Figure 1. The structure of the proposed fuzzy inference system.

Fuzzy Rule	Fuzzy Output
R1: If x_1 is A_1 and x_2 is B_1 then y is C_1	F_1
R2: If x_1 is A_2 and x_2 is B_2 then y is C_2	F_2
R3: If x_1 is A_3 and x_2 is B_3 then y is C_3	F_3
R4: If x_1 is A_4 and x_2 is B_4 then y is C_4	F_4

Figure 1 illustrates the structure of the proposed fuzzy inference system. It shows a flow from 'Inputs' to 'Fuzzy Inference' and then to 'Outputs'. The 'Fuzzy Inference' block contains a table with 4 rows and 2 columns. The first column lists fuzzy rules (R1, R2, R3, R4) and the second column lists the corresponding fuzzy outputs (F1, F2, F3, F4). The 'Outputs' block shows the final output values (O1, O2, O3, O4) resulting from the inference process.

[illegible]

1. 在 `main` 函数中，调用 `scanf` 函数，从标准输入流中读取数据，并存储在 `arr` 数组中。

- Die optische Aktivität ist das Drehvermögen einer Substanz
- $[\alpha]_D^{25}$
- $[\alpha]_D^{25} = \frac{\alpha}{l \cdot c}$
- $[\alpha]_D^{25}$ = optische Aktivität bei 25°C und 589 nm
- $[\alpha]_D^{25}$ = optische Aktivität bei 25°C und 589 nm
- $[\alpha]_D^{25}$ = optische Aktivität bei 25°C und 589 nm

[illegible]

Non-malignant cysticities	Unilocular Epithelioid	Unilocular Lymphocytic
Fig. 1. Cysticities in the non-malignant group. Fig. 2. Cysticities in the non-malignant group.	Fig. 3. Cysticities in the non-malignant group. Fig. 4. Cysticities in the non-malignant group.	Fig. 5. Cysticities in the non-malignant group. Fig. 6. Cysticities in the non-malignant group.

[illegible]

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the current situation and the goals that need to be achieved.

AMERICAN JOURNAL OF TUBERCULOSIS AND RESPIRATORY DISEASES
 Vol. 151, No. 1, January 1995
 Published by the American Thoracic Society

$$\begin{aligned} \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{y}] &= \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y}] = \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y} \mathbf{1}^T \mathbf{1}] = \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y} \mathbf{1}^T] \mathbf{1} \\ &= \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y}] \mathbf{1}^T \mathbf{1} = \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y}] \mathbf{1}^T \mathbf{1} = \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y}] \mathbf{1}^T \mathbf{1} = \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y}] \mathbf{1}^T \mathbf{1} \\ &= \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y}] \mathbf{1}^T \mathbf{1} = \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y}] \mathbf{1}^T \mathbf{1} = \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y}] \mathbf{1}^T \mathbf{1} = \mathbb{E}[\mathbf{y}^T \mathbf{A} \mathbf{y}] \mathbf{1}^T \mathbf{1} \end{aligned}$$
$$A_0(x) = \lim_{n \rightarrow \infty} A_n(x) = \begin{cases} x & \text{if } x \leq 0 \\ 0 & \text{if } x > 0 \end{cases} \quad (1.8)$$

1. *Die Bedeutung der Sprache* (S. 1-10)
 2. *Die Bedeutung der Sprache* (S. 11-20)
 3. *Die Bedeutung der Sprache* (S. 21-30)
 4. *Die Bedeutung der Sprache* (S. 31-40)
 5. *Die Bedeutung der Sprache* (S. 41-50)

DATA DE RECEBIMENTO DO PAGAMENTO: 30/09/2013

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 102/2025, homologado em 12/01/2026, integrante do Processo Administrativo nº 284/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957, CNPJ nº 39.859.417/0001-40, com endereço AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 373, CEP 87160000, representada por GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA, Carteira de identidade nº 124960274, inscrito no CPF nº 081.479.979-57, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de lavagem e higienização da Frota Municipal** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE
ROBERTO
MENDES:63
453665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665
953
Dados: 2026.01.23
13:28:36 -03'00'

JOSE ROBERTO MENDES



Documento assinado digitalmente
GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA
Data: 22/01/2026 08:52:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957

MANDAGUAÇU, 21 de janeiro de 2026

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	59.390,00	Total: 59.390,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi completaLavagem de veículo tipo Kombi completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.500,00

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi externa e internaLavagem de veículo tipo Kombi externa e interna: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 235,50** Total Item: 47.100,00

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi duchaLavagem de veículo tipo Kombi ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 97,90** Total Item: 9.790,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 465 77.490,00 **Total: 77.490,00**

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem de veículo van completaLavagem de veículo van completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 6.000,00

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem de veículo van interna e externaLavagem de veículo van interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Quantidade: 240 **Valor Unit.: 218,00** Total Item: 52.320,00

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem de veículo van duchaLavagem de veículo van ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 159,75** Total Item: 19.170,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 053 111.360,00 **Total: 111.360,00**

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem de veículo micro onibus completaLavagem de veículo micro onibus completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veículo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 4.500,00

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem de veículo micro onibus interna e externaLavagem de veículo micro onibus interna e externa: limpeza e higienização do veículo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiração dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus

Quantidade: 240 **Valor Unit.: 325,00** Total Item: 78.000,00

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem de veículo micro onibus duchaLavagem de veículo micro onibus ducha: lavagem da parte externa do veículo: lataria, rodas e pneus

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 240,50** Total Item: 28.860,00

Num: 030

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

LOTE 4		Quant.: 1	245.056,20	Total: 245.056,20
Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo onibus completaLavagem de veiculo onibus completa: inclui a lavagem do motor, parte de baixo do veiculo, limpeza interna: limpeza de carpete e painel, lavagem de tapetes, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 566,24		Total Item: 16.987,20	
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo onibus interna e externaLavagem de veiculo onibus interna e externa: limpeza e higienizacao do veiculo internamente, limpeza de carpete, lavagem de tapete, limpeza do painel, aspiracao dos bancos e lavagem externa: lataria, rodas e pneus				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 467,89		Total Item: 168.440,40	
Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Lavagem de veiculo onibus duchaLavagem de veiculo onibus ducha: lavagem da parte externa do veiculo: lataria, rodas e pneus				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 331,27		Total Item: 59.628,60	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 493.296,20				



定有 $\gamma \in \mathcal{V} \setminus \{v\}$, γ 与 v 不相邻.

[illegible][illegible]

1. **Definieren** (Was ist das Problem?)
 2. **Analysieren** (Welche Ursachen hat das Problem?)
 3. **Planen** (Welche Maßnahmen sollen ergriffen werden?)
 4. **Umsetzen** (Wie werden die Maßnahmen durchgeführt?)
 5. **Kontrollieren** (Wie wird der Fortschritt überwacht?)
 6. **Beurteilen** (Wie wird das Ergebnis bewertet?)

1. **Содержание** – это совокупность признаков, характеризующих предмет или явление, к которому относится понятие. Например, содержание понятия «человек» составляют признаки: «животное», «разумное существо», «сознательное существо» и т.д.

2. **Объем** – это совокупность объектов, к которым относится понятие. Например, объем понятия «человек» составляют все существующие и существовавшие в прошлом и существующие в будущем люди.

3. **Связь** – это отношение между понятиями, выражающее их различие или тождество. Например, связь между понятиями «человек» и «животное» – это отношение подчинения.

4. **Свойства** – это признаки, которые принадлежат объектам, входящим в объем понятия. Например, свойство «разумность» принадлежит объектам, входящим в объем понятия «человек».

5. **Содержательная сторона** – это совокупность признаков, характеризующих предмет или явление, к которому относится понятие. Например, содержательная сторона понятия «человек» составляют признаки: «животное», «разумное существо», «сознательное существо» и т.д.

6. **Объемная сторона** – это совокупность объектов, к которым относится понятие. Например, объемная сторона понятия «человек» составляют все существующие и существовавшие в прошлом и существующие в будущем люди.

7. **Связь** – это отношение между понятиями, выражающее их различие или тождество. Например, связь между понятиями «человек» и «животное» – это отношение подчинения.

8. **Свойства** – это признаки, которые принадлежат объектам, входящим в объем понятия. Например, свойство «разумность» принадлежит объектам, входящим в объем понятия «человек».

9. **Содержательная сторона** – это совокупность признаков, характеризующих предмет или явление, к которому относится понятие. Например, содержательная сторона понятия «человек» составляют признаки: «животное», «разумное существо», «сознательное существо» и т.д.

10. **Объемная сторона** – это совокупность объектов, к которым относится понятие. Например, объемная сторона понятия «человек» составляют все существующие и существовавшие в прошлом и существующие в будущем люди.

Elaboramos los siguientes cuestionarios para el uso de la encuesta:

1. ¿Cuales son las actividades que realiza en su trabajo?
2. ¿Cuales son las actividades que realiza en su tiempo libre?
3. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida cotidiana?
4. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida profesional?
5. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida personal?
6. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida social?
7. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida cultural?
8. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida deportiva?
9. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida religiosa?
10. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida política?
11. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida económica?
12. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida ambiental?
13. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida tecnológica?
14. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida científica?
15. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida artística?
16. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida literaria?
17. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida musical?
18. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida cinematográfica?
19. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida teatral?
20. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida televisiva?
21. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida radiofónica?
22. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida editorial?
23. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de prensa?
24. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de comunicación?
25. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de marketing?
26. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de publicidad?
27. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de relaciones públicas?
28. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de recursos humanos?
29. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de operaciones?
30. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de finanzas?
31. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de logística?
32. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de calidad?
33. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de seguridad?
34. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de medio ambiente?
35. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de energía?
36. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de agua?
37. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de suelo?
38. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de aire?
39. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de clima?
40. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de biodiversidad?
41. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio cultural?
42. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio natural?
43. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio histórico?
44. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio arqueológico?
45. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio documental?
46. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio bibliográfico?
47. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio artístico?
48. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio científico?
49. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio tecnológico?
50. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio industrial?
51. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio urbano?
52. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio rural?
53. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio marítimo?
54. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio aéreo?
55. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio espacial?
56. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio cósmico?
57. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio galáctico?
58. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio universal?
59. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio humano?
60. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio planetario?
61. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio solar?
62. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio lunar?
63. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio estelar?
64. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio galáctico?
65. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio cósmico?
66. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio universal?
67. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio humano?
68. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio planetario?
69. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio solar?
70. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio lunar?
71. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio estelar?
72. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio galáctico?
73. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio cósmico?
74. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio universal?
75. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio humano?
76. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio planetario?
77. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio solar?
78. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio lunar?
79. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio estelar?
80. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio galáctico?
81. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio cósmico?
82. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio universal?
83. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio humano?
84. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio planetario?
85. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio solar?
86. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio lunar?
87. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio estelar?
88. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio galáctico?
89. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio cósmico?
90. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio universal?
91. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio humano?
92. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio planetario?
93. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio solar?
94. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio lunar?
95. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio estelar?
96. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio galáctico?
97. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio cósmico?
98. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio universal?
99. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio humano?
100. ¿Cuales son las actividades que realiza en su vida de gestión de patrimonio planetario?

[illegible]

Carta-Preço - Cartão com 3 ou 4 cartões de identificação. Com identificação pessoal, por gênero e número de série, e com a identificação da categoria profissional. Por gênero e número de série, os cartões são: 1º - Cartão de identificação pessoal; 2º - Cartão de identificação profissional; 3º - Cartão de identificação de categoria profissional; 4º - Cartão de identificação de categoria profissional. O cartão de identificação pessoal é o cartão de identificação pessoal do profissional. O cartão de identificação profissional é o cartão de identificação profissional do profissional. O cartão de identificação de categoria profissional é o cartão de identificação de categoria profissional do profissional. O cartão de identificação de categoria profissional é o cartão de identificação de categoria profissional do profissional.

[illegible][illegible][illegible]

QUESTIONNAIRE

Das Europäische Parlament

Art 1: Erklären Sie, weshalb Sie sich für die Teilnahme an der Wahl zum Europäischen Parlament interessieren. (max. 100 Zeichen)

Ich möchte wissen, wie die Europäer die Entscheidungen treffen, die die Zukunft der EU betreffen. Ich möchte auch wissen, wie ich meine Stimme abgeben kann.

Art 2: Welche Aufgaben hat das Europäische Parlament? (max. 100 Zeichen)

Das Europäische Parlament ist das einzige Organ der EU, das von den Bürgern der EU gewählt wird. Es hat die Aufgabe, die Gesetze der EU zu beschließen und die Kommission zu kontrollieren.

Art 3: Wie wird das Europäische Parlament gewählt? (max. 100 Zeichen)

Die Mitglieder des Europäischen Parlaments werden in den Mitgliedstaaten der EU für eine Amtszeit von fünf Jahren gewählt. Die Wahl erfolgt auf Basis des proportionalen Repräsentationsprinzips.

Art 4: Nennen Sie drei Beispiele für die Arbeit des Europäischen Parlaments. (max. 100 Zeichen)

1. Die Annahme von Gesetzen der EU.
2. Die Kontrolle der Kommission.
3. Die Anhörung der Bürger.

Art 5: Wie kann ich meine Stimme abgeben? (max. 100 Zeichen)

Ich kann meine Stimme abgeben, indem ich eine Stimmzettel ausfülle und diesen in den Wahlurnen werfe. Ich kann auch online meine Stimme abgeben.

Art 6: Wie kann ich meine Stimme abgeben? (max. 100 Zeichen)

Ich kann meine Stimme abgeben, indem ich eine Stimmzettel ausfülle und diesen in den Wahlurnen werfe. Ich kann auch online meine Stimme abgeben.

QUESTIONNAIRE

Das Europäische Parlament

Art 7: Erklären Sie, weshalb Sie sich für die Teilnahme an der Wahl zum Europäischen Parlament interessieren. (max. 100 Zeichen)

Ich möchte wissen, wie die Europäer die Entscheidungen treffen, die die Zukunft der EU betreffen. Ich möchte auch wissen, wie ich meine Stimme abgeben kann.

Art 8: Welche Aufgaben hat das Europäische Parlament? (max. 100 Zeichen)

Das Europäische Parlament ist das einzige Organ der EU, das von den Bürgern der EU gewählt wird. Es hat die Aufgabe, die Gesetze der EU zu beschließen und die Kommission zu kontrollieren.

Art 9: Wie wird das Europäische Parlament gewählt? (max. 100 Zeichen)

Die Mitglieder des Europäischen Parlaments werden in den Mitgliedstaaten der EU für eine Amtszeit von fünf Jahren gewählt. Die Wahl erfolgt auf Basis des proportionalen Repräsentationsprinzips.

Art 10: Nennen Sie drei Beispiele für die Arbeit des Europäischen Parlaments. (max. 100 Zeichen)

1. Die Annahme von Gesetzen der EU.
2. Die Kontrolle der Kommission.
3. Die Anhörung der Bürger.

Art 11: Wie kann ich meine Stimme abgeben? (max. 100 Zeichen)

Ich kann meine Stimme abgeben, indem ich eine Stimmzettel ausfülle und diesen in den Wahlurnen werfe. Ich kann auch online meine Stimme abgeben.

Art 12: Wie kann ich meine Stimme abgeben? (max. 100 Zeichen)

Ich kann meine Stimme abgeben, indem ich eine Stimmzettel ausfülle und diesen in den Wahlurnen werfe. Ich kann auch online meine Stimme abgeben.

[illegible][illegible]

327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621
 622
 623
 624
 625
 626
 627
 628
 629
 630
 631
 632
 633
 634
 635
 636
 637
 638
 639
 640
 641
 642
 643
 644
 645
 646
 647
 648
 649
 650
 651
 652
 653
 654
 655
 656
 657
 658
 659
 660
 661
 662
 663
 664
 665
 666
 667
 668
 669
 670
 671
 672
 673
 674
 675
 676
 677
 678
 679
 680
 681
 682
 683
 684
 685
 686
 687
 688
 689
 690
 691
 692
 693
 694
 695
 696
 697
 698
 699
 700
 701
 702
 703
 704
 705
 706
 707
 708
 709
 710
 711
 712
 713
 714
 715
 716
 717
 718
 719
 720
 721
 722
 723
 724
 725
 726
 727
 728
 729
 730
 731
 732
 733
 734
 735
 736
 737
 738
 739
 740
 741
 742
 743
 744
 745
 746
 747
 748
 749
 750
 751
 752
 753
 754
 755
 756
 757
 758
 759
 760
 761
 762
 763
 764
 765
 766
 767
 768
 769
 770
 771
 772
 773
 774
 775
 776
 777
 778
 779
 780
 781
 782
 783
 784
 785
 786
 787
 788
 789
 790
 791
 792
 793
 794
 795
 796
 797
 798
 799
 800
 801
 802
 803
 804
 805
 806
 807
 808
 809
 810
 811
 812
 813
 814
 815
 816
 817
 818
 819
 820
 821
 822
 823
 824
 825
 826
 827
 828
 829
 830
 831
 832
 833
 834
 835
 836
 837
 838